

Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023





UNIVERSIDADE DE GURUPI - UnirG

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
PDI – 2019/2023**

Versão homologada pelo Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, conforme Ata nº 033/2019 da Reunião Plenária Extraordinária em 19/09/2019 – Resolução CONSUP nº 036.
Correções finalizadas em 23 de setembro 2019.

Dados Internacionais de catalogação na publicação (CIP)

Universidade de Gurupi

Plano de Desenvolvimento Institucional: 2019 - 2023 /
Universidade de Gurupi. - Gurupi, 2019.

200 p.; il.

1. Planejamento Institucional. 2. Plano de Desenvolvimento
Institucional. I Título. II Universidade de Gurupi.

CDU 005.51 (083.744)

Ficha catalográfica elaborada pelo bibliotecário Saulo Mauricio Mendes Portilho CRB 2 / 1654

FUNDAÇÃO UnirG

Thiago Lopes Benfica
Presidente

Adm. Danielle Mesquita Ramos de Oliveira
Diretora Administrativa Financeira

UNIVERSIDADE DE GURUPI - UnirG

Prof. Ma. Sara Falcão de Sousa
Reitora

Prof. Dr. Américo Ricardo Moreira de Almeida
Vice-reitor

Prof. Me. Eduardo Fernandes de Miranda
Pró-Reitor de Graduação e Extensão

Prof. Dra. Rise Consolação Luata Costa Rank
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

COORDENADORES DE CURSO E DE ESTÁGIO

Administração

Coordenadora do curso: Eliza Magalhães do Prado Barcelos
Coordenadora de Estágio: Claudeilda de Moraes Luna

Ciências Contábeis

Coordenadora do curso: Cláudia da Luz Carvelli
Coordenador de Estágio: Gilberto Gomes Amorim

Direito

Coordenadora do curso: Kadyan de Paula Gonzaga e Castro
Coordenador de Estágio: Raniere Fernandes Moura

Educação Física:

Coordenador do curso: Jackson Carlos da Silva

Coordenador de Estágio: João Bartholomeu Neto

Enfermagem

Coordenadora do curso: Denise Soares de Alcântara
Coordenadora de Estágio: Cláudia Christina Ribeiro Guimarães Neri

Engenharia Civil

Coordenador do curso: Michael Vinícius Martins Caldeira
Coordenadora de Estágio: Bárbara Gomes Ferreira

Farmácia

Coordenadora do curso: Natália Moreira Lopes Leão
Coordenadora de Estágio: Valéria Maciel Cordeiro de Oliveira

Fisioterapia

Coordenador do curso: Geovane Rossoni Reis
Coordenadora de Estágio: Janne Marques Silveira

Jornalismo:

Coordenador do curso: Paulo Roberto Albuquerque Lima
Coordenadora de Estágio: Catarina Taham Carvelo Muniz

Letras:

Coordenadora do curso: Maria Wellitânia de Oliveira Cabral
Coordenadora de Estágio: Lucivânia Carvalho Barcelos Siqueira

Medicina:

Coordenador do curso: Fuad Moraes Ibrahim
Coordenadora de Estágio: Mônica Mendonça Vieira Marcolino

Odontologia:

Coordenador do curso: Ed Wilson César
Coordenador de Estágio: Marcus Geraldo Sobreira Peixoto

Pedagogia

Coordenadora do curso: Maria Leci de Bessa Mattos
Coordenador de Estágio: Audimar Dionízio Santana

Psicologia

Coordenadora do curso: Larissa Queiroz de Azevedo Aquino
Coordenadora de Estágio: Ellen Fernanda Klinger

Núcleo de Ensino a Distância - NED

Alessandra Gomes Duarte Lima

COMISSÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) **(Portaria /Reitoria nº 005, de 14 de fevereiro de 2019)**

Américo Ricardo Moreira de Almeida- Presidente (Vice-Reitor);
Célia Maria Agustini Lima – Secretária (representante técnico-administrativo);
Ver. Jenilson Alves de Cirqueira- Membro (representante da Câmara Municipal de Gurupi-TO);
Antônio José Roveroni – Membro (representante do corpo docente);
Alef Félix Tarrão Silvestre – Membro (representante do corpo discente).

COMISSÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)

Lucilene Gomes Silva – Presidente;
Madalena Pereira Costa – Secretária
Eduardo Fernandes de Miranda- Pró-Reitor- PROGRAD;
Américo Ricardo Moreira de Almeida – Vice Diretor;
Antônio Jerônimo Netto – docente;
Bruno Nunes do Vale – docente;
Gilberto Gomes Amorim – docente;
José Carlos Ribeiro da Silva – docente;
Maria das Graças Bastos Souza – docente;
Naiana Mota Buges – docente;
Paulo Roberto Albuquerque de lima – docente;
Plínio Sabino Sélis – docente;
Sandra de Cássia Amorim Abrão – docente;
Sônia Maria Paiva Torres – docente.

Relação de Colaboradores

Política de Extensão

- Elizângela Sofia Ribeiro Rodrigues
- Cristiano Alves Rodrigues
- Natália Moreira Lopes Leão
- Larissa Queiroz Azevedo de Aquino
- João Bartholomeu Neto
- Ellen Fernanda Klinger

Políticas de Cultura e Esporte

- Cristiano Alves Rodrigues
- Alexandre Aragão Fernandes
- Adriana Rabelo Lima Santos

- Valmir Fernandes Lira
- Maria Wellitânia de Oliveira

Políticas de pesquisa

- Rise Consolação Iuata Costa Rank
- Nelita Gonçalves Faria de Bessa

Políticas de Acessibilidade

- Adriana de Miranda Santiago Terra
- Valmir Fernandes de Lira

Políticas de Ensino a Distância

- Alessandra Gomes Duarte Lima

Colaboradores Técnico-Administrativos

- Adriana Rabelo Lima Santos
- Alexandre Glienke Rodrigues
- Cinária Batista da Silva Lima
- Cláudio Aparecido Zunta
- Cristiano Alves Rodrigues
- Danielle Mesquita Ramos de Oliveira
- Gleydson Moraes Lima
- Jackson Noletto Sales Ayres
- Jairo Rodrigues da Silva
- Julian de Almeida
- Leila Rosária Gonçalves Ferreira
- Letícia Melo Abreu
- Madalena Pereira Costa
- Márcia dos Reis Coelho Alencar
- Massaru Coracini Okada
- Maurício Pereira Luz
- Michelle Rodrigues Carvalho Lisboa
- Migne Thiago de Oliveira Cabral
- Millena Pereira Xavier
- Neureny Martins dos Santos Silva
- Sandra Mara Alves Escobar
- Saulo Maurício Mendes Portilho
- Walter Coelho de Almeida
- Wanessa dos Santos Souza
- Yonara Assis Pereira

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Locais de ministração de aulas	27
Quadro 2 - Período de vigência: janeiro a dezembro de 2019	44
Quadro 3 - Projetos de Extensão com Captação de Recursos – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-Em Andamento.....	45
Quadro 4 - projetos de pesquisa- inclusão	47
Quadro 5 - Cursos de Extensão	53
Quadro 6 - Participação do público nos três anteriores	58
Quadro 7 - Atendimento Casa de Cultura	59
Quadro 8 - Ensino - Objetivo 1	71
Quadro 9 - Ensino - Objetivo 2	72
Quadro 10 - Ensino - Objetivo 3	73
Quadro 11 - Ensino - Objetivo 4	75
Quadro 12 - Ensino - Objetivo 5	76
Quadro 13 - Ensino - Objetivo 6	77
Quadro 14 - Ensino - Objetivo 7	79
Quadro 15 - Pesquisa - Objetivo 1.....	80
Quadro 16 - Pesquisa - Objetivo 2.....	82
Quadro 17 - Pesquisa - Objetivo 3.....	83
Quadro 18 - Extensão - Objetivo 1	84
Quadro 19 - Extensão - Objetivo 2	86
Quadro 20 - Cultura, Artes e Esporte - Objetivo 1	88
Quadro 21 - Cultura, Artes e Esporte - Objetivo 2	89
Quadro 22 - Gestão - Objetivo 1	91
Quadro 23 - Gestão - Objetivo 2	91
Quadro 24 - Gestão - Objetivo 3	92
Quadro 25 - Gestão - Objetivo 4	93
Quadro 26 - Gestão - Objetivo 5	94
Quadro 27 - Gestão - Objetivo 6	97
Quadro 28 - Gestão - Objetivo 7	99
Quadro 29 - Gestão - Objetivo 8	100
Quadro 30 - Especialidades - Ambulatório Saúde Comunitária	123
Quadro 31 - Edital Propesq/PIBIC nº 02/2018 – execução janeiro a dezembro/2019	133
Quadro 32 - Metas PROPESQ.....	137
Quadro 33 - Metas da PROECAE	146
Quadro 34 - Metas para o desenvolvimento do corpo docente.....	159
Quadro 35 - Metas participação interna e externa.....	176
Quadro 36 - Espaço Físico da Fundação e Universidade de Gurupi-UnirG (m ²) - 2019	176
Quadro 37 - Número de salas de aula.....	179
Quadro 38 - Campos de atuação - Núcleos.....	181

Quadro 39 - Metas dos serviços do Núcleo de Tecnologia da Informação.....	184
Quadro 40 - Metas - Estratégias de gestão e econômico-financeiras	186
Quadro 41 - Objetivo - Aprimoramento e expansão de processos inovadores.....	195
Quadro 42 - Objetivo - Implantar a internacionalização na Universidade de Gurupi – UnirG	196

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Total de matriculados 2016-1 a 2019-2.....	39
Gráfico 2 - Número de candidatos inscritos em Processos Seletivos	40
Gráfico 3 - Graduação- Ocupação de Vagas por área de conhecimento	41
Gráfico 4 - Titulação dos Docentes/Censo	42
Gráfico 5 - Titulação Docente/ Assessoria	43
Gráfico 6 - Quantidade de servidores	44
Gráfico 7 - Número de Atendimentos UnirG realizados: 2011 a 2018	53
Gráfico 8 - Quantidade de alunos por ação da Casa de Cultura 2018 - semestral.....	60
Gráfico 9 - Quantidade de Servidores maio/2017 a agosto/2019	111
Gráfico 11 - Número de atendimento por especialidade	124
Gráfico 12 - Financiamento - CredUnirG por curso.....	150
Gráfico 13 - Professores contratados e efetivos.....	153
Gráfico 14 - Número de docentes de tempo integral por curso.....	154
Gráfico 15 - Docentes com Dedicação Exclusiva	155
Gráfico 16 - Quantidade de servidores	158
Gráfico 17 - Nível de escolaridade da administração geral.....	161
Gráfico 18 - Totalidade dos servidores da UnirG	162
Gráfico 19 - Evolução da receita	191
Gráfico 20 - Evolução da despesa	192

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Número de docentes em 2019-1.....	42
Tabela 2 - Número de docentes em 2019-2.....	43
Tabela 3 - Quantidade de títulos e exemplares do acervo por curso	184
Tabela 4 - Projeção orçamentária 2019/2023 - Por Dotação Orçamentária	189
Tabela 5 - Projeção orçamentária 2019/2023 - Por Elemento de Despesa	190

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 - ORGANOGRAMA - Estrutura Organizacional Acadêmica da Universidade de Gurupi.....	114
Imagem 2 - ORGANOGRAMA - Estrutura Organizacional Acadêmica da PROGRAD da Universidade de Gurupi.....	131
Imagem 3 - ORGANOGRAMA - Estrutura Organizacional Acadêmica da PROPESQ da Universidade de Gurupi.....	132
Imagem 4 - ORGANOGRAMA - Estrutura Organizacional Acadêmica da PROECAE da Universidade de Gurupi.....	143

Plano de Desenvolvimento Institucional
PDI 2019-2023



Apresentação





APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é a consolidação das ações de planejamento da Universidade de Gurupi (UnirG); deve ser, portanto, o instrumento que norteia a gestão, os planejamentos que dele se fizerem necessários no período de 5 anos. Em curto prazo, a instituição planeja anualmente com seus gestores, levando em consideração os objetivos e metas aqui definidos.

Está definido neste documento, a missão, a visão e os valores da UnirG para o período de 2019 a 2023, assim como as estratégias, diretrizes e políticas a serem seguidas para o alcance de seus objetivos e metas.

Este planejamento ocorreu no primeiro semestre de 2019 e teve como base: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Decreto nº 2.494/1998, Resolução CES/CNE nº 2/1998, Resolução CNE/CP nº 1/1999, Parecer CES/CNE nº 1.070/1999, Resolução CES/CNE nº 1/2018, Portaria MEC nº 1.466/2001, Portaria MEC nº 2.253/2001, Resolução CP/CNE nº 1/2002 (art.7º), Portaria MEC nº 3.284/2003, Decreto nº 5.224/2004; Portaria MEC nº 7/2004, Lei nº 10.861, de 14/04/2004, Portaria MEC nº 2.051/2004, Portaria MEC nº 4.361/2004, Portaria Normativa nº 1/2007, Portaria Normativa nº 2/2007, Portaria nº 1.350/2018, Leis Municipais de Gurupi-TO.

Para execução deste trabalho, a Reitoria nomeou a Comissão de Reestruturação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) com o objetivo de ajustá-lo ao novo contexto institucional (Portaria/Reitoria nº 004, de 14 de fevereiro de 2019). Fazem parte dessa comissão representantes da reitoria, corpo técnico-administrativo, corpo docente, discente e da Câmara Municipal de Gurupi-TO. Foram designados para essa construção, os membros: Américo Ricardo Moreira de Almeida- Presidente; Célia Maria Agustini Lima – Secretária; Ver. Jenilson Alves de Cirqueira - Membro; Antônio José Roveroni – Membro; Alef Félix Tarrão Silvestre – Membro.

Ressalta-se que, embora o PDI divulgado no site da instituição¹ fora previsto para o interstício 2017-2021, faz-se necessário sua reestruturação baseado em três fatores principais: 1. O acesso da instituição ao nível de Universidade no final de 2018; 2. Revisão solicitada pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Tocantins para ajustá-lo

¹ http://www.unirg.edu.br/images/paginas/reitoria/PDI/pdi_unirg_2017_2021_adequado-cee-final.pdf acesso em 18/02/2019

conforme expresso no Parecer CES/CEE-TO nº 296/2018, item h; 3. Mudança de gestão, a partir de dezembro/2018.

Inicialmente, o presidente da comissão para reestruturação reuniu-se com a secretária, Célia Maria Agustini Lima para delimitação e ajuste do trabalho e também criado o grupo de contatos pelo whatsapp para facilitar a comunicação entre todos os membros. Enquanto eram realizados os estudos do Regimento Geral Acadêmico pelo CONSUP, a revisão do PDI estava sendo realizada, porém dependendo ainda das aprovações do Regimento da instituição².

Este documento foi elaborado depois da consulta aos subsídios reguladores e a Universidades de ponta; dentre estas, optou-se pelo exemplo da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC que traz em seu arcabouço a consulta a instituições de renome nacional, como: UNICAMP, USP, UFMG, UNESP, UFRJ, UFRGS, entre outras brasileiras e internacionais, como: Pontificia Universidad Católica de Chile, Universidad de Chile, Universidad de Guadalajara, Instituto Tecnológico y de Estudios Superiores de Monterrey, Universidad Autónoma de México, na *América Latina*; Harvard University, Columbia University, MIT - Massachusetts Institute of Technology, na *América do Norte*; University of Oxford, University of Cambridge, Sorbonne Universités, Universidade de Lisboa, na *Europa* estas, por constarem como referência pelos avaliadores³.

Metodologia de elaboração do plano de trabalho

A metodologia seguiu as etapas:

1. Consulta e seleção de documentos norteadores;
2. Reunião da Comissão de Reestruturação para definição da proposta do plano de trabalho;
3. Instalação do Núcleo Docente Estruturante Institucional, responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico Institucional - PPI;
4. Publicação do formulário de consulta à comunidade acadêmica;
5. Reunião para ajustes no plano;
6. Apresentação do plano de trabalho;
7. Execução.

² Até 11 de março de 2019 foi definida por essa equipe, a estrutura do PDI, a redação do histórico da instituição e da Missão, quando a funcionária Célia Maria Agustini Lima aposentou-se após 33 anos de trabalho na UnirG. A referida Comissão continuou os trabalhos elaborando, disponibilizando e recolhendo a consulta oficial colocada à disposição no site da instituição. O trabalho textual foi retomado na instituição pela mesma citada servidora em 27/07/2019.

³ <http://pdi.ufsc.br/files/2018/12/Plano-de-Trabalho-PDI-2020-2024.pdf> e <http://pdi.ufsc.br/files/2015/05/PDI-2015-2019-1.pdf> acesso em 19/02/2019.

Faz-se importante ressaltar que o plano ora apresentado mantém em seu texto partes do documento anterior, ou seja, o atual PDI 2019/2023, manteve as partes bem avaliadas pelo Conselho Estadual de Educação do PDI 2017/2021.

Este Plano inicia-se com a descrição do perfil institucional da Universidade de Gurupi (UnirG) apresentando breve histórico desta, ressaltando os momentos fundamentais de sua trajetória. A segunda seção trata dos elementos básicos do planejamento da Universidade: missão, visão e valores, incluindo o Planejamento Pedagógico institucional - PPI. A terceira seção considera as principais áreas de atuação acadêmica da Universidade, sua organização e gestão. A quarta seção incluiu as inovações e interações institucionais.

A primeira etapa, desta construção, constituiu a consulta aos documentos reguladores da construção do PDI e leitura dos documentos basilares da transformação do Centro Universitário em Universidade: Decreto Governamental nº 5.861, de 17 de setembro de 2018, Parecer CES/CEE-TO nº 296, de 03/12/2018 e o PDI/UnirG 2017-2021.

Ao longo do primeiro semestre os gestores realizaram ações para solucionar pontos frágeis apontados pela Comissão do CEE-TO, entre elas a mudança do espaço físico ocupado pela Reitoria, a gestão junto às Pró-reitorias e diretamente aos coordenadores, a construção de projetos, a continuidade e o reestudo do Regimento Geral no CONSUP, entre outros. As Comissões encarregadas pelo PDI e PPI realizaram reuniões de trabalho que resultaram em produções textuais com fundamento nas ações das diversas unidades, as quais compõem este documento.

Ultrapassadas estas etapas o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade de Gurupi está pronto para ser o norteador da consolidação desta jovem Universidade.

Agradecemos aos segmentos acadêmicos e mesmo aos gurupienses que, direta e indiretamente, contribuíram para a produção deste documento: muito obrigado!

Desejamos a toda a comunidade acadêmica serenidade e força nesta nova etapa e no enfrentamento da construção desta estrada que nos levará, com certeza, a um futuro promissor.

Prof. Ma. Sara Falcão de Sousa
Reitora
Decreto Municipal nº 2.448/2018

Prof. Dr. Américo Ricardo Moreira de Almeida
Vice-Reitor
Decreto Municipal nº 2.449/2018

**Plano de Desenvolvimento Institucional
PDI 2019-2023**



Sumário



APRESENTAÇÃO.....	16
1 PERFIL INSTITUCIONAL	266
1.1 Breve histórico da UnirG	266
1.2 Missão, Visão e Valores.....	37
1.3. Áreas de Atuação Acadêmica.....	38
1.3.1. Ensino.....	39
1.3.2. Pesquisa.....	44
1.3.3. Extensão	46
1.3.4. Cultura.....	56
2. PROJETO PEDAGÓGICO-INSTITUCIONAL – PPI.....	63
2.1 Princípios	633
2.2 Finalidade	644
2.3 Inserção Regional	655
2.4. Fundamentos da Prática Acadêmica.....	67
2.5 Organização Didático-Pedagógica.....	68
2.6 Políticas	71
2.6.1 Políticas de Ensino.....	71
2.6.2 Políticas de Pesquisa	79
2.6.3 Políticas de Extensão.....	84
2.6.4 Políticas de Cultura, Arte e Esporte.....	87
2.6.5. Políticas de Gestão	89
2.7. Responsabilidade Ética, Social e Ambiental.....	101
2.7.1 Inclusão social	1022
2.7.2 Gestão ambiental	1022
2.7.3 Desenvolvimento Econômico e Social.....	1055
2.7.4 Preservação da memória e do patrimônio.....	1066
3. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO	11010
3.1 Gestão em Rede	1133
3.2 Conselho Universitário	1155
3.3 Conselho de Curadores	1166
3.4 Ensino Superior	11717
3.4.1 Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.....	11717
3.4.1.1 Conselho de Curso.....	11919
3.4.1.2 Colégio de Coordenadores.....	11919

3.4.1.3 Preceptoria	11919
3.4.1.4 Órgãos Suplementares	12121
3.4.1.4.1 Laboratórios	1211
3.4.1.4.2 Central de Atendimento ao Acadêmico – CAT	1211
3.4.1.4.3 Central de Atendimento ao Professor – CAP	1222
3.4.1.4.4 Biblioteca.....	1222
3.4.1.4.5. Audiovisual	1222
3.4.1.4.6 Centros de Aplicação.....	1233
3.4.2 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESQ.....	1322
3.4.2.1 Coordenadoria de Pesquisa	1333
3.4.2.2 Coordenadoria de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	1344
3.4.2.2.1 Residência Médica.....	1355
3.4.2.3 Coordenadoria de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	1366
3.4.2.4 Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT.....	1400
3.4.2.4.1. Estrutura do NIT	1400
3.4.2.4.2 Competências do NIT	1400
3.4.2.5 Núcleo de Apoio à Ciência - NAC.....	1411
3.4.2.5.1 Estrutura do NAC.....	1411
3.4.2.5.2 Competências do NAC.....	1411
3.4.3 Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil- PROECAE.....	1422
3.4.3.1 Projetos de Extensão.....	1433
3.4.3.2 Esporte e Lazer	1444
3.4.3.3 Assistência Estudantil.....	1444
3.4.3.4 Egressos.....	1455
3.4.3.5 Atendimento Educacional Especializado - ATENDEE	1455
3.4.3.5.1 Help – Assistência Universitária	1455
3.4.3.6 Núcleo de Apoio Psicopedagógico –NAP	1466
3.5 Núcleo de Ensino a Distância –NED	14747
3.6 Programas de Créditos	14848
3.6.1 Sistema de Financiamento Estudantil - FIES	14949
3.6.2 Programa de Crédito Educativo - PROEDUCAR.....	14949
3.6.3 CrediUnirG.....	14949
3.6.4 Bolsa de Trabalho.....	1500
3.7 Comunidade Universitária.....	1500

3.7.1 Perfil Docente.....	1511
3.7.2 Composição	1522
3.7.3 Plano de Carreira.....	1555
3.7.4 Procedimentos para recomposição do quadro.....	15858
3.7.5 Plano de desenvolvimento do corpo docente	15959
3.8 Perfil Técnico-Administrativo	16060
3.8.1 Composição	1600
3.8.2 Plano de Carreira.....	1622
3.8.3 Critérios de Contratação	1666
3.8.4 Terceirizados	1666
3.9 Corpo Discente	16767
3.9.1 Programas de Apoio Pedagógico - PAP	16868
3.9.1.1 Núcleo Institucional de Atendimento Educacional Especializado - NIAEE.....	16868
3.9.1.2 Casa de Cultura	16868
3.9.1.3 Atividades de Prática Profissional	16868
3.9.1.4 Estágios Curriculares e Estágios Extracurriculares	16868
3.9.1.5 Núcleo de Formação Permanente – NUFOPE	16969
3.9.2 Estímulo à Permanência.....	16969
3.9.3 Organização Estudantil.....	16969
3.10 Planejamento e Autoavaliação.....	1711
3.10.1 Órgãos de planejamento.....	1711
3.10.2 O ciclo de planejamento	1711
3.10.3 Autoavaliação.....	1722
3.11 Comunicação com a sociedade.....	1733
3.11.1 Jornalismo	1744
3.11.2 Fotografia	1744
3.11.3 Design e programação visual	1744
3.11.4 TV.....	1744
3.11.5 Ouvidoria	1744
3.12 Infraestrutura	1766
3.12.1 Infraestrutura Física	17777
3.12.2 Órgãos Suplementares	17979
3.12.3 Laboratórios, núcleos e grupos de pesquisa.....	1800
3.12.4 Infraestrutura de informação.....	1822

3.12.5 Biblioteca Universitária	1844
3.13 Orçamento e Finanças.....	1855
3.13.1. Estratégias de gestão e econômico-financeiras.....	1866
3.13.2 Previsão orçamentária e cronograma de execução.....	18787
3.13.2.1 Evolução da Receita	1911
3.13.2.2 Evolução das Despesas.....	1911
4. INOVAÇÕES E INTERAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	1955
4.1 Inovações.....	1955
4.2 Interações institucionais nacionais e internacionais.....	1966
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	199

**Plano de Desenvolvimento Institucional
PDI 2019-2023**



Perfil Institucional





1 PERFIL INSTITUCIONAL

A descrição do perfil institucional da Universidade de Gurupi (UnirG) inicia-se por um breve histórico, enfatizando os momentos fundamentais de sua trajetória. A segunda seção trata dos elementos básicos do planejamento da Universidade: missão, visão e valores, o Planejamento Pedagógico Institucional - PPI. A terceira seção considera brevemente as principais áreas de atuação acadêmica da Universidade, sua organização e gestão. A quarta expressa as inovações e interações institucionais.

1.1 Breve histórico da UnirG⁴

A Lei Municipal nº 611, de 15 de fevereiro de 1985 cria a Fundação Educacional de Gurupi (F.E.G.)⁵, decretada pela Câmara Municipal de Gurupi e sancionada pelo Prefeito Municipal Jacinto Nunes da Silva e pelo Secretário de Administração Geral Divino Allan Siqueira. A Lei Municipal nº 1.970, de 25 de outubro de 2011, alterou a Lei de criação que em seu Art. 1º transformou a Fundação Educacional de Gurupi em Fundação UnirG e definiu como Órgão Consultivo e Fiscalizador, o Conselho Curador.

O Decreto Governamental nº 5.861 foi assinado pelo Governador do Estado do Tocantins, Mauro Carlesse, em 17 de setembro de 2018, o qual oficializou a transformação do Centro Universitário UnirG em **Universidade de Gurupi**, foi publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.190, de 17 de setembro de 2018. Este evento foi realizado sob a gestão do Prefeito Municipal, Laurez Moreira; Presidente da Fundação UnirG, Thiago Benfica e a Reitora da academia, Lady Sakay. O processo de credenciamento por transformação em Universidade foi composto pelo Plano de Desenvolvimento Institucional, Regimento Acadêmico Conselho Estadual de Educação, Estatuto, documentos referentes à situação financeira, acadêmica, dentre outros, em conformidade com as normas vigentes que possibilitaram o credenciamento desta instituição por cinco anos. Esse acesso permite à instituição ampliar os programas de pesquisa, intercâmbios internacionais, acesso a financiamentos e editais, registrar diplomas de outras instituições, criar cursos e sedes administrativas acadêmicas, além da formação de redes de parcerias com outras instituições nacionais e internacionais.

Vários desafios ainda por percorrer, mas sob a égide de Universidade, a instituição conta com os seguintes cursos de graduação: Administração, Ciências Contábeis, Direito (matutino e noturno), Educação Física (bacharelado e licenciatura), Enfermagem, Engenharia Civil (matutino e noturno), Farmácia, Fisioterapia, Letras, Medicina, Odontologia, Psicologia e Pedagogia. Foi finalizado o curso superior em Tecnologia: Sistemas para Internet. Também ministra cursos de pós-graduação *Lato Sensu* e tem aprovado o *Stricto Sensu*, Mestrado

⁴ O histórico foi construído com base na pesquisa realizada pela professora Célia Maria Agustini Lima.

⁵ Atual Fundação UnirG.

Profissional em Saúde Pública e Ambiente; em parceria com a Universidade Federal do Tocantins - UFT e continua sendo oferecido o Mestrado Interinstitucional (Minter).

A IES conta com instrumentos que norteiam as ações com o intuito de cumprir sua missão e objetivos: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a Comissão Própria de Avaliação (CPA), encarregada da avaliação institucional, a implementação das Câmaras de Graduação e Câmara de Ética no Conselho Acadêmico Superior (CONSUP), o Núcleo Docente Estruturante Institucional - NDEI que acompanha e socializa as ações dos Núcleos de Docentes Estruturantes - NDEs dos cursos, o Colégio de Coordenadores, os Conselhos dos Cursos, além de outras ferramentas nas diversas unidades.

Os cursos são ministrados nos seguintes locais: Campus I, Campus II e Clínica de Odontologia; além de salas de aulas destinadas aos alunos de estágio, no Núcleo de Práticas Jurídicas, no Ambulatório de Saúde Comunitária, no Centro de Vida Saudável. Os laboratórios dos cursos da Saúde são oferecidos no Campus II e, do curso de Odontologia, na Clínica Odontológica. A instituição conta com o Núcleo de Práticas Jurídicas para o estágio do curso de Direito que atende também, efetivamente, a clientela com renda mensal de até dois salários mínimos. A instituição mantém o Núcleo de Estágio da Saúde que atende os residentes da Saúde/UnirG, local especial, equipado com biblioteca, quarto para descanso, cozinha e outros atendimentos para uso dos residentes médicos. Sala multifuncional Laboratório de Tecnologia Assistiva da UnirG-(LabTAU) para construção de material que atenda o aluno com dificuldade de aprendizagem em escolas do município e da região.

Para sintetizar, atualmente os cursos são ministrados nos seguintes locais:

Quadro 1 - Locais de ministração de aulas

Campus I	Complexo Administrativo		Reitoria
Campus I	Aulas e laboratórios	Cursos	Período
	Bloco D	Direito, Engenharia Civil, Administração, Ciências Contábeis e CELU	matutino e noturno matutino noturno noturno noturno
	Bloco E (antigo bloco Vermelho)	Engenharia Civil, Letras, Pedagogia e Educação Física	Noturno Noturno Noturno Noturno (turma com outros cursos)
	Bloco F (reforma)	LabTAU, Laboratório de informática Biblioteca	
Campus II	Bloco A	Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Engenharia Civil (algumas turmas) Psicologia	integral vespertino e noturno noturno matutino e noturno noturno
	Bloco B	Psicologia, Odontologia,	noturno integral

		Enfermagem. Farmácia.	vespertino e noturno noturno
	Bloco C	Educação Física e Estágios, Jornalismo e Estágios Enfermagem, Psicologia e Farmácia	noturno matutino e vespertino noturno matutino e vespertino Noturno
Clínica Odontológica		Odontologia	Matutino/ vespertino
Ambulatório de Saúde Comunitária	Estágio Medicina	Consultórios e administrativo	Matutino/ vespertino
Núcleo de Práticas Jurídicas-NPJ	Estágio Supervisionado	Direito – salas de aula, administrativo e coordenação de estágio	Matutino/ vespertino
Núcleo de Estágio da Saúde	Estágio e Residência Médica	Residência Médica e estágio de Medicina	Matutino/ vespertino
Centro de Vida Saudável	Centro Administrativo	Educação Física – Bacharel em Licenciatura -salas de Aulas	Noturno

Fonte: Assessoria/PROGRAD/UnirG

Para alcançar a meta de implantar a, hoje, Universidade em Gurupi, muitos servidores docentes, corpo técnico-administrativo, discentes e também, com a participação da comunidade Gurupiense e da região, do poder constituído nas diversas gestões, aderiram ao sonho, desde o plano de campanha política (1982) e materializado em 1985 com a criação do curso superior em Gurupi-TO, o Comandante Jacinto Nunes e, ainda dos prefeitos do sul do Tocantins que apoiaram a mesma causa, participaram da árdua tarefa.

Os Cursos de Direito e de Pedagogia foram os primeiros autorizados, ambos, por meio da Resolução CEE/GO nº 150 de 31/05/1985. O início das atividades da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi (F.F.C.H.G.)⁶ ocorreu no Colégio Ary Ribeiro Valadão Filho. O 1º Processo Seletivo dos cursos de graduação plena ocorreu em 29 e 30 de junho de 1985; início das aulas em julho de 1985 com a Licenciatura Curta e, no segundo semestre de 1985, iniciou-se os cursos de graduação em Direito e Pedagogia com Licenciatura Plena.

No primeiro ano, a gestão da Fundação Educacional de Gurupi (F.E.G.) se deu em parceria com a empresa Centro de Ensino Regional Tocantins-Araguaia – CERTA; em 1986, a prefeitura rompeu esse contrato e através da alteração do estatuto da FEG, pelo Decreto nº 162, de 03/11/1986, nomeou como Presidente, Maria das Dores Braga Nunes, como Secretário Milton Loureiro e como Tesoureiro Odécio Lopes Névoa Filho. O Decreto nº 080/86, de 16 de maio de 1986 nomeou o Prof. Mário Coelho da Silva para Direção Geral da FAFICH-Gurupi⁷.

Conforme legislação em vigor, depois da autorização do Conselho Estadual de Educação, ainda faltava a autorização do Ministério de Educação e Cultura (MEC) a qual foi oficializada em 19 de agosto de 1987 ao ser publicado no DOU de 20/08/1987, Seção I, na

⁶ Primeira denominação da UnirG.

⁷ O decreto traz pela primeira vez a denominação FAFICH, com o qual a UnirG ganharia reconhecimento estadual e nacional.

primeira página, o Decreto Ministerial nº 94.786 que autorizou o funcionamento do curso de Direito da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi, a ser ministrado com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais e, no mesmo Diário Oficial, Seção I, página 13222, o Decreto Ministerial nº 94.787 autorizou o funcionamento do curso de Pedagogia com as habilitações: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau, Supervisão Escolar de 1º e 2º Graus (Licenciatura Plena), com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais e Supervisão Escolar de 1º Grau (Licenciatura Curta) com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais.

O primeiro regimento da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi nº 02⁸, aprovado por meio da Resolução CEE-GO nº 066, de 26 de maio de 1988, foi assinado pelo então Presidente, Pe. José Pereira de Maria.

Em 1989, houve a substituição da Presidência da Fundação Educacional de Gurupi (FEG) assumida pelo professor Lázaro Francisco Mundim, posse da Secretária Executiva por Maria Botelho Pinheiro e da Tesoureira por Maria do Carmo Sampaio de Lima Aguiar. Na Diretoria Acadêmica continuou Mário Coelho da Silva e assumiu a Vice-Direção, o Professor Galileu Marcos Guarenghi (Decreto Municipal 125/1989).

Em 1990, estava estabelecida a sede da Faculdade na Alameda Madrid, 545, Setor Jardim Sevilha, onde passou a funcionar a Academia, a Fundação, a Associação dos Professores, a Representação Estudantil e local em que foi instalada, posteriormente, à época, a Empresa Júnior que atendia aos dois últimos cursos criados: Administração e Ciências Contábeis.

Por meio do Decreto Ministerial s/n, de 04/08/1994, conforme o Parecer CES/CEE-TO nº 095, aprovado em 24/10/1991 - processo 773/91 – os cursos de Administração e de Ciências Contábeis tiveram o funcionamento Autorizado. Em 1999, foram criados os cursos emergenciais de História, Matemática e Letras, como também foi aberto o curso de Direito Matutino, com fundamento no Parecer CEE/TO nº 029 de 24/02/1999. Em 1997, houve alteração na gestão municipal, assumiu a prefeitura o Sr. Nânio Tadeu Gonçalves que nomeou pelo Decreto Municipal 297, de 20/06/1997, Verbena Medeiros Brito para, em comissão, exercer o cargo de Presidente da Fundação Educacional de Gurupi. Em 1/02/2000 o curso de Educação Física foi autorizado pelo Decreto Governamental nº 895. Até o fim do século passado a FAFICH possuía 7 (sete) cursos e 1.078 (Mil e setenta e oito) acadêmicos.

Em 2001 se inicia a fase de implantação do que viria a ser a Universidade de Gurupi. O prefeito João Lisboa da Cruz nomeou para presidente da Fundação Educacional de Gurupi, o professor Valnir de Souza Soares, Diretor Administrativo-financeiro Américo Ricardo Moreira de Almeida e criou a Diretoria Acadêmica vinculada à FEG ocupada pelo Prof. Pedro Luiz de Menezes que receberam como missão, a transformação da cidade de Gurupi em polo educacional.

⁸ O primeiro Regimento (nº 01) foi aprovado com o processo de autorizativo da instituição por meio da Resolução CEE/GO nº 150 de 31/05/1985 e teve vigência de 1985 a 1988; o nº 02 – Resolução CEE-GO nº 066, de 26/05/1988, vigorou de 1988 a 2002; o nº 03 – Resolução CEE-TO nº 082, de 02/08/2002, de 2002 a 2004; o nº 04 – Resolução CEE-TO nº 02, de 30/01/2004, vigorou de 2004 a 2008; o nº 05 – Resolução CEE-TO nº 63, de 07/05/2008, iniciou sua vigência com a ascensão a Centro Universitário em 2008 e, em 19/09/2019 foi aprovado no CONSUP o Regimento Geral Acadêmico nº 07, ajustado para o novo contexto: Universidade (2019).

Depois da criação da UnirG, outras instituições de ensino superior foram instaladas em Gurupi; já constam: UFT (1992), IFTO, UNOPAR, UNIP, recentemente a UNIPLAN.

No vestibular de meio de ano de 2001 a FAFCH/UnirG⁹ ampliou seu vestibular ofertando também os cursos de Ciência da Computação, Odontologia, Fisioterapia e Comunicação Social – Jornalismo com base no parecer favorável emitido pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Tocantins, em 20/06/2001, concretizado no Decreto Governamental nº 1.332, de 17/10/2001. Em 2002, foram criados os cursos de Enfermagem¹⁰ e Medicina. A instituição passou então a ter 12 cursos com um curso, Direito, em dois turnos, 3.449 discentes e 110 docentes.

No segundo semestre de 2006 foi realizado o processo seletivo para o curso de Farmácia, autorizado conforme o Decreto Governamental nº 2.882, de 06/11/2006, à luz do Parecer CES/CEE/TO nº 230/2006 com funcionamento em período integral e 60 (sessenta) vagas semestrais. O oferecimento de vagas do curso de Farmácia foi suspenso e deixou de constar no edital do processo seletivo a partir do primeiro semestre de 2014, conforme a Resolução CONSUP nº 016, de 01/10/2013, no entanto voltou a ser oferecido com a aprovação de nova estrutura curricular no primeiro semestre de 2016.

A instituição promoveu Concursos Públicos de Provas e Títulos para professor em 1985 (empresa CERTA/Goiânia) e na sede em Gurupi nos anos: 1988 (Edital nº 002, de 17/12/1987), 1989 (Edital em 08/06/1989 - Inscrições de 04/01 a 05/02/1990); 1991 - Edital em 1º/07/1991, homologado pela Resolução nº 004, de 20/08/1991; 1999 (Edital 05/99), 2000 (Edital nº 005, de 08/05/2000); 2007, 2013 (Resolução CONSUP nº 004, de 30/04/2013), 2018, este, porém, suspenso; para o Corpo Técnico-Administrativo em: 1999 (Edital 05/99), 2006 (Edital 2005); 2007, 2010, 2016 (Portaria nº 966, de 19/10/2016-aplicado em 12/02/2017), 2017 (homologado pela Portaria UnirG nº 858/2017 de 20/12/2017).

Embora as avaliações estivessem sendo realizadas no âmbito institucional, em 2007 aprovou-se o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA), esta encarregada da elaboração do projeto de autoavaliação institucional com vistas ao acesso a Centro Universitário.

Em 2008, a instituição iniciou nova fase, obtendo autonomia universitária, por meio do acesso ao nível de Centro Universitário, a maior conquista até então, por meio do Decreto Governamental nº 3.360, de 02/06/2008 – DOE/TO de 06/06/2008, conforme o Parecer CES/CEE/TO nº 144/2008-DOE/TO de 30/05/2008. Assim credenciado, o **Centro Universitário UnirG** passou a desfrutar de autonomia para, entre outras ações, criar e organizar em sua sede, cursos e programas de educação superior, registrar os diplomas dos concluintes de seus cursos, até então sob o encargo da Universidade Federal de Goiás, enfim gozar da autonomia conforme a legislação vigente. Em 2011, a instituição protocolou os documentos necessários

⁹ A utilização da marca UnirG se iniciou no primeiro vestibular de 2001 e a nova logomarca mantinha o tradicional nome FAFICH para que, na transição dos nomes, não se perdesse as conquistas que a antiga Instituição de Ensino Superior atingiu.

¹⁰ Por meio da Resolução CONSUP nº 005, de 28/03/2017 foi aprovada a criação do Curso de Enfermagem no período Noturno.

para novo Credenciamento e foi renovado por 5 (cinco) anos, conforme o Decreto Governamental 4.659, de 24/10/2012 – DOE/TO de 24/10/2012, conforme Parecer CEE/TO nº 396/2012, de 18/11/2011 – DOE-TO de 13/12/2011.

Essa condição resultou em outras providências da instituição, desde 2008: o final da elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); reformulação do Estatuto da Fundação e do Regimento Geral da Academia com reorganização das ações, adequando-as às normas estatutárias e regimentais. Evidenciou-se a melhoria da qualidade do ensino oferecido, comprovada por processos avaliativos, pela qualificação do seu corpo docente e pelas condições de trabalho acadêmico oferecido à comunidade acadêmica.

Com a nova condição e, nos termos do referido decreto, o Centro Universitário UnirG passou a ser identificado como uma *Instituição Pública Municipal de Ensino Superior, com universalidade de direito, mantida e representada pela Fundação UnirG, mantenedora, com natureza e personalidade jurídica de direito público, possuindo o mesmo regramento jurídico dispensado às autarquias*, instituída pela Lei Municipal nº 611 de 15 de fevereiro de 1985, com as alterações da Lei Municipal nº 1.566 de 18 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.699 de 11 de julho de 2007 e, posteriormente, em 2009, por meio da Lei Municipal nº 1.831, de 07/12/2009 a Lei 611/1985 foi alterada em seus artigos 1º e 3º, alterando a personalidade jurídica, definindo/alterando a condição para ser presidente da Fundação e redefinindo a estrutura orgânica da Fundação UnirG; novamente alterada pela Lei Municipal nº 1.970, de 25/10/2011; agora o Conselho Curador com 14 (catorze) membros e definição dos órgãos ligados à Fundação UnirG: Controladoria Geral, da Fundação UnirG, Tesouraria da Fundação UnirG, Secretaria Executiva do Gabinete da Presidência da Fundação UnirG; essa é a Lei que persiste, alterando-lhe de dois em dois anos seus membros.

Com o Regimento Geral aprovado conforme a Resolução CEE/TO nº 63, de 07/05/2008 - DOE/TO de 18/08/2008, houve eleição para os cargos de reitoria, vice-reitoria e coordenações de curso e de estágio, com mandato de dois anos. **Na primeira eleição**, foi eleito como Reitor o Prof. Dr. Marcus Geraldo Sobreira Peixoto e Vice-Reitor o Prof. Ms. Alexandre Ribeiro Dias. Na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação foi nomeada a Profª Drª Karin Ferreto Santos Collier e na Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, o Prof. Ms. Ricardo Lira de Rezende Neves. Esse Regimento sofreu alterações em 10/08/2012, 2015, 2016¹¹.

Em 06/08/2009 foi aprovada a criação do *Departamento de Registro de Diplomas, Títulos e Certificados* por meio da Resolução CONSUP nº 012/2009¹², materializando mais uma conquista da condição do nível de Centro Universitário, para o qual foi nomeada a Professora Cinária Batista da Silva Lima.

A instituição mantém Revistas *online*, a primeira: **Revista Cereus**, v.01, n.01, agosto de 2009 *OnLine*, destina-se à divulgação de trabalhos científicos das áreas classificadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes como: Ciências

¹¹ A Resolução CONSUP nº 012, de 28/04/2016 aprovou a emenda do REGIMENTO GERAL ACADÊMICO do Centro Universitário UnirG, modificando disposições relativas às Eleições dos Conselhos de Curso do Centro Universitário UnirG, acrescentando ao artigo 16 os §§ 2º e 3º.

¹² A Resolução CONSUP nº 012/2009 aprovou também o Regulamento do DRDTC e obteve aprovação do termo aditivo por meio da Resolução CONSUP nº 024, de 25/09/2014, modificando o selo de segurança dos diplomas expedidos pela UnirG.

Exatas e da Terra, Saúde Coletiva (epidemiologia, saúde pública, medicina preventiva) Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes, mas abre espaço para submissões de outras áreas desde que os respectivos conteúdos guardem correspondência com o projeto da revista. Em 2013, foi criada a **Revista Amazônia Science & Health** do Centro Universitário UnirG, com divulgação trimestral, destinada à publicação de trabalhos científicos e intervenções relacionados à saúde. Em 03/08/2017, os acadêmicos do curso de Letras do Centro Universitário UnirG promoveram o lançamento da primeira revista **Ressaca Literária**; trata-se de uma revista de poesia e prosa que propõe leitura, por meio da publicação de poemas, contos, crônicas, resenhas, artigos, entrevistas, fotografias, músicas entre outras variedades. As Revistas Cereus e Amazônia: Science & Health, do Centro Universitário UnirG receberam em abril, a avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Qualis-Capes) para os anos 2016/2017. Os periódicos foram classificados com Qualis "B" na área interdisciplinar. A Amazônia conquistou Qualis "B5" e a Cereus Qualis "B2"¹³

Cumprindo as normas previstas no Regimento Geral, foi deflagrado o processo eleitoral para mandato de dois anos, 2010-2012, assumindo a gestão os professores mestres: Alexandre Ribeiro Dias no cargo de Reitor e Victor de Oliveira no cargo de Vice-Reitor, empossados em 22/09/2010. Foram nomeados: para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Prof^a Dr^a Karin Ferreto Santos Collier e na Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, o Prof. MSc. Rogério Ferreira Marquezan. Os Mestres: Alexandre Ribeiro Dias no cargo de Reitor e Victor de Oliveira no cargo de Vice-Reitor foram reeleitos também para o pleito 2012-2014.

A instituição ministrou o *Curso de Extensão Universitária em Medicina*, referente à oferta de disciplinas para legalização dos diplomas de Medicina, cujo curso foi concluído no exterior. A análise dos documentos desses alunos resultou em Pareceres individualizados das Universidades Federais do Rio Grande do Norte e de Santa Catarina. O curso foi ministrado no Centro Universitário UnirG, com turmas em 2010 e em 2011; a primeira, com carga horária de 612, 972 e um participante com 1440 horas. Os participantes finalizaram as disciplinas teóricas/práticas (para aqueles que precisavam) e depois foram divididos em blocos para realizar o internato. Essa etapa foi realizada: 1º Bloco, com 23 (vinte e três) participantes na cidade de Marabá-PA; 2º Bloco, com 07 (sete) em Crixás-TO, 04 (quatro) em Formoso do Araguaia-TO, 06 (seis) em Itaberaba-BA; 3º Bloco, com 16 (dezesseis) participantes em Pedro Afonso-TO. As disciplinas foram ministradas, emitidos os históricos e os certificados de finalização das disciplinas necessárias a cada participante; desses documentos, a instituição recebeu elogios da comissão responsável pela análise, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Até 29/08/2010, os docentes eram concursados sob regime estatutário, porém após intensos estudos e simulações para comprovar a viabilidade e a capacidade da instituição, foi editada a Portaria UnirG nº 633, de 30/08/2010 que dispôs *sobre o enquadramento de*

¹³ No Brasil, as revistas acadêmicas são avaliadas anualmente e são catalogadas por Qualis (critério de avaliação do MEC/Capes), da seguinte forma: A1 e A2 (Excelência internacional), B1 e B2 (Excelência nacional), B3, B4 e B5 (relevância média), C – baixa relevância.

*servidores docentes do quadro permanente da Fundação UNIRG*¹⁴, dando cumprimento à Lei 1.755, de 21/05/2008, que legalizou o assunto nos seguintes regimes de trabalho: a) Docente com Tempo Integral – 40 horas; b) Docente com Tempo Parcial – 20 horas; c) Docente em regime horista. A Resolução CONSUP nº 006/2010, de 08/07/2010 aprovou o *enquadramento dos docentes* do Centro Universitário UnirG, retroagindo os seus efeitos a 01/07/2010¹⁵.

Na gestão do prefeito municipal Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, foi empossado no cargo de Presidente da Fundação UnirG, em janeiro de 2011, o Senhor Eugênio Pacceli Freitas Coelho, mesmo tendo sido eleito para esse cargo, em setembro do ano anterior, o Professor Antônio Sávio Barbalho do Nascimento.

Em 2012 a instituição passou a ofertar vagas por meio do processo seletivo com cota para os candidatos que prestaram o ENEM e, posteriormente, ampla concorrência, ENEM e para egressos de escola pública. Em 2017, a forma de ingresso ampliou para prova agendada, oportunizando alguns cursos, usando das alternativas apresentadas anteriormente.

O Centro Universitário UnirG, no caminho pela qualidade dos serviços e nos preparativos para ascender à Universidade, aprovou regulamentos de diversas unidades: **Secretaria Geral Acadêmica** - Resolução CONSUP nº 03, de 13/03/2014; **Núcleo de Práticas Jurídicas do Centro Universitário UnirG** (Resolução CONSUP nº 023, 09/06/2016); **critérios para a Outorga de Grau** no Centro Universitário UnirG (Resolução CONSUP nº 010, de 17/11/2010); **Regulamento de Extensão e os respectivos critérios de Avaliação** com a validade por 02 (dois) anos, para ser reavaliado, visando ao aprimoramento e ajustes que se tornassem necessários, de acordo com os objetivos do Centro Universitário UnirG (Resolução CONSUP/Câmara de Graduação nº 009, de 07/11/2011); **Regulamento do Projeto Integrador do Centro Universitário UnirG** (Resolução CONSUP nº 045, de 17/11/2016); **horário de funcionamento e sistema de registro do ponto eletrônico** para os servidores do Quadro Técnico-Administrativo e aos Docentes no âmbito da Fundação e Centro Universitário UnirG (Portaria UnirG nº 1173, de 21/12/2016); **Regulamento de Monitoria do Centro Universitário UnirG** (Resolução CONSUP nº 016, de 31/05/2017); **Regulamento para admissão de aluno especial** no Centro Universitário UnirG (Resolução CONSUP nº 017, de 31/05/2017)¹⁶; **Regulamento para admissão de Aluno Extraordinário** no Centro Universitário UnirG (Resolução CONSUP nº 018, de 31/05/2017)¹⁷; **normas de Colação de Grau** (Resolução CONSUP nº 019, de 31/05/2017)¹⁸; **regulamentação do Núcleo Comum do Centro Universitário UnirG** (Resolução CONSUP nº 037, de 26/11/2015);

¹⁴ O assunto foi revisto e baixada a Portaria UnirG nº 949/2017 de 22/12/2017.

¹⁵ A implantação da Resolução CONSUP nº 006, de 08/07/2010 foi fiscalizada por uma Comissão instituída pela Resolução nº 004, de 14/04/2011.

¹⁶ Outros dispositivos já eram vigentes por meio de resolução. Por meio da Resolução CONSU/001, de 19/11/2008 havia a proibição de cursos especiais de férias.

¹⁷ O assunto já era executado por normas regimentais e Resolução CONSU nº 001, de 20/02/2006

¹⁸ O assunto foi normatizado, inicialmente, pela Resolução Cons Dptal nº 002, de 22/11/1989 com normas a serem executadas a partir de 19/01/1990; depois, por meio da Resolução CONSUP nº 007, de 18/06/2009, foi aprovado o *Regulamento para as Colações de Grau* do Centro Universitário UnirG; em seguida, conforme a Resolução CONSUP nº 010, de 17/11/2010 e depois, conforme a Resolução CONSUP nº 004, de 28/05/2012 com a aprovação da colação de grau em época especial.

regulamento do **Núcleo de Ensino a Distância** do Centro Universitário UnirG (Resolução CONSUP nº 044, de 21/09/2017) e outros regulamentos foram providenciados. A UnirG instituiu os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), a Câmara de Ética e Disciplina; a Câmara de Graduação. Também foi realizada parceria com a Universidade do Tocantins-UFT para qualificação *Stricto Sensu*, sendo aprovado por meio da Resolução CONSUP nº 002, de 10/03/2016, o Mestrado Interinstitucional (*Minter*).

Em 2013, o Prefeito Municipal, Laurez da Rocha Moreira, nomeou o candidato eleito em setembro de 2010, Professor Antônio Sávio Barbalho do Nascimento para a presidência da Fundação UnirG (Decreto Municipal nº 013, de 03/01/2013)¹⁹.

Ampliando a oferta de cursos, a instituição aprovou a criação do curso de **Engenharia Civil**, com funcionamento no período noturno, com 60 vagas semestrais (Resolução CONSUP/UnirG nº 014, 10/09/2013); posteriormente, por meio da Resolução CONSUP nº 005, de 24/04/2014 **foi criado** o curso de **Engenharia Civil** no turno **Matutino**. Foi aprovado também, pela Resolução CONSUP nº 021 de 05/11/2013, o Edital para seleção dos cursos de tecnologia em Comunicação Institucional e Sistemas para Internet para o primeiro semestre de 2014. Embora o esforço para abertura do curso de Comunicação Institucional, a coordenação do curso de Comunicação Social não obteve êxito. Foi oferecido somente o curso de **Sistemas para Internet**, com demanda suficiente conforme exigência da Fundação, para funcionar a partir do primeiro semestre de 2014.

Quanto à pós-graduação, a instituição ofertou programas de pós-graduação *Lato Sensu* desde 1995 com origem nesta instituição ou em parceria com outras, sendo que a partir de 2014 a UnirG ofereceu, semestralmente, por meio de publicação de editais os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* e ministrados conforme a demanda. Na pós-graduação foram realizados os seguintes cursos de especialização *Lato Sensu*: Agronegócios TURMA I (2015-2016); Agronegócios TURMA II (2017-2018); Controladoria e Finanças - TURMA I (2017-2018); Direito Tributário – TURMA I (2017-2018); Educação Física Aplicada ao *Fitness* e ao *Wellness* – TURMA I (2017-2018); Farmácia Hospitalar Enfoque em Farmácia Clínica (2014-2015); Farmacologia Clínica e Terapêutica com Ênfase em Prescrição Farmacêutica - TURMA I (2016-2017); Psicologia Clínica - Avaliação e Intervenção – TURMA I (2015-2016); Psicologia Clínica - Avaliação e Intervenção – TURMA II (2016-2017); Terapia Intensiva – TURMA I (2014-2015); Terapia Intensiva – TURMA II (2015-2016); Terapia Intensiva – TURMA III (2016-2017); Terapia Intensiva – TURMA IV (2017-2018).

Quanto à qualificação dos professores, na pós-graduação *Stricto Sensu* foi oferecida por meio de parceria com instituições: Universidade de Marília (UNIMAR) em Marília-SP (1997), Universidade de Taubaté (UNITAU) em Taubaté-SP (2012), Universidade Federal de Goiás-GO em Goiânia, Universidade Federal do Tocantins (UFT) em Palmas e Gurupi-TO (2016). A Resolução CONSUP nº 049, de 19/10/2017 aprovou o **Mestrado Profissional em Saúde Pública e Ambiente**, assim como seu regulamento e o Projeto Pedagógico.

¹⁹ O Advogado Professor Antônio Sávio Barbalho do Nascimento permaneceu na gestão da Fundação UnirG até 03 (três) de julho de 2017.

No primeiro semestre de 2014 foi realizado, o **Primeiro Processo Seletivo em Residência Médica** em parceria com a Secretaria de Saúde. Foram ofertadas 06 (seis) vagas, sendo 02 para cada especialidade: Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia e Traumatologia. O Segundo Processo Seletivo em Residência Médica foi realizado no primeiro semestre de 2015 e acrescentado 02 vagas para Saúde da Família e Comunidade. No primeiro semestre de 2016 foi realizado o **Terceiro Processo Seletivo para Residência Médica**: 06 (seis) vagas: Cirurgia Geral – 01 (uma) vaga; Ginecologia e Obstetrícia: 01 (uma) vaga; Medicina de Família e Comunidade – 04 (quatro) vagas. A Residência Médica é oferecida anualmente.

Nesse ano houve eleições para reitoria, vice-reitoria e coordenações e de estágios dos cursos da instituição. Foram eleitas para a gestão do, então, Centro Universitário UnirG para o biênio 2014-2016 as professoras: Dr^a Lady Sakay e Janne Marques Silveira. As eleições para reitoria e coordenadores foram realizadas em 16/10/2014 e os eleitos empossados em 19/12/2014. **As mesmas foram** reeleitas para a gestão de reitoria e vice-reitoria seguinte, 2016-2018.

Por meio da Resolução CONSUP nº 028, de 29/09/2015, foi aprovada a redução de vagas ofertadas nos vestibulares, semestralmente, nos cursos de Fisioterapia, Educação Física (bacharelado e licenciatura) e Letras do Centro Universitário UnirG, conforme solicitação das coordenações dos cursos, depois de decidido nos respectivos Conselhos desses Cursos. Foi decidido: Fisioterapia (antes com 50 vagas), Educação Física Bacharelado (antes com 60 vagas) e Educação Física Licenciatura (antes com 60 vagas) para 40 (quarenta) vagas e no curso de Letras (antes com 50 vagas) para 30 (trinta) vagas. Por meio da Resolução CONSUP nº 025, de 10/06/2016 foi aprovada a redução de vagas no *MINTER* com UFT no Centro Universitário UnirG, permanecendo 15 (quinze) vagas em Políticas Públicas e 15 (quinze) vagas na área da Saúde, com custos do *MINTER* com a UFT para os docentes efetivos e técnicos administrativos da IES a cargo da Fundação UnirG.

Em 2016, para equilibrar as finanças da instituição, ficou estabelecida a suspensão por 24 (vinte e quatro) meses a liberação de docentes para qualificação em outros mestrados ou doutorados, porém com o compromisso de análise dos pedidos de bolsas e ajudas de custo dos docentes que já previram cursar doutorado nesse período (Resolução CONSUP nº 025, de 10/06/2016).

A Resolução CONSUP nº 032, de 19/09/2016 instituiu a **Comissão Eleitoral para as eleições** dos cargos de Reitor, Vice-Reitor e Coordenadores de Curso e de Estágio do Centro Universitário UnirG com a incumbência de todos os trabalhos para a realização das eleições e apuração, composta pelos seguintes membros: Membros Titulares/CONSUP: Antônio José Roveroni (Presidente); Valmir Fernandes de Lira; Berilo de Sousa Lopes. Consta nesta resolução que a comissão Eleitoral aguardava a indicação de 01 (um) titular e 01 (um) suplente dos representantes das entidades APUG, ASAUNIRG, DCE e Procuradoria Jurídica.

A Avaliação Institucional 2017, como ferramenta para captação de dados da Instituição para a Comissão Própria de Avaliação da UnirG (CPA) foi disponibilizada aos professores, estudantes e coordenadores do Centro Universitário UnirG, por meio da

Plataforma I-OW em forma tríplice: o aluno fez a própria avaliação e dos professores e dos coordenadores; o professor fez a própria avaliação e das turmas de alunos e dos coordenadores; cada coordenador fez a própria avaliação e das turmas de alunos e dos professores. As pessoas participantes do processo não foram identificadas.

Os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) foram instituídos, conforme a Resolução nº 031, de 08/06/2017, no âmbito da estrutura de gestão acadêmica dos Cursos de Graduação – Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo. O objetivo do Núcleo Docente Estruturante (NDE) constitui-se em acompanhar e atuar no processo de concepção, consolidação e contínua atuação do projeto pedagógico e do currículo do curso, qualificando o envolvimento docente no processo de concepção e consolidação de um curso de graduação.

O Decreto Municipal nº 683, de 04/07/2017 nomeou o Advogado **Thiago Benfica** para exercer o cargo de *Presidente da Fundação UnirG*, em substituição ao Advogado e professor Antônio Sávio Barbalho do Nascimento.

A UnirG ofereceu novo serviço em 2017 (Resolução CONSUP nº 043, de 21/09/2017) instituindo o Núcleo Institucional de Atendimento Educacional Especializado (NIAEE), responsável por atender alunos da rede municipal de Gurupi que possuem os mais variados tipos de necessidades especiais em salas de Recursos Multifuncionais, em parceria entre o Governo Municipal de Gurupi e o Ministério da Educação.

Outro serviço que a instituição presta é por meio do *Programa Inova Gurupi* que atua com vistas ao desenvolvimento estadual, regional e, especialmente, do município de Gurupi, em trabalho conjunto entre as instituições: UnirG, UFT, IFTO e Sebrae. Em 16/03/2018 foi realizada a cerimônia de assinatura dos termos de cessão dos equipamentos para os laboratórios vocacionais desse Programa. Os laboratórios realizam análises de alimentos de origem vegetal, animal e de nutrição animal no sul do Tocantins. Foram instalados três laboratórios, sendo o de Análise de Alimentos de Origem Vegetal alocado na UnirG, o Laboratório de Análise de Alimentos de Origem Animal na UFT e o Laboratório de Análise de Alimentos de Nutrição Animal no IFTO. Para a UnirG, essa aquisição representa o início de nova etapa de prestação de serviços e desenvolvimento de pesquisas voltadas para atividades produtivas da região.

Há também a *Incubadora Inovo*: integrante do projeto Inova Gurupi cujo intuito é fomentar o desenvolvimento local, com vistas ao crescimento não só da Região Sul, mas que todo o Estado também invista nas pessoas e promova educação empreendedora. O Inova Gurupi é uma incubadora de Base Mista, que objetiva desenvolver produtos e serviços a partir das potencialidades locais, coordenada pela professora Ma. Adriana Terra. O Inova Gurupi trabalha com três programas: Educação Empreendedora, Alfabetização Científica, e Habitats de Inovação. A incubadora Inovo, coordenada pela Prof^a Alessandra Correia é um programa de prática que vai além da formação profissional. É disponibilizado aos incubados um espaço físico com preço acessível, assessoria e consultoria, infraestrutura, limpeza, serviços de internet, telefonia, segurança, rede de contatos com incubados e incubadoras; as

empresas podem permanecer instaladas na incubadora por um período de dois anos, que pode ser prorrogado por mais um ano, de acordo com as especificidades do projeto.

O Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT está sob gestão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESQ onde são coordenados projetos, também com captação de recursos.

Em 2018, mais um sonho foi realizado: o Centro Universitário passou ao nível de Universidade, agora Universidade de Gurupi – UnirG, conforme Decreto Governamental nº 5.861, de 17 de setembro de 2018.

Em outubro de 2018, foi realizada a primeira eleição da Universidade de Gurupi-UnirG, os novos gestores eleitos representavam a chapa “UNIR – Universidade de um Novo Tempo”, encabeçada pela Ma. Sara Falcão de Sousa e Drº Américo Ricardo Moreira de Almeida - Vice-Reitor, tendo obtido maioria dos votos tanto do quadro docente, quanto discente e do corpo técnico-administrativo.

Em 29 de agosto de 2019 o Regimento Geral Acadêmico da Universidade de Gurupi-UnirG obteve finalizada a revisão e aprovado no CONSUP.

O esforço conjunto de todos os segmentos da instituição, do poder executivo de Gurupi resultou na esperada transformação do Centro Universitário UnirG em Universidade de Gurupi. O desafio continua percorrendo e as adequações são necessárias para a qualidade de trabalho oferecido e o engrandecimento educacional na região e no Estado do Tocantins.

1.2 Missão, Visão e Valores

A Missão Institucional foi fruto de uma construção coletiva na Semana de Planejamento Pedagógico no ano de 2011, atualizada após uma etapa de elaboração do planejamento estratégico realizado em 2017, tendo sido elaborado também a visão e os valores, por meio de uma metodologia de planejamento estratégico participativo fundamentando seu procedimento em um processo, envolvendo os três segmentos da comunidade universitária e sociedade para sua continuidade e direcionamento para o ciclo 2019 a 2023:

MISSÃO

“Somos uma Universidade comprometida com o desenvolvimento regional e a produção de conhecimento com qualidade, por meio da ciência e da inovação”.

VISÃO

Ser uma universidade de referência na Região Norte, comprometida com a formação cidadã de maneira inovadora e sustentável.

VALORES

A instituição afirma-se a cada dia, por meio do esforço contínuo como um centro de excelência acadêmica nos cenários regional, nacional e internacional, contribuindo para a construção de uma sociedade justa e democrática e para a defesa da qualidade da vida, com base nos seguintes valores:

- *Excelência*

A UnirG trabalha para alcançar patamares de excelência em suas áreas de atuação, em especial no Ensino, na Pesquisa e na Extensão, além de ser capaz em estabelecer parcerias e convênios em prol da qualidade.

- *Inovação*

Uma instituição capaz de identificar e escolher caminhos e de instituir oportunidades, carreiras e práticas, voltadas para a inovação.

- *Ética*

Uma instituição voltada para a responsabilidade ética, social e ambiental.

- *Comprometimento com a comunidade acadêmica*

Uma instituição que conhece a diversidade acadêmica que atende e é capaz de suplantar as desigualdades.

- *Responsabilidade social e ambiental*

Uma instituição preparada para cumprimento da responsabilidade social e ambiental, além de propor soluções e influenciar esse cumprimento pela gestão municipal.

- *Transparência*

Uma instituição que divulga, no intuito de demonstrar suas ações e decisões à comunidade acadêmica e à sociedade.

1.3. Áreas de Atuação Acadêmica

A UnirG atua no tripé ensino, pesquisa e extensão, primando pela produção, sistematização e socialização do saber filosófico, científico, assim como na área cultural e artística. A IES ministra cursos nos níveis de graduação, pós-graduação e na modalidade a distância, embora esta ainda timidamente e no âmbito interno, atendendo às normas. O quadro discente dos cursos de graduação da UnirG é composto por mais de 4200 alunos, na

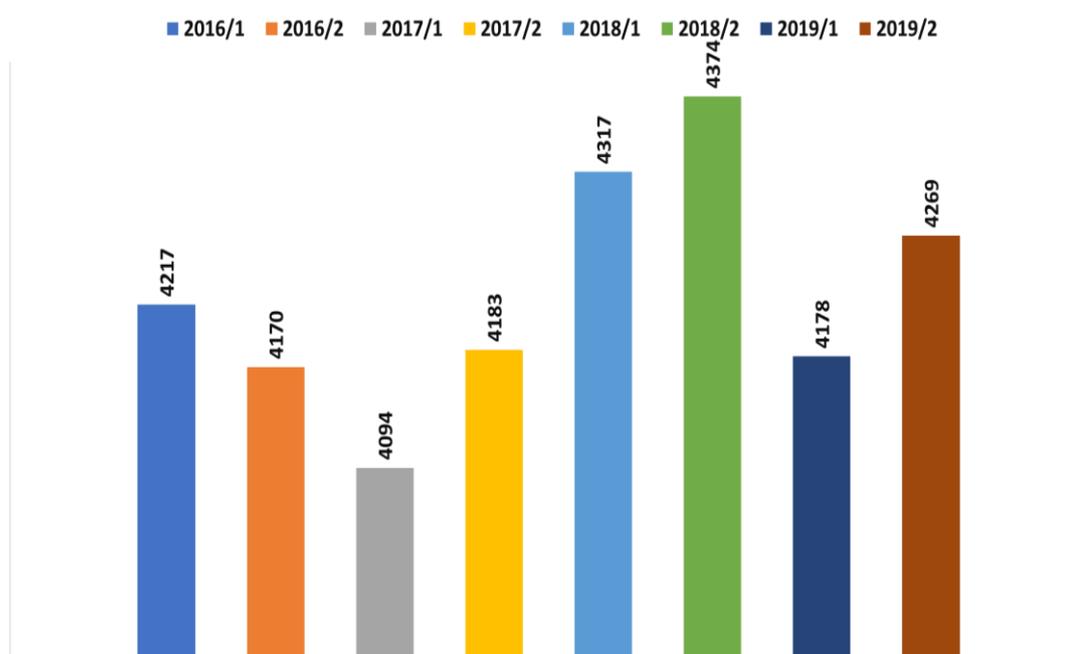
modalidade presencial, oferecidos nos três turnos para finalidade de habilitações, licenciaturas e bacharelados.

1.3.1. Ensino

Na graduação, a UnirG atua com 15 (quinze) cursos de graduação nas áreas de: Ciências da Saúde (Medicina, Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Educação Física - Bacharelado), Ciências Humanas (Pedagogia, Psicologia, Educação Física - Licenciatura), Linguagem e Artes (Letras), Engenharias (Engenharia Civil); Ciências Sociais Aplicadas (Ciências Contábeis, Administração, Direito e Jornalismo).

Observando-se o Gráfico 1, constata-se que há uma constante em mais de quatro mil acadêmicos matriculados, demonstrado no Gráfico 1, desde 2016-1. Ressalta-se que no segundo semestre de 2017, existiam 4.186 (quatro mil, cento e oitenta e seis) acadêmicos na graduação, devidamente matriculados oriundos de diversos locais, sendo que 88% do próprio Estado do Tocantins e 12% procedentes dos demais Estados da Federação, principalmente, dos Estados do Pará, Goiás, Bahia, Mato Grosso e Maranhão. No segundo semestre de 2018, foram matriculados 4356 (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis) acadêmicos na graduação, sendo 46% na área da Saúde e 54% nas demais áreas. No primeiro semestre de 2019, foram constatadas 4178 (quatro mil, cento e setenta e oito) matrículas e 4269 (quatro mil, duzentos e sessenta e nove) matriculados no segundo semestre de 2019, conforme gráfico.

Gráfico 1 - Total de matriculados 2016-1 a 2019-2



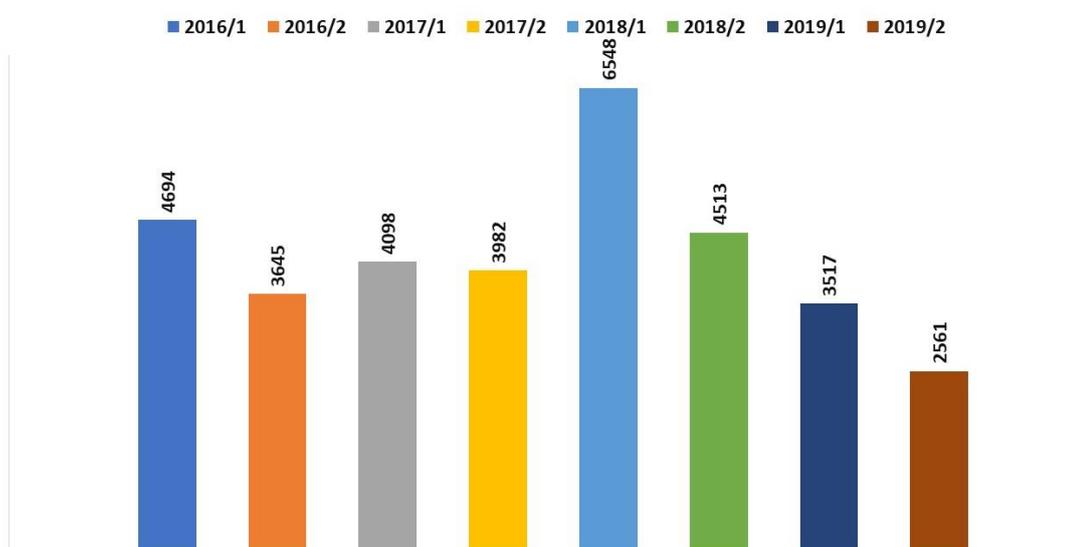
Fonte: Secretaria Geral Acadêmica/UnirG

A admissão aos cursos de graduação é feita por meio de Processo Seletivo Classificatório, aberto a candidatos que concluíram o Ensino Médio, regular ou equivalente, em escolas reconhecidas, obedecidas as demais disposições regimentais e as instruções complementares que forem baixadas, semestralmente. As normas de cada Processo Seletivo são publicadas em Edital, previamente aprovadas pelo Conselho Acadêmico Superior - CONSUP, obedecidos aos critérios do MEC e Conselho Estadual de Educação do Tocantins.

Foram ofertadas 870 (oitocentas e setenta) vagas nos processos seletivos do primeiro e segundo semestres de 2017 e primeiro de 2018; no segundo semestre de 2018 foram oferecidas 780 (setecentas e oitenta), por ser constatada por vários períodos, a falta de demanda do curso de Ciência da Computação e Engenharia Civil - matutino, permanecendo apenas a oferta deste último, no noturno.

O primeiro processo seletivo foi realizado no primeiro semestre de 1985 para início das aulas no segundo semestre desse ano e, desde essa data, a UnirG admite seus alunos por meio de edital aprovado no colegiado, antes anual e depois, semestralmente. Atualmente a UnirG divulga o processo seletivo com alternativas: Ampla Concorrência em data específica; Cota, considerando a nota do ENEM, o Ensino Médio todo em escola pública e também, o Vestibular Agendado. A demanda é considerável, embora em alguns cursos a procura seja menor. Há cursos com menor demanda e, conforme essa demanda deixa de ser oferecido temporária ou definitivamente; no entanto a UnirG tem investido também em ações de permanência que estão indicadas neste documento (item 3.9.2). A análise é que a clientela para os cursos com menor demanda estejam adentrando em cursos na modalidade a distância, ou dada a dificuldade ou incerteza econômica, estejam saindo do Ensino Médio para o trabalho, sem dedicação ao Ensino Superior. Considerando-se de 2016 a 2019, semestralmente, foi constatado o seguinte número de inscritos:

Gráfico 2 - Número de candidatos inscritos em Processos Seletivos



Fonte: CPPS/PROGRAD/UnirG

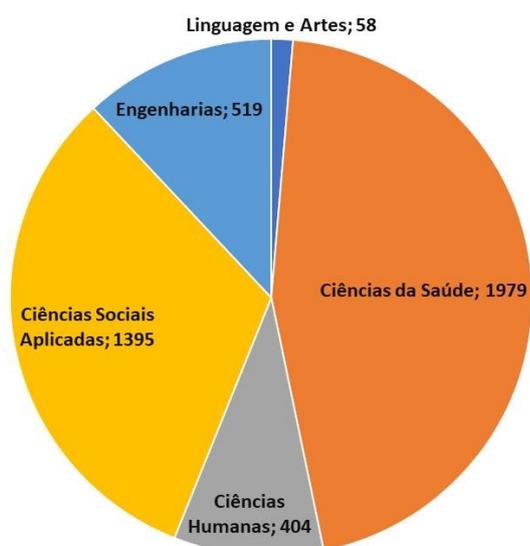
Com base no esclarecimento proferido por meio do Parecer PJ nº 232, de 14/08/2019, autos nº 2019.02.058271, escorado na Lei 12.711/2012, não há obrigação de as instituições de ensino superior estaduais, municipais ou privadas à reserva de vagas em seus processos seletivos (preto, pardos e indígenas, e de pessoas com deficiência, bem como aqueles que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública), aplicando-se como obrigatória, nos termos da lei, para instituições federais de educação superior, vinculadas ao Ministério da Educação e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; no entanto, a UnirG admite cotas, considerando a nota do ENEM e o Ensino Médio cursado integralmente em escola pública.

A instituição promove também, por meio da Comissão do Processo Seletivo – CPPS o oferecimento de vagas remanescentes no curso, por meio de processos seletivos, por meio de transferência para esta instituição, assim como transferências *Ex Officio*, esta mediante solicitação e comprovação documental, sempre que constatadas as vagas, o que aumenta o ingresso por semestre.

As vagas oferecidas e não ocupadas pelos alunos regulares dos cursos presenciais, dentro das normas estabelecidas pela instituição, podem ser ocupadas por transferências e/ou candidatos aprovados em processo seletivo de vagas remanescentes.

No segundo semestre de 2018, a instituição ofereceu o total de 7.610 vagas nos cursos, das quais 57% (4356) foram ocupadas. A maior ocupação de vagas nos cursos de graduação está na Área de Ciências da Saúde, seguida pela Área de Ciências Sociais Aplicadas, conforme demonstrado no Gráfico 3.

Gráfico 3 - Graduação- Ocupação de Vagas por área de conhecimento



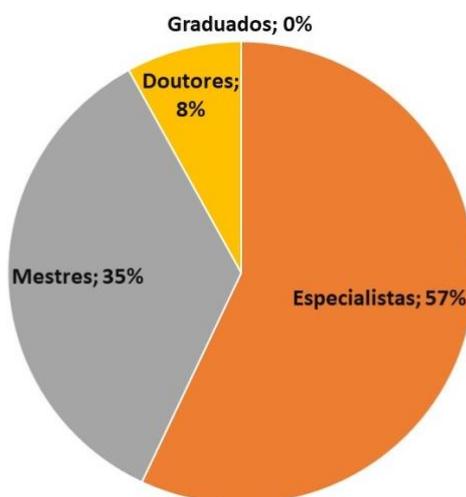
Na Pós-graduação, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPESQ detém o controle. No primeiro semestre de 2019, publicou o edital com oferecimento dos seguintes cursos de pós-graduação *Lato Sensu*: ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – a) Agronegócios; b) Ciências Criminais - O Crime e o Criminoso; c) Controladoria e Finanças; d) Direito Tributário; e) Direito Processual Contemporâneo; f) Gestão Pública e Desenvolvimento Regional. ÁREA: CIÊNCIAS DA SAÚDE - a) Análises Clínicas e Microbiologia; b) Educação Física Aplicada ao Fitness e ao Wellness; c) Enfermagem em Oncologia; d) Farmacologia Clínica e Terapêutica com ênfase em prescrição farmacêutica; e) Psicologia Clínica – Avaliação e Intervenção; f) Terapia Intensiva; g) Urgência, Emergência e Socorrista. ÁREA: EDUCAÇÃO: a) Educação Física Escolar; b) Gestão Educacional; c) Metodologias Ativas para o Ensino Superior. ÁREA: INTERDISCIPLINAR: a) Assessoria e Marketing Político.

Consta nos arquivos da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão o controle do quantitativo de docentes da UnirG. Em 2017, a instituição contava com 318 docentes, sendo 28 doutores, 108 mestres, 179 Especialistas e 03 graduados; em 2018, atuavam 314 docentes, sendo 24 Doutores, 111 Mestres, 176 Especialistas e 03 graduados. No primeiro semestre de 2019, conforme o Censo, constou o total de 294 professores com titulação conforme a Tabela 1 e o Gráfico 4:

Tabela 1 - Número de docentes em 2019-1

TOTAL DE DOCENTES – 2019-1	294
TOTAL DE GRADUADOS	1
TOTAL DE ESPECIALISTAS	167
TOTAL DE MESTRES	104
TOTAL DE DOUTORES	22

Gráfico 4 - Titulação dos Docentes/Censo



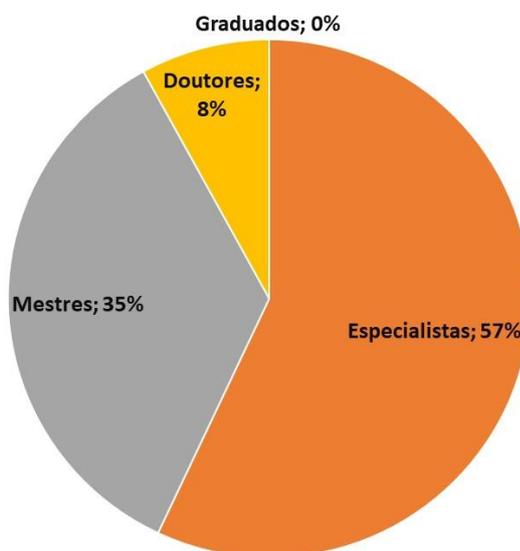
Fonte: *PROGRAD-Censo/2019*

No segundo semestre de 2019, constatou-se o seguinte quadro, conforme a Tabela 2 e o Gráfico 5:

Tabela 2 - Número de docentes em 2019-2

TOTAL DE DOCENTES – 2019-2	273
TOTAL DE GRADUADOS	1
TOTAL DE ESPECIALISTAS	152
TOTAL DE MESTRES	99
TOTAL DE DOUTORES	21

Gráfico 5 - Titulação Docente/ Assessoria

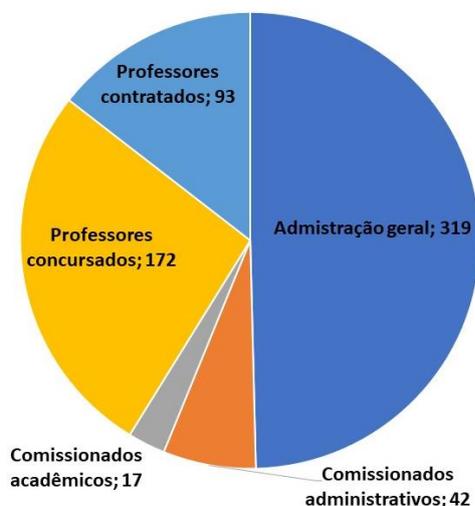


Fonte: Assessoria/PROGRAD/UnirG

No levantamento em 21/08/2019, o total de servidores, por titulação, informado pelo Departamento de Recursos Humanos, apresentou alguma alteração em relação ao levantamento que foi realizado à época do Censo, motivado, certamente, pelas mudanças que comumente acontece de semestre a semestre, consideradas as necessidades do período.

Foi realizado também o levantamento do total de servidores considerados todos os servidores da Fundação e Academia por vínculo que somados alcançam 643 (seiscentos e quarenta e três) servidores. Os totais constam do Gráfico 6 que segue:

Gráfico 6 - Quantidade de servidores



Fonte: Recursos Humanos/UnirG

Até 1º/08/2019, 12.553 (doze mil, quinhentos e cinquenta e três) acadêmicos da UnirG obtiveram o diploma de graduação registrados, sendo 5.210 (cinco mil, duzentos e dez) registrados na Universidade Federal de Goiás, como previa a legislação e, a partir de 2009 até esta data, 7.343 (sete mil, trezentos e quarenta e três) registrados pela própria instituição, a partir da autonomia conquistada pela instituição, ao acessar a categoria de Centro Universitário em 2008. O curso de Direito, por ser um dos primeiros a ser criado, lidera nesse total com 2953 (dois mil, novecentos e cinquenta e três) graduados que estão aptos a exercerem sua profissão, atendidas as exigências da respectiva Ordem.

1.3.2. Pesquisa

A pesquisa na UnirG está, organizacionalmente, ligada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPESQ e esta, assistida por assessorias. Os projetos com vigência de janeiro a dezembro/2019 envolvem 22 (vinte e dois) professores que os coordenam.

Quadro 2 - Período de vigência: janeiro a dezembro de 2019

TÍTULO DO PROJETO	DOCENTE
Níveis glicêmicos e conteúdo de glicogênio em músculo e fígado de ratos tratados com insulina vegetal	Coord. Wataro Nelson Ogawa
Programa de residência médica em saúde da família e comunidade promove melhoria na atenção básica?	Coord. Sávila Denise S. Carlotto Herrera
História e memória da educação em Gurupi	Coord. Joel Moisés Silva Pinho
	Gilberto Correia Da Silva
	Maria Otília Marinho De Moura
	Maria Wellitânia Oliveira
Estudo comparativo de técnicas anestésicas em frenotomia de bebês.	Coord. Rise Consolação luata Costa Rank
	Joana Estela Rezende Vilela
Assistência estudantil: gestão da permanência e evasão na	Coord. Tânia Maria Lago

Universidade UnirG em Gurupi – TO	Márcia Helena Padilha
Sintomas depressivos em estudantes de medicina de uma universidade da região sul do Tocantins	Coord. Vinicius Lopes Marinho
	Jean Bruno Ferreira da Silva
Alimentação de Lactantes no Primeiro ano de vida: Ambulatório de Pediatria da Universidade de Gurupi.	Coord. Rodrigo Disconzi Nunes
	Rosângela Maria G. da Silveira
	Nayara Pereira de Abreu
Análise físico-química da água de refrigeração dos destiladores da universidade UnirG para viabilizar a implantação de um sistema de reuso	Coord. Vera Lúcia C. Rodrigues
	Miréia Aparecida B. Pereira
	Enicléia Nunes S. Barros
Análise parasitológica de hortaliças fertilizadas com efluente proveniente de esgoto doméstico tratado	Coord. Miréia Aparecida Bezerra Pereira
	Natália Moreira Lopes
	Vera Lúcia C. Rodrigues
Jogo “O Reino”: Recurso lúdico auxiliar para o diálogo e intervenção com crianças em situação de violência	Coord. Ellen Fernanda Klinger

Fonte: Propesq/Reitoria/UnirG

Na Propesq são desenvolvidos também, os projetos de extensão com captação de recursos com a participação de 12 (doze) professores.

Quadro 3 - Projetos de Extensão com Captação de Recursos – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-Em Andamento

Projeto	Docente / Coordenador	Bolsistas/voluntários	Valor R\$
Tec-Social: Autogestão do leite em territórios da cidadania Sudeste-Tocantins (GESTLEITE) Aguardando transição de Governo Previsão de término dezembro/2019	Nelita G. F. de Bessa- CT&I Miréia A. B. Pereira – CT&I Fábio Pegoraro - Administração Marllos Peres- Administração Somente a Profª Nelita e Miréia executam o projeto	Atualmente sem bolsista	171.000,00 Território sudeste da cidadania conforme edital público
Tec-Social: Inclusão sóciodigital no território da cidadania – sudeste (FORMREDE) Aguardando transição de Governo Previsão de término dezembro/2019	Nelita G. F. de Bessa- CT&I Miréia A. B. Pereira – CT&I Edna M. C. Pinho - Pedagogia Maria W. de O. Cabral -Letras Fernando Szimanski- Ciências da Computação Somente a Profª Nelita e Miréia executam o projeto	Atualmente sem bolsista	482.520,00 (Telecentros no meio rural – território sudeste da cidadania conforme edital público)
UAP – Unidade de Apoio a Pesquisa em Produtos Naturais - Finep-Proinfra – edital 2009 Infraestrutura de laboratório Previsão de término outubro/2019	Nelita Gonçalves – CT&I Propesq Miréia Aparecida - CT&I Propesq Karin Ferreto - Farmácia Jaqueline Cibene – Farmácia Somente a Profª Nelita e Miréia executam o projeto, com participação da Profª Fabíola Dutra Rocha UFRJ	--	R\$ 248.010,00

Bacias Hidrográficas dos Rios Santo Antônio e Santa Tereza: Formação de comitê, Provimento de ICMS ecológico e Serviços Ambientais Hidrológicos – Convênio nº 01/2014 - SEMADES/FERH/ UNIRG Previsão de término julho/2019	Coord. Nelita Gonçalves Faria de Bessa Miréia Aparecida B. Pereira Alessandra G. Duarte Lima	Rafaela Alves D. Xavier - bolsista Gabriel Alves Ferreira - voluntário	Convênio nº 01/2014 - SEMADES/FERH/ UNIRG R\$ 1.167.408,00
FITOUNIRG Efluentes de fossa séptica biodigestora: cultivos convencionais e plantas medicinais, Assent. Vale Verde, Gurupi-TO. Vigência: 2010 - 2019	Coord. Miréia Aparecida B. Pereira Nelita Gonçalves Faria de Bessa	Atualmente sem bolsista	Projetos Estruturante de C,T&I – 12/2007/ FINEP R\$ 400.000,00

Fonte: PROPESQ/ Reitoria/UnirG

Unidade de Apoio à Pesquisa em Produtos Naturais – UAP (Farmácia, Medicina e Enfermagem)

O projeto intitulado “Infraestrutura para Unidade de Apoio à Pesquisa em Produtos Naturais” foi aprovado com recursos da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP)/ Ministério de Ciência e Tecnologia, no valor de R\$ 248.010,00. Visa implementar a Unidade de Apoio à Pesquisa (UAP) para realização de pesquisas com produtos naturais, com foco na prospecção e desenvolvimento de bioprodutos a partir da flora medicinal nativa do bioma cerrado. A Unidade está localizada no Ambulatório de Saúde Comunitária da UnirG. Esta é uma importante estratégia para estruturação física e de equipamentos de laboratório da IES, especialmente no âmbito da pesquisa, pós-graduação e do ensino na área da saúde. Envolve os cursos de Farmácia, Medicina e Enfermagem.

1.3.3. Extensão

A extensão universitária cumpre o papel de integração entre universidade e sociedade, estando indissociável das atividades de ensino e pesquisa de uma instituição. Assim, essas atividades promovem o desenvolvimento tanto do município de Gurupi, do entorno, quanto da comunidade acadêmica por meio da visão que a universidade abstrai das necessidades externas e, na medida de sua competência, implementa novas ações, além de consolidar a formação de novos profissionais com consciência social.

A UnirG tem alcançado êxito em editais PROEXT/MEC e outras origens, em programas e projetos de extensão por meio do esforço conjunto dos gestores das unidades, o que representa obtenção de recursos financeiros. Trata-se de programa que ampara

especialmente projetos dirigidos à inclusão social e que visa consolidar a institucionalização das atividades de extensão nas organizações públicas de ensino superior.

Quadro 4 - projetos de pesquisa- inclusão

PROJETOS PESQUISA	CURSOS ENVOLVIDOS	RECURSOS
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID	Pedagogia, Letras e Educação Física	
Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Santo Antônio e Santa Tereza e Revitalização das Bacias Urbanizadas de Gurupi	Engenharia Civil e Jornalismo da UnirG e Engenharia Florestal da UFT	SEMARH/FERH R\$ 1.160.000,00
Programa de Saúde Bucal Boquinha do Bebê	Medicina, Odontologia, Enfermagem e Jornalismo	PROEXT/MEC R\$ 260.000,00
FITOUNIRG – Efluentes de fossa séptica biodigestora: cultivos convencionais e plantas medicinais - Assentamento Vale Verde - Gurupi-TO	Enfermagem, Farmácia, Pedagogia e Psicologia da UnirG e curso de Agronomia da UFT	FINEP R\$ 361.834,00,
Unidade de Apoio à Pesquisa em Produtos Naturais – UAP	Farmácia, Medicina e Enfermagem	FINEP R\$ 248.010,00
Plantas Medicinais com Antivermes em Escolares e Hipotensivos em Idosos	Farmácia e Enfermagem	PROEXT/MEC R\$ 98.000,00
TEC-SOCIAL Autogestão do Leite em Territórios da Cidadania Sudeste-Tocantins (GESTLEITE) Inclusão Sociodigital no Território da Cidadania –Sudeste (FORMREDE)	Administração, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Letras, Jornalismo e Pedagogia.	EESTO GESLEITE R\$ 617.000,00 FORMREDE R\$ 482.520,00

Fonte: *Propesq/Balanco SocialUnirG*

Seguem descritos os seguintes projetos de pesquisa/extensão, desenvolvidos pelos cursos:

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID (Pedagogia, Letras e Educação Física)

Trata-se de uma iniciativa voltada ao aperfeiçoamento e a valorização da formação de professores para a educação básica, recebendo recursos financeiros do governo federal por meio da Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). Na UnirG, o Programa envolve os cursos de Pedagogia, Letras e Educação Física e objetiva preparar os acadêmicos para o mercado de trabalho, inserindo os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar. Ao mesmo tempo, possibilita a oferta de bolsas aos acadêmicos e professores supervisores das escolas públicas envolvidos no Projeto.

Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Santo Antônio e Santa Tereza e Revitalização das Bacias Urbanizadas de Gurupi (Engenharia Civil e Jornalismo da UnirG e Engenharia Florestal da UFT)

O Projeto tem como principais objetivos a criação do Comitê das Bacias dos Rios Santo Antônio e Santa Tereza e a implementação de ações de revitalização das bacias urbanizadas de Gurupi-TO, envolvendo a gestão pública, usuários de água e a sociedade civil organizada dos oito municípios que integram estas bacias, sendo eles: Gurupi, Alvorada, Sucupira, Figueirópolis, Peixe, Jaú, Talismã e Cariri. Coordenado pela Fundação e Universidade de Gurupi - UnirG e executado em parceria com a Prefeitura Municipal, UFT e IFTO. Este projeto foi contemplado no âmbito da Política Estadual de Recursos Hídricos e Fundo Estadual de Recursos Hídricos por meio do Convênio nº 01/2014, celebrado entre o Estado do Tocantins, Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH/FERH) e a IES, com recursos na ordem de R\$ 1.160.000,00 . Envolve os cursos de Engenharia Civil e Jornalismo da UnirG e Engenharia Florestal da UFT.

Programa de Saúde Bucal Boquinha do Bebê (Medicina, Odontologia, Enfermagem e Jornalismo)

O Programa funciona há 10 anos e teve início como projeto de extensão do curso de Odontologia. Em 2015, foi aprovado pelo edital público do Programa de Extensão Universitária (PROEXT/MEC), recebendo cerca de R\$ 260 mil para investimentos em sua ampliação. Envolve professores e alunos dos cursos de Medicina, Odontologia, Enfermagem e Jornalismo. O objetivo é promover a saúde bucal de gestantes, bebês e crianças de 0 a 5 anos atendidos pelas unidades básicas de saúde (UBS) de Gurupi e também promover a interdisciplinaridade entre os acadêmicos destes cursos. Tem a parceria da Secretaria Municipal de Saúde. **Ações realizadas pelo Programa:**

- Diagnóstico e acompanhamento da saúde bucal de bebês e crianças De 0 a 5 anos, previamente cadastrados nas UBS do Município;
- Palestras voltadas a gestantes durante os pré-natais nas UBS;
- Exames bucais das gestantes;
- Realização de palestras de orientação às puérperas que dão à luz no HRG;
- Realização de “cirurgia da linguinha”;
- Atendimento de alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs) de Gurupi.

FITOUNIRG – Efluentes de fossa séptica biodigestora: cultivos convencionais e plantas medicinais - Assentamento Vale Verde - Gurupi-TO (Enfermagem, Farmácia, Pedagogia e Psicologia da UnirG e curso de Agronomia da UFT)

Este projeto tem a finalidade de analisar os impactos do uso de resíduos de fossa séptica biodigestora no plantio da agricultura familiar, por meio da caracterização física e química do solo e das análises das culturas produzidas no Assentamento Vale Verde e análise fitoquímica e farmacológica das plantas medicinais. Dessa forma, busca-se viabilizar soluções e alternativas para saúde da comunidade, por meio da transferência de tecnologia que colabora para a conservação e manejo da água e contribui para a sustentabilidade socioambiental. É realizado em parceria com o curso de Agronomia da UFT (Campus de Gurupi), com de recursos externos no valor de R\$ 361.834,00, advindos da Financiadora de

Estudos e Projetos (FINEP)/ Ministério de Ciência e Tecnologia. Envolve os cursos de Enfermagem, Farmácia, Pedagogia e Psicologia.

Plantas Medicinais com Antivermes em Escolares e Hipotensivos em Idosos (Farmácia e Enfermagem)

Trata-se de um projeto novo de assistência terapêutica com plantas medicinais que tem ação contra vermes em crianças de 7 a 10 anos, de quatro escolas públicas municipais e para o controle da pressão arterial em idosos hipertensos assistidos pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS). O trabalho, finalizando a construção de um horto com plantas medicinais, localiza-se ao lado do Laboratório de Produtos Naturais da UnirG, no Ambulatório de Saúde Comunitária da Instituição, na Avenida Bahia, entre ruas 03 e 04. As plantas em estudo têm ação vermífuga e que baixam a pressão arterial, sendo algumas espécies o fedegoso, urubeba, mastruz e erva de Santa Maria. Será feito um diagnóstico e a introdução de chás, com o acompanhamento e avaliação de uma equipe capacitada e os efeitos serão verificados em idosos por medições de glicemia e exames complementares e em crianças por exames de sangue e de análise parasitológica das fezes. A ação com as crianças também envolvem reuniões e palestras nas escolas, com participação de pais, pois estes devem autorizar, previamente, a participação dos filhos no projeto. Tem verba de R\$ 98 mil advinda de aprovação de edital público pelo Programa de Extensão Universitária (PROEXT/MEC), verba esta que custeia equipamentos, insumos, prestações de serviços e auxílio financeiro para acadêmicos bolsistas da UnirG, dos cursos de Farmácia e Enfermagem. O Projeto prevê práticas que visam fortalecer o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos do Sistema Único de Saúde - SUS, que propõe garantir à população brasileira o acesso seguro e o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos, gerando o uso sustentável da biodiversidade, o desenvolvimento da cadeia produtiva e da indústria nacional.

Há projetos de extensão sem a captação de recursos advindos dos cursos da instituição, como seguem publicados no Balanço Social/2018.

Universidade da Maturidade de Gurupi – UMG

Criada em 2016, por meio de uma parceria entre a Universidade de Gurupi - UnirG e a Prefeitura Municipal de Gurupi, a UMG nasceu com o compromisso de valorizar o idoso, contribuindo para sua inserção social e elevação da sua qualidade de vida, com ações de caráter científico, cultural e social. Este projeto é responsabilidade da Coordenadoria de Extensão e Extensão Curricularizada vinculada à PROECAE. As turmas recebem cerca de 40 idosos a cada semestre, com aulas às terças e quintas-feiras, das 14 às 17h, envolvendo temas diversos, tais como: Comunicação Eficaz, Psicologia do Comportamento, Empreendedorismo, entre outros, além de atividades físicas como dança e hidroginástica. As aulas são realizadas no Campus II da UnirG e no Proafe (Centro de Vida Saudável), além das atividades externas, de cunho extracurricular que objetivam promover a socialização, a exemplo de palestras e outras atividades de cultura e lazer. Além de ser voltado para atenção ao idoso, o Projeto visa também oferecer mais um campo de atuação aos

acadêmicos da IES, por meio de estágios, pesquisa e extensão. A participação dos idosos é gratuita.

Oficinas de metodologias de educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental (Pedagogia)

Este projeto de extensão visa partilhar as vivências realizadas nas nove disciplinas de Conteúdo e Metodologias do Curso de Pedagogia com educadores que atuam na educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, nas redes de ensino municipal, estadual e particular de Gurupi e região. Possibilita o protagonismo discente, sob a supervisão de professores do Curso, no processo de elaboração e execução das oficinas.

Rua de Recreio (Pedagogia)

A sociedade moderna está cada vez mais sedentária em decorrência da dependência de aparelhos eletrônicos como os celulares, internet, os jogos, etc. No intuito de amenizar esta deficiência, o Curso de Pedagogia promove a Rua de Recreio, ação que objetiva promover atividades que proporcionem o movimento e resgate nas crianças o prazer de brincar, tendo a oportunidade de relembrar brincadeiras clássicas. O projeto é desenvolvido na disciplina Jogos, Brincadeiras e Recreações, do 4º período de Pedagogia e oportuniza uma experiência prática que colabora para a formação profissional de recreação, lazer e integração social aos acadêmicos do Curso.

Seminário de Educação Inclusiva (Pedagogia)

Para o processo de inclusão escolar: acesso, permanência e integralização dos estudos, é preciso que o pedagogo possa firmar parceria com a família do aluno com deficiência. O evento objetiva conhecer os sentimentos da família de alunos deficientes matriculados em escolas da rede pública de Gurupi e região e integra a disciplina Educação Inclusiva, sendo organizado pelos acadêmicos do 6º período de Pedagogia.

Filosofia e Cinema (APUGSSind e cursos de Pedagogia, Letras, Educação Física, Psicologia e Direito)

O curso de extensão: Filosofia e Cinema foi criado em 2010 e objetiva debater temas sociais contemporâneos por meio do cinema. É realizado nos finais de semana, sendo aberto a professores, estudantes e pessoas da comunidade em geral que se reúnem para uma sessão de cinema, debates, troca de conhecimento e experiências. É uma realização da Associação dos Professores Universitários de Gurupi (APUGSSind) e dos cursos de Pedagogia, Letras, Educação Física, Psicologia e Direito. Tem duração semestral e, ao final, os participantes recebem certificados de horas extracurriculares.

Hora Cidadã (Direito, Jornalismo)

Trata-se de um programa de extensão universitária, coordenado pelos cursos de Direito e Jornalismo que produz programas de rádio, abordando sempre temas anuais

relacionados ao Estado, ao governo, à sociedade e ao cidadão. É veiculado em rádios comunitárias e/ou educativas de Gurupi e região e também em outras emissoras do Tocantins, além de estar disponível *online*, via mídias sociais. Sua produção conta com a participação de professores, alunos e servidores do Centro Universitário UnirG. Ao final de cada programa, verifica-se a participação popular por meio de enquetes virtuais para controle de frequência e interação (fóruns digitais de discussão) e a convalidação por processo de avaliação, sendo emitidos certificados aos participantes, na forma digital.

Edições:

2012 - O Cidadão e a Política

2013 - O Cidadão e as Drogas

2014 - O Cidadão e a Mídia

2015 - O Cidadão e o Sexo

2016 - O Cidadão e a Cidade

2017 - O Cidadão e a Idade

2018 - O Cidadão e a Economia

Gravidez na Adolescência: Prevenindo e Planejando o Futuro (Enfermagem)

Este projeto de extensão visa alcançar alunos das escolas estaduais do Município por meio de palestras e dinâmicas de grupo com temas voltados à sexualidade, métodos contraceptivos, gravidez na adolescência e doenças sexualmente transmissíveis (DSTs). Além de contribuir para um melhor acesso dos adolescentes à informação, também possibilita ao acadêmico de Enfermagem a prática adequada de ações voltadas à gravidez na adolescência, grande problema de saúde pública de nossa região. Possibilita, ainda, o desenvolvimento de pesquisas com essa população. Este projeto foi desativado, no entanto continua aqui, pois voltará em 2020.

]

Atenção Domiciliar (Farmácia)

Os acadêmicos e professores do Curso de Farmácia, por meio da disciplina Estágio Supervisionado V, ministrada no 9º período, realizam semanalmente a coleta de material junto aos pacientes da UBS Vila Íris e também fazem atendimentos domiciliares nos casos de acamados ou pessoas com dificuldade de locomoção.

Farmacêutico na Praça (Farmácia)

Anualmente, o curso de Farmácia participa do projeto 'Farmacêutico na Praça', promovido pelo Conselho Regional de Farmácia do Tocantins (CRF-TO), uma ação voluntária que visa oferecer orientações à população sobre o uso correto de medicamentos, perigos da automedicação e a importância da prevenção, acompanhamento e controle de doenças crônicas como o diabetes e a hipertensão arterial, além de chamar a atenção das pessoas para a importância do trabalho de um profissional farmacêutico. Durante a ação, a comunidade tem acesso à orientação farmacêutica, aferição de pressão arterial e teste

rápido de glicemia. Na oportunidade, também são recolhidos medicamentos vencidos para o descarte correto.

Fisioterapia na Terceira Idade (Fisioterapia)

O Projeto promove o atendimento, por meio de exercícios terapêuticos, a grupos de idosos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Casa do Idoso de Gurupi, acompanhando ainda aspectos como diabetes, hipertensão arterial sistêmica e doenças osteomusculares, de modo a minimizar os efeitos do envelhecimento e possibilitar uma melhor qualidade de vida dos idosos. Busca, ainda, incentivar a pesquisa e o levantamento de dados em relação aos atendimentos aos idosos, além do aprimoramento discente.

Fisioterapia Neurofuncional (Fisioterapia)

Objetiva desenvolver um programa de reabilitação fisioterapêutica, envolvendo docentes e discentes do curso de Fisioterapia, para o atendimento a lactentes e crianças com distúrbios neurológicos. Também realiza atendimentos aos portadores de alterações neurológicas, associados à APAE, a fim de minimizar os efeitos da incapacidade e garantir maior independência.

Hidroterapia (Fisioterapia)

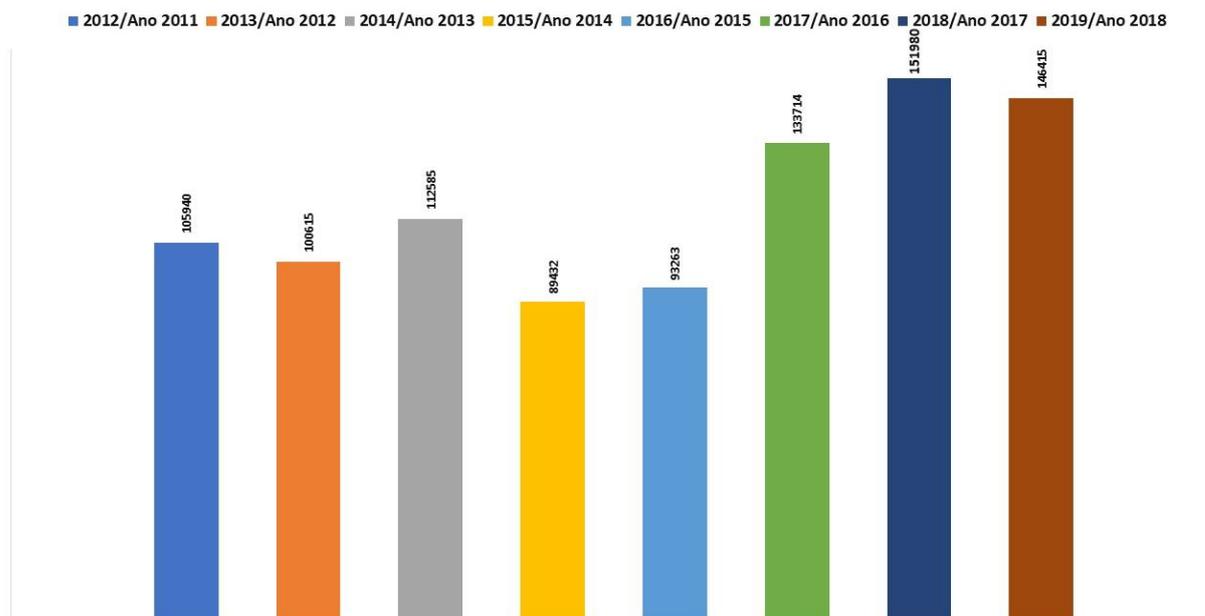
Desenvolvido na Clínica Escola de Fisioterapia que conta com uma piscina aquecida, o programa de hidroterapia é aberto à comunidade, para gestantes a partir de 16 semanas de gravidez. Trata-se de uma forma de terapia com grande potencial de recuperação de pacientes portadores de distúrbios neurológicos, ortopédicos, reumatológicos, cardiorrespiratórios, além de ser uma das principais indicações para gestantes, tendo papel preventivo, curativo e reabilitador.

Laboratório de Tecnologia Assistiva da UnirG – LABTAU (Pedagogia)

O Laboratório direciona-se à formação interdisciplinar de educadores, tendo sido aprovado por meio de edital público da Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), dentro do Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores (LIFE). Aqui são desenvolvidos produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços para promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação, de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social. Tem como público-alvo a comunidade acadêmica de todos os cursos da IES e também instituições escolares do Município e região.

Os projetos de Pesquisa e de extensão desenvolvidos na universidade pelos Centros de Aplicação, projetos de extensão e unidades, ao mesmo tempo em que impulsionam a formação acadêmica, promovem benefícios à comunidade com os atendimentos comprovados pelos números que seguem no Gráfico 7:

Gráfico 7 - Número de Atendimentos UnirG realizados: 2011 a 2018



Fonte: *Balço Social/Reitoria*

Os cursos de extensão têm programação anual por acolher e atender às necessidades externas. Em 2019, com base no edital/2018, constam os seguintes cursos de Extensão:

Quadro 5 - Cursos de Extensão

TÍTULO DO PROJETO	OBJETIVO	COORDENADOR	PROFESSORES
Atenção farmacêutica nas Drogarias do município de Gurupi	Promover atenção farmacêutica em drogarias do município de Gurupi-TO.	Bruno Nunes do Vale	Milena Xavier
Centro de Línguas – CELU	Capacitar e instrumentalizar a comunidade interna e externa da Universidade de Gurupi na utilização do idioma alvo, em suas quatro macro habilidades: listening, speaking, Reading e Writing.	Rosemeire Parada Granada M. da Costa	Lucivânia Carvalho Barcelo
Clínica de atenção farmacêutica e promoção do uso racional de medicamentos na unidade básica de saúde	Prestar atendimento à comunidade que necessitam de acompanhamento e orientação na terapia farmacológica, cujo objetivo é identificar, resolver e prevenir problemas de adesão ao tratamento, reações adversas, intoxicação, interações medicamentosas e proporcionar melhor qualidade de vida.	Natália Moreira Lopes Leão	Saulo José de Lima Júnior Vanderson Ramos Mafra
Clínica interdisciplinar de Direitos Humanos UNIRG - CIDH UnirG	Implantar uma Clínica interdisciplinar de Direitos Humanos na Universidade de Gurupi.	Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva	Lady Sakay
Filosofia, literatura e cinema	Aproveitar os elementos biográficos de poetas e de suas obras para debater problemas políticos, sociais,	José Carlos de Freitas	Joel Moisés Silva Pinho Edna Maria Cruz

	econômicos, estéticos, etc, recorrentes da atualidade.		Pinho Maria Wellitânia de Oliveira
Fisioterapia Neurofuncional em Pediatria	Desenvolver programa de reabilitação fisioterapêutica supervisionada com os discentes do curso de Fisioterapia da UnirG, para o atendimento de lactentes e crianças com distúrbios neurológicos e orientação aos pais e cuidadores.	Jacqueline Ap. Philipino	
Fisioterapia Preventiva Cardiovascular	Promover medidas terapêutico-educativas de prevenção primária e secundária dos fatores de risco para doenças cardiovasculares.	Elizângela Sofia Ribeiro Rodrigues	
Hidroterapia em Pacientes neurológicos	Propiciar atendimento especializado e de qualidade em Fisioterapia aquática com custo zero à população de baixa renda.	Valmir Fernandes de Lira	
Hora Cidadã	Desenvolver a concepção de Cidadania Participativa e Responsável entre os Municípios e entorno.	Antônio José Roveroni	Paulo Albuquerque de Lima; Magna Maria Ferreira; Verbena Medeiros Brito; Joel Moisés Silva Pinho; Paulo Henrique Costa Mattos; Cibele Maria Bellezia; Sofia Mara de Souza; Adonaldo Avelino; Marise Tanaka Suzuki; Josiniane Nunes; Celma Milhomem Jardim
Integração das Ações de Assistência Estudantil na UnirG	Implantar projeto de Extensão de apoio à Gestão da Assistência Estudantil no SePsi, fortalecendo os vínculos do estudante com seu curso e sua instituição.	Tânia Maria Lago	Márcia Helena Padilha
Laboratório comunitário de farmácia "Ambulatório UNIRG"	Desenvolver um sistema de laboratório comunitário supervisionados pelos discentes do curso de Farmácia, para atendimento a funcionários e acadêmicos.	Valéria Maciel Cordeiro de Oliveira	Vanderson Ramos Mafra; Natalia Moreira Lopes leão; Vinicius Lopes Santana
Me conte sua história	Fomentar a promoção da saúde mental através de reuniões em grupo, gerar o suporte mútuo e resgate da autoestima.	Eliana Núbia Moreira	Laslei Aparecida Teles Petrilli; Dulcimara Carvalho Moraes
Meio ambiente e cidadania	Desenvolver e acompanhar a Educação Ambiental nos campi da Universidade de	Kárita Carneiro Pereira Scotta	

	Gurupi e também em escolas públicas municipais no município de Gurupi-TO, de forma permanente e temática, a envolver a comunidade universitária e escolar e o entorno onde vivemos para pensar nas soluções para os problemas atuais e na construção de um futuro desejado por todos.		
Plantão Psicológico no SePsi	Oferecer a contribuição social da psicologia, atendendo a demanda da comunidade que busca atendimento no SePsi, bem como profissionalizando os estudantes.	Ellen Fernanda Klinger	Fernanda Bogarin Chiachio
Prevenção e restauração de dentes traumatizados	Realizar a prevenção e o tratamento restaurador em pacientes vítimas de traumatismos dentários encaminhados à FO-UNIRG, em especial à parcela da população SUS/dependente, viabilizando sua pronta reabilitação funcional, estética e social.	Ricardo Marçal	Juliana Romanelli Bárbara Marçal Márcio Yukio Hassumi Maurício Augusto Fregonesi
Programa interdisciplinar em promoção de saúde bucal “boquinha do bebê”	A proposta deste programa visa inserir, de forma interdisciplinar, os acadêmicos na comunidade regional conforme consta no Projeto Político-Pedagógico do curso de Odontologia, Medicina e Enfermagem da Universidade de Gurupi–UnirG, visando atendimento às gestantes, puérperas e crianças de 0 a 5 anos, promovendo assim, a troca de saberes, educação, prevenção, assistência odontológica, controle e manutenção da saúde, extensão acadêmica com coleta de dados para estudos e pesquisas na área temática.	Rise Consolação luata Costa Rank	Joana Estela Rezende Vilela Nayana Mota Borges Thuane Neves
Projeto de saúde bucal – Bem Oral	Prestar assistência Odontológica de educação, prevenção e tratamento odontológico em comunidades com gestantes carentes do município e região de Gurupi-TO.	Ed Wilson César	Almir Borges Franco Fausto Felix da Silva Junior
Projeto diálogo “Núcleo de Soluções Alternativas para Conflitos”	Manter o Núcleo de Soluções Alternativas para os Conflitos na Universidade de Gurupi (NUSAC-UNIRG), com o título “Projeto Diálogo”, com vistas à atuação, pesquisa e extensão na comunidade local, tendo como objeto o direito fundamental de acesso à justiça através dos meios alternativos de composição dos conflitos.	Gilson Ribeiro Carvalho Filho	Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva
Preservação de próteses da Clínica de Odontologia UnirG	Atendimento aos pacientes portadores de próteses odontológicas confeccionadas na Clínica Odontológica UnirG nos semestres anteriores.	Bruno Ricardo Huber Simião	Sonia Maria Paiva Torres Karla Regina
Qualidade de Vida na Terceira Idade	Favorecer a qualidade de vida de idosos por meio de ações preventivas e terapêuticas em fisioterapia.	Adelma Martins	Mônica Paula

Saúde ocupacional	Promover melhorias na saúde ocupacional e na qualidade de vida dos servidores da UnirG.	Geovane Rossone Reis	Joelcy Pereira Tavares; Rodrigo Disconzi Nunes; Marcella Soares Carreiro Sales; Jackson Carlos da Silva; João Bartolomeu Neto; Joaquim Rodrigues de Oliveira Junior; André Luiz Gomide de Moraes; Jeann Bruno Ferreira da Silva; Lívia Fernandes Cavalcante
UNIRG, DIREITO E SÉTIMA ARTE	Aliar o debate acadêmico sobre os problemas jurídicos, políticos e morais com a análise cinematográfica.	Leonardo Navarro Aquino	Verônica Silva do Prado Disconzi Vanuza Pires da Costa
Vamos falar sobre Ressuscitação Cardiopulmonar? (RCP)	Levar aos alunos do Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, Gurupi-TO, o conhecimento sobre o manejo da parada cardiorrespiratória.	Nayara Pereira de Abreu	Joelcy Pereira Tavares Tony Regis Barbosa do Nascimento
Viva Mulher	Melhorar a qualidade da saúde das mulheres que não aderem ao Papanicolau na área de abrangência da UBS Clara Mota e Silva e, conseqüentemente, aumentar o número de exames.	Claudia Christina R. G. Neri	

Fonte: *UnirG/PGRAD/Extensão*

A renovação dos cursos de extensão é realizada conforme a constatação da demanda externa, anualmente. Há projetos que continuam sendo aplicados e outros substituídos, readequados, conforme a necessidade percebida durante seu processo. Para o período de 2019-2023, observam-se metas no item 2.6.3 deste plano.

1.3.4. Cultura

Como proposta de integração da cultura às atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, a UnirG tem estimulado não só o corpo discente, mas também o corpo técnico-administrativo, docente para o contato com a arte ao mesmo tempo que ao participar na organização das atividades está contribuindo para a formação pedagógica, cidadã e emancipadora e ainda se estende à comunidade externa.

A UnirG tem promovido ou participado em parceria de atividades, como:

➤ *Festival de Música* com frequência bianual, com iniciativa do curso de Jornalismo e consiste em uma mostra competitiva de obras musicais inéditas interpretadas por acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação no Estado do Tocantins. Em todas as edições, são abertas as inscrições e do total, são selecionadas 20 (vinte) músicas dentre as inscritas que se apresentam em duas noites classificatórias; as 10 (dez) melhores participam da Final. A primeira edição do Congresso Científico da instituição, realizado em 2001, enquanto FEG/FAFICH marcava o nascimento do primeiro Festival Universitário da Canção (FUC). Este evento é realizado com os Congressos Científicos, com a mesma periodicidade. Considerando até 2023, estão previstas edições em 2020 (IX), em 2022 (X edição), sucessivamente a cada dois anos.

➤ *O Projeto Cidadão Universitário*, realizado semestralmente como recepção aos calouros, tem participação dos acadêmicos dos demais períodos; projeto que substituiu o trote na instituição, sendo este proibido. Há mais de 15 anos, o projeto Cidadão Universitário promove a integração entre calouros e veteranos da UnirG, por meio de ações que buscam a inserção do calouro na comunidade. A gincana solidária foi criada para dar fim ao trote violento e envolve os acadêmicos em atividades coletivas culturais, sociais e educativas. A UnirG foi a primeira Instituição de Ensino Superior a implantar um projeto dessa natureza no Tocantins. Hoje essa é uma iniciativa adotada por outras instituições do Estado, contribuindo para a difusão da cooperação e da solidariedade entre os universitários. Ao longo de 30 edições, o Cidadão Universitário já arrecadou milhares de toneladas de alimentos não perecíveis, bolsas de sangue, cadastros para o Banco de Medula Óssea, brinquedos, roupas, calçados e potes de vidro (para o Banco de Leite Materno);

➤ *O Arraiá da Amizade*, em parceria com a Prefeitura de Gurupi, atividade de festa junina em que participam várias equipes de dança que abrilhantam a festa, com participação de servidores docentes, técnico-administrativos e discentes, assim como servidores da prefeitura. Essa ação promove a instituição, já que participam e atraem público do município, da região e do estado;

➤ *As Semanas Acadêmicas de Estudos* (de cada curso) em que são realizadas palestras, mostra de trabalhos, debates acadêmicos estimulados por palestrantes convidados pelas unidades de ensino, organizadas anualmente.

➤ *Congresso Científico* - A UnirG já promoveu também o VII Congresso Científico com expressiva participação, atividade realizada a cada dois anos. O congresso da UnirG é considerado o maior congresso científico da região sul do Estado do Tocantins. Evento de caráter científico e acadêmico, o Congresso promove debates e reflexões sobre temáticas de relevância atual por meio de palestras, mesas redondas, minicursos e apresentação de pôsteres, a fim de fomentar a pesquisa e promover o conhecimento, reunindo professores,

pesquisadores, acadêmicos e profissionais, de diversas áreas da UnirG, de outras instituições do Tocantins e também de outros estados. A primeira edição do Congresso Científico da Instituição foi realizada em 2001, ainda enquanto FEG/FAFICH, contando com cerca de 870 inscritos e 2 mil visitantes, marcando, também, o nascimento do primeiro Festival Universitário da Canção (FUC). O evento continuou a ser realizado nos anos de 2002, 2003 e 2005. A quinta edição, em 2014, realizada com muito sucesso, marcou o retorno do Congresso que teve como tema: “Ciência e Desenvolvimento Regional: Ecologia Humana no Cerrado”. Realizado a cada dois anos, em 2016 a UnirG realizou o VI Congresso Científico com o tema: “Ciência, Inovação e Empreendedorismo: a Ciência no Desenvolvimento Regional”. Serão realizadas edições nos anos de 2020 (maio) e 2022 (maio). Esta ação vem consolidando-se como um dos principais eventos da Instituição.

Quadro 6 - Participação do público nos três anteriores

Ano	Público
2014	2.249 inscritos – 151 trabalhos científicos selecionados - 7.000 pessoas no evento
2016	2549 inscritos – 132 trabalhos apresentados - 10.000 pessoas no evento
2018	6.200 inscritos (juntamente com a SICTEG) 21.000 pessoas no evento

Fonte: UnirG/Propesq

➤ Eventos promovidos pela Casa de Cultura.

A Casa de Cultura na UnirG é ordenada pela Coordenação de Cultura, vinculada à PROECAE; é, portanto, gerida pela UnirG.

As atividades recebem apoio da iniciativa privada, de empresas gurupienses que custeiam os honorários do professor de artes plásticas, monitor de música, além de arcar mensalmente com as despesas dos alunos (uniformes, material de pintura, aquisição de instrumentos musicais e manutenção com luthier) e manutenção dos materiais necessários para a realização das atividades. É o local onde são desenvolvidos projetos de relevância comprovada na cidade por sua atuação na formação sociocultural à comunidade, contribuindo para a formação cidadã de crianças e jovens, além de projetos à população idosa inscrita nos projetos. Em 2017, conforme o Balanço Social/2018, a Casa de Cultura atendeu a 798 pessoas, incluindo pagantes e parte social, entre 03 e 89 anos. Em 2018, foram 918 atendimentos, conforme informação da atual gestora.

A Casa de Cultura promove o Projeto *Ciranda das Artes*. Iniciado em 2012, o Projeto tem a finalidade de levar à comunidade escolar pública de Gurupi formação sociocultural em regime socioeducativo pelo aprendizado de artes em diversas modalidades, contribuindo para a formação cidadã de crianças e jovens, em situação de vulnerabilidade social e de aprendizagem. Participam estudantes de escolas públicas com idade entre 08 a 15 anos, com vagas para Artes Plásticas (desenho, pinturas em tela e técnica de grafite); Orquestra Jovem de Cordas (violino, viola de arco, violoncelo e contrabaixo acústico); ballet clássico e teatro infanto-juvenil.

As aulas acontecem nas dependências da Casa de Cultura durante a semana e também aos sábados. Atualmente o Projeto atende cerca de 200 alunos, com o apoio das escolas e da família, com acompanhamento do rendimento escolar e cobrança de assiduidade e bons resultados.

Em 2018, a Casa de Cultura realizou ações com atendimento de 918 participantes. (Anual), conforme expressas no Quadro 7.

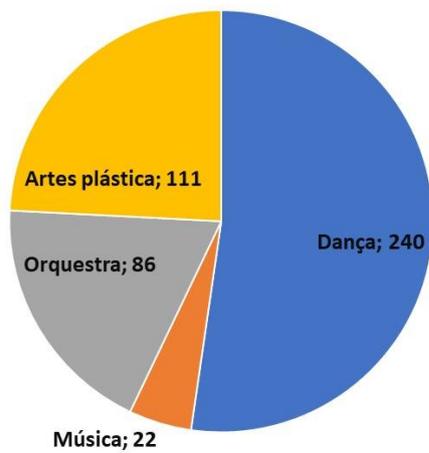
Quadro 7 - Atendimento Casa de Cultura

AÇÕES/EVENTOS	PERÍODO/2018	Local
Aula temática Carnaval para Ballet	Fevereiro	Casa de Cultura UnirG
Aula temática Páscoa para Ballet	Abril	Casa de Cultura UnirG
Aula especial – Dia das Mães da Casa de Cultura	Maio	Casa de Cultura
Espetáculo de Dança - Dançando entre dois Mundos – Participação da Cia de Ballet da Casa de Cultura.	Maio	Teatro Fernanda Montenegro - Palmas-TO
Aula temática Dia das Crianças – Ações lúdicas e culturais	Outubro	Casa de Cultura UnirG
III PARCERIA COM HOSPITAL MATERNO DE GURUPI – MÚSICA TERAPIA PARA ENFERMOS E FUNCIONÁRIOS	Outubro	Maternidade de Gurupi
IV Semana integrada de Ciência e Tecnologia de Gurupi e Congresso Científico UnirG. Abertura com Orquestra Jovem de Cordas Ciranda das Artes e Cia de Ballet da Casa de Cultura	Outubro	IFTO
VII COCENO – CONGRESSO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE DA REGIÃO NORTE – ABERTURA COM A Cia de Ballet da Casa de Cultura	Novembro	Auditório IFTO – Palmas – TO
Festival de Cultura Corporal do Curso de Educação Física da UnirG	Novembro	Palacius's Real
IX Mostra Cultural 2018 (Dois dias de apresentações: Espetáculo de dança, Concerto de Cordas, 3ª Exposição de Telas Ciranda das Artes.	Dezembro	Palaciu's Real e Auditório do IFTO

Fonte: *Gestão Casa de Cultura/UnirG*

Participação semestral de 459 participantes nas ações de Dança, Música, Orquestra e Artes Plásticas como demonstrado no Gráfico 8 que segue. Recentemente, a gestão da Casa de Cultura foi renovada e já se encontram abertas as inscrições para a orquestra universitária.

Gráfico 8 - Quantidade de alunos por ação da Casa de Cultura 2018 - semestral



Fonte: *Gestão Casa de Cultura/UnirG*

**Plano de Desenvolvimento Institucional
PDI 2019-2023**

Projeto Pedagógico Institucional





2. PROJETO PEDAGÓGICO-INSTITUCIONAL – PPI

PPI é o documento pelo qual a Universidade de Gurupi - UnirG traduz as concepções que fundamentam a ação pedagógica e norteiam a realização de missão na medida em que estabelece os princípios, valores, objetivos e suas políticas de ensino, pesquisa e extensão. Este expressa aquilo que a comunidade acadêmica acredita e deseja realizar e que direciona os rumos da IES, reforça o caráter político da educação e valoriza o papel da Universidade, sendo desejável que proporcione sempre o respeito a singularidade, a dinamicidade e a coletividade.

Este documento foi elaborado atendendo à legislação que indica a necessidade de um Projeto Pedagógico Institucional (PPI), inicialmente, expresso no inciso II, do artigo 16, do Decreto nº 5.773/2009, este revogado, no entanto continuou em outros dispositivos; na Lei nº 9.394, de 20/12/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; no Plano Nacional de Educação 2014-2024, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25/06/2014; no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), aprovado pela Lei nº 10.861, de 14/04/2004; Plano Nacional de Graduação (FORGRAD); na publicação Tendências da Educação Superior para o Século XXI da UNESCO; legislação do Conselho Estadual de Educação do Tocantins e do Conselho Acadêmico Superior da UnirG.

Com vistas à legislação, este foi reelaborado pelo Núcleo Docente Estruturante Institucional (NDEI), órgão vinculado à Pró- Reitoria de Graduação, o qual é composto por professores que representam os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE's) de cada curso, que se reuniram semanalmente ao longo do primeiro semestre de 2019, trabalhando de forma coletiva, com vistas a projetar os rumos pedagógicos da Universidade.

Neste documento encontram-se os seguintes elementos: - Princípios Pedagógicos - Finalidade – Descrição da inserção regional – Fundamentos da prática acadêmica - Organização didático-pedagógica da Universidade; - Políticas, objetivos e metas para o âmbito do ensino, pesquisa, extensão, cultura-arte-esporte e gestão, e também, contexto do atendimento e da responsabilidade social da UnirG.

2.1 Princípios

Os princípios gerais que orientam o desenvolvimento do projeto educacional da UnirG, em conformidade com a sua missão institucional e Regimento Geral, são:

- I. autonomia universitária;
- II. diversidade intelectual, artística e política;
- III. pluralismo de ideias;
- IV. indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- V. liberdade de aprender e ensinar;
- VI. compromisso com a qualidade, com a orientação humanística e com a preparação para exercício pleno da cidadania;

- VII.** compromisso com a democratização da educação no que concerne à gestão, à igualdade de oportunidade de acesso e com o desenvolvimento cultural, artístico, desportivo, científico, tecnológico e socioeconômico;
- VIII.** compromisso com a paz, com a defesa dos direitos humanos e com a preservação do meio ambiente.

2.2 Finalidade

Tem por finalidade transmitir, produzir e sistematizar conhecimentos, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, com vistas a uma sociedade mais justa. Tem se consolidado como uma instituição inovadora em suas propostas pedagógicas, desenvolvendo uma identidade regional, formando cidadãos socialmente responsáveis, capazes de promover efetivamente a transformação social da região, do Estado do Tocantins e do país.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN nº 9394/1996 – Art. 43) as finalidades da Educação Superior e, conseqüentemente, da UnirG expressas no Art 6º do Regimento Geral Acadêmico, são:

- I.** diplomar pessoas nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção e magistério em setores profissionais, para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e colaborar na sua formação contínua;
- II.** estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- III.** incentivar o trabalho de investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e de práticas inovadoras;
- IV.** promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de quaisquer outras formas de comunicação;
- V.** suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual, sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI.** estimular o conhecimento dos problemas do mundo, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta, relação de reciprocidade;
- VII.** promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural, da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Ressalta-se que foi incluído na Lei nº 13.174, de 21 de outubro de 2015 a seguinte finalidade: Atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares.

2.3 Inserção Regional

A conexão total com o mundo traz desafios e oportunidades e é preciso compreender que o processo de crescimento contínuo depende, tanto da recepção dos conhecimentos gerados externamente, quanto da produção e disseminação de novos saberes. A universidade é o ambiente certo para a confluência das demandas que se impõem à sociedade atual, aturdida ante tantas transformações conceituais e estruturais. A Região Sul de Tocantins, por meio da Universidade de Gurupi - UnirG, configura-se como um ambiente de aprendizado permanente, mas que também contabiliza relevantes contribuições para a sociedade.

Nos anos 80, era grande a demanda por ensino superior nesta região, o antigo médio norte goiano. Jovens de famílias mais bem estruturadas financeiramente conseguiam cursar o ensino superior em Goiânia, São Luís, Uberaba, Brasília, Porto Alegre entre outros centros educacionais. Muitos deles não retornavam à região. Outra parte, a maioria, no entanto, integrante das classes mais humildes, permanecia alijada e sem maiores perspectivas, cedendo preciosos espaços para os que chegavam de outras regiões do país. A iminente criação do Tocantins atraía muita gente. A cidade crescia.

Em 1985, o município de Gurupi resolveu criar uma Fundação Educacional para implantar o ensino superior na cidade. Assim, nasceu a FEG – Fundação Educacional de Gurupi, que passou a manter a FAFICH - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi, criada neste mesmo tempo. A inserção regional da FAFICH, transformada depois em Centro Universitário UnirG; e, posteriormente, em Universidade de Gurupi teve como meta, ao longo de sua história, gerar oportunidades para o desenvolvimento da região.

Hoje, Gurupi é um dos mais importantes centros de prestação de serviços no setor da educação. A Universidade de Gurupi oferta, em 2019, 15 cursos de graduação e mais 17 de pós-graduações, o que estimula a formação plural e permanente da sociedade. Os novos desafios ambientais, culturais, econômicos e políticos que se impõem e determinam a atuação desta Universidade que se reinventa todos os dias, abrindo espaço para as novas necessidades, garantindo inserções, negociando bem com as novas demandas das gentes e lugares que compõem o universo da IES.

O Tocantins, por seu turno, ainda busca se afirmar nos cenários social, sanitário, econômico, político e institucional. Contribuir para enfrentar estes desafios é meta de qualquer instituição de Ensino Superior, e a Universidade de Gurupi tem bem clara sua responsabilidade. Os cursos de formação, que mantém tanto na graduação quanto na especialização, são demonstrações inequívocas de que a meta é servir aos propósitos

urgentes da sociedade onde está inserida. Milhares de professores, juristas, administradores, comunicadores, enfermeiros, psicólogos, fisioterapeutas, farmacêuticos, contabilistas, cientistas da computação, odontólogos, médicos, engenheiros já estão no mercado, atuando e ajudando a construir o Estado.

Anote-se, como adversidade, que os recursos da arrecadação de impostos e repasses ainda são tímidos, diante da urgência de investimentos especialmente em setores como saúde, educação e infraestrutura no Tocantins. Falta, também, maturidade tanto na política quanto na gestão. O Tocantins carrega a marca da instabilidade político-administrativa em sua curta história. Nos últimos 11 anos, teve cinco trocas de governador que foram cassados, ou se afastaram para tentar garantir a sucessão por membros da família. Apesar desse complicador, que acaba interrompendo projetos de governo, são visíveis os avanços e perspectivas.

O Censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) encontrou pouco mais de 1.380.000 cidadãos tocantinenses. A previsão deste Instituto é que, em 2018, este número subiria para 1.555.000. A economia, aqui medida pela renda nominal mensal domiciliar *per capita* no ano de 2010, já colocava o Tocantins em 14º entre as 27 Unidades da Federação. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), também medido em 2010, situava o Tocantins na metade dentre os Estados, com 0,699, o que é considerado desenvolvimento médio. Quanto a Gurupi, a estimativa de população para 2016 era de 84.628 habitantes, segundo o IBGE. O IDH neste município é de 0,759, o que representa médio desenvolvimento humano e leva em consideração os indicadores relacionados à saúde, longevidade e à renda da população.

Verifica-se, nos últimos anos, a expansão do agronegócio especialmente na produção de grãos, que, no caso da soja, encontra armazéns e esmagadoras instaladas em pontos estratégicos do Estado, como a que está na região metropolitana de Gurupi (município de Cariri), e que atua tanto na produção de farelo, quanto no óleo Degomado, que é considerado uma das melhores fontes de energia utilizada na produção de animais de corte, como suínos e aves. Outros municípios da Região Sul também seguem a tendência da produção vegetal e animal, tais como Formoso do Araguaia, onde está o maior projeto de lavoura irrigada do Tocantins, em uma área de pouco mais de 27 mil hectares atualmente, sendo responsável pela produção de soja, milho, feijão e melancia, mas com capacidade de produção reduzida a pouco mais de 20%; além da produção da pecuária de corte com a consequente industrialização da proteína animal.

Terras baratas associadas a projetos bem-sucedidos, que expandiram a agricultura contando ainda com políticas de governo, garantiram os primeiros bons anos e a projeção do Tocantins, tido hoje como o maior produtor de grãos da Região Norte e o segundo colocado neste quesito na região conhecida como Matopiba – Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. Ainda assim, restam grandes desafios pela frente, como a sedimentação do setor industrial, o aperfeiçoamento das técnicas de comércio interno e o escoamento do excedente, muitas toneladas hoje, e que tende a aumentar nas próximas safras.

Sobre escoamento, a BR-153 não é mais suficiente para a tarefa, uma vez que não garante, ao menos, condições competitivas para a produção local. Depois de décadas de espera, finalmente em 2019 começa-se a vislumbrar a possibilidade de que a ferrovia Norte-Sul possa resolver o déficit do transporte com vagões de carga cruzando o Estado e tendo a possibilidade de se deslocar tanto para o litoral do Maranhão quanto para o Estado de São Paulo, fazendo chegar os produtos até ao Porto de Santos.

Neste sentido, a Universidade de Gurupi insere-se em um contexto onde atuam outras instituições de ensino superior, como a Universidade Federal do Tocantins - UFT e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO. As três instituições, com a participação da prefeitura do município de Gurupi e Sebrae, já atuam no projeto Inova, que trabalha em três programas: Educação Empreendedora, Alfabetização Científica, e Habitats de Inovação. A UnirG mantém ainda uma incubadora de empresas, denominada: INOVO.

O grande desafio da Universidade de Gurupi é manter-se como oportunidade para os que almejam conhecimento e prosperidade pessoal, social e científica. Para essa missão, cabe-lhe permanecer em sintonia com o meio em que essa instituição está inserida, observando cuidadosa e respeitosamente as tendências sociais, as oportunidades econômicas da Região Sul do Tocantins, do Estado como um todo e da Região Norte do Brasil, especialmente. Os projetos de extensão e de pesquisa que a UnirG realiza, os mais de 150.000 atendimentos que presta à sociedade em sua atuação constante, que envolve professores e acadêmicos, é consequência do entendimento de que a UnirG tem sobre suas responsabilidades. Melhorar e continuar, nesse rumo, é mais que uma decisão estratégica: é uma necessidade de todos.

2.4. Fundamentos da Prática Acadêmica

Como missão da Universidade de Gurupi – UnirG, a prática acadêmica busca o compromisso com o desenvolvimento regional e a produção de informações científicas com qualidade, por meio da ciência e da inovação, visando uma universidade de referência na Região Norte do País, e objetivando a formação do cidadão competitivo de maneira inovadora e sustentável.

Em seu Projeto Pedagógico Institucional, a UnirG estabelece valores como fundamentos para a busca da excelência em sua prática acadêmica, com vistas à formação do ser humano e sua preparação para as distintas experiências da vida e, dessa forma, enfatiza conhecimento teórico, inovação, ética, transparência, comprometimento com a comunidade acadêmica e responsabilidade social e ambiental.

A inserção desses valores nos diversos níveis de formação de pessoas norteará as práticas pedagógicas e educativas da instituição, minimizando assim, a distância que separa as técnicas e os procedimentos pedagógicos vivenciados na formação de graduados e de pós-graduados. O ensino nas modalidades ofertadas pela Universidade de Gurupi - UnirG —

de Graduação e Pós-Graduação, representa uma das atividades fundamentais da instituição e se baseia no processo de socialização do conhecimento.

Como forma de garantir reflexão crítica a seus egressos, a Universidade de Gurupi – UnirG tem, como um dos elementos centrais, a finalidade de formar indivíduos nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção em diferentes setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade, além de colaborar na sua formação contínua.

Outro elemento central é o de incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, a fim de desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive. Ao mesmo tempo, promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, da pesquisa e da extensão. Estimulando, assim, o conhecimento dos problemas do mundo, em particular os nacionais e os regionais, com destaque para as questões do Estado do Tocantins.

A Universidade de Gurupi - UnirG foca suas atividades de extensão em ações para a população em geral, visando à difusão de benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica, geradas na instituição. Essas atividades estão expressas, em muitos casos, na prestação de serviços especializados à comunidade, estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade, a exemplo do PIBID, Residência Pedagógica, Clínica Escola, Núcleo de Prática Jurídica, Núcleo de Práticas Administrativas, Escritório Modelo de Contabilidade, SePsi. De forma interna, a Universidade busca ações políticas e práticas com intuito de fomentar atividades de extensão, através do incremento da oferta de bolsas e recursos financeiros para projetos de extensão.

2.5 Organização Didático-Pedagógica

A organização didático-pedagógica da Universidade de Gurupi - UnirG está centrada em pró-reitorias e câmaras, conforme ilustrado pela figura do organograma da UnirG que, neste documento, está no item 3. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO. Os órgãos deliberativos são as Câmaras de Graduação, de Pós-Graduação, de Pesquisa e de Extensão. Os órgãos executivos da organização didático-pedagógica da UnirG são a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ), e a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil (PROECAE).

A organização didático-pedagógica da UnirG se desenvolve com o propósito da *autonomia pedagógica* e esta acontece por meio da adoção da gestão democrática. Respeito às instâncias decisórias de acordo com a legislação educacional interna e externa, primando sempre pela participação de todos os envolvidos no processo educacional. Valorização da gestão acadêmica democrática das Coordenações, Conselhos, Núcleos Docentes Estruturantes e Órgãos de Apoio, levando-se em consideração a legislação interna.

A gestão da academia se dá por meio da Reitoria, Pró-Reitorias, Conselhos e Coordenações de Cursos. O processo de escolha destes gestores é feito por meio de mandato eletivo; a Reitoria pelo período de 4 (quatro) anos, conforme o § 3º, Art. 28 do Regimento Geral Acadêmico e as Coordenações de cursos, mandatos renovados a cada 02 (dois) anos, de maneira a garantir a autonomia e legitimidade dos gestores. Atualmente a UnirG possui três instâncias de colegiados: Conselho Acadêmico Superior, Colégio de Coordenadores, Conselhos de Cursos, especificadas no item 2.6.5 – Gestão.

A instituição conta também com o Conselho Gestor Interinstitucional que foi criado pelo Decreto Municipal nº 0847, de 12 de junho de 2015, dentro do Programa Inova Gurupi, e que envolve os gestores das três IES públicas de Gurupi: UnirG, UFT e IFTO, e atualmente conta as participações de gestores convidados dos demais Campi do IFTO da região sul.

Todos os conselhos em funcionamento contam com a representatividade de todos os seus segmentos, gozando de independência e autonomia na relação com a mantenedora, Fundação UnirG, naqueles assuntos afetos à sua abrangência e competência.

Com a criação dos conselhos dos cursos e dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), as discussões pedagógicas possibilitaram mais autonomia aos cursos.

A organização didático-pedagógica também prima pela *excelência* e esta perpassa por todas as ações institucionais, atendimento aos acadêmicos e na relação entre docentes e corpo técnico administrativo. A projeção do alcance da *excelência* para os próximos anos vem descrita nas políticas institucionais com seus respectivos objetivos e metas para o âmbito do ensino, pesquisa, extensão, cultura- arte- esporte e gestão.

Ao que consiste a *inovação pedagógica*, na organização didático-pedagógica está sendo realizada e em constante processo de reorganização: nas instâncias das estruturas curriculares dos cursos, desenvolvimento de materiais pedagógicos, adoção de metodologias de ensino variadas, que considerem as diversas formas de ensinar e de aprender, sustentadas no reconhecimento da diversidade, na transversalidade, interdisciplinaridade, e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, possibilitando a compreensão dos fatos e fenômenos e a solução de problemas, com o envolvimento de áreas correlatas. Utiliza a tecnologia de apoio às atividades presenciais e o ambiente virtual de ensino-aprendizagem através da plataforma educacional *SEI* que permite o acesso a diferentes formas de interação com o professor, como: *upload* de materiais, acesso a biblioteca virtual, exercícios, fórum de discussão e solicitações e requerimentos de documentos e serviços na IES. Por fim, a modernização das salas de aula e laboratórios também é importante para fomentar a incorporação de novas tecnologias.

No que tange a *integralidade* esta visa por meio da extensão universitária ser a grande promotora do desenvolvimento regional, promovendo o aprendizado aos acadêmicos e buscando aproximação com a realidade social através de ações comunitárias, sociais e culturais. A atividade de extensão universitária na UnirG propõe o estabelecimento de uma forte relação entre os saberes teóricos e práticos de seus cursos e a comunidade, em que o conhecimento e a pesquisa devem estar à serviço do desenvolvimento e da qualidade de vida local.

A *integralidade* vem também através da curricularização da extensão, esta uma determinação do Conselho Nacional de Educação (CNE) a partir da Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018, que está em via de implantação em todos os cursos da IES, conforme prevê as diretrizes. Dessa forma estão sendo elaboradas normativas e regulamentos internos próprios para implantação desta diretriz no âmbito dos cursos, e as devidas alterações nos Projetos Pedagógico dos cursos.

A *diversidade* é trabalhada constantemente com vistas ao alcance da formação de cidadãos conscientes da necessidade de sua contribuição para a construção de uma sociedade mais humana, ética e justa, comprometida com o bem coletivo. Esse comprometimento precisa abarcar a complexidade das relações sociais e buscar minimizar desigualdades, promovendo a inclusão social e o acolhimento da diversidade com equidade.

O *empreendedorismo* acontece através da educação autônoma e empreendedora em que o estudante é estimulado para a autonomia e desenvolve atitudes empreendedoras com o objetivo de se manter atualizado, participar ativamente no coletivo, entendendo a realidade que o cerca, conseguindo avaliar eticamente os problemas relevantes e criando soluções inovadoras que busquem mudanças sociais.

A Universidade deve estar conectada não somente com seu entorno, como também em toda a comunidade global. É na troca de experiências entre o local e o global que a sociedade pode avançar com maior rapidez e profundidade. A busca da equidade regional e global passa pela Universidade, através da *internacionalização*. A formação de um cidadão pleno, com visão global deve ser um dos objetivos básicos das Universidades contemporâneas, justamente por isso, a UnirG possui um plano de internacionalização que já está sendo implementado.

Os cursos estão organizados em quatro áreas: Ciências da Saúde (Medicina, Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Educação Física - Bacharelado), Ciências Humanas (Pedagogia, Psicologia, Educação Física-Licenciatura), Linguagem e Artes (Letras), Engenharias (Engenharia Civil), Ciências Sociais Aplicadas (Ciências Contábeis, Administração, Direito e Jornalismo). O processo de criação e consolidação das áreas tem sido um trabalho coletivo de construção que passa pela institucionalização de um Núcleo Comum de Disciplinas, Núcleos Comuns por Áreas, Núcleos Comuns por Cursos e atividades transversais na perspectiva de concretizar uma organização curricular flexível e inovadora.

Quanto ao acesso à UnirG, este é realizado pelas formas definidas em lei, ou seja, pelo Processo Seletivo próprio, Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), cota relativa à totalidade do Ensino Médio cursado em escola pública, esta reforçada por Lei Municipal, ou por formas de ingressos definidas por meio de resoluções institucionais amparadas pelas aprovações nas instâncias adequadas.

A UnirG busca ainda organizar e institucionalizar o Ensino a Distância - EaD ao fortalecer seu Núcleo de Ensino a Distância (NED), ganhando maior *expertise* nesta modalidade, a fim de preparar-se e, num futuro breve, credenciar-se junto aos órgãos competentes para a oferta de cursos de graduação e pós-graduação a distância, fazendo frente à acirrada concorrência que vem sofrendo na cidade. Seja para novos cursos, de

acordo com as necessidades do mercado, ou ainda ofertar em EaD alguns de seus cursos presenciais que se encontram em baixa demanda.

2.6 Políticas

As políticas da UnirG para o quinquênio 2019-2023 estão expressas nas dimensões: ensino; pesquisa; extensão; cultura, arte e esportes; gestão. O ensino considera a graduação, a pós-graduação e o ensino a distância.

Essas políticas estão expressas e organizadas de acordo com objetivos e metas que constituem o mote para a elaboração dos planos anuais das unidades da UnirG.

2.6.1 Políticas de Ensino

A UnirG, em busca do ensino-aprendizagem de excelência, proporciona a construção de competências, habilidades e atitudes, por meio da utilização de práticas pedagógicas diversificadas, fundamentais na formação mais qualificada em seus cursos de graduação e pós-graduação. Essas práticas são constituídas por aulas teóricas, práticas laboratoriais e de campo, elaboração de artigos, monografias, trabalhos de conclusão de curso, monitorias, atividades de estágios, participação em projetos de pesquisa, de iniciação científica, em atividades de extensão, em congressos, eventos, oficinas, entre outras atividades envolvendo o ensino, a fim de formar cidadãos com visão inter e multidisciplinar e formação crítica e inovadora.

A instituição trabalha em constante estudo para sua modernização, considerando a pesquisa, grupos de pesquisadores, incluídos ou não em convênios, assim como favorecer a constituição de convênios entre instituições de ensino e pesquisa nacionais e internacionais.

Objetivo 1. Formar profissionais críticos e inovadores, com conhecimentos sistematizados em base científica, tecnológica e ética.

Quadro 8 - Ensino - Objetivo 1

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Viabilização do acesso dos professores à qualificação em nível de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>.	Liberação de professores para qualificação de pós graduação <i>Stricto Sensu</i>	2019-2023	60% entre Mestres e Doutores	Fundação UnirG Reitoria PROPESQ

Fortalecimento a atuação do Núcleo de Formação Permanente (NUFOPE) para o desenvolvimento qualitativo das práticas de ensino-aprendizagem críticas-inovadoras nos cursos	Oferecimento de educação continuada como oficinas/workshops nas semanas pedagógicas e nas demandas nos cursos.	2019-2023	Número de cursos e participantes nas formações. Número de formações oferecidas.	Reitoria PROGRAD NUFOPE
Ampliação à participação discente em projetos de extensão e pesquisa.	Aumento no número de vagas para bolsistas nos projetos de extensão e pesquisa em consonância com a realidade social e ética.	2019-2023	10% no mínimo ao ano em toda a IES	Reitoria PROPESQ PROECAD
Fortalecimento das práticas de ensino-aprendizagem exitosas da IES.	Ampliação e divulgação das práticas de ensino a toda a IES	2019-2023	100% dos cursos da IES	Reitoria PROECAE

Objetivo 2. Favorecer o desenvolvimento de competências, habilidades e hábitos de estudo e pesquisa que promovam a aprendizagem com autonomia.

Quadro 9 - Ensino - Objetivo 2

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Ampliação das parcerias para realização de estágios não curriculares, para assegurar a inserção do acadêmico no mercado de trabalho;	Firmar parcerias com Instituições e Empresas, destinadas ao estágio não curricular.	2019-2021	Número de Parcerias firmadas.	Fundação UnirG Reitoria PROGRAD
Ampliação do acesso ao conhecimento autônomo do discente.	Criação de infraestrutura física de Áreas de Convivência para os discentes.	2019-2021	Número de Espaços de convivência criados.	Fundação UnirG Reitoria PROGRAD
	Oferta para os discentes - Internet com conexão rápida.	2019-2021	% de Internet com conexão rápida.	Fundação UnirG Reitoria PROGRAD
	Fomento para que os discentes tenham a iniciativa de incubar empresas na INOVO (Incubadora de Empresas da UnirG).	2019-2021	Número de Empresas, incubadas por discentes.	Fundação UnirG Reitoria PROGRAD INOVO
	Divulgação interna ampla das melhores pesquisas realizadas pelos discentes.	2019-2021	Número de pesquisas divulgadas.	Reitoria PROGRAD PROPESQ Núcleo de Comunicação

	Reestruturação dos projetos pedagógicos dos cursos com metodologias de ensino voltadas para a modernização da relação teoria-prática e utilização de metodologias educacionais inovadoras;	2019-2021	Números de Projetos aprovados pelo CONSUP.	Reitoria PROGRAD NDE e Coordenações dos cursos.
Realização de palestras, oficinas, simpósios, congressos dentre outros, com a participação ativa dos acadêmicos na elaboração e execução dos eventos científicos articulados aos conteúdos dos projetos pedagógicos.	Implemento de palestras, oficinas, simpósios, congressos.	2019-2021	Número de palestras, oficinas, simpósios, congressos realizados.	Reitoria PROGRAD NDE e Coordenações dos cursos.
Divulgação semestral das produções finais dos estágios curriculares em seminários, mostras no âmbito da academia e sociedade e nos sites da Universidade.	Organização interna das amostras de estágios e envio das informações para o departamento de comunicação da IES	2019-2021	Número de amostras realizadas. Número de matérias publicadas pelo Núcleo de Comunicação.	Coordenações de Estágio Núcleo de Comunicação

Objetivo 3. Proporcionar formas e meios que permitam despertar o interesse dos alunos pelo aprofundamento de estudos e a necessidade da educação continuada, como forma de atualização e acompanhamento da evolução científica e tecnológica.

Quadro 10 - Ensino - Objetivo 3

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Criação de cursos de aperfeiçoamento na modalidade EAD e PRESENCIAL para os discentes, gratuitamente, como forma de incentivo ao aprofundamento de estudos, disponibilizados a todos os cursos da IES.	Reuniões com os professores, acadêmicos, gestores e coordenadores para articulação da implantação de cursos de aperfeiçoamento presencial e EAD;	2019-2020	Atas das reuniões	Reitoria PROGRAD Coordenações de Curso
	Elaboração de projetos dos cursos de aperfeiçoamento na modalidade EAD e presencial que serão ofertados	2019-2020	Projetos aprovados no CONSUP	Reitoria PROGRAD Coordenações de Curso
	Promoção do suporte	2019-2020	100% de todo o	Reitoria

	técnico e pedagógico aos usuários dos ambientes virtuais de aprendizagem institucionais dos cursos.		suporte técnico	PROGRAD Coordenações de Curso
	Atendimento das necessidades de produção de objetos de aprendizagem, materiais didáticos digitais e recursos educacionais abertos para os cursos a distância e presenciais.	2019-2020	100 % da instalação de recursos e tecnologia educacionais	Reitoria PROGRAD Coordenações de Curso
	Promoção de capacitações para as equipes e os docentes envolvidos.	2019-2020	Todos os docentes capacitados	Reitoria PROGRAD Coordenações de Curso
	Lançamento de Editais para inscrições nos cursos de aperfeiçoamento.	2020-2021	1 (um) Edital para cada curso de aperfeiçoamento	PROGRAD
Implantação do Colégio de Aplicação da Universidade de Gurupi UnirG.	Formação de uma comissão para elaborar o projeto do Colégio de Aplicação da UnirG.	2019-2020	Atas das reuniões	Fundação UnirG Reitoria PROGRAD Coordenações de Curso
	Aprovação junto ao CONSUP do projeto de criação do Colégio de Aplicação.	2019-2020	Projeto aprovado	CONSUP
	Institucionalização do Colégio de Aplicação	2019-2020	Regimento aprovado	Reitoria PROGRAD Coordenações de Curso
	Cooperação com o INEP e com a Secretaria Estadual de Educação do Tocantins, para criar o Colégio de Aplicação da Universidade de Gurupi.	2020-2021	Contrato de cooperação assinado	Fundação UnirG Reitoria PROGRAD Coordenações de Curso
	- Capacitação para qualificação dos profissionais envolvidos	2020-2021	Número de profissionais capacitados	Reitoria PROGRAD Coordenações de Curso
Ofertar a partir do ano de 2020 cursos de pós-graduação a distância próprios e em parceria com outras Universidades com descontos para	Criação de plataforma, estrutura física e elaboração dos projetos dos cursos de pós-graduação para a aulas a distância	2019-2020	Disponibilidade da estrutura física, plataforma, equipamentos e projetos aprovados	Fundação UnirG Reitoria PROGRAD Coordenações de Curso
	Aprovação dos	2019-2020	Projetos aprovados	Fundação UnirG

acadêmicos egressos.	projetos dos cursos de pós-graduação EAD			Reitoria PROPESQ CONSUP
	Constituição de parcerias com Universidades para a realização de cursos de pós-graduação.	2019-2020	Contratos firmados	Fundação UnirG Reitoria PROGRAD Coordenações de Curso
Ampliar a participação dos acadêmicos nos cursos de nivelamento já oferecido pela IES na modalidade EAD;	Divulgação junto aos acadêmicos dos cursos ofertados, sobre a importância do nivelamento, oferecido na modalidade EAD	2019-2020	100% dos acadêmicos dos primeiros períodos	Reitoria PROGRAD Coordenações de Curso

Objetivo 4. Ampliar as formas de acesso, favorecendo a expansão da Universidade no Estado do Tocantins.

Quadro 11 - Ensino - Objetivo 4

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Implantar diferentes formas e processos de inserção à Universidade, respeitando a legislação brasileira.	Adesão de todas às políticas nacionais de cotas e financiamento estudantil	2019-2023	Números de acadêmicos assistidos pelos programas.	Fundação UnirG Reitoria PROGRAD
	Criação de programa de bônus regional de 20% na nota do vestibular das vagas para ampla concorrência de todos os cursos da IES, destinado aos candidatos que estudaram em escolas na região sul do Tocantins.	2019-2023	Número de acadêmicos assistidos pelo programa.	Fundação UnirG Reitoria
	Ampliação em 20% o número de cursos assistidos pelo financiamento interno (CredUnirG).	2019-2020	Número de cursos assistidos pelos CredUnirG.	Fundação UnirG Reitoria
Criar de novos polos da IES em cidades estratégicas no estado	Criação de polos de Ensino em, no mínimo, cinco regiões do Estado	2019-2023	Número de polos criados e implantados.	Fundação UnirG Reitoria PROGRAD
	Implantação, no mínimo, mais um campus da Universidade em outras regiões do Estado.	2019-2020	Número de acadêmicos matriculados	Fundação UnirG Reitoria PROGRAD Coordenações de Cursos
Aprimorar as formas de ingresso em vagas	Implantação de programas de bolsas	2019-2023	Quantidade de acadêmicos	Fundação UnirG Reitoria

ociosas nos cursos.	de estudos para estudantes hipossuficientes da rede pública de ensino da região sul do Tocantins.		assistidos pelos programas	PROGRAD Coordenações de Cursos
Oferecer cursos de graduação em horário concentrado e dias alternativos	Criação de cursos com matriz curricular adequada a nova proposta	2019-2023	Número de cursos criados	Reitoria PROGRAD NDE dos cursos
	Alteração e adequação da matriz curricular dos cursos existentes com baixa demanda, à nova estrutura de organização e funcionamento.	2019-2020	Quantidade de cursos e matrizes curriculares adequadas	Reitoria PROGRAD NDE dos Cursos
Instituir Ações Afirmativas que garantam o ingresso e a permanência dos grupos protegidos pela política internacional dos Direitos Humanos.	Ampliação e fomento o programa ATENDEE	2019-2023	% de acadêmicos assistido pelo programa em cada curso e na IES	Reitoria PROGRAD Coordenações do Cursos
	Implantação de creches nos campus da IES para acolher filhos das acadêmicas em horários de aula.	2019-2023	Número de acadêmicas e crianças atendidas.	Fundação UnirG Reitoria PROGRAD Coordenação dos Cursos
Reestruturar as arquiteturas curriculares dos cursos de graduação no formato modular e/ou circular	Alteração das matrizes curriculares dos cursos	2019-2023	- Quantidade de matriz alterada, aprovada e implantada. - Número de cursos ofertados com o novo formato curricular	Reitoria PROGRAD NDE dos Cursos

Objetivo 5. Promover ações de interação com os egressos.

Quadro 12 - Ensino - Objetivo 5

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Implantar programas de apoio à inserção do egresso no mercado de trabalho.	Criação de um departamento específico de apoio aos egressos	2019-2023	Número de egressos atendidos.	Fundação UnirG Reitoria
	Criação de programa de acompanhamento dos egressos para fornecer subsídios aos cursos, visando à constante atualização dos currículos perante as necessidades da sociedade.	2019-2023	Número de egressos atendidos no programa;	Reitoria PROGRAD Coordenações dos Cursos
	Convênio com o	2019-2023	- Número de	Fundação UnirG

	sistema S (Sebrae, Sesi, Sine, Senac, etc); Parceria com a Fecomércio, FIETO, CDL, ACIG etc.		egressos assistidos pelo programa; - % dos egressos assistidos que ingressaram no mercado de trabalho	Reitoria PROGRAD Coordenações dos Cursos
Desenvolver ações de cooperação e de promoção institucional com os egressos.	Realização de eventos com a participação ativa dos egressos como palestrantes/ organizadores.	2019-2023	Número de egressos participantes.	Reitoria PROGRAD Coordenação dos Cursos
	Criação de programa de monitoria em projetos de pesquisa e atividades de ensino para egressos.	2019-2023	Quantidade de egressos participantes do programa.	Reitoria PROGRAD Coordenação dos Cursos
	Implantação do projeto de avaliador convidado (Egresso) para as bancas de conclusão de curso.	2019-2023	Número de egressos participantes do programa.	Reitoria PROGRAD Coordenações dos Cursos

Objetivo 6. Estabelecer uma política de acolhimento, acompanhamento e apoio pedagógico aos discentes.

Quadro 13 - Ensino - Objetivo 6

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Criação de um núcleo de acolhimento dos acadêmicos nos campi da Universidade para realizar orientações e acompanhamento destes acadêmicos em relação às suas demandas.	Reuniões para definição local-grupo de trabalho e diretrizes de atendimento	2019-2020	Número de atas das reuniões. Número de acadêmicos atendidos.	Fundação UnirG Reitoria PROGRAD
Ampliação da ação do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (ATENDEE) em toda IES.	Aumento do número de profissionais no Núcleo.	2019-2020	% de professores inseridos no programa.	Fundação UnirG Reitoria PROGRAD
	Aumento de sala de atendimento em todos os campi.	2019-2023	Número de salas direcionadas para o programa.	Fundação UnirG Reitoria PROGRAD
	Divulgação e esclarecimento do programa entre os professores e estudantes.	2019-2020	Número de reuniões e palestras realizadas.	ATENDEE

Criação núcleo de monitoria e acompanhamento de vulnerabilidade dos acadêmicos, a fim de identificar e acompanhar as evasões, reprovações, inadimplências e assiduidade.	Reuniões para definição local-grupo de trabalho e diretrizes de atendimento.	2019-2021	Número de atas das reuniões. Número de acadêmicos atendidos	Reitoria PROGRAD
Consolidação do núcleo ATENDEE a partir de uma equipe multiprofissional.	Aumento do número de profissionais no Núcleo	2019-2023	% de professores inseridos no programa.	Fundação UnirG Reitoria PROGRAD
Incentivo à elaboração de projetos de extensão e pesquisa voltados para a temática do acompanhamento, acolhimento e apoio pedagógico ao acadêmico.	Criação de linhas de pesquisa e atuação nos editais para seleção de projetos de extensão e de pesquisa.	2019-2023	Número de projetos aprovados com a temática: acolhimento e apoio pedagógico.	PROECAE PROPESQ
Fortalecimento dos projetos de extensão: Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP), Assistência Estudantil, <i>Me Conta a sua História</i>.	Disponibilizando carga horária para os professores envolvidos.	2019-2023	Carga horária aprovada nos conselhos de curso e aprovada na PROGRAD.	Fundação UnirG Reitoria PROGRAD Coordenações dos Cursos.
	Oferecimento de bolsas para acadêmicos envolvidos no projeto.	2019-2023	Número de bolsas oferecidas aos acadêmicos	Fundação UnirG Reitoria PROGRAD PROECAE
	Divulgação dos projetos em toda universidade.	2019-2023	Número de publicações no site da IES.	Núcleo de Comunicação Coordenações dos cursos.
Criação um canal de informações no site da Universidade, para divulgação de estágios extracurriculares remunerados para que o acadêmico tenha conhecimento das possibilidades de estágio na região.	Reuniões com instituições da cidade e região para levantamento das oportunidades de estágios.	2019-2020	Atas das reuniões. Convênios firmados com as Instituições envolvidas.	Núcleo de Comunicação Coordenações de curso
	Reuniões para definição de ações e metas com o departamento de comunicação da IES.	2019-2020	Atas das reuniões. Número de publicações e anúncios no site da IES.	Núcleo de Comunicação Coordenações de curso
Criação do Programa Assistência Estudantil (PAE).	Reunião para definição de diretrizes de atendimento-responsáveis- local que será ofertado o programa.	2019-2020	Atas das reuniões e número de atendimentos no programa.	Fundação UnirG Reitoria PROGRAD PROECAE

Objetivo 7. Estabelecer uma política de acessibilidade educacional.

Quadro 14 - Ensino - Objetivo 7

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Melhorar a acessibilidade das pessoas com deficiência à Universidade de Gurupi	Implementação de ações de conscientização.	2019-2021	Número de projetos desenvolvidos; Pesquisa de satisfação	Fundação UnirG; Reitoria; ATENDEE
	Criação de um grupo de estudos para elaborar Regulamento na Universidade que atenda pessoas com deficiência.	2019-2021	Portarias; Atas de reuniões; Regulamentos aprovados.	PROGRAD; ATENDEE
	Preparação de professores e servidores para atender pessoas com deficiência	2019-2023	% de cursos oferecidos; Pesquisa de satisfação	Reitoria; PROGRAD; RH
	Oferta de materiais específicos para comunidade com deficiência (acessibilidade digital)	2019-2023	Termos de referência para aquisição	Fundação UnirG e PROGRAD;
	Criação de cargo técnico de intérprete de Libras	2019-2021	Aprovação de Projeto de lei; Aprovação em concurso público.	Fundação UnirG Reitoria
	Elaboração de projetos arquitetônicos para ambientes internos que ainda não têm acessibilidade	2019- 2023	Número de projetos aprovados	Fundação UnirG; Reitoria
	Implantação de plataforma de tradução simultânea das informações do site para a linguagem de sinais.	2019-2021	Contrato com sistema operacional	Fundação UnirG; Reitoria.

2.6.2 Políticas de Pesquisa

A geração e ampliação do conhecimento como objetivos da pesquisa vinculam-se à criação e à produção científica e tecnológica, cumprindo normas éticas que lhe são próprias, em especial quando produzidas sobre seres humanos, animais ou ambientes e espécies frágeis. Assim, a pesquisa configura-se indissociável do ensino e da extensão.

Na UnirG, no caminho dos desafios, além das ações já realizadas e em andamento, há destaques objetivos que abarcam ações com previsão de sucesso até 2023: a implantação de

estruturas inovadoras de pesquisa, a exemplo, a criação do Núcleo de Apoio à Ciência- NAC, estrutura administrativa e técnica especializada para pesquisa institucional; o fortalecimento de pesquisa de qualidade; o fortalecimento da inserção regional e a responsabilidade social da universidade na área da pesquisa. Seguem linearizadas as ações estratégicas para 2019 a 2023 como políticas de pesquisa.

Objetivo 1. Promover a implantação de estruturas inovadoras de pesquisa

Quadro 15 - Pesquisa - Objetivo 1

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Reforço da estrutura de apoio administrativo e técnico especializado a projetos de pesquisas institucionais	Viabilização das condições institucionais, tais como: estrutura física e humana, tecnológica, pedagógica, financeira e horas destinadas para pesquisa.	2019-2023	% hora pesquisa Número de projetos pesquisa Número de horas pesquisa	Fundação UnirG Reitoria PROGRAD PROPESQ PROECAE
	Implantação de editora científica para publicações periódicas de livros técnicos científicos de estudiosos da IES	2019-2021	% implantação Número de obras publicadas	Fundação UnirG Reitoria
	Criação de fluxogramas de informações para agilizar os trâmites relacionados à pesquisa, que atenda à comunidade acadêmica.	2019-2020	Número de fluxogramas criados Tempo de tramitação	Fundação UnirG Reitoria PROPESQ
	Implantação de novas linhas de pesquisa na IES	2019-2020	Número de linhas criadas	Reitoria PROPESQ
	Fortalecimento das linhas de pesquisa na IES	2019-2023	Número de publicações	Reitoria PROPESQ
	Garantia de recursos orçamentários para editais internos de pesquisa (docente) para todos os cursos da IES.	2019-2023	Valores destinados Número de horas Número de diárias	Fundação UnirG
	Ampliação do número de bolsistas PIBIC	2019-2021	Número de bolsas	Fundação UnirG Reitoria PROPESQ
	Incentivo à participação de discentes nos editais de Iniciação Científica.	2019-2021	Número de participantes	Reitoria PROPESQ Núcleo de Comunicação
	Criação do Núcleo de Apoio à Ciência (NAC)	2019-2020	Implantação do núcleo	Fundação UnirG

	para dar estrutura administrativa e técnica especializada para pesquisa institucional			Reitoria PROPESQ
	Criação de programas e projetos para financiamento e captação de recursos externos, vinculados à pesquisa e Pós-Graduação	2019-2023	Número de programas/projetos	Fundação UnirG Reitoria PROPESQ Vice-Reitoria
	Acompanhamento permanente do cadastro de professores na Plataforma <i>Lattes</i> , a fim de verificar as atualizações de suas produções científicas.	2019-2023	Atualizações realizadas	PROPESQ PROGRAD Coordenações de Cursos
Ampliação das ações de mídia e divulgação das produções científicas da IES	Atualização contínua de informações no site da PROPESQ	2019-2023	Número de publicações	Reitoria PROPESQ Núcleo de Comunicação NTI
	Divulgação das ações por meio da Rádio e TV Web	2019-2023	Número de publicações	Reitoria PROPESQ Núcleo de Comunicação e NTI
	Divulgação permanente das ações desenvolvidas nos programas e projetos de pesquisa e pós-graduação		Número de publicações	Reitoria PROPESQ Núcleo de Comunicação NTI
Adequação da estrutura as novas exigências de P&D	Implantação do Núcleo de Inovação Tecnológica, que promova o depósito de registros, patentes e marcas da IES	2019-2020	Implantação do NIT	Fundação UnirG Reitoria PROPESQ
Fortalecimento da oferta de cursos de Pós-Graduação	Oferecimento de novos cursos de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> na modalidade presencial	2019-2023	Número de cursos criados	Fundação UnirG Reitoria PROPESQ
	Criação de cursos de pós-graduação a distância (EAD).	2023	Número de cursos criados	Fundação UnirG Reitoria PROPESQ
	Implantação de cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> .	2019-2023	Número de alunos matriculados	Fundação UnirG Reitoria PROPESQ
	Oferecimento de novas formas de pagamento/ financiamento dos	2020-2023	Número de formas criadas	Fundação UnirG Reitoria

	cursos			PROPESQ
Promoção permanente da integração entre pesquisa-ensino extensão em todos os cursos da IES	Criação de editais de projetos conjuntos entre as Pró-Reitorias	2020-2023	Número de editais	Fundação UnirG Reitoria PROPESQ PROGRAD PROECAE
	Criação de regulamentos de TCC institucional	2019-2020	Número de regulamentos criados	

Objetivo 2. Fortalecer a pesquisa de qualidade na instituição.

Quadro 16 - Pesquisa - Objetivo 2

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Melhoria permanentemente das produções científicas da Universidade de Gurupi-UnirG	Ampliação e divulgação da produção bibliográfica qualificada na IES	2019-2021	Número artigos publicados em Qualis A e B	Fundação UnirG Reitoria PROPESQ
	Atualização e alinhamento dos conteúdos e normas de condução das disciplinas de Metodologia Científica, Projetos de TCC e TCC, conforme as matrizes de todos os cursos da IES	2019-2020	Regulamentos criados	Reitoria PROPESQ PROGRAD
	Aumento do Qualis (Capes) das revistas Cereus e Amazônia	2019-2023	Qualis alcançado	Fundação UnirG Reitoria PROPESQ
	Capacitação permanente do corpo técnico, docentes e discentes para produção de projetos e pesquisa de inovação para submissão em editais de captação de recursos externos;	2019-2023	Capacitações realizadas	Fundação UnirG Reitoria PROPESQ
	Disponibilização de programas <i>online</i> que auxiliem e agilizem os pesquisadores em suas produções científicas	2020-2021	Programas adquiridos	Fundação UnirG Reitoria PROPESQ
Fortalecimento contínuo dos comitês de Ética em Pesquisa (seres humanos e animal);	Promoção de oficinas de capacitação aos membros	2019-2023	Capacitações realizadas	Fundação UnirG Reitoria PROPESQ
	Participação em eventos promovidos pelo CONEP	2019-2023	Número de participantes	Fundação UnirG Reitoria PROPESQ
Valorização dos pesquisadores	Homenagem aos pesquisadores e estudiosos da IES	2019-2023	Número de homenageados	Fundação UnirG Reitoria PROPESQ

				Núcleo de Comunicação
--	--	--	--	-----------------------

Objetivo 3. Fortalecer a inserção regional e a responsabilidade social da universidade na área da pesquisa

Quadro 17 - Pesquisa - Objetivo 3

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Fomento permanente de iniciativas institucionais que promovam a mobilidade interinstitucional estudantil e docente, nacional e internacional	Construção de parceria com Universidades e Instituições, empresas, grupos sociais de outras regiões.	2019-2023	Parcerias firmadas	Fundação UnirG Reitoria PROPESQ PROECAE
	Planejamento e execução anual de eventos científicos institucionais regionais	2019-2023	Eventos realizados	Fundação UnirG Reitoria PROPESQ PROECAE
	Ampliação constante da utilização dos laboratórios e estruturas de pesquisa existentes na IES, por meio de parcerias institucionais.	2019-2023	Parcerias firmadas	Fundação UnirG Reitoria
	Implementar ações no Programa de Incubadora de Empresa da UnirG (INOVO) para que este seja uma de ambiente potencial de pesquisa regional	2019-2023	Ações concretizadas	Fundação UnirG Reitoria PROPESQ INOVO
	Apoio permanente das ações nas clínicas escolas e campos de estágios para o desenvolvimento da pesquisa com o alcance comunitário e de repercussão social regional.	2019-2023	Ações executadas	Fundação UnirG Reitoria PROPESQ PROGRAD PROECAE
	Fortalecimento contínuo das linhas de pesquisa com compromisso de desenvolvimento regional.	2019-2023	Número de produções vinculadas às linhas	Fundação UnirG Reitoria PROPESQ

2.6.3 Políticas de Extensão

A Universidade de Gurupi – UnirG consolida uma política de extensão alinhada com as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Extensão Universitária determinada pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições de Educação Superior Pública Brasileira, o qual dará suporte para implementação do Plano Nacional de Educação 2014-2024, especificadamente expresso nos Quadros: 18 - Extensão - Objetivo 1; Quadro 19 – extensão – Objetivo 2; Quadro 23 – Gestão – Objetivo 2. Com esse propósito, desenvolverá as ações extensionistas com os recursos disponíveis e por meio de parcerias com o Município, Estado e a União, além de setores organizados da sociedade. Esta IES, como tem realizado, continuará a propagar o conhecimento à sociedade, por meio dos resultados oriundos da extensão, bem como do ensino e da pesquisa.

Objetivo 1. Promover aprimoramento contínuo das ações e estimular propostas inovadoras de interação comunitária.

Quadro 18 - Extensão - Objetivo 1

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Implantação da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil (PROECAE), conforme previsto no Regimento Geral Acadêmico da IES	Definição dos cargos e ações de execução e funcionamento	2019-2020	% de funcionamento e atendimento.	Fundação UnirG e Reitoria.
Expansão da política de extensão vigente.	Por meio de fomento ações e parcerias internas e externas.	2019-2023	Número de convênio e parcerias estabelecidas.	PROECAE;
Ampliação anual de, no mínimo, 10% os projetos de extensão.	Através de editais de seleção de projetos	2019-2023	Número de projetos aprovados e desenvolvidos.	PROECAE
Fortalecimento da política de avaliação e acompanhamento das ações de extensão.	Adoção da ferramenta eletrônica de gerenciamento Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP)	2019-2020	Número de acesso de registro cadastro e acompanhamento no sistema	PROECAE;
Divulgação da produção bibliográfica, técnica e artística, originada dos conhecimentos, produzidos nos projetos de extensão, desenvolvidos pelos servidores da Universidade e sociedade em geral.	Criação da revista eletrônica da extensão e atualização do site da IES do link específico da extensão.	2019-2022	Número de produções postadas no site.	PROECAE; Núcleo de Comunicação.

Interação dos centros de aplicação da IES objetivando a transdisciplinaridade e interdisciplinaridade.	Realização de eventos, cursos e ações de prestações de serviço junto à comunidade regional e estadual;	2019-2023	Número de eventos – cursos –ações realizadas	PROECAE
Incentivo e apoio aos projetos e programas das diversas competições acadêmicas de caráter cooperativo e interinstitucionais	Assessoramento técnico e logístico.	2020-2023	Número de atendimentos.	PROECAE
Expansão das ações de extensão voltadas para diferentes públicos e faixas etárias, como: idosos, crianças, adolescentes, indígenas, pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, social ou ambiental.	Elaboração de editais para seleção de projetos de extensão.	2019-2023	Número de projetos aprovados nos editais.	PROECAE
Institucionalizar ações de caráter extensionista, desenvolvidas nos cursos com vistas à interdisciplinaridade e transdisciplinaridade.	Elaboração de regulamento	2019-2020	Regulamento aprovado.	PROECAE
Criação de um programa de educação ambiental com vistas à sustentabilidade econômica e social.	Elaboração de editais para seleção de projetos de extensão.	2019-2023	Número de projetos aprovados nos editais.	PROECAE
Implantação de ações de extensão nas grades curriculares dos cursos de graduação, conforme determina o Plano Nacional de Educação (PNE).	Elaboração de regulamento e diretrizes para extensão curricularizada.	2019-2020	Regulamento aprovado pelo CONSUP	NDEI E PROECAE.
	Readequação dos PPCs dos cursos.	2019-2021	PPCs aprovados no CONSUP	NDE dos cursos; Coordenações dos cursos e PROGRAD.
Elaboração de documentos normativos das ações de extensão curricularizada.	Reuniões com os NDEs e reuniões com NDEI.	2019-2021	Regulamento aprovado pelo CONSUP	NDEI E PROECAE.
Criação de programas interdisciplinares e transdisciplinares entre os cursos da IES, conforme prevê a Resolução nº07/18.	Elaboração de editais para seleção de projetos de extensão	2019-2023	Número de projetos aprovados nos editais.	PROECAE

Promoção de ações permanentes que mostrem avanços de todas as áreas do saber científico, tecnológico e artístico-cultural.	Participação em seminários, congressos e outros.	2019-2023	Número de eventos realizados e participados.	Fundação UnirG. Reitoria. Pró-Reitorias.
Realização anual de um Encontro/Mostra de extensionistas na IES, com vistas à divulgação das ações para comunidade acadêmica, local, regional e estadual.	Reuniões para organização da logística do evento.	2019-2023	Número de participantes.	Fundação UnirG. Reitoria e PROECAE.
Realização de consultas públicas anuais com a comunidade para identificação de demandas e problemáticas para possíveis áreas de atuação em ações de extensão da IES.	Reuniões para organização da logística do evento.	2019-2023	Número de participantes.	Reitoria e PROECAE.
Incentivo às ligas acadêmicas para se tornarem um espaço de curricularização da extensão nos cursos.	Reuniões com os representantes das ligas para alinhamento das diretrizes da extensão curricularizada nas ações desenvolvidas pelas ligas.	2019-2020	Atas das reuniões e regulamentos aprovados.	PROGRAD; PROECAE, Coordenações dos cursos e Ligas Acadêmicas.
	Participação de acadêmicos em ações promovidas à comunidade externa através das Ligas Acadêmicas.	2020-2023	Números de certificados validados.	PROGRAD; PROECAE, Coordenações dos cursos e Ligas Acadêmicas.

Objetivo 2 – Ampliar e melhorar as ações de interação com os setores organizados da sociedade.

Quadro 19 - Extensão - Objetivo 2

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Fortalecimento permanente da inserção da Universidade na sociedade tocantinense.	Elaboração de ações voltadas para a sustentabilidade, atuando de forma econômica, social e ambiental;	2019-2023	Número de ações desenvolvidas.	Fundação UnirG. Reitoria. Pró-Reitorias e Coordenações de cursos.

Fomento contínuo da extensão por meio de intercâmbios e de redes de cooperação interinstitucionais nas esferas municipais, estaduais, federais e internacionais.	Convênio com órgãos municipais / estaduais/ federais.	2019-2023	Número de convênios realizados.	Fundação UnirG. Reitoria. Pró- Reitorias.
	Captação de recursos por meio de editais externos.	2019-2023	Número de projetos aprovados nos editais.	PROECAE
Incentivo à participação dos servidores da UnirG em comitês de assessoramento técnico e conselhos externos, em âmbito estadual, nacional e internacional.	Liberação dos servidores.	2019-2023	Número de licenças concedidas para os servidores liberados para participação de eventos.	Fundação UnirG. Reitoria.
Criação de grupos de análise de conjuntura, observatórios e fóruns de discussão em diversas áreas temáticas, visando a ampliar as contribuições da UnirG para a resolução dos desafios contemporâneos da sociedade e especialmente da nação brasileira.	Reuniões para definição da criação dos grupos e membros participantes, bem como as diretrizes de ação.	2019-2023	Atas das reuniões e regulamentos aprovados.	Reitoria e PROECAE.
	Atuação dos grupos e levantamento dos problemas sociais.	2020-2023	Atas das reuniões. Número de ações desenvolvidas.	Reitoria e PROECAE.

2.6.4 Políticas de Cultura, Arte e Esporte

A política para a dimensão cultural e esportiva na UnirG tem o objetivo de criar um ambiente que proporcione à comunidade acadêmica a vivência, a produção de arte, de cultura e esportes, possibilitando sua participação em projetos e eventos por meio das atividades dos centros de aplicação, órgão de apoio e iniciativas dos cursos, da gestão e em parceria nas ações das esferas municipal, estadual e federal. As ações dos projetos gerenciados pela UnirG, nesta área, proporcionam a participação na escolha e preparação dos eventos; conseqüentemente, sua formação, além de ampliar os espaços que contribuem para o desenvolvimento do pensamento crítico no ambiente universitário e, também, a troca de saberes entre a instituição e a sociedade.

Objetivo 1 – Ampliar o ambiente cultural e esportivo da UnirG para aperfeiçoar a formação do ser humano

Quadro 20 - Cultura, Artes e Esporte - Objetivo 1

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Reorganização da Casa de Cultura.	Criação do estatuto e regimento.	2019-2020	Aprovação do Regimento pelo CONSUP.	Casa de Cultura e Reitoria.
	Elaboração de um planejamento anual próprio.	2019-2023	Plano de ação elaborado.	Casa de Cultura e Reitoria.
Fomento à integração, à convivência harmônica e ao bem-estar social da comunidade universitária;	Realização de eventos.	2019-2023	Número de eventos realizados e participados.	. Fundação UnirG. Reitoria. Pró-Reitorias. Casa de Cultura Coordenações de cursos
	Ampliação da participação da comunidade acadêmica.	2019-2023	Número de participantes.	Fundação UnirG. Reitoria. Pró-Reitorias. Casa de Cultura Coordenações de cursos
	Efetivação de um polo de estágio na Casa de Cultura.	2019-2023	% de projetos de estágios realizados.	Fundação UnirG. Reitoria. Pró-Reitorias. Casa de Cultura Coordenações de cursos
	Incrementos de parcerias entre Universidade e Órgãos Acadêmicos (DCE- CAs, Atléticas e Ligas Acadêmicas)	2019-2023	Número de parcerias efetivadas.	Fundação UnirG. Reitoria. Pró-Reitorias. Casa de Cultura Coordenações de cursos
Reforço do desenvolvimento individual, promovendo as potencialidades das pessoas e aprimorando a compreensão da sua função social integrada com os objetivos institucionais.	Promoção de eventos de caráter social e filantrópico	2019-2023	Número de eventos realizados.	Fundação UnirG. Reitoria. Pró-Reitorias. Casa de Cultura Coordenações de cursos
Consolidação das ações e políticas com intuito de promover a educação cultural, artística e esportiva do corpo discente	Criação de bolsas universitárias de incentivo à cultura e esporte.	2019-2023	Número de bolsistas	Fundação UnirG. Reitoria. Pró-Reitorias. Coordenações de cursos.
	Captação de recursos por meio de editais externos.	2019-2023	Número de projetos aprovados nos editais.	PROECAE
Ampliação da promoção de	Criação de um calendário cultural e	2019-2023	Calendário aprovado pelo CONSUP	PROECAE

programas e eventos culturais e esportivos de visibilidade e relevância na comunidade universitária	esportivo			
	Elaboração de editais específicos para projetos de esporte e cultura.	2019-2023	Projetos aprovados nos editais.	Fundação UnirG. PROECAE
Valorização das culturas regionais.	Elaboração de editais específicos para projetos culturais que envolvam dança, culinária, música, literatura, folclore, entre outros.	2019-2023	Projetos aprovados nos editais.	Fundação UnirG. PROECAE

Objetivo 2 - Expandir a articulação com outras instituições nas atividades artístico-culturais e esportivas.

Quadro 21 - Cultura, Artes e Esporte - Objetivo 2

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Fomento das ações culturais, artísticas e esportivas da UnirG com outras Instituições.	Parcerias com Federações Esportivas	2019-2020	Número de eventos realizados.	Fundação UnirG. Reitoria
	Convênio com Secretaria de Cultura e Esporte Municipal e Estadual.	2019-2020	Número de convênios realizados.	Fundação UnirG. Reitoria
	Parceria com o Sistema S (Sebrae, Sesi, Sine, Senac, etc);	2019-2020	Número de ações desenvolvidas.	Fundação UnirG. Reitoria
	Cooperação com outras Instituições de Ensino Superior.	2019-2020	Número de parcerias entre as Instituições.	Fundação UnirG. Reitoria
Aproveitamento de atividades culturais, artísticas e esportivas como formação complementar para os alunos de graduação;	Adequação dos PPCs dos cursos de graduação;	2019-2023	Número de PPCs alterados	Reitoria, pro reitorias, coordenações de cursos e NDES
	Certificação de horas complementares	2019-2023	Números de certificados validados.	Reitoria, Pró-Reitorias, coordenações de cursos e demais departamentos da IES e das Instituições conveniadas.

2.6.5. Políticas de Gestão

A política de gestão visa a consolidação das práticas de gestão estratégico-organizacional e infraestrutura que dão apoio às atividades principais de ensino, pesquisa, extensão e cultura e arte. Junto a essa política elaborou-se: programas e ações para o

aprimoramento pessoal de servidores, assim como um melhor relacionamento com organizações que levam ao funcionamento da universidade.

A gestão da academia se dá por meio da Reitoria, Pró-Reitorias, Conselhos e Coordenações de Cursos com mandatos já registrados anteriormente. A UnirG se ancora nas seguintes instâncias: Conselho Acadêmico Superior com função normativa e deliberativa; Conselho de Curso com função deliberativa em cada curso e, com função consultiva, a gestão conta com o Núcleo Docente Estruturante Institucional – NDEI, os Núcleos Docentes estruturantes – NDEs nos cursos e o Colégio de Coordenadores que seguem especificados:

➤ O *Conselho Acadêmico Superior* que o é órgão de função normativa e deliberativa máxima da Universidade de Gurupi – UnirG, aprovado para mandato de 04 (quatro) anos, composto por membros Natos: o Reitor, Pró-Reitores e Secretário Geral Acadêmico (4); Representantes do Corpo Docente (19); representantes do Corpo Técnico-Administrativo (2); representantes de Corpo Discente (3); representante da Associação de Professores Universitários de Gurupi – APUGSSind; representante da Associação dos Servidores Técnico-Administrativos de Fundação UnirG – ASAUNIRG; representante do Diretório Central Estudantil – DCE. Essa composição vigorará a partir de janeiro de 2020, como foi aprovado no Regimento Geral Acadêmico. Hoje constam 28 (vinte e oito) membros, conforme expresso no item 3.2 deste documento, no entanto, a partir de janeiro de 2020, vigência do Regimento Geral Acadêmico aprovado, serão acrescentados um de cada categoria de representantes, não acrescidos ainda.

➤ O Conselho de Curso como órgão deliberativo e em grau de recurso máximo, nas matérias de seu universo de conhecimento acadêmico, composto por: Coordenador do curso- presidente; Coordenador de Estágio, como vice-presidente eleitos por seus pares: 12 (doze) Representantes do Corpo Docente do curso; Presidente do Centro Acadêmico do Curso, pelo tempo de seu mandato, ou um representante do Centro Acadêmico; 4 (quatro) Representantes do Corpo Discente, indicados pelo respectivo Centro Acadêmico; 1 (um) Representante do Corpo Técnico-Administrativo do Curso.

Como instância Consultiva, a UnirG encontra apoio no Núcleo Docente Estruturante Institucional – NDEI, nos Núcleos Docentes Estruturantes – NDE's, no Colégio de Coordenadores.

➤ O Núcleo Docente Estruturante Institucional – NDEI constitui-se de um grupo de docentes, com caráter consultivo, para acompanhamento dos cursos de graduação e Pós-Graduação e das atividades de Extensão e Pesquisa, com a responsabilidade de atuar no processo de concepção, consolidação e permanente atualização do Projeto Pedagógico Institucional dos Cursos (PPIC), visando a contínua promoção de sua qualidade. É constituído pelos Pró-Reitores e, no mínimo, 12 (doze) professores, pertencentes ao Corpo Docente, conforme requisitos expressos no Art. 23 do Regimento geral acadêmico.

➤ Núcleo Docente Estruturante – NDE constituído nos cursos de graduação da UnirG com caráter consultivo, para acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso (PPC), visando a contínua promoção de sua qualidade.

Todos os conselhos em funcionamento contam com a representatividade de todos os seus segmentos gozando de independência e autonomia na relação com a mantenedora, Fundação UnirG, naqueles assuntos afetos a sua abrangência e competência.

Com a criação dos conselhos dos cursos e dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE's), as discussões pedagógicas possibilitaram mais autonomia aos cursos. Os NDE's garantem que os princípios, as finalidades e as reformulações dos projetos pedagógicos dos cursos não sejam mais realizados de forma isolada e contrariando os princípios e finalidades das áreas definidas como foco principal da UnirG.

➤ O Colégio de Coordenadores é um órgão consultivo da UnirG, composto por todos os Coordenadores de Cursos e de Estágio dos Cursos de Graduação, por um representante da Secretaria Geral Acadêmica e o Pró-Reitor de Graduação, presidente.

Objetivo 1 – Institucionalizar as práticas de gestão estratégica, contemplando seu planejamento, acompanhamento e avaliação.

Quadro 22 - Gestão - Objetivo 1

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Consolidação da infraestrutura institucional	Implantação das assessorias de planejamento, convênios e internacionalização vinculadas a vice-reitoria;	2019-2021	% de assessorias implantadas	Fundação UnirG; Reitoria
	Planejamento e gestão estratégica;	2019-2023	% de execução do planejamento % de convênios firmados	Fundação UnirG; Vice-Reitoria
Fortalecimento da atuação permanente dos órgãos colegiados.	Definição de ações estratégicas nas áreas de planejamento, regulamentação e avaliação. Reuniões periódicas	2019-2023	Número de ações definidas; Número de reuniões realizadas.	Reitoria Pró-Reitorias Coordenações de Cursos.

Objetivo 2 – Aprimorar a gestão organizacional.

Quadro 23 - Gestão - Objetivo 2

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Implemento contínuo de novas tecnologias e processos, visando à melhoria dos serviços prestados	Atualização constante dos sistemas utilizados	2019-2023	% atualizações realizadas	Fundação UnirG; Reitoria NTI
Desenvolvimento de programas de	Acelerar a continuidade de	2019-2021	% de Implantação	Fundação UnirG Reitoria

racionalização e desburocratização de processos.	implantação da Secretaria Digital			SGAC
	Revisão dos fluxogramas administrativos	2019-2023	Tempo de análise de processos.	Fundação UnirG Universidade de Gurupi
	Criação de programas específicos	2019-2023	Número de programas criados	Fundação UnirG Reitoria NTI
Institucionalização de ações de gestão ambiental	Criação de uma comissão permanente para elaboração e execução de um programa permanente de educação e comunicação ambiental	2019-2021	Números de projetos institucionais ambientais	Fundação UnirG Reitoria Pró-Reitorias
Ampliação de uma política institucional de atenção e apoio psicossocial e pedagógico	Acompanhamento psicopedagógico individualizado e coletivo Acolhimento e Aconselhamento psicológico: triagem e encaminhamentos Realização de ações conjuntas com DEC, CA, APUG e ASAUNIRG Acompanhamento aos índices de aproveitamento, frequência às aulas e evasão	2019-2021	Número de atendimento psicopedagógico Número de ações e projetos de cunho psicossocial e pedagógico Número de acadêmicos matriculados % renovação de matrícula Número de evasão	PROGRAD PROECAE ATENDEE HELP NAP

Objetivo 3 – Criar ações de expansão na perspectiva de uma universidade multicampi.

Quadro 24 - Gestão - Objetivo 3

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Promoção de ações para expansão da Universidade nos campi nas dimensões, ensino, pesquisa e extensão.	Abertura de novos campi Abertura de novos cursos presenciais Abertura de cursos em formato a distância Aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno; Redução das taxas de evasão; Ocupação de vagas ociosas.	2019-2023	Número campi novos abertos; Número de cursos novos; Número de vagas ofertadas em vestibulares; Número de evasão; Número de vagas ociosas.	Fundação UnirG Reitoria Prograd Propesq Ned
	Abertura de novos	2020 - 2023	Número de cursos de	Fundação UnirG

	cursos de pós-graduação presenciais e a distância.		<i>Lato Sensu</i> ; Número de programas de <i>Stricto Sensu</i>	Reitoria Propesq Ned
	Implantação de projetos que integrem ensino, pesquisa e extensão entre os campi	2021-2023	Número de projetos multicampi Número de publicações Número de eventos integrados	Fundação UnirG Reitoria
	Ampliação da infraestrutura física necessária para expansão do ensino, da pesquisa, da extensão e do desenvolvimento tecnológico	2020 - 2023	Número: - Salas de aula - Laboratórios - Auditórios - Centros de aplicação - Órgãos de apoio	Fundação UnirG Reitoria
Estabelecimento de processos de gestão organizacional de uma universidade multicampi.	Implantação de diretor nos campi novos Implantar o Conselho de campi	2020-2023	Número de diretor de campi Número de Conselho de campi	Fundação UnirG Reitoria

Objetivo 4 – Implementar ações buscando ampliar a captação de recursos para a consecução das políticas institucionais.

Quadro 25 - Gestão - Objetivo 4

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Viabilização de novas fontes de recursos financeiros, tendo em vista o atendimento das ações de ensino, pesquisa, extensão, cultura, arte e esporte.	Implantação de curso de extensão com cobrança pelos atendimentos Arrecadação com royalties Captação de recursos em projetos de P&D, realizados em parcerias com empresas públicas e privadas. Aumento da captação de recursos extra orçamentários, a partir da gestão de contratos, acordos, convênios e parcerias.	2019-2023	Número de projetos de extensão com captação de recurso Valores arrecadados Número de convênios firmados Número de empresas incubadas	Fundação UnirG Reitoria Pró-Reitorias
Ampliação das políticas internas para captação de recursos por meio de parcerias com instituições e	Capacitação para arrecadar com royalties Criação dos Núcleos de	2019-2023	Número de capacitações Número de contratos com	Fundação UnirG Reitoria Pró-Reitorias

fundações para o apoio às atividades universitárias	Inovação Tecnológica Núcleo de Captação e Apoio aos pesquisadores		royalties Número de projetos aprovados em agências de fomento	
--	--	--	--	--

Objetivo 5 – Adequar a infraestrutura e sua gestão às demandas da atualidade.

Quadro 26 - Gestão - Objetivo 5

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Fortalecimento permanente da manutenção preventiva de edificações, laboratórios, almoxarifados, sistemas de informação e de segurança física e patrimonial.	Execução de medidas para conservação dos bens e patrimônios; Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva; Inspeções prediais; Planejamento estratégico para aquisição e utilização de equipamentos e materiais	2019-2023	Número de ordem de serviço Número de ações preventivas e corretivas Número de inspeções prediais Número de reuniões para planejamento de aquisição e utilização de equipamento e materiais Número de termos de referência elaborados em conjunto	Fundação UnirG
Compartilhamento responsável de equipamentos científicos, laboratórios e centro de aplicação, entre as diversas áreas da comunidade universitária.	Adequação dos regulamentos existentes Manuais para uso compartilhado Reuniões com os professores, gestores técnicos, técnico-administrativos e coordenadores que utilizam equipamentos comuns; Planejamentos integrados de ensino pesquisa e extensão.	2019-2023	Número de adequações; Quantidade de manuais produzidos; Número de reuniões; Plano integrado	Fundação UnirG Reitoria Pró-Reitorias Gestores Técnicos Coordenadores
Desenvolvimento contínuo de ações para contratação e qualificação de profissionais com especialidades para a	Contratação de Responsável Técnico para os Centros de Aplicação Capacitação dos	2019-2023	Número de contratação de RTs; Número pessoas capacitadas.	Fundação UnirG Reitoria Pró-Reitorias

operação de equipamentos de alta complexidade e o atendimento aos laboratórios multiusuários.	servidores e professores para manuseio de equipamentos dos laboratórios			
Ampliação de espaços de infraestrutura para a realização de atividades artísticas, bem como para preservação de bens artístico-culturais sob a guarda da UnirG.	Definição dos possíveis locais de implantação de espaço multiuso para grandes eventos culturais, esportivos e sociais; Ampliação e adequação dos espaços já existentes; Criação de plano de preservação de bens artístico-culturais da UnirG Criação do Memorial UnirG	2020-2023	Número de locais para realização de atividades artístico-culturais % implantado do plano de preservação de bens artístico-culturais	Fundação UnirG Reitoria Pró-Reitorias
Aprimoramento dos critérios da ocupação territorial e do uso do espaço físico.	Levantamento dos espaços físicos disponíveis e necessidades de cada curso; Racionalização da logística existente; Criação e aplicação de formulários de pesquisa específicos;	2019-2023	Resultados da consulta acadêmica; % Correção e ajustes	Fundação UnirG Reitoria Prograd CPA
Criação de um programa para o uso racional de recursos e materiais, assegurando os princípios da sustentabilidade.	Construir um plano de gestão sustentável que atenda a critérios internacionais; Campanhas de conscientização para desenvolver uma comunidade acadêmica atuante em relação à sustentabilidade	2020-2023	% implantado do plano e gestão sustentável Comparativo dos valores da conta de água, energia, papel utilizado e fotocópias. Resultados obtidos nas avaliações internas	Fundação UnirG Reitoria Pró-Reitorias Núcleo de Comunicação CPA
Segurança pessoal e patrimonial na instituição.	Implantação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA; Implantação de procedimentos	2019-2023	Implantação da CIPA; Números de procedimentos implantados; Números de	Fundação UnirG Reitoria Pró-Reitorias

	<p>padrões para casos de emergência;</p> <p>Realização de treinamentos simulando situações de emergência;</p> <p>Criação de um programa de ergonomia;</p> <p>Realizar melhorias nas condições de luminosidade e ventilação adequadas às necessidades climáticas locais;</p>		<p>treinamentos;</p> <p>Número de pessoas atingidas pelo treinamento.</p> <p>Implantação do programa</p> <p>Número de melhorias realizadas.</p>	
<p>Adequação da infraestrutura da UnirG, de modo a garantir a acessibilidade para fins de inclusão social.</p>	<p>Elaboração e implantação do Plano de Acessibilidade dos campi da UnirG;</p> <p>Pleitear junto aos órgãos competentes municipais a garantia da acessibilidade das vias públicas no entorno dos campi da universidade.</p>	2020-2023	<p>% implantado do Plano de Acessibilidade.</p> <p>Número de adequações realizadas pelos órgãos competentes.</p>	Fundação UnirG Reitoria Pró-Reitorias
<p>Aprimoramento contínuo, das Redes de Comunicação da UnirG e garantir a infraestrutura de Centros de Dados com potencial para operar com alta capacidade, disponibilidade, segurança e computação de alto desempenho</p>	<p>Compra de novos equipamentos para novas finalidades;</p> <p>Troca de equipamentos obsoletos;</p> <p>Substituição e/ou adequação de <i>software</i>.</p> <p>Capacitação dos servidores de TICs.</p> <p>Descartar equipamentos de forma aderente aos princípios da TI Verde;</p> <p>Adequar processos, serviços e sistemas de TI às normas de segurança da informação NBR 27001 e 27002</p>	2019-2023	<p>Número de equipamentos adquiridos;</p> <p>Satisfação dos usuários;</p> <p>Número de capacitações;</p> <p>Número de destinação de reuso destes equipamentos;</p> <p>Número de adequações realizadas.</p>	Fundação UnirG Reitoria Pró-Reitorias CPA NTI
<p>Aperfeiçoamento da</p>	<p>Aprimorar o processo</p>	2019-2023	<p>Número de</p>	Fundação UnirG

governança e a gestão dos sistemas de informação.	de integração dos sistemas Promover a informatização de seus principais processos nas diversas áreas e departamentos.		melhorias realizadas; Percepção dos usuários quanto ao atendimento das expectativas e necessidades institucionais.	Reitoria Pró-Reitorias CPA NTI
--	--	--	---	---

Objetivo 6 – Implementar ações inovadoras para o aprimoramento individual dos servidores, visando a melhoria do desempenho institucional.

Quadro 27 - Gestão - Objetivo 6

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Reforçar o desenvolvimento individual.	<p>Promover treinamentos e capacitações para aprimorar a compreensão da função social do trabalho no serviço público de forma integrada com os objetivos institucionais;</p> <p>Criar campanhas que destaquem as potencialidades das pessoas;</p> <p>Promover mecanismos de disseminação do conhecimento obtido em ações de capacitação entre os servidores;</p> <p>Divulgar ações do Departamento de Recursos Humanos.</p> <p>Viabilizar o curso de LIBRAS a funcionários e docentes;</p> <p>Buscar meios para garantir a qualificação dos servidores desta IES, oportunizando seu acesso em cursos de graduação, na</p>	2019-2023	Número de cursos; Número de servidores atingidos; Indicadores de satisfação.	Fundação UnirG Reitoria Pró-Reitorias CPA DRH

	existência de vagas ociosas (01 vaga por curso).			
Desenvolvimento de um programa de acolhimento, acompanhamento e orientação do servidor, a partir da sua entrada na UnirG, durante e após o estágio probatório;	Criação do programa de acolhimento; Acompanhamento e avaliação do programa.	2019-2023	Número de servidores acolhidos Resultados das avaliações internas.	Fundação UnirG Reitoria Pró-Reitorias CPA
Proposição de diretrizes, a fim de possibilitar o programa de gestão por competências para os servidores técnico-administrativos.	Estabelecer e implantar as diretrizes; Criar formulário específico para medir resultados;	2019-2023	Resultados obtidos mensurados, utilizando formulários.	Fundação UnirG Reitoria Pró-Reitorias
Redução da burocracia institucional.	Implantar fluxos de processos simplificados e ágeis que reduzam o tempo e o número de instâncias de tramitação dos processos; Criar ações que possibilitem a informatização das atividades administrativas	2019 - 2023	Número de processos atingidos; Tempo de tramitação de processos. Avaliação interna de satisfação dos gestores.	Fundação UnirG Reitoria PROGRAD CPA
Potencializar a capacitação a distância na UnirG.	Criação de cursos em EaD que atendam as demandas para a formação contínua dos servidores.	2020-2023	Número de cursos; Número de servidores atingidos	Fundação UnirG Reitoria Pró-Reitorias Ned
Integração e parceria entre Instituições de Ensino Superior para troca de experiências e aprendizado institucional.	Promover encontros, cursos e eventos entre instituições.	2019-2023	Número de ações; Número de servidores atingidos	Fundação UnirG Reitoria Pró-Reitorias
Potencializar as ações de capacitação promovidas pelo DRH.	Captar recursos financeiros por meio de editais; Buscar parcerias com órgãos governamentais e empresas privadas.	2020-2023	Número de submissões em editais; Número de parcerias firmadas.	Fundação UnirG Reitoria Pró-Reitorias
Diminuição do desligamento de servidores.	Mapear o perfil do servidor ingressante na instituição;	2019 - 2023	Banco de Dados do perfil dos servidores; Número de	Fundação UnirG Reitoria Pró-Reitorias DRH

	<p>Levantamento dos fatores motivadores da solicitação de exoneração.</p> <p>Implantação de melhorias/correção dos fatores motivadores.</p> <p>Elaboração de editais para concursos futuros que estabeleçam critérios de ingresso e que levem em consideração os fatores levantados.</p>		<p>melhorias e correções realizadas.</p> <p>Quantidade de critérios estabelecidos para novos editais.</p>	CPA
Aprimoramento do Programa de Avaliação de Desempenho dos servidores técnico-administrativos.	<p>Revisão e melhoria dos critérios já existentes;</p> <p>Revisão das regulamentações internas que regulam os processos inerentes à área de gestão de pessoas</p>	2019-2023	Número de melhorias e correções realizadas.	Fundação UnirG Reitoria Pró-Reitorias DRH CPA
Ampliação da assistência à saúde dos servidores	<p>Implantação de ginástica laboral nos departamentos.</p> <p>Ampliar a garantia de acesso do servidor aos serviços de saúde prestados pela academia.</p> <p>Promoção e vigilância em saúde, com campanhas educativas que visem segurança e qualidade de vida no trabalho.</p>	2019-2023	<p>Número de servidores atingidos;</p> <p>Número de serviços prestados</p> <p>Número de campanhas realizadas.</p>	Fundação UnirG Reitoria Pró-Reitorias DRH Núcleo de Comunicação

Objetivo 7 – Fortalecer e profissionalizar a comunicação no relacionamento interno e externo.

Quadro 28 - Gestão - Objetivo 7

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Ampliação da divulgação das ações realizadas.	Promover, em parceria com pró-reitorias, em todas as unidades acadêmicas, administrativas e	2019-2023	<p>Número de participação em programas;</p> <p>Número de</p>	Fundação UnirG Reitoria Pró-Reitorias Núcleo de Comunicação

	<p>sociedade a divulgação das ações;</p> <p>Buscar a participação dos atores destas ações nos programas das mídias existentes;</p> <p>Implantação definitiva da Rádio e TV web UnirG;</p> <p>Aumentar a circulação do balanço social através de mídias tradicionais e digitais.</p> <p>Implantação de mídias institucionais nos espaços de convivência nos campi das universidades.</p>		<p>produção de peças de divulgação;</p> <p>Tiragem do Balanço Social;</p> <p>Número de mídias instaladas</p>	Curso de Jornalismo
Fortalecimento da imagem da instituição na sociedade.	Desenvolver ações para aperfeiçoar o relacionamento com as organizações definidoras de políticas para o ensino, a pesquisa e a extensão e com órgãos governamentais como ministérios e secretarias estaduais e municipais.	2019-2023	Número de ações desenvolvidas	Fundação UnirG Reitoria Pró-Reitorias

Objetivo 8 – Aprimorar a assistência estudantil.

Quadro 29 - Gestão - Objetivo 8

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Ampliação na Assistência Estudantil	<p>Estruturar e ampliar os Núcleos de Assistência Estudantil nos <i>campi</i>, visando à descentralização do apoio estudantil segundo demandas específicas;</p> <p>Aprimorar os programas institucionais de atenção à saúde, especialmente no âmbito psicossocial;</p> <p>Estruturar e implantar programas institucionais de apoio</p>	2019-2023	<p>Número de atendimentos dos núcleos;</p> <p>Número de programas implantados;</p> <p>Avaliação de satisfação dos usuários.</p>	Fundação UnirG Reitoria Pró-Reitorias CPA

	a atividades culturais, de esporte e lazer, segundo demandas específicas de cada campus.			
Melhoria na estrutura para oferta de alimentação, lazer e convivência.	Implantação de praça de alimentação no Campus I; Melhoria dos espaços de convivência do Campus II. Diversificação na oferta dos serviços oferecidos	2019-2023	Efetivação da implantação; Número de melhorias realizadas; Número de empresas e serviços oferecidos; Avaliação de satisfação dos usuários.	Fundação UnirG Reitoria Pró-Reitorias CPA

2.7. Responsabilidade Ética, Social e Ambiental

A Universidade de Gurupi, por ser a referência educacional da região, tem a responsabilidade de conscientizar, orientar e estimular práticas de disseminação de conhecimentos sobre a responsabilidade ética e social, a criação de código de ética e conduta do servidor docente e técnico-administrativo, o incentivo de ações indutoras de valores à população e a manutenção dos projetos e programas de responsabilidade ética, social e ambiental no seu âmbito, a fim de essa formação seja abrangente à sociedade.

À medida que a instituição progredir na prática da qualificação dos discentes, futuros gestores, com a preocupação ambiental, qualidade de trabalho, segurança e responsabilidade ética e social na sua formação, a instituição estará contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e responsável. A UnirG defronta-se com esse desafio e, para isso, as políticas expressas neste documento e os subtemas deste planejamento voltam-se também para este fim.

A Universidade de Gurupi, por ser a referência educacional da região, tem a responsabilidade de conscientizar, orientar e estimular práticas de disseminação de conhecimentos sobre a responsabilidade ética e social, a criação de código de ética e conduta do servidor docente e técnico-administrativo, o incentivo de ações indutoras de valores à população e à manutenção dos projetos e programas de responsabilidade ética, social e no seu âmbito, a fim de que essa formação seja abrangente à sociedade.

À medida que a instituição progredir na prática da qualificação dos discentes, futuros gestores, com a preocupação ambiental, qualidade de trabalho, segurança e responsabilidade ética e social na sua formação, a instituição estará contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e responsável. A UnirG defronta-se com esse desafio e, para isso, as políticas expressas neste documento e os subtemas deste planejamento voltam-se também para este fim.

As ações estão demonstradas nos Quadros: 18 - Extensão - Objetivo 1; Quadro 19 – extensão – Objetivo 2; Quadro 23 – Gestão – Objetivo 2.

2.7.1 Inclusão social

Pensar e agir em prol da inclusão social é planejar e gerir políticas de ampliação de acesso e de permanência na Universidade e entender que essas ações são fundamentais para o desenvolvimento do ensino e da pesquisa no Brasil.

A Universidade de Gurupi - UnirG, a fim de assegurar a participação igualitária de todos, vem implementando ações no sentido de se ter a inclusão social efetivada no interior da IES. O caminho para se assegurar essa participação é o de criar e implementar permanentemente políticas de assistência estudantil. Nesse sentido, a assistência estudantil na IES está direcionada para a permanência estudantil oferecendo, por exemplo, os descontos no valor dos créditos de cursos com baixa demanda, a facilidade de negociação na tesouraria, seleção para atuar como estagiário por dois anos em unidades da instituição, de forma remunerada, acompanhamento psicopedagógico, participação em editais específicos para inserir-se em atividades de extensão e/ou pesquisa com previsão de recebimento de bolsa, assim como as atividades de cultura, de lazer e de esporte.

No que se refere às políticas de acessibilidade, as pessoas com alguma deficiência recebem atendimento diferenciado desde a participação no processo seletivo, como posteriormente para que estes permaneçam na IES. O Núcleo de Apoio Psicopedagógico-NAP, o Núcleo ATENDEE direcionam-se à formação interdisciplinar, assim como e, especialmente, o Laboratório de Tecnologia Assistiva da UnirG- LabTAU, onde são desenvolvidos produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços para promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação, de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

A Universidade de Gurupi tem empenhado esforços para o fortalecimento do desempenho acadêmico, da permanência estudantil, incorporando também as políticas de assistência estudantil no que se refere às facilidades de financiamentos praticados na instituição: Sistema de Financiamento Estudantil – FIES, hoje com 328 (trezentos e vinte e oito) bolsistas e o Programa de Crédito Educativo da UnirG – CredUnirG que atende 861 (oitocentos e sessenta e um) acadêmicos, demonstrados nos itens: 3.6.1 e 3.6.3, respectivamente, deste documento.

2.7.2 Gestão ambiental

A Universidade UnirG, comprometida com o desenvolvimento local regional busca para este PDI a institucionalização de uma política pública integradora, sendo: agenda ambiental na administração pública (a3p), composta por seis eixos temáticos: uso racional dos recursos naturais e bens públicos; gestão adequada dos resíduos sólidos; qualidade de vida no ambiente de trabalho; sensibilização e capacitação dos servidores; compras públicas

sustentáveis; e construções sustentáveis. Tais eixos são desenvolvidos com base na política dos 5 R's: Repensar, Reduzir, Reaproveitar, Reciclar e Recusar o consumo de produtos que gerem impactos socioambientais significativos.

A primeira ação emergencial no âmbito deste PDI será a criação de um GT interdisciplinar – Grupo de trabalho para estabelecer um plano de ação norteador e que legitime as ações socioambientais na UnirG e, assim, possamos promover uma gestão ambiental mais eficiente e em acordo com os princípios de Universidade, com ações que visarão integrar os campi, além de incluir a temática, transversalmente, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como a comunidade externa. Serão captadas as demandas e instruções governamentais, mobilizando os setores responsáveis dentro da instituição. Este documento trará um planejamento estratégico tangível na vigência deste PDI, destacando ações a curto, médio e longo prazo para promover a educação ambiental na Universidade, proteger a saúde e o meio ambiente e adotar padrões sustentáveis; em suma, promover uma gestão ambiental integrada que melhore a qualidade de vida de seus usuários e da sociedade em geral, aplicando-se o princípio da proximidade, pelo qual toda problemática ambiental deve ser resolvida o mais próximo possível, de forma a estimular o desenvolvimento local. Dentre os temas da A3P serão contemplados: administração, água e efluentes, áreas verdes e reservas ecológicas uma vez que estamos localizados em uma APA (Área de Proteção Ambiental) municipal, edificações sustentáveis, educação ambiental, emissões de gases do efeito estufa e gases poluentes, gestão de água e energia no âmbito de suas instalações, mobilidade, resíduos e uso e ocupação territorial.

Até a atualidade, a UnirG, embora não tenha um plano de ação estratégico específico envolvendo a temática ambiental, não se pode negar seu papel contínuo na promoção de debates e ações concretas e projetos com e sem parcerias desenvolvidos nesta temática, já ampliadas ao longo de sua existência, com destaques a seguir expostos.

Efetivas ações de gestão ambiental desde 2002, enquanto ainda FAFICH, iniciando seus trabalhos na temática ambiental nesse período, através de parcerias com outras instituições do município e mesmo junto à Capes/CNPq com ações de extensão em gestão ambiental. Em 2005 concretizou-se o V Congresso Científico da Fundação UNIRG, cujo tema foi: “Tocantins: Desenvolvimento, Pesquisa e Biodiversidade”, abordando as particularidades regionais e o papel das universidades e sociedade civil frente ao desenvolvimento local em interface com a conservação ambiental. Desenvolveu com inserção e cidadania, meio ambiente, qualidade de vida e protagonismo juvenil de jovens mulheres desde a partir de 2012 junto à comunidade afetada por hidrelétrica de Peixe Angical, rio Tocantins. Instituiu em 2008, o programa de extensão em gestão ambiental, visando aplicar as boas práticas recomendadas pelo governo federal, quanto ao programa do Ministério do Meio Ambiente referente aos 3Rs, mas, no entanto este não teve continuidade.

Coordenou, em Gurupi, a elaboração do primeiro Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável (PDDS) (Projeto de Lei Complementar nº 001, de 30/11/2007), com realização da “leitura técnica”, realização de um diagnóstico da cidade que temos hoje, a partir de eixos integradores sendo: (1) aspectos ambientais; (2) aspectos históricos, culturais, artísticos,

paisagísticos e turísticos; (3) aspectos físicos e territoriais; (4) aspectos da infraestrutura urbana; (5) aspectos da mobilidade e circulação da população; (6) aspectos da dinâmica socioeconômica e inserção regional; e (7) aspectos jurídico-institucionais. Contou com uma ampla participação popular através de audiências públicas, sendo aprovado em dezembro o Projeto de Lei Complementar nº 001 DE 30/11/2007.

Ainda em 2007, efetivou-se a I Jornada de Atualização Jurídica da UnirG, com participação da analista processual da Procuradoria Geral da República e Mestre em Direito Ambiental (DF) Dr^a. Marta Rizzi Daniel da Silva, e o Engenheiro Ambiental, Adailson de Oliveira Negre, dois palestrantes que a partir do tema “O Direito e o Aquecimento Global”, enfocaram sobre poluição atmosférica e a legislação brasileira que trata sobre o assunto, frente ao papel da sociedade e, poder público e universidades.

Tem associado ao ensino e extensão, o desenvolvimento de pesquisa relativa à temática da gestão ambiental com certificação ambiental empresarial, análise dos benefícios da proposição de unidade de conservação municipal e ICMS ecológico, indicador de ICMS ecológico municipal como fator de gestão e certificação municipal; gestão de recursos hídricos no âmbito das bacias hidrográficas de sua abrangência, atuando desde ações de mobilização, diagnóstico socioambiental junto à comunidade moradora do entorno das APAS (Área de Proteção Ambiental) até instituição de políticas públicas, como criação de comitê de bacias hidrográficas dos rios Santo Antônio e Santa Tereza, onde atualmente atua como membro, bem como executando boas práticas como recuperação de nascentes das bacias urbanizadas, incluindo a área do Campus I, nascente do córrego água franca. Atua na revitalização de espaços urbanos públicos, em parceria com governos estadual e municipal, possibilitando infraestruturação de parques urbanos (parque do Mutuca II) e ambientes de qualidade de vida por equipamentos públicos de ginástica, cultura popular e lazer.

Ainda, no âmbito do Programa de Iniciação à Docência (PIBID), área de licenciaturas, tem tratado da temática ambiental de forma transversal, dando subsídio para os acadêmicos em suas ações futuras na área de educação empreendedora e ambiental e suas interfaces.

Desenvolve pesquisa e extensão com tecnologias sociais, tais quais: fossa séptica biodigestora em comunidades assentadas, como alternativa de tratamento de esgoto doméstico e usos possíveis na agricultura com segurança alimentar, com análise microbiológica de alimentos visando manutenção da qualidade da saúde por ingestão alimentar de produtos adubados com tais resíduos. Está representada em ambiente de controle social, como: conselhos municipais desde educação, meio ambiente, cultura, justiça e cidadania.

Tem em vigência, institucionalizado a partir do curso de Direito e disciplina de Direito Ambiental, em interface com outros cursos, universidades locais e prefeitura municipal, o projeto de Extensão Universitária: Meio Ambiente e Cidadania, abordando aspectos da Biodiversidade como um enfoque transdisciplinar de conservação, assim como implementando ações de cidadania junto à comunidade interna e externa à IES.

Dentre seus docentes, conta com pedagoga Membro do grupo de pesquisa em Rede Internacional Investigando Escolas Criativas e Inovadoras, onde efetiva pesquisa que trata da

investigação sobre a prática educativa criativa de uma escola de anos iniciais da cidade Gurupi, estado do Tocantins, analisando a prática educativa da escola pública dos anos iniciais do ensino fundamental à luz dos referenciais teóricos que fundamentam a Escola Criativa. Tem nos cursos de Administração e Contabilidade estudos diagnósticos da Responsabilidade Social e Gestão Ambiental.

O tema ambiental pode ser encontrado nas metas: Quadro 18- Extensão- Objetivo 1; Quadro 19 – Extensão – Objetivo 2; Quadro 23 – Gestão – Objetivo 2.

2.7.3 Desenvolvimento Econômico e Social

A Universidade de Gurupi iniciou sua trajetória ainda quando esta parte do Brasil compunha o Estado de Goiás. Nestes 34 anos, ela foi fundamental para o desenvolvimento econômico e social de Gurupi e região.

A empregabilidade que a UnirG realizou e realiza nesta parte do estado se tornou fundamental para a sustentabilidade da região. Sua folha de pagamento é uma das maiores do estado, possibilitando um aumento significativo no poder aquisitivo deste mercado. Os negócios criados em torno das atividades da Universidade são diversos e vão de restaurantes, lanchonetes, imóveis para locação, papelarias entre outros.

As ações praticadas pela universidade, em especial os cursos de graduação e pós-graduação e os projetos de extensão oportunizam a consolidação de benefícios tanto sociais quanto econômicos para a região nas diversas áreas de conhecimento, em razão de que estes estão voltados à comunidade, tanto aos jovens que estão iniciando a idade produtiva, quanto àqueles que, em idade produtiva, ainda se encontram de forma tímida na sociedade e têm no estudo o apoio para se especializar e devolver à sociedade seu labor.

É papel da universidade, ser capaz de estabelecer esse elo com a sociedade, percebendo-lhe as necessidades externas e preparando os novos profissionais com qualidade para promover a transformação do município, da região do estado e da nação, dotados de consciência social. A UnirG oferece a possibilidade de ampliar a comunicação com o mundo; o Centro de línguas com o projeto de internacionalização, tem valor fundamental. O projeto *Inovo* impulsiona o empreendedorismo na região, assim como outros círculos, por exemplo; na área da Saúde, a ação ambulatorial, na Clínica de Psicologia o Serviço de Atendimento Psicológico (SePsi), o atendimento na Clínica de Fisioterapia, a Clínica de Odontologia, assim como em outros centros de aplicação que constituem atividades que integram ensino, pesquisa e extensão com repercussão social valiosa para o município e região. O conhecimento multidisciplinar, um diferencial na formação profissional, encontra-se inserido nas ações de extensão desta instituição, disseminando técnicas, métodos e procedimentos que complementam a formação.

2.7.4 Preservação da memória e do patrimônio

Ao que consiste a preservação da memória e do patrimônio, a UnirG arquiva na Secretaria Geral Acadêmica - SGAC os documentos iniciais de criação da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi, hoje Universidade de Gurupi-UnirG, mantendo assim a memória de todo o processo de criação e transformação da IES.

A trajetória, cronológica, da criação desta instituição está documentada em arquivo digital, sob o título: “*Dados Históricos da Instituição*”, entregue à gestão em 2017 e à nova gestão em 2019. Este registro trata-se de um resgate histórico seguindo a linha do tempo, a partir do ano 1982, possibilitando a visualização do ânimo que conduziu a criação e implantação desta instituição em 1985 e das ações de destaque aqui praticadas. É uma produção destinada não só aos segmentos da instituição, mas aos demais interessados em conhecer os dados históricos que permearam a trajetória acadêmica no município de Gurupi. Os documentos de criação foram escaneados para possível consulta.

A preservação da memória institucional é refletida também na produção científica, teses, dissertações, monografias, artigos produzidos na UnirG, constantes na biblioteca, nas revistas *online* que mantém.

A UnirG propõe a integração acadêmica para agir conjuntamente, docentes, discentes, núcleos de pesquisa, grupos de estudos, com vistas ao fortalecimento da preservação da memória e patrimônio, por meio de propostas, sugestões, parcerias, ideias que possibilitem a busca e registro da cultura gurupiense e da história da educação no município.

Em se tratando da valorização e perpetuação cultural a Universidade de Gurupi UnirG conta com a atuação efetiva da Casa de Cultura, que atua como escola de formação de jovens e adultos para o exercício de atividades artísticas.

A Casa de Cultura foi inaugurada em 2003, criada pelo Maestro Othônio Benvenuto e conta, em 2019, com cerca de 400 alunos matriculados nas modalidades música, dança e artes plásticas. Nesses mais de 15 anos, a Casa de Cultura manteve-se na promoção da formação cidadã, no acesso ao conhecimento e democratização do ensino dos diferentes movimentos artísticos.

Atualmente, oferta na modalidade Dança (Balé e Dança Laboral) são atendidas em torno de 200 bailarinas e 40 senhoras da Melhor Idade; nas Artes Plásticas são 68 crianças; e na música instrumental (piano, teclado, flauta, violino, viola de arco, violoncelo, contrabaixo acústico, além da Orquestra Jovem de Cordas) há cerca de 100 alunos matriculados.

Oferece também o Projeto Ciranda das Artes a Casa de Cultura que atende a comunidade por meio de parcerias com escolas públicas e coordenações dos cursos da UnirG. O foco deste projeto é a formação cidadã, levando cultura, arte e educação para crianças em situação de vulnerabilidade social e de aprendizagem.

Possui a Orquestra Jovem de Cordas que contempla o ensino coletivo de cordas friccionadas. A filarmônica da Casa de Cultura é composta por músicos iniciantes na faixa

etária entre 07 e 16 anos. Em 2015, o grupo foi regido pelo pianista e maestro João Carlos Martins, em Palmas.

Nas Artes Plásticas a Casa de Cultura conta com aulas que estimulam emoções pelas cores e movimentos, bem como a sensibilização artística nas vertentes do Pop Art, Grafite e Desenho Livre.

Faz parte do movimento cultural da Universidade o Festival Universitário da Canção (FUC), criado em 2001, e que faz parte da programação cultural do Congresso Científico da Instituição. O Festival é uma mostra competitiva de obras musicais inéditas interpretadas por acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação no Estado do Tocantins.

Outro evento que passou a fazer parte do calendário oficial de eventos culturais da Universidade de Gurupi é o Festival UnirG de Poesia Falada, um concurso anual organizado pela primeira vez no ano de 2019. Este Festival tem por objetivo promover a arte literária e a comunicação oral em forma de poesia; proporcionar espaço para performances poéticas; impulsionar o intercâmbio acadêmico; e fortalecer a imagem da Instituição como canal para a arte e cultura regionais.

A UnirG objetiva ações desse fortalecimento até 2023 com metas, período de execução e responsáveis apontados no item 2.6.5, Quadro 26 – Gestão - Objetivo 5.

Plano de Desenvolvimento Institucional
PDI 2019-2023



Organização e Gestão





3. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

A natureza da Universidade de Gurupi-UnirG está delineada conforme estabelece o Art. 1º do Regimento Geral da Universidade de Gurupi,

Art. 1º - A Universidade de Gurupi - UnirG constitui-se em Instituição Pública Municipal de Ensino Superior, Universalidade de direito representada pela Fundação UnirG, com natureza e personalidade jurídica de direito público, instituída pela Lei Municipal nº 611 de 15 de fevereiro de 1985, com as alterações da Lei Municipal nº 1.566 de 18 de dezembro de 2003 e Lei Municipal n 1.699 de 11 de julho de 2007.

Neste terceiro capítulo estampa-se a Organização e a Gestão desta Universidade. A organização da UnirG é estruturada conforme o estabelecido no Estatuto da Fundação UnirG, aprovado mediante Decreto Municipal nº 373 de 25 de maio de 2016; e conforme a reestruturação do seu Regimento Geral Acadêmico, aprovado em sessão plenária no dia 29 de agosto de 2019, Resolução CONSUP nº 027/2019. A administração universitária tem a incumbência da educação em nível superior e a administração de suas unidades, subunidades e órgãos suplementares.

A organização e o funcionamento da UnirG regem-se pelo Regimento Geral e pela legislação educacional em vigor, possuindo autonomia didático-científica, administrativa na academia e de gestão financeira e patrimonial, exercida na forma de sua regulação pela mantenedora, Fundação UnirG, nos termos da lei.

A autonomia administrativa da Universidade de Gurupi compreende competência para reformular seu Regimento Geral; para propor normas que estabeleçam direitos, deveres e exigências de provimento, desenvolvimento, manutenção e administração de seu pessoal docente e técnico-administrativo; eleger seus dirigentes; administrar o patrimônio colocado à sua disposição; elaborar e propor seu Plano de Carreira Docente e Técnico-administrativo, criação de cursos, encaminhando-o para a aprovação do Legislativo Municipal e posterior sanção do Poder Executivo Municipal.

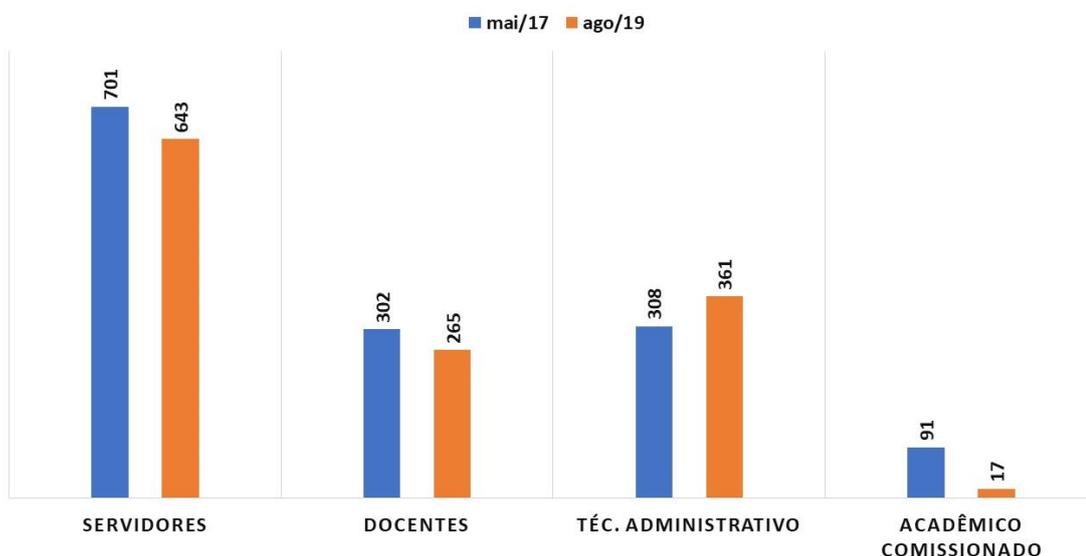
A Universidade de Gurupi-UnirG tem sua estrutura física em adaptação, existindo até esta data o funcionamento em dois campi, clínicas e núcleos de apoio para estágio nos locais: Clínica de Odontologia, Clínica Escola de Fisioterapia, Serviço Escola de Psicologia-SePsi, Ambulatório de Saúde Comunitária, Núcleo de Práticas Jurídicas- NPJ, Núcleo de Ciências Contábeis, Clínica Escola de Enfermagem, Núcleo de Práticas Administrativas, etc e, no intuito de tornar-se mais abrangente, esforça-se para tornar-se uma universidade multicampi, iniciando pela área da Saúde, previsto como meta neste documento (item 2.6.5 - Quadro 24 – Gestão – Objetivo 3).

Em 2017, o quadro de servidores totalizava 701 colaboradores entre professores, técnico-administrativos e estagiários, sendo 302 docentes, 91 estagiários e 308 servidores técnico=administrativos. Em agosto de 2019, conforme informação do Departamento de Recursos Humanos, a instituição conta com 643 colaboradores, sendo 265 docentes, destes

são 172 concursados e 93 contratados que, somados perfazem 41% dos servidores; 17 (3%) acadêmicos comissionados; 42 (6%) servidores comissionados administrativos e 319 (50%) servidores técnico-administrativos. A redução de servidores ocorreu para adequar o índice de gasto de pessoal como estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), no entanto, os docentes que antes eram contratados foram em sua maioria atendidos pela Lei Municipal nº 2446/2019 e não houve prejuízos pedagógicos. A gestão obtém o auxílio de 42 profissionais comissionados que atendem às diversas tarefas.

Comparando-se o número de servidores entre dados de 2017 e de 2019, constatam-se o decréscimo de docentes e o acréscimo de profissionais administrativos para atender às demandas da instituição, como segue no gráfico abaixo:

Gráfico 9 - Quantidade de Servidores maio/2017 a agosto/2019



Fonte: Recursos Humanos/UnirG - agosto 2019

A UnirG estrutura-se em sua administração, considerando suas Unidades, conforme expressa o Art. 10. do Regimento Geral Acadêmico aprovado no Conselho Acadêmico Superior, e concretiza-se em: Conselho Acadêmico Superior, Reitoria, Órgãos burocráticos, Órgãos Autônomos, além de Órgãos de apoio suplementar, como segue:

- I. Conselho Acadêmico Superior – CONSUP;
- II. Reitoria; composta por:
 - a) Vice-Reitoria;
 - b) Assessoria Jurídica Acadêmica.
 - c) Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, composta por:
 - 1) Coordenadorias de curso;
 - 2) Coordenadorias de Estágio;
 - 3) Colégio de Coordenadores.

- d) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESQ, composta por:
 - 1) Coordenadoria de Pesquisa;
 - 2) Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*;
 - 3) Coordenadoria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
 - 4) Núcleo de Inovação Tecnológica;
 - 5) Núcleo de Apoio à Ciência.
 - e) Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil.
- III. Órgãos Burocráticos:
- a) Secretaria Geral Acadêmica;
 - b) Secretaria Geral de Pós-Graduação;
 - c) Departamento de Registros, Títulos e Certificados.
- IV. Órgãos Autônomos:
- a) Comissão Permanente de Avaliação;
 - b) Núcleo Docente Estruturante Institucional;
 - c) Comitê de Ética em Pesquisa – CEPE.

Os Órgãos de Apoio Suplementar, no Art. 11 do Regimento Geral Acadêmico, incluem:

- I. Laboratórios
- II. Central de Atendimento aos Professores - CAP
- III. Central de Atendimento ao Acadêmico – CAT
- IV. Biblioteca
- V. Audiovisual
- VI. Centros de Aplicação
- VII. Casa de Cultura
- VIII. Editora UnirG
- IX. Núcleo de Tecnologia da Informação
- X. Núcleo de Comunicação
- XI. Núcleo de Educação a Distância
- XII. Núcleo Permanente de Processo Seletivo - CPPS

A Reitoria, conforme o Art. 29 do Regimento Geral Acadêmico está estruturada como segue:

- I. Reitor;
- II. Vice Reitor;
- III. Pró-Reitor de Graduação;
- IV. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação;
- V. Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil;

A Reitoria, como órgão executivo, representa a UnirG, bem como coordena e superintende as atividades universitárias. Nas faltas e impedimentos do (a) Reitor(a), a

Reitoria é exercida pelo(a) Vice-Reitor(a), ou, nos casos de faltas e impedimentos de ambos, por um dos Pró-Reitores.

Segue a construção esclarecedora da forma do organograma apresentado neste documento.

3.1 Gestão em Rede²⁰

A palavra rede deriva do latim *retis*, que quer dizer trama ou conjunto de fios entrelaçados. As redes sociais, ou *networks* são fenômenos nascidos na última revolução humana: a tecnológica. E essa forma de se sistematizar o trabalho e assim os objetivos vem se demonstrado muito mais eficientes e eficazes do que as antigas formas piramidais de se conceber uma organização.

A empresa em rede é aquela forma específica de empresa cujo sistema de meios é constituído pela intersecção de segmentos de sistemas autônomos de objetivos. Assim, os componentes da rede tanto são autônomos, quanto dependentes em relação à rede e podem ser uma parte de outras redes e portanto, de outros sistemas de meios destinados a outros objetivos. (CASTELLS, 2000, p.191)

A Universidade de Gurupi, tradicionalmente traz desde seu nascedouro a inovação como parte de seu modo de agir e influenciar a sociedade em seu entorno. Assim, seguir uma nova filosofia de pensar, planejar e gerir essa Instituição é perfeitamente compreendida por toda a comunidade.

Esse tipo de organização (referindo-se à estrutura organizacional em rede) se ergue sobre dois princípios vitais para a construção da capacidade de aprendizado difusa - a configuração estrutural com base em atividades distribuídas e especializadas e um conjunto de relacionamentos mais fundamentados na interdependência, do que na dependência ou independência. (GHOSHAL; BARTLETT, 2000, p. 105-106)

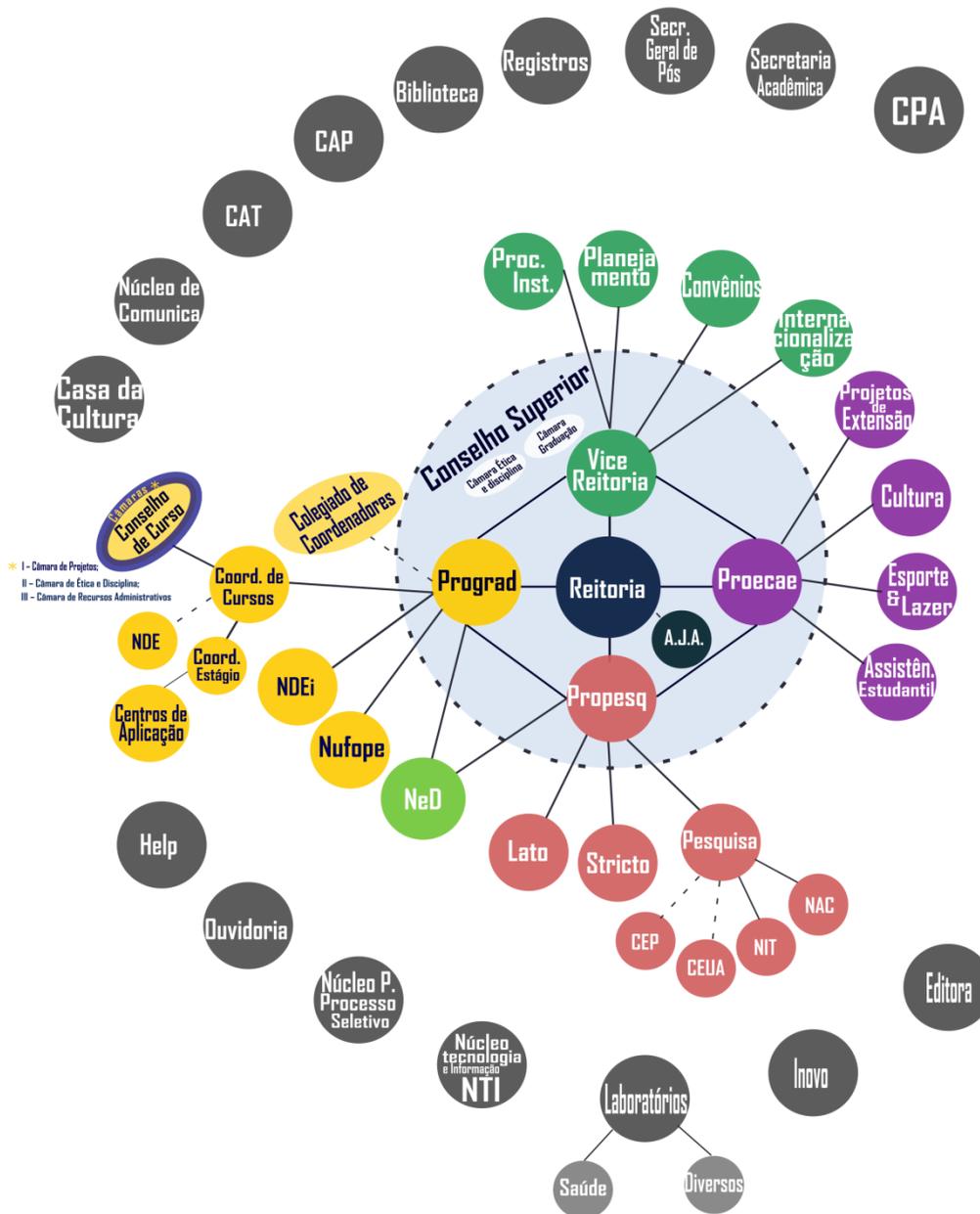
Diante de uma sociedade mutante, e trabalhando para formar profissionais do futuro, a UnirG ao se planejar em uma forma organizacional em rede, busca atingir seu papel social de promotora do desenvolvimento social.

O Elevado grau de adaptabilidade organizacional constitui a principal vantagem da estrutura em rede, uma vez que as relações entre entidades internas e externas são muito flexíveis. Por essa razão as estruturas em rede são particularmente apropriadas a meios envolventes em rápida mudança tecnológica e comercial. (FREIRE, 1998, p. 465)

²⁰ Construção textual com o objetivo de esclarecer o formato do organograma apresentado. Autor: Dr. Américo Ricardo Moreira de Almeida, Vice-Reitor da UnirG. Obras consultadas: CASTELLS, M. **A Sociedade em Rede**. São Paulo: Paz e Terra, 2000. FREIRE, A. **Estratégia**. Portugal: Verbo, 1998. GOEDERT, A. R. **Redes de inovação tecnológica para pequenas e médias empresas**: um estudo exploratório para o setor apícola catarinense. 1999. 149 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Programa de Pós-Graduação em Engenharia de produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

Imagem 1 - ORGANOGRAMA - Estrutura Organizacional Acadêmica da Universidade de Gurupi

Estrutura Organizacional Acadêmica da Universidade de Gurupi



Laboratórios Saúde		Laboratórios Diversos	Centros de Aplicação	
Lab. Anatomia	Lab. Farmacobotânica/Farmacognosia	Lab. Estúdio Áudio	Ambulatório Saúde Comunitária	Hospital Dona Regina - Palmas
Lab. Ossário	Lab. Farmacotécnica	Lab. Estúdio TV	Clinica Esc. de Fisioterapia	Santa Casa de Misericórdia de Limeira
Lab. Bioquímica	Lab. Parasitologia	Lab. Estúdio Rádio	Clinica Esc. de Enfermagem	Centro de Línguas - CELU
Lab. Microscopia	Lab. Patologia	Lab. de Informática - Labins	Clinica Esc. de Odontologia I e II	Serviço Escola de Psicologia
Lab. Toxicologia	Lab. Microbiologia	Lab. de Tecnologia Assistiva - LABTAU	Escritório Modelo de Cantábeis	Centro de Vida Saudável
Lab. Fundamentos de Enfermagem	Lab. Obstetria	Lab. Desenho Técnico	Núcleo de Prát. Jurídica - NPJ	Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi
Lab. Semiologia	Lab. Fisiologia	Lab. Materiais de Construção Civil	Hospital Geral de Palmas	Secretaria Estadual de Saúde
Lab. Química/Física	Lab. Biofísica	Lab. Recursos Hídricos	Hospital de Referência de Gurupi	Programa Saúde da Família
Lab. Controle de Qualidade de Medicamentos e Análise de Alimentos		Lab. Solos (elétrico, topografia, geologia e geotecnia)	Hospital Materno Infantil de Palmas	Laboratório de Análises Clínicas
		Lab. Pedagogia	Núcleo de Produção Multiplataforma	Núcleo de Práticas Administrativas
			Escritório Modelo de Engenharia	

A UnirG, tendo em vista suas necessidades, ou as da comunidade, assegurado pelo § 1º, Art.11 do Regimento aprovado em 29/08/2019, poderá criar outros órgãos, não permanentes, para desenvolver atividades de caráter cultural, artístico, desportivo, científico, educacional e tecnológico, com finalidades específicas, interdisciplinares ou multidisciplinares, desde que aprovados pelo Conselho Acadêmico Superior e, sempre que importar em aumento de custos, ficará pendente à aprovação da mantenedora, sob o ponto de vista orçamentário.

Como inovação, a UnirG instituiu o Núcleo Docente Estruturante Institucional – NDEI que na gestão pretende-se que contribua na qualidade de trabalho da equipe acadêmica.

O NDEI é composto por um grupo de docentes, com caráter consultivo, para acompanhamento dos cursos de Graduação e Pós-Graduação e das atividades de extensão e pesquisa, com a responsabilidade de atuar no processo de concepção, consolidação e permanente atualização do Projeto Pedagógico Institucional dos Cursos (PPIC), visando à contínua promoção de sua qualidade. Este núcleo permite acompanhar e socializar as ações entre os cursos por constar docentes participantes dos NDEs, um de cada núcleo, evitando-se projetos sobrepostos, por exemplo, e ainda, por um conhecer as ações do outro curso, permite o enriquecimento de projetos com a inclusão de cursos parceiros.

3.2 Conselho Universitário

O Conselho Universitário da UnirG denomina-se: Conselho Acadêmico Superior - CONSUP e é o órgão máximo deliberativo e normativo, competindo-lhe definir as diretrizes da política acadêmica e administrativa, acompanhar sua execução, analisar as propostas advindas da Reitoria no que se refere à criação, organização e extinção de cursos de graduação e pós-graduação e também, aumentar ou diminuir vagas, homologar as propostas de projetos pedagógicos dos cursos, deliberar sobre: editais eleitorais, de processos seletivos de ingresso, de regulamentos das unidades, de destituição de cargos da reitoria, outorga de distinções previstas no Regimento Geral, o Plano de Desenvolvimento Institucional, alteração do Regimento Geral, criar comissões de caráter provisório, especificando objetivos e prazos, aprovar o código de ética e disciplina no âmbito da UnirG, aprovar e homologar o calendário acadêmico, julgar, em última instância processo acadêmico, considerando sua atribuição, além de recurso contra decisão de destituição de coordenador de curso e de estágio e ainda, este conselho aprova abertura de novos campi, núcleos universitários e polos de ensino a distância, em conformidade com as finalidades e os princípios da instituição e as atribuições expressas no Regimento Geral Acadêmico UnirG.

A composição do CONSUP contempla representantes de todas as categorias da comunidade acadêmica, no total de 28 (vinte e oito) membros, sendo: 19 (dezenove) e 04 (quatro) membros natos, representantes docentes; 02 (dois) servidores técnico-administrativos, 03 (três) membros do quadro discente e executa suas atribuições na forma

da lei e as reuniões são realizadas às quintas-feiras ou conforme convocação, com trâmite conforme seu Regulamento aprovado em setembro de 2010. Este Conselho será ampliado a partir de sua vigência em janeiro de 2020 com mais: 01 (um) representante da Associação de Professores Universitários de Gurupi – APUGSSind; 01 (um) representante da Associação dos Servidores Técnico-Administrativos de Fundação UnirG – ASAUNIRG; 01 (um) representante do Diretório Central Estudantil – DCE.

O CONSUP é dividido administrativamente em: Câmara de Graduação, presidida pelo Pró-Reitor de Graduação e Câmara de Ética e Disciplina, presidida pelo Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil, que funcionarão como instância final, desde que a decisão seja unânime, caso contrário, caberá recurso ao CONSUP.

No âmbito de cada curso há o Conselho de Curso²¹, como órgão deliberativo e em grau de recurso máximo, nas matérias de seu universo de conhecimento acadêmico e o Núcleo Docente Estruturante – NDE²², com caráter consultivo, para acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso (PPC) que ampara as ações acadêmicas com funções de consolidação e permanente atualização pedagógica.

3.3 Conselho de Curadores

O Conselho Curador faz parte da estrutura orgânica da Fundação UnirG, conforme inciso I, § 1º, art. 7º do Estatuto da Fundação UnirG, aprovado pelo Decreto Municipal nº 373, de 25/05/2016. O Conselho Curador, na qualidade de Órgão Consultivo e Fiscalizador, é composto de 14 (catorze) membros, sendo 14 titulares e respectivos suplentes, nos termos da Lei Municipal 1.970/2011, alterada a composição nominal dos membros em 2016²³ e em 2019, alterada sua composição por meio do Decreto Municipal nº, 1.301, de 09 de setembro de 2019 para mandato de 02 (dois) anos, com recondução permitida de 1/3 (um terço) dos membros. Esse Conselho tem o cumprimento de todos os objetivos e finalidades da entidade mantenedora. Este Conselho tem as atribuições de acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária, aprovar a prestação de contas da universidade, aprovar e fiscalizar acordos, convênios, aprova e fiscaliza a incorporação de receitas extraordinárias não previstas no orçamento, sempre em atribuições de caráter econômico e financeiro, assim como manifestar acerca de empréstimos pela Presidência da Fundação UnirG; acerca de bens móveis e imóveis da Fundação UnirG; manifestar sobre aquisição e transferências de bens imóveis, títulos de renda e papéis equivalentes e sobre a reforma do estatuto, submetendo à aprovação do executivo, conforme a legislação.

O Conselho Curador é composto por 02 membros titulares e 02 suplentes de cada esfera: 1 - Poder Executivo; 2 - Poder Legislativo municipal; 3 – Associação de servidores

²¹ Conforme Art. 17 do Regimento Geral Acadêmico aprovado em 29/08/2019.

²² Conforme Art. 26 do Regimento Geral Acadêmico aprovado em 29/08/2019.

²³ Decreto Municipal nº 373, de 25 de maio de 2016

Administrativos da Fundação UnirG (ASAUNIRG); 4 – Representantes do Diretório Central dos Estudantes – DCE; 5 – Representantes da Reitoria da Universidade de Gurupi; da Sociedade Civil (OAB e ACIG) que não podem ter vínculo empregatício, estatutário ou celetista com a administração direta ou indireta, seja municipal, estadual ou federal, ou mesmo com o poder Legislativo ou Judiciário. Serão incluídos aos membros recém-nomeados os representantes da APUGSSind, OAB e ACIG.

A descrição, composição e atribuições que rege o Conselho Curador podem ser encontradas no endereço <https://www.gurupi.to.leg.br/leis/leis-municipais>

Sequencialmente, abrevia-se o funcionamento da gestão universitária de acordo com as atividades fim da Universidade, considerando a unicidade entre os objetivos de ensino, pesquisa e extensão.

3.4 Ensino Superior

A gestão UnirG conta em sua organização com a Reitoria e Vice-Reitoria na direção das ações da instituição com as Pró-Reitorias: Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD; Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESQ, Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil - PROECAE, esta em implantação para desmembrar da PROGRAD e otimizar o trabalho desses setores.

3.4.1 Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD é órgão de coordenação das políticas de graduação e supervisão das atividades de ensino de graduação da UnirG e age, com a Reitoria em suas tarefas executivas na área da educação do ensino superior de graduação nas modalidades presencial e a distância, nos moldes legais.

A Pró-Reitoria de Graduação da UnirG é competente para:

- I. coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades do ensino de graduação;
- II. articular com o Colégio de Coordenadores de Curso e Secretaria Geral Acadêmica a elaboração do Calendário Acadêmico Semestral e encaminhar ao Reitor;
- III. compatibilizar, semestralmente, o quadro geral de horários de aulas das disciplinas dos cursos de graduação, propostos pelos coordenadores;
- IV. propor ao CONSUP o número de vagas ofertadas semestralmente pela UnirG;
- V. coordenar e supervisionar o controle acadêmico dos cursos de graduação, em articulação com a Secretaria Geral Acadêmica;
- VI. propor atividades didático-pedagógicas para os cursos de graduação;
- VII. proceder ao acompanhamento pedagógico dos cursos;
- VIII. articular a multi e interdisciplinaridade;
- IX. encaminhar, semestralmente, à Secretaria Geral Acadêmica a relação dos professores com as respectivas disciplinas e horários de aulas;

- X. emitir parecer sobre a adequação normativa das alterações dos currículos plenos propostos pelos cursos de graduação e encaminhar ao CONSUP;
- XI. avaliar a necessidade de contratação de professor temporário;
- XII. propor programas de formação continuada para os corpos docente e técnico-administrativo.

A Câmara de Graduação é o órgão deliberativo e consultivo em matéria de ensino de graduação; em sua composição estão inclusos, além do Pró-Reitor de Graduação, como presidente: membros do Conselho Acadêmico Superior- CONSUP, com representação docente, discente e técnico-administrativo e tem como competência principal propor normas e decidir sobre matérias do ensino de graduação ou outras matérias relativas ao ensino.

Tanto a Câmara de Graduação quanto a de Ética e Disciplina funcionarão como instância final, desde que a decisão seja unânime, caso contrário, caberá recurso ao CONSUP.

Como instância executiva, a PROGRAD tem em seu vínculo assessorias com assuntos delimitados: a assessoria da Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) que também assiste na Organização da Carga Horária Docente (Resumo Mensal); a Secretaria Geral Acadêmica - SGAC que tem a finalidade de programação, o registro e o controle das atividades escolares dos acadêmicos dos cursos de graduação, Registro de Diplomas, Títulos e Certificados (DRDTC), inclusive; Assessor Jurídico Acadêmico (AJA), responsável por demandas jurídicas, responsável por análise e sugestão de caminhos legais de processos de cunho acadêmico; Assessor responsável pelas demandas dos Órgãos de Apoio - ADOA (CAP, CAT, SGAC, Biblioteca, Laboratórios); este também se encarrega pela organização da Central de Matrículas, realizada semestralmente, além da distribuição das Salas de Aula por período/semestre e as demandas de reserva de salas eventos externos ou quando solicitadas pelo Pró-Reitor, sempre que se fizer necessário; Procurador e Pesquisador Institucional (PI) e Controlador de Avaliação Externa (CAE), responsável pelas ações do ENADE/Censo da Educação Superior, sendo que o Censo consta das atribuições da Reitoria, pelo Vice-Reitor.

O Pró-Reitor de Graduação conta também, enquanto é aguardada a oficialização da PROECAE, com as assessorias em Eventos Culturais/Projetos de Extensão; Assessoria Pedagógica Docente; Assessoria Pedagógica Docente em Eventos Culturais/Projetos de Extensão (constituído da PROECAE); Assessoria em Planejamento Estratégico Orçamentário (remanejado para a Vice-Reitoria); Assessoria Técnico-Administrativa (ATA).

Sob sua gestão, estão as Coordenadorias de Cursos e Coordenadorias de Estágio, este responsável pela coordenação das atividades de estágio junto aos órgãos internos e externos à UnirG, Conselhos de Cursos; Preceptorias; Colégio de Coordenadores, os Órgãos Suplementares e os Centros de Aplicação.

3.4.1.1 Conselho de Curso

Cada curso de graduação age com o apoio do Conselho de Curso; órgão deliberativo e em grau de recurso máximo, nas matérias de seu universo de conhecimento acadêmico com atribuições definidas no Art. 17 do Regimento Geral Acadêmico, entre elas, detém competência para deliberar sobre propostas de projetos de pesquisa, extensão e pós-graduação e encaminhar às respectivas Pró-Reitorias, aprovar as estruturas curriculares dos cursos e suas alterações, propor a criação ou extinção de núcleos e laboratórios, deliberar sobre a liberação de professor para qualificação, em conformidade com a política de qualificação da UnirG.

Cada Conselho de Curso tem divisão administrativa em: Câmara de Projetos, Câmara de Ética e Disciplina, Câmara de Recursos Administrativos e o quadro é composto por: Coordenador de curso, presidente; coordenador de estágio, como vice-presidente; 12 (doze) representantes do Corpo Docente do curso, eleitos pelos seus pares, em reunião específica convocada pelo Coordenador de Curso; o Presidente do Centro Acadêmico do Curso, pelo tempo de seu mandato, ou um representante do Centro Acadêmico; 4 (quatro) Representantes do Corpo Discente, indicado pelo respectivo Centro Acadêmico; 1 (um) Representante do Corpo Técnico-Administrativo do Curso, eleito pelos seus pares, dentre os Servidores lotados no Curso.

3.4.1.2 Colégio de Coordenadores

O Colégio de Coordenadores é o órgão consultivo da UnirG, composto por todos os Coordenadores de Cursos e de Estágio dos Cursos de Graduação, um representante da Secretaria Geral Acadêmica e o Pró-Reitor de Graduação detém a presidência deste colegiado, com atribuições de uniformizar os procedimentos das Coordenações de Curso com relação a formalidades comuns, apresentar proposta ao Pró-Reitor presidente, de compatibilizar os calendários dos cursos, com vistas à adequação do calendário acadêmico às atividades da UnirG, promover interação, visando à multi e interdisciplinaridade na UnirG, além de manter permanente discussão sobre as políticas de gestão interna da UnirG, identificar e definir outras atribuições das Coordenações de Cursos não tratadas no Regimento Geral, sugerindo ao Pró-Reitor de Graduação o encaminhamento de proposta de regulamentação ao Conselho Acadêmico Superior, sempre que for pertinente.

3.4.1.3 Preceptoría

A Preceptoría foi regida pela Lei Municipal nº 1.995/2011 e atendia basicamente o curso de Medicina, revogada em 1º de julho de 2019, por meio da Lei Municipal nº 2.446, de 1º de julho de 2019.

A Lei 2.446/2019 dispõe sobre o Programa de Bolsas destinado a fomentar a Regência, Preceptoría e Tutoria em estágios supervisionados dos Cursos da Universidade de Gurupi – UnirG, visando ao aprimoramento da formação profissional dos acadêmicos e atenderá aos cursos de os cursos de Medicina, Fisioterapia, Odontologia, Enfermagem, Farmácia, Psicologia, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Letras, Pedagogia e Administração.

A referida Lei estabelece a formalização do Termo de Compromisso entre UnirG e Prefeitura e os seguintes requisitos: 1 - Solicitação da Coordenação do respectivo Curso, acompanhada da documentação que comprove que o bolsista preenche os requisitos para exercer a regência, preceptoría ou tutoria, conforme o caso e II - Prévia autorização da Presidência da Fundação UnirG.

Permite essa Lei, bolsas nas seguintes modalidades: I - Regente - até 15 profissionais; II - Preceptor - até 106 profissionais; III - Tutor - até 98 profissionais.

Conforme expresso nessa Lei, **Regente** refere-se ao profissional, no exercício de sua atividade laboral onde se realiza o estágio, com a função de dirigir, orientar e controlar grupos de preceptores na atividade destinada a acompanhar o acadêmico de forma a garantir a consecução dos objetivos estabelecidos em cada Programa Curricular, visando à aplicação da teoria e prática profissional, desenvolvendo conhecimentos e habilidades na área de atuação prática, competindo-lhe exercer as atribuições de coordenação, acompanhamento avaliação da execução do estágio; **Preceptor** é o profissional em exercício laboral onde se realiza o estágio, com conhecimento e habilidade para o desempenho de atividades práticas na área de atuação do estágio acadêmico, que por meio de instruções e avaliações formais periódicas auxilia no processo de ensino-aprendizagem e formação acadêmica, com competência para cumprir objetivos e ações do Programa Curricular de Estágio; **Tutor** é o professor da UnirG que orienta, acompanha, controla e avalia, como parte de sua atividade universitária, sem detrimento das atividades acadêmicas que já realiza, o treinamento/aprendizado prático dos acadêmicos exercido em campo de estágio fora da IES.

Especificamente para o curso de Medicina, conforme o Art. 3º da referida Lei, foi criada a Comissão de Estágio Supervisionado (Internato), composta pelos seguintes membros: I - Coordenador de Estágio; II - Coordenador do Curso de Medicina; III - 01 (um) Regente da área de Clínica Médica; IV - 01 (um) Regente da área de Cirurgia Geral; V - 01 (um) Regente da área de Ginecologia e Obstetrícia; VI - 01 (um) Regente da área de Pediatria e; VII - 01 (um) Regente da área de Medicina de Saúde Comunitária e da Família. Esses membros são indicados pelo Coordenador do Curso de Medicina, aprovados pelo Conselho do Curso de Medicina e homologados pelo Reitor da Universidade de Gurupi – UnirG.

Esses membros terão as atribuições previstas na lei e têm competência também, conforme o inciso IV, § 1º do Art. 3º da referida Lei de preceptoría, sugerir e coordenar planos de avaliação da qualidade do ensino e do aprendizado nos estágios, bem como o aproveitamento pedagógico dos Tutores e Preceptores que atuam no serviço de saúde. A carga horária a ser percebida não ultrapassará 20 (vinte) horas mensais de atividades pedagógicas, porém se devidamente justificada a falta de profissionais na respectiva área de

atuação, poderá chegar a 40 (quarenta) horas mensais. Ao coordenador do Curso compete a remessa mensal de Relatório detalhado das horas de atividades dos Regentes, Preceptores e Tutores à Pró-Reitoria de Graduação.

Conforme o Art. 5º, as despesas com a execução do Programa de Bolsas correrão à conta das dotações orçamentárias da Fundação UnirG, observados os limites de movimentação, empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual. Essa Lei permite também que a Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG poderá expedir, conjuntamente, normas complementares pertinentes ao Programa de Bolsas para Universidade de Gurupi - UnirG. Esclarece ainda, que os auxílios financeiros, previstos nessa Lei, independentemente do nome jurídico adotado, não implicam caracterização de qualquer vínculo trabalhista.

A UnirG exercia a modalidade de preceptoria desde o início do internato no curso de Medicina, no entanto diante dessa normatização tem sua adequação estendida aos demais cursos, prevista até 2020.

3.4.1.4 Órgãos Suplementares

A UnirG tem em sua estrutura, para efetivo desempenho de suas funções, o apoio suplementar que inclui, conforme previsto no Art.11 do Regimento Geral: a) Laboratórios; b) Central de Atendimento aos Professores – CAP; c) Central de Atendimento ao Acadêmico – CAT; d) Biblioteca; e) Audiovisual; f) Centros de Aplicação; g) Casa de Cultura; h) Editora UnirG; i) Núcleo de Tecnologia da Informação; j) Núcleo de Comunicação; k) Núcleo de Educação a Distância- NED; l) Núcleo Permanente de Processo Seletivo – CPPS.

Algumas funções constam do plano de expansão a ser efetivado até 2023, no item 2.6.2 Objetivo 1, por exemplo, que trata das políticas de pesquisa (Propesq); Help-Assistência Universitária, responsável por auxiliar o acadêmico na suas dúvidas no âmbito da instituição com atuação nos campi, expresso no Objetivo da PROECAE, item 2.6.3 nas políticas de Extensão.

3.4.1.4.1 Laboratórios

Os laboratórios tanto da área da Saúde, de informática e os demais constituem órgãos Suplementares que se encontram descritos no item 3.12.3.

3.4.1.4.2 Central de Atendimento ao Acadêmico - CAT

A Central de Atendimento ao Acadêmico (CAT) é um órgão de apoio direcionado ao acadêmico, controlado por um gestor auxiliado por servidores técnico-administrativos, é o órgão responsável pelo protocolo de requerimentos e processos e expedir informação

daqueles já protocolados. Além disso, visando um melhor atendimento ao acadêmico, a Central de Atendimento responde via e-mail às mensagens referindo-se a boletos, liberação de acessos à plataforma IOW, lançamento de notas, fechamento de carga horária, realização de matrícula, realização de inclusão e exclusão de disciplinas, solicitação de informações quanto ao andamento de processos protocolados, informações quanto a solicitações que devem ser protocoladas na Central de Atendimento e quanto à documentação pendente. A Central de Atendimento realiza com a Tesouraria, as negociações, conforme critérios e requisitos estabelecidos pelo Conselho Curador, com parcelamento por meio de boleto bancário com a confecção de contrato, com as regras em relação ao fiador, ao valor da entrada e à quantia das parcelas. A Central auxilia também na entrega de objetos encontrados nos *campi* por funcionários e acadêmicos.

3.4.1.4.3 Central de Atendimento ao Professor – CAP

A Central de Atendimento ao Professor, controlado por um gestor, é o órgão de apoio ao docente, onde este encontra adesão para resolver dúvidas, confirmar horários, salas/turmas, chaves de salas de aula, remessa de diários finalizados *online*, para efeito na Secretaria Geral Acadêmica e no Departamento de Recursos Humanos, além de equipamentos de audiovisual, quando a sala não estiver ainda, equipada.

3.4.1.4.4 Biblioteca

O Sistema de Bibliotecas Universitárias da UnirG – SBU/UnirG atende mais de 5000 (cinco mil) usuários entre alunos, professores e servidores da instituição, distribuídas nos campi I e II. Possui o acervo total de 64.549 livros e periódicos distribuídos em 25.672 títulos, Recentemente foi adquirido a plataforma *Minha Biblioteca* com seus mais 7000 (sete mil) títulos, os quais agregam acervo desta universidade. Tema demonstrado no item 3.12.5 deste documento.

3.4.1.4.5. Audiovisual

O setor de audiovisual atualmente ocupa espaço no CAP, facilitando a busca dos docentes, acadêmicos e dos servidores que detém num só ambiente o controle de equipamentos, quando necessário. Ficou simplificado porque em cada sala de aula do campus II e dois blocos do campus I constam salas de aulas equipadas com aparelho de DataShow, ficando sob responsabilidade do professor a providência do notebook ou outro aparelho similar.

3.4.1.4.6 Centros de Aplicação

Ambulatório de Saúde Comunitária

O Ambulatório de Saúde Comunitária é uma Unidade de Saúde e Ensino de graduação na área da saúde do curso de medicina (campus II), no qual os acadêmicos colocam em prática os conteúdos adquiridos em sala de aula, cumprindo em atividades de estágio as horas necessárias para o cumprimento das diversas disciplinas. Foi inaugurado em 14 de novembro de 2004 e foi campo de estágio dos cursos de Medicina, Odontologia, Enfermagem e Fisioterapia. Atualmente é executado o estágio do curso de medicina.

Esse estágio proporciona formação diferenciada aos acadêmicos da UnirG, que diretamente vem beneficiando à comunidade não só de Gurupi como a região sul do Tocantins, além ser um parceiro para auxiliar no cuidado à saúde da comunidade desses Municípios. Os acadêmicos têm como mediadores o corpo docente do Campus II, que dão continuidade às aulas teóricas, respondendo pelos atendimentos da unidade. Com este acompanhamento, os acadêmicos do curso de medicina realizam diversos atendimentos distribuídos em 17 especialidades (distribuídos entre 26 médicos professores) dentre elas, algumas não oferecidas pelo município, beneficiando assim toda população de Gurupi e região.

Quadro 30 - Especialidades - Ambulatório Saúde Comunitária

Especialidades
Cardiologia
Cirurgia Geral
Cirurgia Vasculard
Dermatologia
Endocrinologia
Gastroenterologia
Ginecologia
Infectologia
Nefrologia
Neurologia
Oftalmologia
Ortopedia
Otorrinolaringologia
Pediatria
Pequenas Cirurgias
Reumatologia
Urologista

Atualmente o Ambulatório tem a seguinte estrutura física, com 17 (dezessete) salas de atendimentos, sendo: 14 consultórios médicos (todos os consultórios possuem banheiros); 01 Sala de pequenos procedimentos; 01 sala de curativo; 01 consultório (Otorrino/Oftalmo). Observa-se que todos os consultórios são climatizados e equipados com

01 mesa, 03 cadeiras fixas, 01 armário, 01 maca clínica para exames, 01 escadinha e 01 biombo.

O Espaço Administrativo é ocupado com: 01 sala da Administração; 01 almoxarifado interno; 01 sala de arquivo/prontuário; 01 sala de agendamento das especialidades; 01 auditório com capacidade para 72 pessoas (equipado com caixa de som, microfone, data show, Unidade Central de Processamento (CPU) e tela de projeção e serve como sala de aula para estudo de caso); 01 sala de convivência e estudo 57 (equipado com data show, cpu e serve como sala de aula para estudo de caso); 02 recepções (piso inferior e superior); 01 copa; 02 banheiros externos (masculino e feminino) para os funcionários; 01 banheiro na recepção para os pacientes.

O espaço conta também com 01 (uma) equipe de USF (Unidade de Saúde da Família) que desenvolve ações de promoção e proteção à saúde do indivíduo e da família, através de equipes de saúde, que fazem o atendimento na Unidade e na comunidade local. A estrutura da USF é composta da seguinte maneira, sendo: 01 Sala de vacina/ imunização; 01 Consultório médico; 01 Consultório de enfermagem; 01 consultório odontológico. No Ambulatório são realizadas as rotinas administrativas e Assistenciais/Atendimentos, sendo:

1- Administrativas:

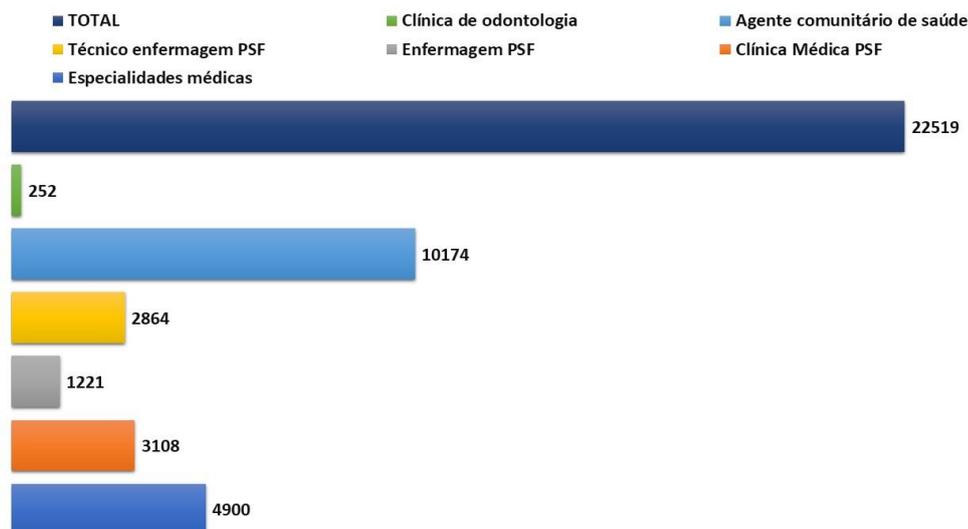
- ✓ Organização de prontuários médico de atendimentos (abertura de arquivo);
- ✓ Agendamento médico das especialidades (em parceria com a secretaria municipal de saúde – via central de regulação);
- ✓ Controle e distribuição de equipamentos médicos para os atendimentos;
- ✓ Controle e organização dos atendimentos e frequências.

2- Assistenciais/Atendimentos:

- ✓ Triage;
- ✓ Consulta médica (com acadêmicos e internos do curso de medicina com a supervisão do professor/médico);
- ✓ Curativos, retirada de pontos e drenos;
- ✓ Vacinas;
- ✓ Pequenas cirurgias (exérese unhas, cistos, biópsia de pele);
- ✓ Implante de DIU, exérese pólipos, cauterização de condilomas).

Com mais de 22 mil atendimentos anuais, o Ambulatório de Saúde Comunitária da UnirG é uma referência em atendimentos médicos especializados e gratuitos à comunidade de Gurupi e região. Criado para suprir as necessidades da população; funciona em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio de dois Programas de Saúde da Família (PSF).

Gráfico 10 - Número de atendimento por especialidade



Fonte: Balanço Social 2019- ano base 2018/UnirG

O horário de funcionamento desta Unidade de Saúde e Ensino é das 7 horas até às 18 horas, ininterrupto de segunda à sexta-feira.

Clínica Escola de Fisioterapia

A Clínica Escola foi criada em 2005 com o fim de complementar a formação dos acadêmicos de Fisioterapia. Presta relevantes serviços à comunidade. É um vasto campo de estágio, sendo que todo trabalho é supervisionado por professores especialistas em cada área. Anualmente realiza mais de 14 mil atendimentos fisioterapêuticos que são oferecidos gratuitamente à população de Gurupi e região, nas áreas de ortopedia e traumatologia, dermato-funcional (estética), neurologia, cardiorrespiratória, postura e saúde pública.

Clínica Escola de Odontologia

Criada em 2004, a Clínica se constitui em um centro de aplicação que visa possibilitar as atividades práticas para o curso de Odontologia, sendo os estudantes supervisionados por professores em tempo integral. Além de permitir os estágios, oferece mais de 6 mil atendimentos odontológicos anuais gratuitos à comunidade, proporcionando saúde bucal à população e, ao mesmo tempo, contribuindo para o desenvolvimento do Município.

Serviço Escola de Psicologia (SePsi)

Criado em 2009, o SePsi possibilita aos acadêmicos do curso de Psicologia associarem a teoria vista em sala de aula, à prática e ainda atender, gratuitamente, às demandas da comunidade local nas áreas de psicoterapia (adulto e infantil), plantão psicológico, psicodiagnóstico, orientação vocacional, atendimento a grupos de pais e adolescentes, e às Varas Cível, Criminal, de Família, Infância e Juventude, além do Conselho Tutelar. Além dos atendimentos realizados no Serviço Escola, os acadêmicos fazem os chamados estágios

supervisionados básicos, prestando atendimentos em diversas instituições do Município, sob os cuidados de professores do Curso.

Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ

O antigo Escritório Modelo de Direito, atualmente identificado como Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), foi criado em 1989 e se constitui em um órgão essencial à prática jurídica obrigatória do Curso, cujos serviços jurídicos disponibilizados atendem a pessoas com renda familiar menor que dois salários mínimos. Esse núcleo é dirigido pelo Coordenador de Estágio do curso de Direito e auxiliado por servidores técnico-administrativos em dois espaços: cartório, com dois funcionários e secretaria com dois funcionários e um estagiário UnirG. Os atendimentos aos clientes são realizados por acadêmicos, supervisionados por professores e voltados ao acompanhamento judicial de ações e ainda como consultoria simplificada à comunidade, para solucionar conflitos de maneira extrajudicial. A cada ano, são realizados em torno de 1800 atendimentos jurídicos gratuitos nas áreas de execução de alimentos, investigação de paternidade, alvarás, guarda, reparação de danos materiais e morais, ação de despejo, divórcio, homologação de acordo, interdição, retificação de assento, busca e apreensão, defesa preliminar, mandado de segurança, liberdade provisória, reclamação trabalhista, acordos extrajudiciais, alegações finais, ação monitória, dentre outras medidas.

Escritório Modelo de Contabilidade

Ligado ao curso de Ciências Contábeis, o EMC nasceu em 2004 com a missão de possibilitar o aprimoramento profissional e técnico dos acadêmicos ao integrar a teoria com a vivência contábil, contribuindo para o seu melhor preparo para o mercado de trabalho. Em respeito ao Código de Ética do Profissional Contador, os atendimentos do Escritório são, basicamente, de assessoria e orientação contábil para entidades sem fins lucrativos, como associações de bairros e ligas acadêmicas. As atividades são desenvolvidas pelos acadêmicos com supervisão de professores e servidores do Escritório.

Núcleo de Práticas Administrativas

O Núcleo de Práticas Administrativas destina-se a propiciar aos acadêmicos do Curso de Bacharel em Administração atividades práticas e sociais que complementem sua formação acadêmica.

O curso de Administração, por meio da coordenação de estágio, instituiu o Núcleo de Práticas Administrativas que teve seu funcionamento no primeiro semestre de 2019, para subsidiar o aprendizado do acadêmico que, além de representar a união dos conhecimentos práticos e teóricos dos integrantes da academia, constitui mais um meio de integração da Instituição com a comunidade no cumprimento de seu papel social, na perspectiva do desenvolvimento de uma economia local e regional. Os acadêmicos recebem orientação dos professores de estágio, organizados segundo o cronograma para o desenvolvimento e apresentação das atividades solicitadas (visita técnica, realização de treinamentos e outros),

que podem ser realizadas no Núcleo de Práticas Administrativas e/ou indicada empresas conveniadas para receber os acadêmicos.

Buscando cumprir o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão está previsto o desenvolvimento das seguintes atividades no Núcleo no Curso de Administração: a) *Resolução de Estudos de Casos*: A resolução dos Estudos de Casos do Núcleo de Práticas Administrativas tem por objetivo desenvolver o processo de aprendizagem possibilitando aos alunos a vivência em situações empresariais através de simulações, para fins de aprimoramento e capacitação; b) *Jogos e Simuladores de Empresas*: Uso de softwares para ampliar o conhecimento sobre o funcionamento de uma organização em um ambiente simulado de jogos empresariais. Aprimorar a tomada de decisões e o trabalho em equipe, interagindo com as diversas áreas da empresa; c) *Suporte aos projetos de extensão*: realizado pelo coordenador do Núcleo de Práticas Administrativas e professores orientadores; projetos que compreendem o processo educativo, cultural e científico como articulador do ensino, da pesquisa e extensão; d) *Visitas técnicas*: visitas em empresas, sob a orientação do coordenador do Núcleo de Práticas Administrativas e/ou professor, acordadas com a instituição para: levantamento de dados, exploração de informações, análise das atividades operacionais e administrativas, apresentação de relatório e maiores esclarecimentos ao empresário; e) *Oficinas, Palestras e Treinamentos*: dinâmicas elaboradas e executadas pelos acadêmicos, capaz de facilitar o processo de ensino-aprendizagem, promovendo o desenvolvimento humano e profissional, bem como as relações interpessoais; *Encontros empresariais*: rodadas de negócios; visitas de grupos de alunos a feiras e grandes empresas; e demais eventos que permitam a extensão prática da sala de aula; *Criar banco de Talentos dos acadêmicos do curso*, valorizando as competências e potencialidades gerenciais e técnicas desenvolvidas, contribuindo para o planejamento e desenvolvimento da sua carreira, e inserção no mercado profissional.

Essas ações estão à disposição de todos os professores do curso, podendo ainda solicitar professores com especialização em outras áreas do conhecimento para integrar a equipe de orientação e podem participar do Núcleo de Práticas Administrativas, aluno regularmente matriculado e cursando a partir do 1º período do curso de Administração; estão sendo atendidos os alunos matriculados nas disciplinas de: Projeto de TCC, TCC e Estágio Supervisionado Obrigatório I, II, III.

Perspectiva até 2023:

- O Núcleo de Práticas Administrativas atuará em convênios com Entidades Públicas, Empresariais, Comunitárias, Associações e Sistema “S” (SENAI, SENAC, SEBRAE, SESI, SENAT), que possibilitem a participação dos acadêmicos na prestação de serviços de caráter administrativo;
- Parceria já iniciada com o Centro de Inovação em Negócios da UnirG – CINU para realização de novos projetos;

- Estabelecer novas parcerias e projetos para atendimentos empresariais, sociais e de captação de recursos;
- Contribuir para o desenvolvimento regional, através do ensino de qualidade e da pesquisa, assim fomentando os nossos futuros projetos de extensão, proporcionando maior crescimento profissional dos nossos alunos e do meio empresarial.

Clínica Escola de Enfermagem (início em 2019-2)

A **Clínica Escola de Enfermagem – Unidade de Cuidado Ampliado – UNICA** tem o objetivo de constituir um espaço de ensino, pesquisa e extensão em Enfermagem, no âmbito da Universidade de Gurupi – UnirG para atender clientes/pacientes, família e comunidade que necessitam dos cuidados de Enfermagem, tendendo ao desenvolvimento técnico e ético do graduando do curso; Realizar ensino-aprendizagem através de: estágio supervisionado, aulas práticas, atividades de pesquisa e extensão em que os Enfermeiros docentes junto aos acadêmicos realizarão atendimentos nas diversas especialidades; desenvolver projetos de extensão de atendimento à comunidade em geral através de avaliação de procedimentos e ações realizadas pela Clínica de Enfermagem.

Esta clínica teve início em 20 de agosto/2019 com 4 (quatro) docentes envolvidos, mas com expectativa de envolvimento de sete docentes para as atividades práticas. Desde o primeiro semestre de 2019 há 44 (quarenta e quatro) discentes do quinto período participando desta atividade, oficialmente implementada no segundo semestre.

Perspectiva até 2023:

A Clínica Escola de Enfermagem por ser criação recente não possui estatística ainda, mas a perspectiva é que até 2023, esta Clínica tenha os seguintes avanços:

- Ampliação do atendimento até ser um campo de estágio sólido, para 5 disciplinas do curso (Saúde coletiva II, Enfermagem em Neonatologia, Pediatria e Hebiatria, Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia e Enfermagem em Saúde do Adulto e Gerenciamento dos Serviços de Saúde).
- Efetivar parceria com o curso de Medicina e os demais cursos da área da Saúde.

Centro de Vida Saudável

O Centro de Vida Saudável ligado ao curso de Educação Física desenvolve o Programa de Atividades Físicas e Esportivas (PROAFE), realiza mais de 22 mil atendimentos anuais, recebendo crianças, jovens, adultos e idosos de ambos os sexos, advindos de todos os setores de Gurupi, especialmente das comunidades mais necessitadas. Envolve professores e acadêmicos do Curso, possibilitando aos discentes a oportunidade de colocar em prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula. Oferece aulas de natação, hidroginástica, futebol e dança; a maioria gratuita ou com pagamento de uma taxa simbólica.

Escritório Modelo de Engenharia

O Escritório Modelo de Engenharia planeja no sentido de atender à comunidade. Por suas ações de estágio tem proporcionado a muitas famílias de baixa renda regularização de imóveis, bem como aprendizado aos alunos por meio de estudos de caso. Os acadêmicos do curso de Engenharia Civil são acompanhados por professor orientador nas ações realizadas em campo, o que fortalece o elo entre empresas locais à instituição.

Os acadêmicos vinculados às ações deste Escritório Modelo têm à disposição, *softwares* que têm proporcionado subsídio à pesquisa quanto à elaboração de artigos, uma vez que se faz possível a análise de dados viáveis para comparativos, orçamentos, dentre outros. No Escritório Modelo de Engenharia, o discente desenvolve tarefas específicas e diversificadas que lhe proporciona experiências necessárias à sua formação profissional, além de uma visão concreta do meio e das condições de trabalho, enriquecendo o seu currículo e sua formação como profissional da engenharia. O estágio obrigatório não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com a empresa que o sediar e não é remunerado.

Laboratório de Análises Clínicas Farmácia

O Laboratório Escola de Análises Clínicas da UnirG é um local onde os alunos do 8º ao 10º Período do curso de Farmácia realizam o estágio supervisionado em análises clínicas, uma oportunidade de colocar em prática os conhecimentos adquiridos ao longo da graduação, aperfeiçoar as habilidades e promover a integração junto à comunidade. A estrutura pedagógica do laboratório atende às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Federal de Farmácia e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) como essenciais à construção do conhecimento, com a integração dentro do tripé ensino-pesquisa-extensão. As ações desenvolvidas no laboratório buscam formar e capacitar os alunos com atividades práticas do dia a dia profissional.

Constitui meta até 2023 que os acadêmicos do curso de Farmácia exercerão atividades de coleta, processamento e liberação de exames de pacientes que são atendidos pelo município de Gurupi e região.

Núcleo de Produção Multiplataforma Jornalismo

O curso de Jornalismo conta com estrutura de pessoal habilitado e comporta o Núcleo de Produção Multiplataforma onde são abrigados os laboratórios de Áudio e Vídeo que dão suporte às aulas práticas e aos estágios do curso de Jornalismo. A Universidade conta com o apoio de dois técnicos de edição de vídeo e três técnicos de edição de áudio, lotados nos laboratórios do curso de Jornalismo que atendem à demanda de estágio do curso, além de produzir as demandas de divulgação da UnirG.

Centro de Línguas da UnirG – CELU (Letras)

O Centro de Línguas UnirG – CELU é ministrado no Bloco D do campus I, no período noturno para alunos e para servidores. O CELU²⁴ oferece aulas de língua inglesa na própria Instituição voltadas a professores, servidores, acadêmicos e também à comunidade em geral. As vagas estão disponíveis mediante exame prévio de seleção de nível realizado no início de cada semestre letivo. As aulas são ofertadas no período noturno, uma vez por semana e a mensalidade é equivalente ao valor de 4 (quatro) créditos do curso de Letras.

Níveis oferecidos:

- Básico I e II
- Pré-intermediário I e II
- Intermediário I e II
- Avançado I e II

Escola de Aplicação de Pedagogia

Esta escola de aplicação é meta a ser atingida. O colégio de aplicação do curso de Pedagogia, anteriormente criado, não obteve sucesso, no entanto o anseio dos gestores, docentes do curso e dos acadêmicos prevalecem e será mais um campo de atuação com vistas à formação acadêmica e benefícios à área de educação no município. Metas no subitem 3.6.1, no Quadro 10 – Ensino – Objetivo 3.

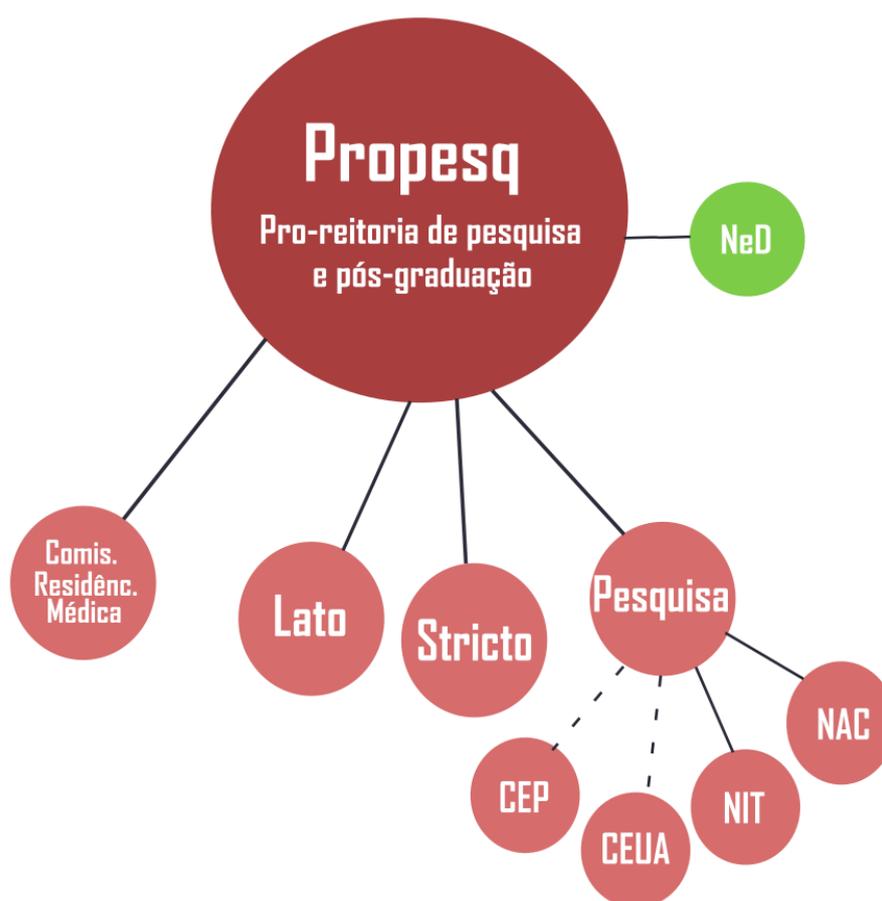
²⁴ O CELU foi aprovado em 09/03/2017 por meio da Resolução CONSUP 001.

3.4.2 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESQ

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESQ realiza a supervisão das atividades e coordenação das políticas de Pós-graduação da UnirG. Com a aprovação do Regimento Geral Acadêmico, as atividades da PROPESQ foram desdobradas e segue conforme a alínea d), Inciso II, Art. 10 do Regimento Geral Acadêmico, comportando: Coordenadoria de Pesquisa; Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*; Coordenadoria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*; Núcleo de Inovação tecnológica – NIT, Núcleo de Apoio à Ciência - NAC, cujos regulamentos obtém aprovação no CONSUP.

Imagem 3 - ORGANOGRAMA - Estrutura Organizacional Acadêmica da PROPESQ da Universidade de Gurupi

Estrutura Organizacional Acadêmica da PROPESQ/ Universidade de Gurupi



A Coordenadoria de pesquisa da Propesq ocupa-se das atividades de pesquisa, tanto com captação de recursos como sem essa condição.

A Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu* ocupa-se dos cursos de pós-graduação nesse nível, coordenando o levantamento das demandas nos cursos, a construção dos editais, sua divulgação e, por meio da Secretaria de Pós-Graduação, as matrículas, os cursos e as turmas, assim como o corpo docente em conjunto com o Pró-Reitor da PROPESQ.

A Coordenadoria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ocupa-se das demandas em ação conjunta da Pró-Reitoria e, assim como os cursos/programas *Lato Sensu*, depois do levantamento e considerada a necessidade nos cursos, é submetido à Fundação UnirG para a viabilização financeira; ocupa-se também da construção dos editais, sua divulgação e, por meio da Secretaria de Pós-Graduação as matrículas, os cursos e as turmas, assim como o corpo docente em conjunto como Pró-Reitor da PROPESQ. Metas no item 2.6.2, no Quadro 15 – Pesquisa – Objetivo 1; Quadro 32 – Metas Propesq.

3.4.2.1 Coordenadoria de Pesquisa

A Pesquisa está incluída nas atribuições da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESQ e é responsável pela proposição de projetos e programas que envolvam financiamento e captação de recursos, vinculados à pesquisa e Pós-Graduação, assim como a elaboração dos editais de pesquisa internos e também da iniciação científica; a organização do cadastro de pesquisadores; a promoção da produção científica, viabilizando sua divulgação por meio de relatórios anuais, promoção de eventos científicos, apoio e participação de pesquisadores em congressos científicos e similares.

A pesquisa na UnirG é desenvolvida por servidores docentes, auxiliados por servidores técnico-administrativos e os acadêmicos são estimulados à ação por meio de bolsas de iniciação científica. A formação dos pós-graduandos pressupõe a realização de um trabalho de pesquisa orientado por docente com doutorado. A gestão da pesquisa e da extensão se dá de forma muito semelhante e, basicamente, consiste na administração de projetos e bolsas totais ou parciais.

A exemplo, segue a relação de projetos exercidos por meio do Edital Propesq PIBIC nº 02/2018, com vigência de fevereiro a novembro de 2019, com docentes, 10 (dez) acadêmicos que recebem bolsa e de 19 (dezenove) voluntários:

Quadro 31 - Edital Propesq/PIBIC nº 02/2018 – execução janeiro a dezembro/2019

Coordenador/Título do projeto	Acadêmicos contemplados com bolsa de Iniciação Científica	Acadêmicos selecionados para Iniciação Científica Voluntária
Ellen Fernanda Klinger / Jogo “O Reino”: recurso lúdico auxiliar para o diálogo e intervenção com crianças em situação de violência	Mayara Lises Carvalho Fonseca Sousa	Lucas Barros de Oliveira Kárita Pricilla Monteiro Campos
Enicléia Nunes de Sousa Barros / Avaliação da resistência mecânica do concreto produzido com resíduo de aciarias em	Saymon Martin Boaventura	--

substituição parcial ao agregado miúdo natural		
Fernando Henrique Fernandes Sousa / Análise do comportamento do concreto pós reativo utilizando o pó de brita como substituto ao pó de quartzo.	Gabriel Alves Ferreira	Maycon Mickael Ribeiro Adrielle Cardoso de Sousa Heliane Santos Belle Bertollo Jackeline Evelin Antonelli Josivan Dantas Batista Rafael Bispo da Silva Ricardo da Silva Maciel Thallys Matheus Faria de Carvalho Thaysa Bruna da Silva Martins
Miréia Aparecida Bezerra Pereira/ Análise parasitológica de hortaliças fertilizadas com efluente proveniente de esgoto doméstico tratada	--	Maira Cristina Fernandes Marinho Matos
Rise Consolação luata Costa Rank / Estudo Comparativo de Técnicas Anestésicas em Frenotomia de Bebês.	Ademir Esperidião Santos Segundo Renato Duarte Silva	--
Rodrigo Disconzi Nunes / Alimentação de Lactantes no Primeiro ano de vida: Ambulatório de Pediatria da Universidade de Gurupi	Débora Zvicker da Silva	--
Sávia Denise S. Carlotto Herrera / Programa de Residência Médica em Saúde da Família e Comunidade promove melhoria na atenção básica?	Rômulo Lima Rodrigues	Caio Willer Brito Gonçalves Rayssa Cláudia Oliveira Duarte Júlio Cezar Castro de Souza Júnior
Tânia Maria Lago/ Assistência Estudantil: gestão da permanência e evasão na Universidade UnirG em Gurupi, TO.	Loide Xavier dos Santos	--
Vinicius Lopes Marinho/ Sintomas Depressivos em Estudantes de Medicina de uma Universidade da Região Sul do Tocantins	Aline Ribeiro Dias	Bryam Simonsen de Oliveira Ítalo Brito Salera Lucas Gomes Barcelos Ana Caroline de Andrade
Wataro Nelson Ogawa/ Níveis glicêmicos e conteúdo de glicogênio em músculo e fígado de ratos tratados com insulina vegetal	Katienne Brito Marcelino	--

Fonte: UnirG/Propesq

Constam Metas de Pesquisa no item 2.6.1; Quadro 8 – Objetivo 1; Quadro 9 – Ensino – Objetivo 2; Quadro 12 – Ensino – Objetivo 5; Quadro 13 – Ensino – Objetivo 6; no item 2.6.2, no Quadro 15 – Pesquisa – Objetivo 1; Quadro 16 – Pesquisa – Objetivo 2; Quadro 17 – Pesquisa – Objetivo 3; item 2.6.5, no Quadro 24 – Gestão – Objetivo 3; Quadro 25 – Gestão – Objetivo 4; Quadro 26 – Gestão – Objetivo 5; Quadro 28 – Gestão – Objetivo 7; no item 3.4.2, no Quadro 32 – Metas Propesq; no item 3.13, no Quadro 40 – Metas – Estratégias de gestão e econômico- financeiras; no item 4.1, no Quadro 41 – Objetivo – Aprimoramento e expansão de processos inovadores; no item 4.2, no Quadro 42 – Objetivo – Implantar a internacionalização na Universidade de Gurupi- UnirG.

3.4.2.2 Coordenadoria de Pós-graduação *Lato Sensu*

A PROPESQ foi organizada legalmente pela aprovação do Regimento Geral Acadêmico com a Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*, responsável pelas atividades desse nível. Até então todas as ações ficavam sob comando e coordenação desse do Pró-Reitor.

A UnirG ofertou o Programa I de Pós-graduação *Lato Sensu* em 1995-1996 (Resolução CES/CEE-TO nº 143/98): Direito Civil e Processual Civil; Direito Empresarial; Gestão Empresarial e de Negócios; Auditoria; Psicopedagogia. O Programa II, em 1998-1999 (Resolução CES/CEE-TO nº 03, de 5/10/99): Educação: Gestão e Ensino com opção para Educação Superior, Educação Básica e Gestão Escolar. O Programa III, em 2000-2001 (Resolução CES/CEE-TO nº 03, de 5/10/99): Educação: Gestão e Ensino, com opção para: Educação Superior, Educação Infantil e Organização e Gestão Escolar. Programa IV, em 2001-2003: Gestão Econômica. Programa V, em 2002-2003: Gestão de Organizações Públicas e Planejamento e Gestão da Educação e do Ensino. O Programa VI, em 2005-2006: Metodologia do Ensino Superior. Programa VII, em 2007-2008: Formação Pedagógica de Professores. Programa VIII, com escolas conveniadas, de 2006 a 2011 com cursos finalizados em 2013. Estabeleceu convênio com as instituições: Centro Superior de Tecnologia e Ensino, Pesquisa e Pós-graduação do Tocantins - TO (CESTEP) (2006-2013), Instituto Científico de Estudos Avançados de Gurupi- TO (ICEAG) (2007-2012), Instituto de Excelência em Educação e Saúde – TO (IEES) (2009-2011); de iniciativa da instituição: Gestão e Ensino (1998- 1999) e (2000- 2001); Gestão Econômica (2001-2003) e em parceria com a Prefeitura de Gurupi (2007-2008) na área da Educação aos profissionais graduados que atuavam nas escolas da cidade de Gurupi. A partir de 2014, a UnirG ofereceu, semestralmente, por meio de publicação de editais os cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* e ministrados conforme a demanda.

Por meio da Resolução CONSUP nº 028, de 11/11/2014 foram aprovados os projetos dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* com início em 2015: *Fisiologia do Exercício*; Pós-Graduação em *Farmacologia Clínica e Terapêutica*; Pós-Graduação em *Enfermagem, Obstetrícia e Ginecologia*; Pós-Graduação em *Psicologia Clínica - Avaliação e Intervenção*; Pós-Graduação em *Acupuntura*. Depois das inscrições, de acordo com número mínimo de alunos, formou turma e foi oferecido o curso de Psicologia Clínica - Avaliação e Intervenção I, de maio/2015 a maio/2016, com 390 horas. Nesse ano foram oferecidos outros cursos, aprovados anteriormente: Terapia Intensiva II, de maio/2015 a agosto/2016; Agronegócios I de maio/2015 a junho/2016.

3.4.2.2.1 Residência Médica

O primeiro edital de seleção para a Residência Médica ocorreu em 2015, na ocasião foram ofertadas 07 (sete) vagas distribuídas em 4 (quatro) Programas de Residência Médica a saber: Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia e Traumatologia, Saúde da Família e Comunidade. As Residências ocorrem em parceria com as Secretarias de Estado de

Saúde do Tocantins e Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, ficando a cargo da UnirG a Coordenação Acadêmico Técnico-Pedagógica.

No final de 2015, com turmas para o início de 2016, a UnirG obteve credenciamento provisório junto ao MEC, para a oferta da Residência Médica da Família e Comunidade, 100% administrada pela UnirG, para a oferta de 4 (quatro) vagas/ano. Em 2019, a COREME passou a integrar a PROPESQ, neste período algumas melhorias de infraestrutura foram realizadas: aquisição de novos computadores, contratação de uma conexão mais veloz a internet.

3.4.2.3 Coordenadoria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

A PROPESQ, após a aprovação do Regimento Geral Acadêmico/2019, foi reestruturada para legalizar a organização que já estava sendo executada, instituindo a Coordenadoria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Atualmente, a PROPESQ desenvolve dois mestrados interinstitucionais (Minter) em parceria com a Universidade Federal do Tocantins (UFT) e a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins (FAPTO), custeados pela Fundação UnirG, o que possibilitou a oferta de dois programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, a fim de capacitar docentes e servidores técnico-administrativos da Instituição (2017 – 2019).

O primeiro foi o Mestrado Profissional em Gestão de Políticas (Gespól), com Área de Concentração em Gestão e Avaliação de Políticas Públicas, sendo este multidisciplinar. O mestrado encontra-se em curso e foram oferecidas 20 vagas, sendo 15 para docentes/servidores efetivos da UnirG, três vagas para ampla concorrência e duas para servidores técnico-administrativos da UFT. As linhas de pesquisa são: 1) Dinâmicas Institucionais e Avaliação de Políticas Públicas e 2) Educação, Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Territorial. A parceria possibilitou também a oferta do Mestrado Profissional em Ciências da Saúde. Foram oferecidas 15 vagas para profissionais da UnirG e cinco vagas para a comunidade externa. As linhas de pesquisa são: Ciência, Tecnologia e Saúde; Atenção Primária à Saúde; Doenças Carências e Crônicas, além de Política, Planejamento e Gestão em Saúde.

Em ambos os programas, puderam participar da seleção apenas docentes/servidores efetivos da IES que foram selecionados por meio de processo seletivo realizado pela UFT. As aulas tiveram início em 2017 com previsão de duração de 24 meses.

O acesso à pós-graduação na UnirG, em qualquer dos níveis, dá-se por meio de edital público, seguindo normas de isonomia e avaliação de mérito. Para atender à formação de recursos humanos de alto nível, a pós-graduação da instituição adota aspectos didáticos comuns à pós-graduação *Stricto Sensu*: flexibilidade curricular; sistema de créditos; oferta de disciplinas semestral de forma concentrada ou modular; qualificação do corpo docente; exigência de professor orientador credenciado no programa; processo de seleção de discentes pelos programas de pós-graduação; matrícula por disciplina, de acordo com o plano de estudos discente; avaliação do aproveitamento acadêmico; exigência de

Monografia (Pós-graduação *Lato Sensu*), Dissertação (Mestrado Acadêmico), Trabalho de Conclusão (Mestrado Profissional), ou Tese (Doutorado).

As atividades acadêmicas (iniciação à pesquisa, docência, extensão e monitoria; estágio curricular; publicação de artigos; participação com apresentação em eventos; ingresso na área tecnológica e artística; e disciplinas de pós-graduação) também consideradas na grade curricular, além das tradicionais disciplinas.

O corpo docente dos cursos de pós-graduação é constituído de Docentes Permanentes (integrantes da Carreira do Corpo Docente), Colaboradores (substitutos) e Visitantes, depende da condição de dedicação ao programa e de vínculo com a UnirG. Para ser docente de um Programa de Pós-Graduação (PPG), independentemente da categoria, atende-se a critérios de titulação: possuir título de Mestre ou Doutor; de produção científica, considerada relevante pelo Colegiado do Programa; de disponibilidade para ministrar disciplinas e orientar alunos do Programa.

O objetivo principal da Propesq da UnirG é conseguir maior qualidade no ensino de Pós-graduação em busca de excelência acadêmica, visando a formação de pesquisadores e de docente do ensino superior. Entre as metas, já expressas nas políticas (Quadro 8- Ensino – Objetivo 1; Quadro 15 – Pesquisa – Objetivo 1; Quadro 34, para conseguir este alvo, destacam-se no Quadro 32:

Quadro 32 - Metas PROPESQ

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Promover ações de fortalecimento e ampliação das estruturas de pesquisa científica	Criação e implantação da Editora UnirG	2019-2023	- Resolução de criação da Editora	REITORIA PROPESQ FUNDAÇÃO
	Implementação das Revistas Científicas CEREUS (interdisciplinar) e Amazônia: Science and Health (saúde)	2019-2023	- Aumento do número de submissões; - Graduação do <i>Qualis</i> das revistas;	REITORIA PROPESQ
	Implantação do Núcleo de Apoio à Ciência, apoio para dar suporte a toda academia nas áreas de iniciação científica;	2019-2023	- Início da operação do NAC; - Registro de atendimentos;	REITORIA PROPESQ FUNDAÇÃO
	Despertar a vocação científica e incentivar os talentos potenciais entre os estudantes de graduação, qualificando quadros para os programas de pós-graduação.	2019-2023	- Aumento do número de publicações; - Nº concorrência dos editais internos;	REITORIA
Fortalecer a gestão e programas de cursos de Pós-graduação	Reestruturação do regulamento de Pós-graduação: Sanar as	2019-2020	- Publicação da nova resolução; - Redução do nº de	REITORIA PROPESQ

<i>Lato Sensu</i>	lacunas existentes no atual modelo, além de trazer transparência aos discentes, docentes e servidores acerca dos fluxos e processos da Pós-graduação.		pendências; - Avaliação dos discentes;	
	Atualização do formato das metodologias didáticas, nos programas <i>Lato Sensu</i> .	2019-2023	- Publicação dos novos PPCs;	PROPESQ
Alinhar a gestão comercial dos cursos de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> às melhores práticas da atualidade	Reduzir a duração dos cursos de Pós-graduação para 6 meses.	2020-2023	- Oferta comercial com o novo prazo;	PROPESQ REITORIA
	Desenvolver ações coordenadas de Mídias Digitais.	2019-2023	- Nº de interações nas mídias digitais;	REITORIA PROPESQ ASCOM
	Propor novos meios de pagamento e ampliação do prazo de pagamento	2020-2023	- Aumento do nº de prestações; - Oferta de novos meios de pagamento;	REITORIA PROPESQ FUNDAÇÃO
Ampliar o número de alunos nos Programas de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	Desenvolver parcerias junto a Instituições Públicas e Privadas para atender demandas locais de qualificação.	2020-2023	- Publicação de Termos/Acordos de Cooperação	REITORIA PROPESQ FUNDAÇÃO PARCEIROS
	Oferecer novos cursos de Pós-graduação voltados a realidade regional	2020-2023	- Novos cursos Homologados;	REITORIA PROPESQ FUNDAÇÃO
<i>Implantar cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu</i>	Submissão da proposta do programa de MESTRADO PROFISSIONAL INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA SAÚDE E SERVIÇOS (MPROFICSS) (número/ano: 77/2019).	2019-2023	- Submissão na plataforma CAPES; - Aprovação do Programa pela CAPES;	REITORIA PROPESQ FUNDAÇÃO
	Propor mediante ação coordenada com planejamento institucional a aquisição de docentes capacitados, por meio de concurso, para as atividades em graduação e pós-graduação <i>Lato e Stricto Sensu</i>	2019-2023	- Nº de docentes com Doutorado no quadro da IES;	REITORIA PROPESQ FUNDAÇÃO
	Submissão de mais 04 (quatro) programas de	2020-2023	- Submissão na plataforma CAPES;	REITORIA PROPESQ

	mestrado: Mestrado Profissional em Direito e Gestão das Organizações Públicas e Privadas, Mestrado Profissional em Educação, Mestrado Profissional Medicina (Saúde) Tropical e Fitomedicamentos, Mestrado Profissional em Finanças.		- Aprovação do Programa pela CAPES;	FUNDAÇÃO
	Submissão de 02 (dois) programas de Doutorado, condicionados à aprovação de 01 (um) programa de Mestrado.	2020-2023	- Submissão na plataforma CAPES; - Aprovação do Programa pela CAPES;	REITORIA PROPESQ FUNDAÇÃO
Ampliar e fortalecer programa de Residência Médica	Aumentar o número de programas de Residência na área Médica. Atualmente com 4 alunos no programa de Residência Saúde da Família, existe o planejamento de novas residências na área médica de Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Geral e Ortopedia.	2020-2023	- Submissão na plataforma MEC; - Aprovação do Programa pelo MEC;	REITORIA PROPESQ FUNDAÇÃO PREFEITURA HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI
Estruturar e implementar a oferta de Residência Multiprofissional	Submissão à aprovação do MEC, de programa de Residência multiprofissional da Saúde da Família e Comunidade, através do desenvolvimento de trabalho em equipe e interdisciplinar, com capacidade de gerenciar o cuidado integral e humanizado do indivíduo, família e comunidade, em conformidade com os princípios do SUS, pautando na tríade ensino-serviço-comunidade. Os primeiros cursos envolvidos na Residência Multiprofissional são: Fisioterapia,	2019-2023	- Submissão na plataforma MEC; - Aprovação do Programa pelo MEC;	REITORIA PROPESQ FUNDAÇÃO PREFEITURA

3.4.2.4 Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT

Em agosto de 2019, o NIT foi aprovado para ser implantado na Universidade de Gurupi - UnirG. Este é um núcleo de Apoio vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESQ, tendo como objetivo principal gerir a Política de Inovação da IES. A aprovação do novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/2016 e Decreto nº 9.283/2018) trouxe a obrigatoriedade de que todas as Instituições de Ciência e Tecnologia - ICT disponham de Política de Inovação. Tal política tem como objetivo regulamentar, não só a propriedade intelectual, mas também definir as normas para compartilhamento de infraestrutura, remuneração de docentes em atividades esporádicas, iniciativas de estímulo ao empreendedorismo, interação com o setor produtivo e até a prestação de serviços.

3.4.2.4.1. Estrutura do NIT

Este órgão tem como foco a manutenção da política de proteção das inovações, o licenciamento e a transferência de tecnologias para o setor produtivo e o desenvolvimento de projetos de empreendedorismo, com ações direcionadas à Incubação de Empresas nos campi da UnirG e a criação de empresas juniores. Na sua estrutura operacional, o NIT é composto por dois setores: inovação e empreendedorismo; o Setor de Inovação trata de questões relacionadas à pesquisa aplicada à geração de inovações e à proteção de ativos de propriedade intelectual; o Setor de Empreendedorismo tem o Projeto de extensão INOVO, com incubadora e é responsável por disseminar a cultura do empreendedorismo inovador, favorecendo a geração de oportunidades de negócios, a partir da aplicação de pesquisas aplicadas intensivas em conhecimento e transferência de tecnologia para o setor produtivo. A coordenação do NIT, na UnirG, é de responsabilidade da PROPESQ.

3.4.2.4.2 Competências do NIT

Nos termos da Lei de Inovação (Lei nº 10.973, de 02/12/2004 com alterações em 2016), a Universidade de Gurupi UnirG tem o regulamento do NIT (2019) incluindo as principais competências legais da IES:

- Manter a política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia;
- Classificar e verificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa para o atendimento das disposições legais;

- Analisar solicitação de inventor independente para adoção de invenção;
- Apoiar e promover a proteção das criações desenvolvidas na instituição;
- Examinar quanto à conveniência de divulgação das criações desenvolvidas na instituição, passíveis de proteção intelectual;
- acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da instituição;
- desenvolver estudos de prospecção tecnológica e de inteligência competitiva no campo da propriedade intelectual, de forma a orientar as ações de inovação da IES;
- Construir estudos e estratégias para a transferência de inovação gerada pela IES;
- Motivar e acompanhar o relacionamento da IES com empresas, conforme as atividades previstas legalmente; e
- negociar e gerir acordos de transferência de tecnologia oriunda da IES.

3.4.2.5 Núcleo de Apoio à Ciência - NAC

Núcleo de Apoio à Ciência (NAC) foi criado pela PROPESQ com o intuito de dar suporte aos discentes e docentes da Universidade quanto à consultoria na produção de trabalhos científicos na IES. Os resultados desta ação será o reflexo da produção científica em TCCs, publicações em periódicos mais qualificados, participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com produção de inovações e desenvolvimento tecnológico da IES.

3.4.2.5.1 Estrutura do NAC

O NAC é composto por dois centros, sendo um no Campus I (manhã e tarde) e outro no Campus II (manhã, tarde e noite). Os assistentes ficam à disposição para ajudar no "tira dúvidas" em relação ao CEP, normas de TCC, auxílio para submissão nas plataformas, editais e artigos científicos. Ressalta-se que o papel do NAC não será de substituir o orientador ou professor de metodologia científica, mas apenas para auxiliar em normas técnicas para agilizar o processo de produção científica.

3.4.2.5.2 Competências do NAC

- Fornecer suporte à comunidade acadêmica através de esclarecimento de dúvidas pertinentes à produção científica;
- Promover atividades de incentivo e motivação à produção científica (*workshops*, oficinas, cursos);

- Dar suporte técnico às produções científicas acadêmicas permitidas oficialmente pelo orientador;
- Oferecer suporte aos professores, servidores e acadêmicos para apresentações de trabalhos científicos (individual, *workshops*, oficinas, cursos).

3.4.3 Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil- PROECAE

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil – PROECAE na estrutura do processo pedagógico universitário tem por finalidade articular e apoiar a execução das políticas de ensino e pesquisa e viabilizar a relação transformadora entre a universidade e a sociedade, seja por meio das ações específicas dos departamentos, seja através de ações institucionais, buscando uma integração mais efetiva da realidade social com as atividades realizadas na Universidade.

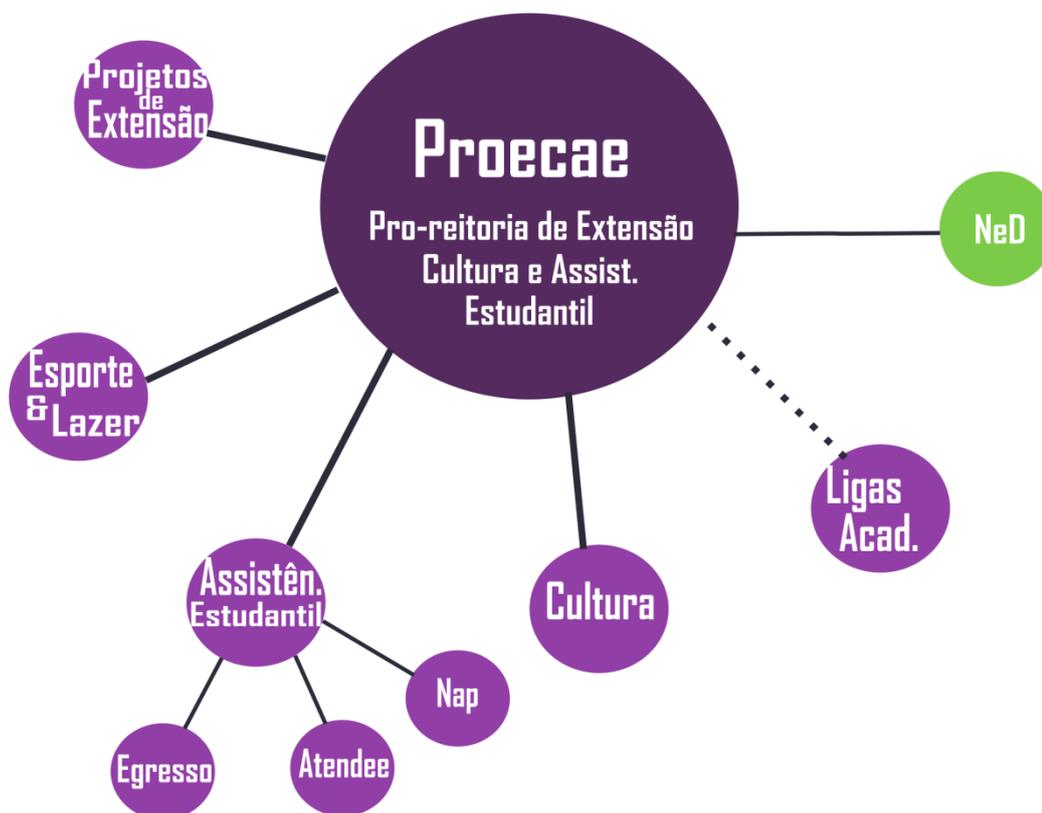
A PROECAE é constituída por 04 (quatro) coordenações: **I.** Coordenação de Projetos de Extensão e Extensão Curricularizada; **II.** Coordenação de Cultura; **III.** Coordenação de Esporte e Lazer; **IV.** Coordenação de Assistência Estudantil. Sinteticamente, a Coordenadoria de Projetos de Extensão e Extensão Curricularizada ocupa-se dos projetos das Ligas Acadêmicas, do INOVO, da Universidade da Maturidade UnirG; a Coordenação de Cultura ocupa-se da política cultural da instituição; a Coordenação de Esporte e Lazer ocupa-se do Desporto Universitário e das atividades do PROAFE e a Coordenação de Assistência Estudantil ocupa-se do Núcleo de Atendimento Estudantil Especializado e do Help.

Entre suas atribuições, destacam-se: o fomento de ações e programas, bem como a concessão de bolsas, nas atividades de sua competência; a busca de convênios municipais, estaduais, nacionais e internacionais; o estímulo da interdisciplinaridade e parcerias com outras instituições; o fomento e subsídio de cultura de inclusão, por meio de promoção de acessibilidade e de valorização da diversidade; o estímulo de integração da extensão com o ensino de graduação, promovendo a participação discente nas ações de extensão como forma de integralização curricular com vistas à formação técnica e cidadã do estudante; projetos de ações para o desenvolvimento de programas de permanência vinculados às atividades de formação acadêmica e destinados aos estudantes em situação de vulnerabilidade social e econômica; a cooperação com as Unidades Universitárias na gestão do Programa de Ações Afirmativas; ações com os cursos de graduação no desenvolvimento de projetos educativos voltados para a garantia da permanência de estudantes; a colaboração com outros órgãos competentes na formulação e execução de atividades voltadas para cultura, esporte, lazer, inclusão social e digital; a realização de cursos de formação de interesse social da comunidade estudantil, em regime de cooperação com os cursos de graduação; o desenvolvimento e articulação de ações que possibilitem o desenvolvimento efetivo do processo de ensino-aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais especiais.

A PROECAE conta com estrutura de apoio administrativo, conforme o organograma²⁵ que segue:

Imagem 4 - ORGANOGRAMA - Estrutura Organizacional Acadêmica da PROECAE da Universidade de Gurupi

Estrutura Organizacional Acadêmica da PROECAE/ Universidade de Gurupi



3.4.3.1 Projetos de Extensão

²⁵ Verificar o texto: *Gestão em rede*, do Dr. Américo Ricardo Moreira de Almeida, que antecede o organograma geral da UnirG

Anualmente, até então detentora também da extensão, a Pró-reitoria de Graduação e Extensão abre convocatória para o edital que seleciona projetos de extensão universitária, sendo requisito imprescindível que o coordenador-proponente possua a titulação acadêmica mínima de Mestre. Assim, os projetos são submetidos a uma banca externa, responsável por verificar os quesitos elencados no edital, tornando todos os projetos não eliminados, em aptos, uma vez que não há uma quantidade máxima de projetos a serem selecionados.

Depois de selecionados, cada coordenador de projeto, tem a discricionariedade para estabelecer os critérios de seleção do corpo discente. São atribuições do coordenador, ainda, o envio mensal á PROGRAD, dos relatórios das ações realizadas, bem como, o envio do relatório semestral, consolidado. Essa incumbência, com o Regimento recém aprovado, passa a fazer parte da PROECAE, na Coordenadoria de Extensão.

Observe-se metas no Quadro 8 – Ensino – Objetivo 1; Quadro 13 – Ensino – Objetivo 6; Quadro 15 – Pesquisa - Objetivo 1; item 2.6.3 no Quadro 18 – Extensão – Objetivo 1; Quadro 19 – Extensão – Objetivo 2; Quadro 24 – Gestão – Objetivo 3; Quadro 25 – Extensão – Objetivo 4; Quadro 28 – Gestão – Objetivo 7; Quadro 33 – Metas PROECAE.

3.4.3.2 Esporte e Lazer

A Universidade de Gurupi tem propostas de fortalecer o Esporte e Lazer, conforme metas previstas, especialmente, no Quadro 26 – Gestão – Objetivo 5.

3.4.3.3 Assistência Estudantil

A UnirG mantém programas assistenciais para facilitar a permanência do aluno na continuidade da ampliação do conhecimento, registrando-se, especialmente os programas de créditos e as alternativas de pagamento; este, embora consideravelmente inferior à prática nacional, é permitido por ser instituição criada antes da mudança da legislação em 1988.

A UnirG tem realizado ações de assistência, representados por bolsas em projetos PIBIC, bolsas trabalho, bolsa estagiário, custeadas pela Fundação UnirG. Embora em número reduzido, ainda há o amparo do FIES e CredUnirG, além de concessões de descontos e possibilidade de pagamento com Bolsa trabalho, além do Núcleo de Apoio Psicopedagógico-NAP. Há que se incluir também os projetos de extensão "Me conte sua História" e o Projeto "Integração das Ações de Assistência Estudantil na UnirG".

Na modernização desta IES, a UnirG contará, doravante, com a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Educacional – PROECAE, com as atribuições já expressa neste documento, no item 3.4.3 e conforme o organograma exposto.

3.4.3.4 Egressos

A UnirG tem realizado ações para atrair o egresso de volta à instituição, no entanto as conquistas foram tímidas, embora tenha tido muitos deles retornado para novo curso e nova finalização. As propostas para revigorar este egressos estão previstas no Quadro 10 – Ensino – Objetivo 3 e, especialmente no Quadro 12 – Ensino – Objetivo 5 do item 2.6.1.

3.4.3.5 Atendimento Educacional Especializado - ATENDEE

O **Núcleo Institucional de Atendimento Educacional Especializado – ATENDEE** tem por objetivo promover a inclusão dos discentes da UnirG que apresentam algum tipo de deficiência, e/ou transtorno ou dificuldade de aprendizagem, respeitando as diferenças individuais e possibilitando a permanência deles nos cursos e a transição para o mercado de trabalho com sucesso, contribuindo com a formação profissional e humana, além de avaliar a compatibilidade das deficiências dos discentes, com as condições de aprendizagem e habilidades/competências exigidas pela profissão, realizando atendimentos individualizados e em grupo por profissionais especializados.

Este Núcleo propõe-se a buscar junto às redes de educação Estaduais, Municipais, Particulares e Instituições de Ensino Superior e Técnicos Profissionalizantes, na perspectiva de implementar ações integradas de extensão, associadas ao ensino e à pesquisa, como estratégia de intervenção social, garantindo o acesso e o desenvolvimento social e escolar dos alunos com necessidades educacionais especiais na Educação Básica, Superior e Técnica. Oportunizar o conhecimento teórico e prático nas questões pedagógicas, acessibilidades arquitetônicas e formação continuada dos profissionais mediadores junto à iniciação em projetos de extensão, orientados para a intervenção prática do conhecimento e de avaliação de projetos. Acompanhamento dos processos de ensino e aprendizagem do acadêmico.

Para o ATENDEE há metas no Quadro 11 – Ensino – Objetivo 14, também do Quadro 13 – Ensino – Objetivo 6, inclusos no item 2.6.1 propostos neste documento.

3.4.3.5.1 Help – Assistência Universitária

A Universidade de Gurupi - UnirG comprometida em atender a necessidade de seus acadêmicos quanto à informação precisa, desenvolveu o Projeto HELP - Assistência Universitária, que estará à disposição não apenas dos Acadêmicos, como também, do público que de maneira geral busca informações referente aos mais variados assuntos relacionados à UnirG.

O projeto surgiu da necessidade de interação entre Universidade e Comunidade Acadêmica, a fim de promover direcionamento quanto a informações precisas em relação aos procedimentos corriqueiros da vida acadêmica. Diante dessa realidade, percebeu-se

que não há um departamento específico para informar aos usuários, evitando o desperdício de tempo das pessoas, de um lado para outro, com informações às vezes desatualizadas e sobrecarrega de um ou outro setor dentro da UnirG de forma desnecessária.

O *HELP* buscará repassar informações de forma clara e objetiva para otimizar o tempo das pessoas da Comunidade Acadêmica. Será o responsável por auxiliar os acadêmicos, os docentes, os coordenadores, os visitantes e os próprios servidores que necessitem de informações; afinal, com a detecção de um problema, faz-se relevante a possibilidade de solucioná-lo, sempre que possível, para que o nosso público alvo não fique perdido sem as informações de que necessita.

3.4.3.6 Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP

Implantado em 2015, com a finalidade de realizar atividades de apoio ao estudante. Seu objetivo é ajudar o aluno em seu desenvolvimento pleno, a partir de suportes de orientação nas áreas educacionais e de mercado de trabalho por meio de oficinas que ocorrem durante o semestre, sob a coordenação dos cursos de Psicologia e Pedagogia.

Este Núcleo tem o objetivo de promover o desenvolvimento integral do acadêmico por meio da assistência e orientação no estudo/aprendizagem. A criação do Núcleo é uma exigência legal e por meio dele são promovidas oficinas que visam melhor preparar o aluno para o mercado de trabalho, colocando-o em contato com as perspectivas profissionais da área escolhida, colaborando, também, para a melhoria na qualidade do ensino com a orientação dos estudos durante o curso. Foram realizadas oficinas para esse fim, entre elas:

- Autogestão do Conhecimento e Gestão do Tempo de Carreira;
- Planejamento de Carreira e Apresentação Oral de Trabalho;
- Potencializando minha trajetória acadêmica;
- Autogestão da Aprendizagem;
- Elaboração do *Curriculum Lattes*.

Objetivo 1 - Consolidar a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil - PROECAE até 2020

Quadro 33 - Metas da PROECAE

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Ampliação de projetos de extensão	Com fomento – 10 projetos com duração de 1 (um) ano e mais 5 (cinco) projetos com duração de 2 (dois) anos, a cada ano.	2020-2023	% da realização dos projetos implantados	Fundação; Reitoria e PROECAE
	Sem fomento – aumentar 10% a cada	2020-2023	% da realização dos projetos implantados	Fundação; Reitoria e

	ano, na quantidade de projetos de extensão sem fomento, de tal forma que em 2023 haverá 30% mais de projetos de Extensão			PROECAE
	Implantar a Extensão Universitária em todos os PPC's dos cursos	2020-2023	% de PPC's alterados	CONSUP; Reitoria e PROECAE, PROGRAD, Coordenações e NDE's
Dar maior visibilidade à extensão	Criar um Portfólio Institucional de Ações de Extensão que englobe todos os cursos para atender as demandas da sociedade local e regional.	2020-2023	Publicação do portfólio	Reitoria, PROECAE, Núcleo de Comunicação.
	Criação de programa de rádio e TV	2020-2023	Efetivação do programa	Reitoria, PROECAE, Núcleo de Comunicação
Agilizar o registro e controle da extensão	Implementar a Plataforma SUAP até 2020 para avaliação e controle de todos os Programas, Projetos e Ações de Extensão da Universidade UnirG	2020-2023	Implantação da plataforma	Reitoria, PROECAE, Coordenações, NTI e Núcleo de Comunicação.
Consolidar e integrar projetos exitosos	Tornar fixos os projetos de extensão relacionados à Assistência estudantil, como o Projeto " <i>Me conte sua História</i> " e o Projeto " <i>Integração das Ações de Assistência Estudantil na UnirG</i> "	2020-2023	Número de projetos contemplados	Fundação; Reitoria e PROECAE
Pensar a extensão como uma integradora entre local e global.	Construir uma política de Internacionalização em consonância com o Programa de Internacionalização da Extensão estabelecido pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições de Ensino Superior Públicas Brasileiras.	2020-2023	Número de políticas de extensão voltadas à internacionalização realizadas	Fundação; Reitoria, Vice-Reitoria e PROECAE

3.5 Núcleo de Ensino a Distância - NED

No intuito de buscar sanar as fragilidades apontadas pelo relatório do Conselho Estadual de Educação quando de sua última visita *in loco*, a partir de 2019, IES tomou uma série de medidas visando reestruturar o Núcleo de Ensino a Distância (NED) e fortalecer esta modalidade na UnirG, tanto em relação às disciplinas semipresenciais, quanto na futura oferta de cursos de extensão, graduação e pós-graduação. Dentre elas, podem ser apontadas:

- Composição de uma nova equipe integrada por uma coordenadora (professora do curso de Jornalismo), um servidor técnico responsável pela TI, uma servidora administrativa e um estagiário de Jornalismo;
- Visitas a outras IES (Unitins, UFT e UnirRV), a fim de conhecer as instalações e o processo de produção de aulas/materiais para o Ensino a Distância;
- Realização de oficinas de capacitação dos professores quanto às ferramentas da Plataforma SEI para o EAD e orientações gerais quanto ao gerenciamento de disciplinas semipresenciais;
- Produção de vídeos tutoriais para acadêmicos e docentes para uso das ferramentas da Plataforma SEI para o EAD;
- Reforma de uma sala de aula, com pintura, troca da iluminação, acarpetamento e isolamento acústico, preparando-a especificamente para gravação de videoaulas;
- Reestruturação do Regulamento do NED;
- Início do processo de produção de videoaulas, em parceria com o curso de Jornalismo;
- Planejamento e produção de uma disciplina-piloto 100% em EAD;
- Acompanhamento e elaboração de relatórios mensais das postagens na Plataforma SEI;
- Envio destes relatórios às coordenações para verificação e cobrança junto aos professores.

As primeiras experiências foram produzidas no curso de Medicina, já disponíveis cinco da previsão de onze vídeo-aulas da disciplina de Biofísica, Dr. Wataro Nelson Ogawa e pode ser constatado acessando o link: www.unirg.edu.br/medicina/#1556127989659-0b719e3-b191. Já está também em produção a disciplina Metodologia Científica, com a Ma. Maria Otília Marinho de Moura para que seja inserida em um módulo específico de ensino a distância da Plataforma SEI, a qual permitirá desenvolver 100% a distância, com exceção das avaliações intervalares, previstas no Calendário acadêmico, que serão presenciais. Essas ações abrem portas para o avanço EAD na UnirG.

3.6 Programas de Créditos

A UnirG dispõe aos acadêmicos programas que facilitam o investimento ao estudo: Sistema de Financiamento Estudantil – FIES, o Programa de Crédito Educativo da UnirG –

CredUnirG. Estes são financiamentos que podem ser quitados com trabalho em unidades da instituição, depois de finalizado o curso, ou conforme negociação na Tesouraria da instituição. Foi praticado também o Programa de Crédito Educativo do Governo do Estado do Tocantins – PROEDUCAR, no entanto, atualmente foi descontinuado pela UnirG, restando ainda, saldo a receber.

3.6.1 Sistema de Financiamento Estudantil - FIES

Financiamento Estudantil do Governo Federal que financia o curso de graduação de estudantes matriculados em instituições com avaliação positiva no Ministério da Educação (MEC). No segundo semestre de 2019, constata-se, conforme informação do gestor dessa pasta, 134 (cento e trinta e quatro) bolsistas com ingressos a partir de primeiro semestre de 2018, considerados novas adesões e 194 (cento e noventa e quatro) bolsistas do FIES com ingressos anteriores ao segundo semestre de 2017, o que perfaz o total de 328 (trezentos e vinte e oito) bolsistas FIES.

3.6.2 Programa de Crédito Educativo - PROEDUCAR

Programa de Crédito Educativo do Governo do Estado do Tocantins em parceria com a UnirG cujo objetivo era financiar os estudos de alunos de baixa renda, com descontos de 20% pela instituição e financiamento até 85% do restante da mensalidade do acadêmico custeado pelo Governo do Estado do Tocantins. Conforme o balanço social 2018, com base em 2017, o total de 380 (trezentos e oitenta) acadêmicos beneficiava-se desse programa.

O PROEDUCAR atendeu acadêmicos da UnirG, no entanto não mais ofertado, restando a contas a receber.

3.6.3 CrediUnirG

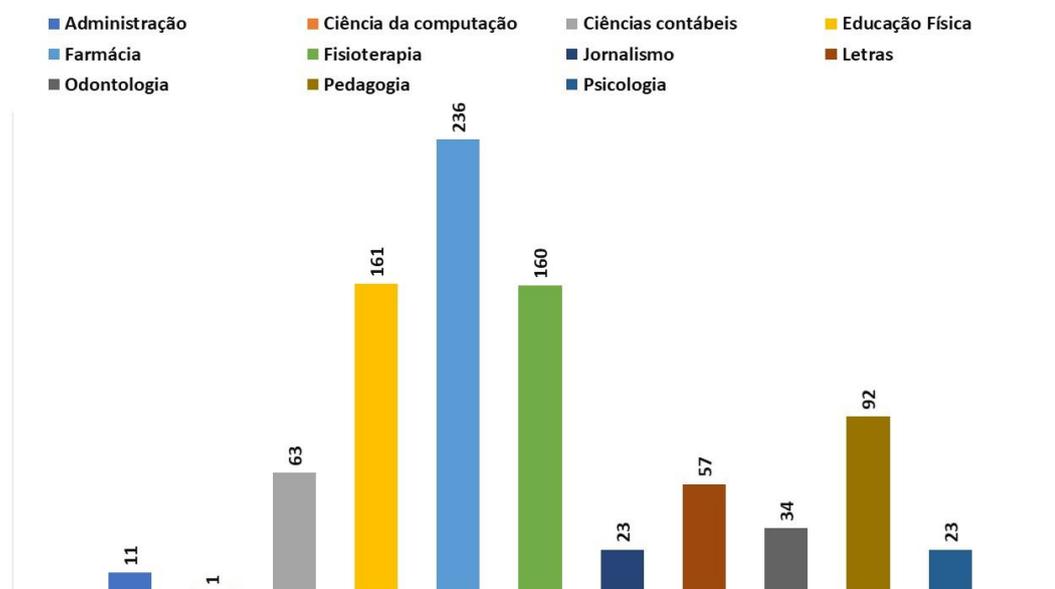
Programa de Crédito Educativo da UnirG é concedido os percentuais de 30%, 50% até 70% no valor da mensalidade, considerados os cursos por Grupos, no total de 861 (oitocentos e sessenta e um) beneficiados. Este financiamento foi prestado desde o primeiro semestre de 2014.

Grupo 1, para os cursos de Ciência da Computação, Jornalismo, Letras e Pedagogia com concessão até 70% do valor da mensalidade foram atendidos 173 (cento e setenta e três) acadêmicos.

Grupo 2, para os cursos de: Administração, Ciências Contábeis, Educação Física, Farmácia e Fisioterapia com concessão de 50% da mensalidade, foram atendidos 631 (seiscentos e trinta e um) acadêmicos.

Grupo 3, para os cursos de Psicologia e Odontologia com concessão de 30% da mensalidade foram atendidos 57 (cinquenta e sete) acadêmicos.

Gráfico 11 - Financiamento - CredUnirG por curso



Fonte: FIES/Fundação UnirG

3.6.4 Bolsa de Trabalho

É ofertada Bolsa de Trabalho para acadêmicos da instituição que desenvolvem atividades nas dependências da UnirG, em consonância com as necessidades apresentadas pelos chefes de setores da Instituição. O bolsista se compromete a cumprir as normas regimentais da UnirG, principalmente as relativas à ética e ao trabalho. Cabe às Coordenações de Cursos em projetos específicos e ao Departamento de Recursos Humanos, fixação de editais com os locais, datas e horários de trabalho expressos por uma prévia programação. Hoje há 130 (cento e trinta) acadêmicos sendo beneficiados por esta modalidade.

A previsão para os próximos cinco anos é de 120 (cento e vinte) beneficiados anuais.

3.7 Comunidade Universitária

A comunidade universitária é constituída pelos corpos: docente, discente e técnico-administrativo com atribuições próprias definidas no Regimento Geral Acadêmico, mas unificadas em seus objetivos da instituição. A gestão de recursos humanos está sob encargo da Fundação UnirG, por meio do Departamento de Recursos Humanos, tanto servidores

docentes quanto técnico-administrativos que estabelecem vínculo por meio de concurso público, conforme regras ditadas por edital. Quando há necessidade, são realizados contratos de prestação de serviços terceirizados, com solicitações advindas dos departamentos da Fundação ou da Academia, este controlado pela Reitoria.

3.7.1 Perfil Docente

O regime de trabalho é institucionalizado pelo Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes de Ensino Superior da Fundação UnirG por meio Lei Municipal nº. 1.755, de 21 de maio 2008, a Lei Municipal nº. 2.271, de 30 de Dezembro de 2015, a Resolução CONSUP nº 061, de 19 de Dezembro de 2017 e Resolução CONSUP nº 001/2018, de 08 de Fevereiro de 2018.

O plano de carreira, segundo a Lei 1.755/2008, tem como princípios: I- estruturas eficazes de cargos e carreiras; II – aperfeiçoamento profissional continuado; III – valorização pelo conhecimento adquirido, pela competência, pelo empenho e pelo desempenho; IV – investidura por concurso público de provas e títulos; V – progressão funcional baseada na avaliação do desempenho e na titulação; VI – Paridade de remuneração para os docentes integrantes da carreira, com qualificação análoga; VII – incentivo e valorização da qualificação profissional.

O docente, aprovado em concurso público de provas e títulos²⁶, segundo as normas e procedimentos fixados em edital da UnirG, obedece aos seguintes requisitos para investidura no cargo de docente: I – a nacionalidade brasileira; II - o gozo dos direitos políticos; III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais; IV - o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo; V - a idade mínima de dezoito anos; VI - aptidão física e mental. A posse é procedida por ato do Presidente da Fundação UnirG e é vinculado a um dos cursos, podendo, segundo a citada Lei, exercer as atividades de ensino nas disciplinas afetas a sua área de conhecimento em qualquer um dos cursos existentes na instituição.

O Corpo Docente constitui parte integrante da comunidade acadêmica e é constituído por: I – Professores integrantes da Carreira do Corpo Docente; II – Professores Substitutos; III – Professores Visitantes. Os docentes terão, no mínimo, as seguintes atribuições:

I – Professor Assistente - Exercício das atividades de ensino em nível de graduação, participação em atividades de pesquisa e extensão, em caráter individual ou coletivo, seleção e orientação de monitores e orientação de monografia de graduação, supervisão de estágio, colaboração e coordenação de projetos de extensão.

II – Professor Adjunto – Além das atribuições da Classe de Professor Assistente, atividades de ensino em curso de pós-graduação *Lato Sensu*, orientação de alunos de pós-graduação *Lato Sensu*, atividades de ensino em curso de pós-graduação *Stricto Sensu*, orientação de alunos

²⁶ A realização de concurso público e o provimento de cargos são condicionados à existência de cargos vagos no quadro da instituição.

de pós-graduação *Stricto Sensu*, coordenação de projetos de pesquisa, elaboração de projetos de pesquisa.

IV – Professor Titular – Além das atribuições da Classe do Professor Adjunto, consolidação de uma linha de pesquisa e elaboração de proposta teórico-metodológica em sua área de conhecimento; coordenação de pesquisa e desempenho acadêmico de grupos de produção de conhecimento.

A estabilidade dos docentes no cargo dá-se depois do transcurso do estágio probatório de 03 (três) anos, com avaliação de desempenho em etapas autônomas, conforme Plano de Cargos e Salários (PCS) dos mesmos, organizado pela Comissão Permanente de Avaliação – CPA e observados os fatores: I – assiduidade; II - disciplina; III - capacidade de iniciativa; IV - produtividade; V - responsabilidade.

A Comissão Permanente de Avaliação - CPA trata os dados gerados a partir da avaliação semestral do ensino ofertado na graduação. Na avaliação semestral, busca-se avaliar o desempenho docente também quanto ao conhecimento demonstrado, planejamento do ensino e execução das aulas.

O corpo docente da UnirG tem representação nos diversos Conselhos e em qualquer Comissão Permanente encarregada de verificar ensino-aprendizagem e/ou de natureza pedagógico e/ou disciplinar, desde que eleitos por seus pares, no entanto é vedada a acumulação de representação por docente, em mais de um Conselho.

3.7.2 Composição

O Corpo docente da UnirG tem categoria de docência no Ensino Superior. Quanto à sua composição, segundo o regime de trabalho, percebe-se que de semestre a semestre ocorre alguma variação, em razão das necessidades ocorridas.

Em 2010, a instituição contava, de acordo com o enquadramento, conforme a Lei 1755/2008 e conforme dados do Censo daquele ano, com 65 (sessenta e cinco) docentes com Dedicção Exclusiva; 132 (cento e trinta e dois) docentes com tempo integral - 40 horas e 57 (cinquenta e sete), com tempo parcial - 20 horas de trabalho, além de 155 (cento e cinquenta e cinco) docentes que preferiram continuar na condição de horistas, no total de 409 servidores docentes.

Com maior conhecimento e mais segurança nas decisões, em 2013 com as adequações permitidas e não mais professores horistas, o quadro foi modificado para: 47 (quarenta e sete) docentes com D.E.; 198 (cento e noventa e oito) com tempo integral - 40 horas e 92 (noventa e dois) com tempo parcial - 20 horas, num total de 337 docentes.

Em 2017, outra modificação foi constatada com o reenquadramento de docentes. Foram constatados, conforme o Censo: 40 docentes com D.E.; 198, com tempo integral - 40 horas, 66 com tempo parcial - 20 horas, no total de 304 docentes.

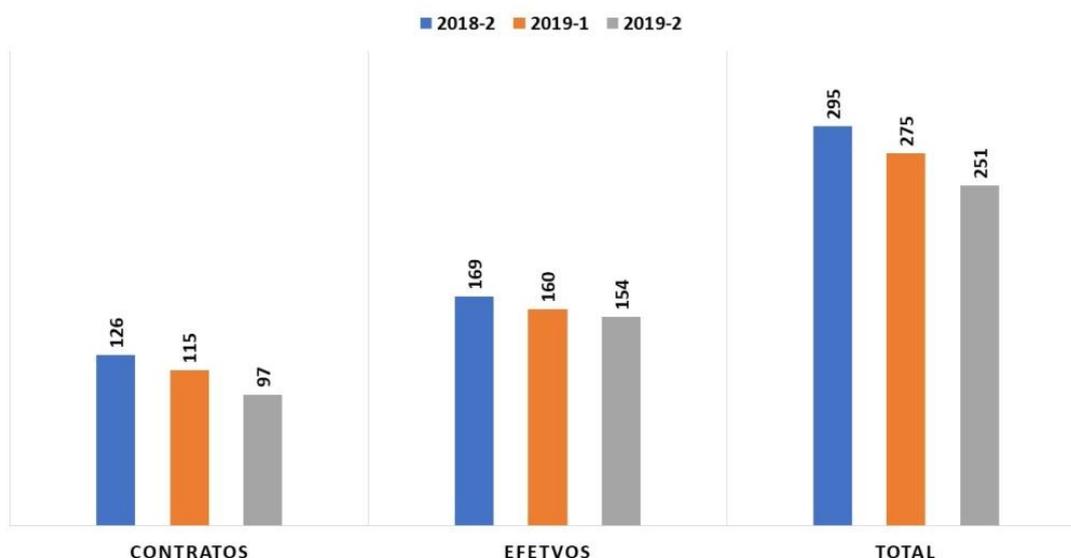
No segundo semestre de 2019 consta o quantitativo de 264 docentes, sendo 42 com Dedicção Exclusiva; 142 com tempo integral - 40 horas e 80 com tempo parcial - 20 horas. Nessa readequação dos docentes, a instituição percebeu o favorável decréscimo financeiro.

Conforme aponta o Departamento de Recursos Humanos da UnirG, a contratação de professores em caráter temporário é realizada conforme a Lei Municipal nº 2.416, de 21 de dezembro de 2018 e a Contratação por Tempo Determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público é efetuada com fundamento na Lei Municipal nº 2.392, de 29/06/2018. À instituição é permitido alterar o regime de trabalho com solicitação justificada, para valer para o semestre seguinte, via PROGRAD/Reitoria.

Conforme a Lei Municipal nº 2.416/2008, pode ser contratado o Professor Visitante. Este é o docente, nacional ou estrangeiro, de reconhecida competência e notória especialização na área em que atuará; é o profissional cujo conceito no campo de sua capacidade decorre de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Na evolução de 2018-2; 2019-1 e 2019-2 verifica-se que o acréscimo de efetivos vem sobrepondo-se aos contratos, tanto com tempo parcial ou integral. Nessa evolução, os docentes efetivos, no percentual de 57% no segundo semestre de 2018, passaram para 61% no segundo semestre de 2019, enquanto os contratos de 43% diminuiu para 39%, respectivamente, demonstrado no gráfico:

Gráfico 12 - Professores contratados e efetivos



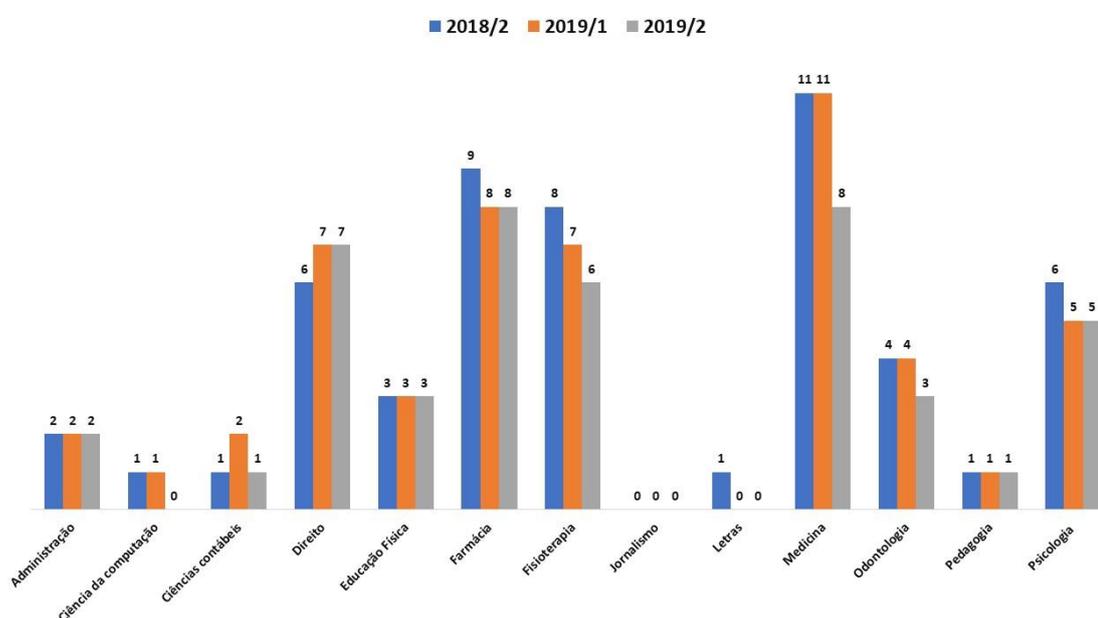
Fonte: Assessoria PROGRAD/UnirG

De acordo com a Resolução 061/2017 em vigência para o reenquadramento de professores e considerando as justificativas das Coordenações de cursos, a Câmara de

Graduação define com antecedência a possibilidade de alteração do regime de trabalho: tempo parcial com 20, tempo integral com 40 horas ou 40 horas com Dedicção Exclusiva (D.E.), conforme a necessidade. Ressalta-se que a Resolução 061/2017 está em reanálise no CONSUP e poderá ser alterada total ou parcialmente.

No segundo semestre de 2019, 65 (sessenta e cinco) docentes estão distribuídos com a carga horária de tempo integral nos cursos, enquanto no primeiro semestre de 2019 foram 73 (setenta e três) e no segundo de 2018 estava com essa carga horária, o total de 110 (cento e dez) docentes, conforme consta no gráfico que segue:

Gráfico 13 - Número de docentes de tempo integral por curso



Fonte: Assessoria PROGRAD/Reitoria/UnirG – agosto/2019

A opção pela carga horária de 40 horas com Dedicção Exclusiva – D. E., no segundo semestre de 2019, somam 42 docentes, conforme gráfico:

Gráfico 14 - Docentes com Dedicção Exclusiva



Fonte: Assessoria PROGRAD/Reitoria/UnirG agosto/2019

3.7.3 Plano de Carreira

O regime de trabalho é institucionalizado pelo Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes de Ensino Superior da Fundação UnirG pela Lei nº. 1.755, de 21 de maio 2008, a Lei nº. 2.271, de 30 de Dezembro de 2015, a Resolução CONSUP nº 061, de 19 de Dezembro de 2017 e Resolução CONSUP nº 001/2018, de 08 de fevereiro de 2018.

A Lei 1.755/2008 dispõe sobre o regime jurídico, o plano de carreira e remuneração dos docentes de ensino superior da UnirG. O Regimento Geral Acadêmico da Universidade de Gurupi expressa normas estabelecidas e admite docentes conforme a lei e o disposto em editais de concurso de provas e títulos aprovado no CONSUP.

O ingresso na docência da UnirG faz-se privilegiando-se a abertura de concurso público de provas e títulos com normas expressas em edital. A Carreira docente é constituída por classes e níveis. *Classe* corresponde à divisão da estrutura da carreira fundamentada na titulação acadêmica e *Níveis*, às subdivisões de uma mesma classe. A admissão à carreira docente faz-se na Classe correspondente à titulação, devidamente comprovada, no Nível I com jornada de trabalho fixada em hora-aula, estabelecido como segue:

- I. Docente Especialista – E - Professor Assistente – Nível I a IV;
- II. Docente Mestre – M - Professor Adjunto – Nível I a IV;
- III. Docente Doutor – D – Professor Titular – Nível I a IV.

A referida Lei prevê na carreira docente a passagem de uma classe para a outra ou de um nível para outro, passando a receber a remuneração correspondente, operando-se pela Progressão Vertical e Horizontal que se realiza pela ordem: vertical, que se dá por titulação, depois do período probatório; depois, horizontal que é a progressão dentro da classe por

merecimento, dependente de avaliação, realizada por iniciativa da instituição e por antiguidade a cada quatro anos.

A conquista da progressão horizontal depende de o docente ter cumprido os requisitos: I – ter obtido conceito igual ou superior a 70% dos pontos na avaliação de desempenho realizada anualmente na Instituição; II – Não possuir mais de cinco faltas injustificadas, não ter sofrido punição disciplinar e criminal nos doze (12) meses que antecedem à progressão.

Na avaliação de desempenho para a progressão horizontal por merecimento será levado em conta especialmente: I – produção e publicação de artigos em revistas da entidade ou de suas mantidas e/ou em revistas de projeção nacional ou internacional; II – publicação de livros, capítulos de livros, com o respectivo aval de qualidade dos órgãos competentes; III – desenvolvimento, execução e participação efetiva em projeto de pesquisa financiado pela própria Instituição ou por Instituições públicas ou privadas, organismos nacionais e/ou internacionais; IV – palestras e conferências proferidas; V – atividade de ensino; VI – exercício de atividades administrativas relevantes na área educacional, não enquadradas como ensino, pesquisa ou extensão; VII – exercício técnico-profissional qualificado em sua área de magistério; VIII – distinção obtida em razão de relevância na atividade de magistério; IX – outras atividades pertinentes a área acadêmica e produção científica. A progressão por antiguidade será realizada quando o docente em um nível durante seis anos sem progressão por merecimento, automaticamente ocorrerá progressão por antiguidade.

Os docentes integrantes da Carreira do Corpo Docente serão submetidos a um dos Regimes de Trabalho: a) Dedicção Exclusiva; b) por tempo Integral de 40 horas; c) por tempo parcial de 20 horas.

a) por *Dedicção Exclusiva* (D.E.) com carga horária de quarenta horas semanais de trabalho, distribuídas entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão e eventual gestão acadêmica, porém não poderá exercer outra atividade remunerada com ou sem vínculo empregatício em instituição pública ou privada; a não ser as exceções previstas no § 1º, art. 45 da Lei 1.755/2008. O § 4º, art. 45 da referida lei, prevê que o Regime de Trabalho poderá ser alterado a pedido do docente, desde que não prejudique os interesses da Instituição e no § 6º está estabelecido que a escolha do professor ao regime de dedicação exclusiva deve seguir os critérios de: I – tempo de serviço prestado à instituição no cargo de docente; II – conceito na avaliação de desempenho.

b) Por tempo integral – 40 horas;

c) Por tempo parcial – 20 horas.

Na atividade de ensino, vinte e cinco por cento da carga horária é reservada à hora diversificada²⁷ e remunerada como efetivo serviço. O docente, havendo compatibilidade de horários, além da carga horária de 40 horas destinada à pesquisa, extensão, ensino, poderá acumular: I - função de gestão acadêmica de até 20 horas semanais; II - orientação e

²⁷ Hora Diversificada foi substituição do termo Hora Atividade constante da Lei 1755/2008, para adequar o termo às diversas ações na instituição.

supervisão de trabalho de conclusão de curso. Em qualquer caso, somado o tempo despendido em ensino, extensão, pesquisa, orientação de trabalhos de conclusão de curso e administração acadêmica, a jornada semanal de trabalho, incluindo-se o tempo de horas diversificadas, não poderá ultrapassar 60 horas semanais.

O docente que estiver exercendo atividade de administração acadêmica, de extensão e pesquisa deverá ministrar pelo menos 8 (oito) horas-aula semanais. O vencimento mensal do docente corresponde à classe e ao nível em que se encontra, sendo considerado para o cálculo o valor do salário base hora-aula e o número de horas mensais devidas e os respectivos coeficientes multiplicadores.

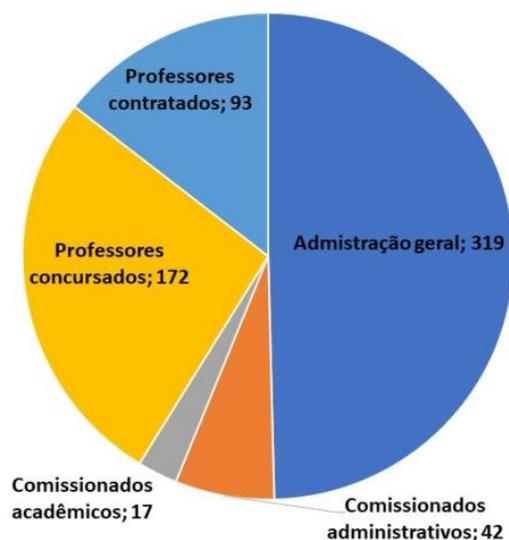
O servidor docente conta com: I - ajuda de custo; II - diárias; III – transporte, conforme disposto na legislação; férias dos docentes, de trinta dias, serão concedidas no mês de julho de cada ano e quinze dias de recesso no mês de janeiro de cada ano, independentemente da data de seu ingresso na instituição. Após cada quinquênio de efetivo exercício, o docente poderá, no interesse da Administração, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, para participar de curso de capacitação profissional com o objetivo o aperfeiçoamento técnico, científico e culturas dos docentes, na perspectiva de construção de um padrão unitário de qualidade.

A abertura de Concurso Público para provimento de cargo integrante da carreira do magistério superior inicia-se com a solicitação de abertura por demanda nos cursos da UnirG; esta é submetida à aprovação do colegiado do curso, colégio de coordenadores e remetido à PROGRAD e Reitoria que é submetido à apreciação no CONSUP. Em sendo aprovado, é remetido à Fundação UnirG que também avaliará a possibilidade. Em geral é enviado à Procuradoria Jurídica e segue para análise orçamentária e, em sendo aprovado, o Presidente da UnirG nomeia uma Comissão de Concurso que age na preparação do edital e divulga o concurso com antecedência de 45 (quarenta e cinco) dias da primeira prova. Após a realização de todas as etapas do concurso público, o resultado final é homologado pelo CONSUP, remetido à Reitoria e, posteriormente, à PROGRAD com autorização do provimento. A posse é realizada pelo Presidente da Fundação UnirG.

Na UnirG tem, em andamento, em agosto/2019, mais um concurso para provimento de vagas para professor de Magistério Superior, com oferecimento de 40 vagas a ser realizado em quatro etapas: 1ª Etapa - Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita à homologação; b) 2ª Etapa - Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório; 3ª Etapa - Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório; d) Prova de Títulos, de caráter classificatório. A prova escrita será realizada em 20 de outubro; a Prova Didática em 09 e 10 de novembro e entrega dos títulos; Resultado final em 06 de dezembro de 2019.

Em 2017, já expresso no item inicial de organização e Gestão, a UnirG contava com 302 docentes. Em agosto de 2019, depois do reenquadramento de docentes e desvinculo de professores com contratos vencidos, completado o máximo de 2 (dois) anos, conforme a legislação vigente, a UnirG tem em seu quadro: 265 docentes, sendo 172 concursados e 93 contratados que, somados perfazem 41% dos servidores.

Gráfico 15 - Quantidade de servidores



Fonte: Recursos Humanos/UnirG

3.7.4 Procedimentos para recomposição do quadro

A instituição possui mecanismos para efetuar a reposição das vagas por meio de realização de concurso público ou de contratação temporária. O concurso público e o provimento de cargos são condicionados à existência de cargos vagos no quadro da instituição.

A contratação para substituição de professores efetivos ocorrerá com fulcro no artigo 198, § 1º da Lei 1.755/2008, a Lei Municipal nº 2.416, de 21/12/2018 que autoriza a Fundação UnirG contratar professores em caráter temporário, e Lei Municipal nº 2.392, de 29 de junho de 2018 que dispõe sobre contratação de professores por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX, Art. 37 da Constituição Federal.

A UnirG cumpre o determinado Lei Municipal nº 2.416/2018, quando há necessidade de contratação temporária; nestes casos há seleção simplificada. A comissão designada para selecionar docentes publica o processo seletivo nessa modalidade por meio de edital, com antecedência de 05 (cinco) dias da data marcada para a realização da prova, observado: a) A seleção destina-se ao preenchimento de vagas específicas, devendo exigir, como condição para aprovação, que a formação ou especialização do candidato guarde estreita correlação com a área de atuação do professor substituto; b) O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12(doze) meses a contar da data de sua homologação, prorrogável uma vez por igual período por ato expresso da autoridade competente; c) Os nomes dos aprovados no Processo Seletivo simplificado serão homologados e os candidatos são chamados conforme a ordem de classificação dentro da vigência do Processo Seletivo Simplificado. A vigência é

iniciada em 24 de janeiro e estende-se até 31 de dezembro quando o profissional é desligado da instituição, conforme o contrato firmado.

3.7.5 Plano de desenvolvimento do corpo docente

A UnirG iniciou um processo de elaboração e edição de um concurso público para professor universitário, no início do ano de 2019, este trabalho resultou na publicação do edital 01/2019, que estabeleceu as regras do concursos para provimento de vagas do quadro permanente de docentes, em um número preestabelecido de 40 novos efetivos.

Além desta ação, a Universidade de Gurupi coloca as seguintes metas para o período 2019-2023:

Quadro 34 - Metas para o desenvolvimento do corpo docente

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Promover maior agilidade no processo seletivo	Revisar as regras dos concursos	2020-2023	Número de regras revisadas	Fundação; Reitoria; Núcleo Permanente de Processo Seletivo.
Fortalecer a integração das pró-reitorias no gerenciamento da carreira docente	Padronização de editais	2020-2023	Número de editais	Fundação; Reitoria e pró-reitorias
	Padronização de avaliações	2020-2023	Número de padronização, efetivadas	Fundação; Reitoria e pró-reitorias
	Reuniões constantes para essa finalidade	2019-2023	Número de reuniões realizadas	Reitoria e pró-reitorias
Atender às demandas de ensino resultantes da criação de novas vagas, em novos cursos e em novos campi	Planejamento de desenvolvimento	2019-2020	Plano de desenvolvimento % de efetivação do planejado	Fundação; Reitoria e pró-reitorias; NDEI, Coordenações e NDE's
Redução do número de professores contratados	Previsão constante dos professores com tempo de aposentadoria	2019-2023	Número de previsões assertivas	Fundação; DRH Reitoria e pró-reitorias
	Edição de novo concurso quando necessário	2021-2023	Lançamento de edital	Fundação; Reitoria; Núcleo Permanente de Processo Seletivo.
Garantir melhor qualidade de vida no trabalho	Ampliar o regime de dedicação exclusiva	2021-2023	Número de DE's	Fundação; DRH Reitoria e pró-reitorias
Aumento da qualificação profissional;	Incentivar a participação em pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> dos docentes	2019-2023	Número de professores beneficiados	Fundação; DRH Reitoria e pró-reitorias

	que atuam com especialização <i>Lato Sensu</i>			
--	--	--	--	--

3.8 Perfil Técnico-Administrativo

Este item trata da evolução do corpo dos servidores técnico-administrativos, do plano de carreira que orienta o seu desenvolvimento pessoal e profissional, do planejamento das novas contratações e das metas para o período 2019-2023.

O Art. 162 do Regimento Geral informa que o corpo Técnico-Administrativo, subordinado à Reitoria, é constituído por todos os servidores não docentes, necessários ao bom funcionamento da Universidade de Gurupi, colocados à sua disposição pela Mantenedora. O quadro atende aos diversos Departamentos, Conselhos e Comissões da Universidade.

O Corpo Técnico-Administrativo da UnirG tem representação nos Conselhos e Comissões encarregadas de verificar assuntos de natureza técnica e/ou disciplinar, cuja representação é realizada por eleição na Associação dos servidores administrativos - Asaunirg, vedada a acumulação em mais de Conselho ou Comissão.

A UnirG tem em suas ações, o instrumento de aperfeiçoamento para cuidar do desenvolvimento e condições de trabalho do corpo técnico-administrativo, por meio do Núcleo de Formação Permanente – NUFOPE que, desde seu início em 2016, foram realizados 16 capacitações aos servidores administrativos, nas diversas áreas de atuação com vistas ao desenvolvimento de competências individuais, no propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais, além da uniformizar o atendimento contínuo, com qualidade.

As ações de capacitação e desenvolvimento profissional previstas no plano de capacitação constituem-se de eventos, cursos presenciais, bem como de ações de educação formal, com descontos aos funcionários que optarem pela continuidade de estudos sob a premissa de que o ser humano, ao instruir-se, proporciona transformação também no ambiente de trabalho no qual interage. A capacitação tem previsão, especialmente, no Quadro 27 – Gestão – Objetivo 6.

Até 2023 a UnirG pretende fortalecer a atuação do Núcleo de Formação Permanente (NUFOPE) na capacitação dos servidores técnico-administrativos para o desenvolvimento qualitativo das práticas de seu desempenho, anualmente, ou sempre que a demanda o exigir.

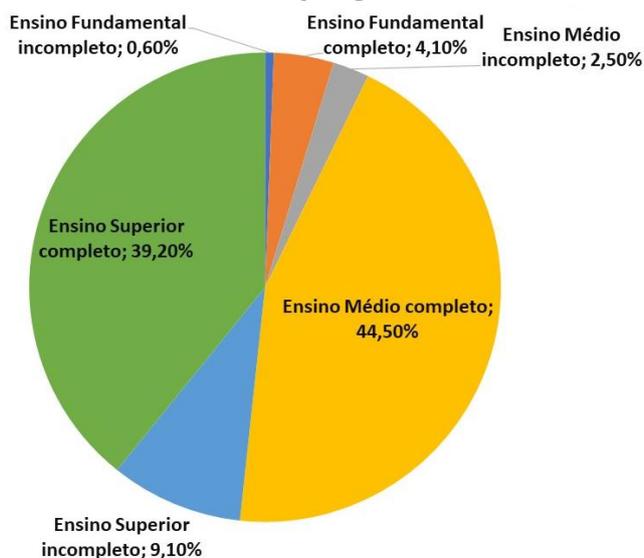
3.8.1 Composição

O corpo Técnico-Administrativo tem sido alterado para atender à crescente demanda de trabalho na instituição. Desde 2010 a instituição não renovava seu quadro de servidores

dessa categoria. Com o concurso público realizado em fevereiro de 2017, o quadro foi alterado objetivando melhor qualidade no trabalho dessa categoria, com a retirada de sobrecarga dos funcionários existentes.

O nível de escolaridade dos servidores da instituição está representado como segue, observando-se que não foram computados os funcionários com especialização ou mestrado, estes já concluídos e estão entre aqueles com Ensino Superior completo:

Gráfico 16 - Nível de escolaridade da administração geral



Fonte: UnirG/Recursos Humanos/agosto/2019

No gráfico pode-se perceber que os servidores com ensino superior completo em pouco tempo ultrapassará o número dos funcionários com ensino médio completo, o exigido no concurso de ingresso. Hoje, constata-se que há 44% de servidores com nível de Ensino Médio e 39% com nível de Ensino Superior. Em pouco tempo haverá 48% com nível superior e, possivelmente, outra parte já terá ingressado no ensino superior, motivado pelo incentivo à instrução formal.

Os servidores, desde 2018, podem aderir ao plano de saúde por meio da Associação de Servidores da UnirG (ASAUNIRG), se for nela filiado.

Em agosto de 2019, a UnirG conta com 643 colaboradores, sendo 265 docentes, somados os concursados e contratados (41%) dos servidores; 17 (3%) acadêmicos comissionados; 42 (6%) servidores comissionados administrativos e 319 (50%) servidores técnico-administrativos, conforme gráfico seguinte:

Gráfico 17 - Totalidade dos servidores da UnirG



Fonte: UnirG/Recursos Humanos- agosto/2019

O aumento de efetivos técnico-administrativo foi resultado de concurso público em fevereiro de 2017, com posse desde o início de 2018.

Tanto no ato admissional, por concurso ou contrato temporário e mesmo o demissional, o servidor é atendido por médico que realiza a perícia oficial com agenda marcada pelo Departamento de Recursos Humanos - RH. A perícia é realizada também em casos de licença, atestado médico que pode ou não ser validado pela perícia. Essas ações visam avaliação da organização do trabalho e, conseqüentemente, a avaliação médica dos servidores; permite também identificar problemas, com o objetivo de proporcionar melhorias nas condições de trabalho e manutenção de projetos e ações efetivas; facilita ainda a implantação de novas diretrizes e projetos voltados para a atenção à saúde dos servidores.

3.8.2 Plano de Carreira

O Plano de Carreira, enquanto conjunto de princípios, diretrizes e normas que regulam o desenvolvimento profissional dos servidores de cargos que integram determinada carreira, constituindo-se em instrumento de gestão do órgão ou entidade. Na Universidade de Gurupi-UnirG, os segmentos acadêmicos são regulados pela legislação municipal e fundacional que, por sua vez obedecem à federação.

O Corpo Técnico-Administrativo é regido pela Lei Municipal nº 1.774 de 07 de julho de 2008 que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e salários dos servidores técnico-administrativos da Fundação UnirG. É considerado membro do Corpo Técnico-Administrativo todo aquele que exerça quaisquer funções administrativas diversas da função docente, no âmbito da Fundação UnirG e mantida.

O servidor é admitido atendendo aos requisitos: I- a nacionalidade brasileira, e aos estrangeiros, na forma da lei; II- o gozo dos direitos políticos; III- a quitação com as

obrigações militares e eleitorais; IV- o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo; V- a idade mínima de 18 (dezoito) anos; VI- aptidão física e mental. Ao servidor com deficiência é reservado 5% das vagas em concursos públicos.

O servidor torna-se estável quando nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, uma vez cumprido o estágio probatório e transcorrido o prazo de três anos de efetivo exercício. É servidor público todo aquele que mantém com o poder Público, relação de trabalho, de natureza profissional e caráter não eventual sob vínculo de dependência, titularizando cargos de provimento efetivo ou de provimento em comissão.

Os salários percebidos pelos servidores estão organizados em grupos, classes e níveis. Esclarecendo-se: *Grupo* é o conjunto de cargos com idênticos critérios de nível de escolaridade e salários; *Classes* que é representada por letras dispostas horizontalmente na tabela de salários; *Nível*, o grupamento de cargos e/ou funções públicas, com salários, denominação e atribuição idênticos, representados por algarismos romanos dispostos verticalmente na tabela de salários. Quando subdividido, apresentam-se os seguintes grupos: I - Grupo 1: Cargos de Nível Fundamental - CNF; II- Grupo 2: Cargos de Nível Médio - CNM; III- Grupo 3: Cargos de Nível Médio Técnico - CNMT; IV- Grupo 4: Cargos de Nível Superior - CNS.

O art. 14 da referida Lei estabelece que o enquadramento do servidor concursado nas classes do Nível I do respectivo grupo, é automático e levará em conta o tempo de efetivo exercício no cargo, completado na data do enquadramento, considerado os seguintes lapsos temporais: I - até 02 (dois) anos, classe A; II - mais de 02 (dois) até 04 (quatro) anos, classe B; III - mais de 04 (quatro) até 06 (seis) anos, classe C; IV - mais de 06 (seis) até 08 (oito) anos, classe D; V - mais de 08 (oito) até 10 (dez) anos, classe E.

As diretrizes operacionais, a implementação do programa de Qualificação Funcional ficou a cargo da Presidência da Fundação UnirG por meio da Diretoria Administrativa e Financeira para implementar e gerir o Plano de Cargos, Carreira e salários do quadro técnico-administrativo da Fundação UnirG, assim como programar as progressões horizontal e vertical e manter atualizadas as especificações dos cargos. Foi decidido por uma comissão para executar essa tarefa.

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão – CGEP foi instituída pelo Presidente e, a cada dois anos, é renovada por meio de eleição pelos Servidores administrativos e tem atribuição de analisar a situação do servidor e deferir, se estiver de acordo com o referido Plano. A CGEP é composta por servidores efetivos, observado a seguinte participação paritária: I - um servidor do nível fundamental; II- um servidor do nível médio; III- um servidor do nível superior, com competência para: a) elaborar e encaminhar para a apreciação da Fundação UnirG, o Plano anual de .qualificação; b) acompanhar e apreciar os atos relativos aos requisitos necessários ao enquadramento e às progressões Horizontal e Vertical dos técnico-administrativos; c) julgar os recursos interpostos. Essa comissão objetiva: a) servir de base para diagnóstico das carências dos servidores em termos de conhecimentos, habilidades técnicas e comportamentais, com vista a subsidiar programas

de treinamento anual e desenvolvimento; b) oferecer oportunidades para que os servidores conheçam seus pontos fortes e fracos, procurando corrigir suas deficiências; c) oferecer informações para readaptação, transferência ou mesmo dispensa de servidores; d) subsidiar o processo de enquadramento, progressões horizontal e vertical.

A avaliação de desempenho será realizada com base na valorização do servidor e no respeito profissional, levando-se em consideração o seu potencial, sua conduta e o desempenho no exercício das atribuições que lhe são conferidas, especialmente quanto à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade e participação em cursos e treinamento, conforme normas regulamentares e disciplinares. No enquadramento é contado apenas o tempo de exercício no âmbito da Fundação UnirG, podendo ser somado o tempo de efetivo exercício em cargos diferentes, desde que o correspondente provimento tenha decorrido de concurso público.

O Sistema de Avaliação de Desempenho e Qualificação Funcional dos Servidores Administrativos integrantes do quadro técnico-administrativo tem as finalidades de: I - aprimorar métodos de gestão; II - valorizar a atuação do Servidor Administrativo comprometido com o resultado de seu trabalho; III- instruir os processos de evolução funcional.

A qualificação funcional dos ocupantes de cargo do quadro técnico-administrativo resulta de ações de treinamento, aperfeiçoamento e especialização implementados pela Fundação UnirG, dentro do período exigido para progressão vertical ou por iniciativa do servidor, com vista a estabelecer a possibilidade de evolução funcional. A progressão funcional dos servidores opera-se por progressão horizontal e cabe à Fundação UnirG a dotar recursos financeiros anuais, com vistas a viabilizar o processamento da progressão vertical e da progressão horizontal dos servidores do corpo técnico administrativo. A evolução segue as normas regulamentares e são considerados para a evolução os certificados apresentados pelo servidor. Os cursos de natureza semelhante beneficiam o servidor administrativo uma só vez para cada período de avaliação funcional.

A Progressão Horizontal é a evolução do servidor administrativo para a classe seguinte, mantido o nível, mediante classificação no processo de avaliação de desempenho e tempo de exercício no cargo. O servidor está habilitado para a progressão quando: I- tiver cumprido o interstício de dois anos no exercício do cargo, computado o período de estágio probatório; e II - tiver obtido média aritmética igual ou superior a 70% (setenta por cento) nas duas últimas avaliações periódicas de desempenho. Conforme a Lei 1.774/2008, o servidor que, conquanto habilitado e não tiver alcançado 70% nas duas últimas avaliações, mas, no mínimo, 50%, não lograr evolução funcional nos últimos quatro anos, será concedida Progressão Horizontal para a referência imediatamente seguinte. O processo de progressão horizontal produz efeitos financeiros no mês subsequente ao que o servidor for habilitado.

A Progressão vertical é a evolução do servidor administrativo para o nível subsequente, na mesma classe em que se encontra, mediante adequada qualificação, classificação no processo de avaliação de desempenho e tempo de exercício no cargo, a cada

03 (três) anos de exercício no cargo. Para progredir verticalmente está habilitado o servidor que: I - cumpriu o interstício de 03 (três) anos no exercício do cargo, computado o período de estágio probatório; II - obtida média aritmética igual ou superior a 70% (setenta por cento) nas três últimas avaliações periódicas de desempenho realizada pela UnirG; III - concluído curso de qualificação profissional vinculado à sua área de atuação nos seis anos antecedentes à data dessa progressão, atendidas as seguintes regras: a) vinte horas em cursos de qualificação para os cargos do Grupo 1; b) sessenta horas em cursos de qualificação para os cargos dos Grupos 2 e 3; c) oitenta horas em cursos de qualificação para os cargos Grupo 4.

A Política Salarial adotada para os servidores efetivos do quadro técnico-administrativo da Fundação UnirG obedecem aos seguintes princípios, dentre outros: I - revisão geral anual da tabela de remuneração; II - irredutibilidade de vencimentos; reajustes no primeiro dia de janeiro de cada ano, de acordo com a negociação realizada, no mês de junho do ano anterior, pela Instituição com a representação da classe, reproduzida na proposta orçamentária. Os servidores têm adicionais no salário conforme a Lei 1774/2008 por: tempo de serviço a cada 5 (cinco) anos até o limite de 07 (sete) quinquênios, exclusivamente sobre o vencimento do cargo efetivo, observando-se a existência de dotação orçamentária e financeira; o servidor que fizer jus aos adicionais de insalubridade e de periculosidade, opta por um deles; o serviço extraordinário será remunerado com acréscimo de 100% (cem por cento) em relação à hora normal de trabalho, se realizado nos domingos e feriados na forma da lei; o serviço noturno, prestado em horário compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 5 (cinco) horas do dia seguinte, terá o valor-hora acrescido de 20% (vinte por cento), computando-se cada hora como cinquenta e dois minutos e trinta segundos. Independentemente de solicitação, será pago ao servidor, por ocasião das férias, um adicional correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período das férias.

Aos servidores no exercício de direção, chefia e assessoramentos, ou no encargo de membro ou auxiliar de banca ou comissão, são concedidos gratificação.

O servidor, preenchendo as condições para a sua percepção, fará jus às seguintes vantagens: I - indenizações; II- descontos das mensalidades escolares; III- vale transporte; IV- auxílio alimentação; V- auxílio natalidade; VI- auxílio funeral; VII- seguro de vida e acidentes pessoais. Essas vantagens pecuniárias não serão computadas, nem acumuladas, para efeito de concessão de quaisquer outros acréscimos pecuniários ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

A UnirG cumpre também o estabelecido na Lei de enquadramento dos servidores Técnico-Administrativos no que se refere às indenizações ao servidor: I- ajuda de custo; II- diárias; III- indenização de transporte, que não se incorporam ao vencimento ou provento para qualquer efeito. Os valores dessas indenizações, assim como as condições para a sua concessão, são estabelecidos em regulamento próprio, pelo conselho Curador da Fundação UnirG.

O art. 60 da Lei 1.774/2008 assegura ao servidor desconto para sua instrução formal, inicialmente em 50% dos valores das mensalidades acadêmicas. Esse índice foi revisado e é

concedido atualmente o percentual de desconto de 30% (trinta por cento). Ficou assegurado também o direito de frequentar, em horário normal de trabalho, o estágio previsto em sua respectiva estrutura curricular de curso; sem prejuízo da sua remuneração, observando-se o turno que cause menos prejuízo ao serviço.

O servidor tem direito a trinta dias de férias, após cada doze meses de efetivo exercício, de acordo com a escala organizada pelo gestor imediato, com acúmulo máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, sendo permitido, a critério da Administração, a conversão de $\frac{1}{3}$ (um terço) das férias em dinheiro, mediante requerimento do funcionário, apresentado 30 (trinta) dias antes do seu início, vedada qualquer outra hipótese de conversão em dinheiro.

A Carreira do servidor técnico-Administrativo tem regulamento também nos termos das Leis Municipais nº 827/89 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e nº 1644/05 que garantem outras vantagens pecuniárias, além dos vencimentos, as quais se aplicam subsidiariamente a essa categoria, no que couber.

A gestão UnirG estabeleceu metas referentes aos servidores Técnico-administrativos, especialmente no Quadro 27- Gestão – Objetivo 6.

3.8.3 Critérios de Contratação

O servidor administrativo da UnirG é vinculado à Fundação UnirG por meio de concurso público, amplamente divulgado por editais onde estão expressas as normas de vínculo e atribuições do trabalho. A UnirG, em caso de necessidade pode, de acordo com a Lei Municipal nº 2.392, de 29/06/2018 estabelecer contrato de prestação de serviços por tempo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público.

As contratações seguem os critérios estabelecidos em lei municipal e/ou Leis federais, conforme o caso e a necessidade da instituição.

O servidor técnico-Administrativo é admitido por aprovação em concurso público e mesmo estando no período probatório e ao longo da carreira, é submetido a processo de avaliação de desempenho, conforme Plano de Cargos e Salários (PCS) dos mesmos, organizado pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA.

O servidor ao ser admitido, fica sujeito aos ditames das leis do âmbito da Fundação UnirG, com jornada de trabalho relativa ao cargo a ser provido, conforme objeto do concurso prestado, na carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ser prestada em período diurno e noturno, de acordo a especificidade do cargo e as necessidades da Fundação UnirG.

3.8.4 Terceirizados

A UnirG não terceiriza profissionais para o suporte à atividade-meio como serviços de limpeza, vigilância, manutenção, etc.; os funcionários são admitidos por concurso, no entanto há serviços terceirizados para dar suporte às necessidades operacionais, por exemplo: equipamentos de fotocopiadoras nas unidades e campi, serviço de decoração por ocasião de formaturas ou festividades, elaboração de provas para processos seletivos, reformas necessárias nos prédios da instituição, entre outros amparados na Lei Municipal nº 866, de 21/06/1993, entre outras normas fundacionais que fundamentam os contratos de trabalhos temporários.

As adequações de salas, equipamentos elétricos, iluminação, aparelhos de ar condicionado, jardinagem, vigilância, limpeza, etc são atribuições dos servidores concursados na instituição a quem foram estabelecidas metas, especialmente no Quadro 27- Gestão – Objetivo 6.

3.9 Corpo Discente

A Universidade de Gurupi-UnirG se ocupa em preparar profissionais que atuem de forma a propulsionar a transformação positiva na região onde se inserem. O discente UnirG, em geral apresenta fragilidades de instrução básica e financeira; neste sentido, a UnirG releva as ações sociais por meio de projetos de pesquisa, extensão, culturais, esportivos para acolhê-lo, inicialmente e inseri-lo em projetos, a fim de que ele perceba sua potencialidade e a desenvolva com o incentivo de ensino superior. A UnirG desenvolve programas de apoio financeiro, como o Bolsa Trabalho, bolsa PIBIC, programas de financiamento com facilidade de quitação por meio de serviço prestado à instituição com objetivo de assegurar a permanência do vínculo acadêmico. A UnirG atende as dificuldades de aprendizagem e apoio psicológico por meio da Clínica de Psicologia.

O Corpo Discente da UnirG é constituído por todos os acadêmicos matriculados, divididos em duas categorias: Acadêmico regular, aquele que mantém o seu vínculo formalizado, por meio da matrícula, de acordo com as normas editalícias, do estatuto e do regimento geral; Acadêmico especial, aquele inscrito em cursos de pós-graduação, especialização, aperfeiçoamento, de extensão ou inscrito em disciplinas isoladas ou sequenciais de qualquer um dos cursos oferecidos regularmente pela Universidade.

O Regimento Geral Acadêmico disciplina os direitos e os deveres também do Corpo Discente. Está assegurado ainda que esta categoria tem representação, com direito a voto, nos órgãos colegiados e comissões, sendo vedada a acumulação de representação por discente, em mais de um Conselho.

Esta instituição proporciona assistência estudantil entendida aqui como uma política de apoio que viabiliza e amplia a formação integral do estudante.

Pode-se reportar objetivos para a assistência discente ao Quadro 13 – Ensino – Objetivo 6, Quadro 18 – Ensino – Objetivo 1, Quadro 29 – Gestão – Objetivo 8 e também ao item 3.4.3.3.

3.9.1 Programas de Apoio Pedagógico - PAP

A Universidade de Gurupi proporciona apoio pedagógico aos discentes por meio das pró-reitorias de Graduação e Extensão (PROGRAD), de Pós-Graduação (PROPESQ), destacando-se o apoio pedagógico. São oferecidos: Programa de nivelamento aos alunos com dificuldade de aprendizagem; muitos advindos de escolas com menor preparo; Núcleo de Atendimento Psicopedagógico – NAP. Entre as assistências já citadas neste documento, seguem:

3.9.1.1 Núcleo Institucional de Atendimento Educacional Especializado - NIAEE

Implantado em 2017, a partir dos resultados alcançados pelo Prodocência. Seu objetivo principal é desenvolver atendimento educacional especializado multidisciplinar, na perspectiva das necessidades individuais dos processos de ensino e aprendizagem dos discentes da UnirG, acolhendo as especificidades discentes e docentes e assim, promovendo a igualdade de oportunidades. O NIAEE é voltado aos cursos de graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, escolas estaduais, municipais e particulares e Instituições de Ensino Superior e também técnico-profissionalizantes e está tomando nova face para o ATENDEE.

3.9.1.2 Casa de Cultura

A Casa de Cultura é uma unidade de caráter artístico-cultural, voltada ao apoio às artes e integração das áreas acadêmicas e administrativas da UnirG. Tem como objetivos planejar, executar e avaliar a política artístico-cultural (música, teatro, dança e artes plásticas) para os talentos revelados na região. Demonstrativo no item 1.3.4 que inclui o Quadro 7 – Atendimento Casa de Cultura.

3.9.1.3 Atividades de Prática Profissional

As Atividades de Prática Profissional são estabelecidas de forma a atender as características do curso, constituem parte integrante dos Cursos de Graduação e devem ser realizadas para a integralização do currículo pleno, sendo uma das exigências da colação de grau.

3.9.1.4 Estágios Curriculares e Estágios Extracurriculares

Os Estágios Supervisionados, enquanto parte integrante do currículo pleno, são de responsabilidade da Coordenação de Estágio e da Coordenação de cada curso. Os Estágios curriculares e atividades extracurriculares são realizados por meio de celebração de convênios entre Fundação UnirG e Instituições Públicas e/ou Privadas nos termos da legislação pertinente e o acompanhamento técnico-didático-pedagógico desta modalidade é de responsabilidade da UnirG.

3.9.1.5 Núcleo de Formação Permanente – NUFOPE

Este Núcleo em funcionamento desde 2016 tem o objetivo de ofertar formação continuada e capacitação aos docentes e servidores técnico-administrativos da Instituição. O NUFOPE propõe-se a proporcionar os meios para a operacionalização das diretrizes que norteiam o processo de desenvolvimento profissional dos servidores da Universidade. Tem como objetivo, além de ofertar formação continuada e capacitação aos docentes e servidores técnico-administrativos da instituição, fundamentar as atividades de planejamento, organização e coordenação dos eventos de capacitação que proporcionam ao quadro funcional da UnirG a aquisição e o aperfeiçoamento de competências individuais e profissionais, visando conferir valor competitivo à instituição e valor social ao indivíduo.

As capacitações ocorrem durante o ano letivo e até o momento foram realizados 16 eventos dessa natureza aos servidores administrativos, atendidos nas mais diversas áreas de atuação. Metas descritas no Quadro 8 – Ensino – Objetivo 1, Quadro 27 – Gestão – Objetivo 6.

3.9.2 Estímulo à Permanência

Além das ações de estímulo à permanência já citadas anteriormente (3.6 e outros) a UnirG facilita a instrução formal, por meio de projetos com bolsas em projetos PIBIC e outros projetos custeados pelos programas de captação de recursos, assim como bolsas trabalho, bolsa estagiário, descontos de quitação do investimento estudantil, pela própria Fundação UnirG. Os programas de financiamento: FIES, CREDUNIRG, PROEDUCAR, além das concessões de descontos e possibilidade de pagamento com Bolsa trabalho constituem ações e meios que asseguram a permanência do acadêmico.

Os projetos de extensão são desenvolvidos envolvendo grande parte dos acadêmicos e constitui também estímulo à permanência, por sua seriedade de execução, o bem refletido na população atendida e o desenvolvimento da região, proporcionados pelos diversos programas ou projetos.

3.9.3 Organização Estudantil

A UnirG direciona o apoio à representação estudantil, envolvendo o diálogo e o apoio aos estudantes e aos diferentes tipos de entidades estudantis: o Diretório Central dos Estudantes - DCE; os Centros Acadêmicos – CAs; Representantes de Turma, além desses, constam as Associações Atléticas e Ligas Acadêmicas. Atléticas são as organizações nos cursos que se ocupam da promoção de eventos sociais, culturais e esportivos, a fim de promover a integração entre os estudantes; as Ligas Acadêmicas tratam de temas de aprofundamento teórico-prático das atividades aprendidas em sala de aula, de modo a complementar a formação do acadêmico. Esse apoio é realizado por meio do registro das representações discentes, eleitas pelos estudantes dos cursos de graduação.

A organização estudantil estruturada em Representação de Turma, Centro Acadêmico e Diretório Central dos Estudantes, tem na Representação de Turma o Presidente e um Vice-presidente escolhidos mediante votação direta na turma, cujo objetivo é viabilizar a comunicação entre as turmas, os professores e instâncias da gestão acadêmica. A representação do Centro Acadêmico é escolhida mediante processo eleitoral e representa cada curso. O Diretório Central dos Estudantes também é escolhido mediante processo eleitoral e representa toda a classe estudantil da instituição. O corpo discente tem participação nos conselhos deliberativos e consultivos. No Conselho Acadêmico Superior: 3 (três) representantes, eleitos por seus pares; Conselho de Curso: o presidente do Centro Acadêmico do curso e 4 (quatro) representantes indicados por sua entidade estudantil.

O DCE é o órgão de representação máxima dos estudantes, com diretoria eleita por seus pares. Compete ao DCE representar os interesses dos estudantes e buscar a melhoria contínua no ambiente universitário, bem como promover a integração entre os estudantes. Os CAs são a base representativa do movimento estudantil, sendo que cada CA representa os alunos de um curso. Os C.As. tem como funções básicas as mesmas funções do DCE, porém este trabalha em uma esfera menor, pautando-se única e exclusivamente no seu curso. Da mesma forma que o DCE, os CAs têm seus diretores que são eleitos mediante apresentação de chapa.

Os acadêmicos contam com dois espaços, um em cada *campus*, que funcionam como sede do Diretório Central dos Estudantes (DCE) e sala para apoio às Ligas Acadêmicas.

A UnirG, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e parte do corpo docente, apoia as Ligas Acadêmicas nas ações realizadas pelas mesmas. Semanalmente, os professores reúnem-se com os ligantes para discutirem artigos científicos, metas para atividades de extensão e projetarem cursos, palestras e eventos acadêmicos e/ou direcionados à comunidade.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação é responsável em destinar um Coordenador do Conselho Superior das Ligas (CONSUL) no sentido de incentivar e fomentar os trabalhos, de modo a ampliar o conhecimento técnico e científico dos acadêmicos. Além do apoio técnico-científico, a Propesq auxilia na seleção dos palestrantes de eventos.

A UnirG tem objetivo de fortalecer o diálogo entre os estudantes e a administração da Universidade; Ampliar a participação das parcerias com as Organizações estudantis, de

modo a expandir o trabalho na comunidade, cuja proposta é acessada no Quadro 18 – Extensão – Objetivo 1, do item 2.6. 3.

Com isso, a instituição tem mais um meio de promover a universalidade do ensino no contexto acadêmico: Ensino, Pesquisa e Extensão.

3.10 Planejamento e Autoavaliação

3.10.1 Órgãos de planejamento

O Planejamento é a ferramenta de gestão institucional e como processo de gestão estratégica, as unidades gestoras têm neste documento a direção para seu próprio plano de trabalho semestral e anual para atingir objetivos coesos com as metas institucionais.

Na Universidade de Gurupi o Planejamento está a cargo da Vice-Reitoria, conforme atribuições expressas no Regimento Geral Acadêmico, especialmente nos incisos II e XV, no entanto relacionados ao assunto, também nos incisos: IV, V, VI, X, XII, XIV, XVI, XVII, XXI, XXII do Art. 33 do Regimento Geral Acadêmico da Universidade UnirG.

A Fundação UnirG é a mantenedora da Universidade de Gurupi, sendo, portanto, ela a ordenadora de despesas, porém o orçamento é construído em parceria entre a mantenedora e mantida, consideradas as necessidades e atendendo as prioridades levantadas nas unidades da instituição.

3.10.2 O ciclo de planejamento

Com a perspectiva de uma universidade de excelência, expressa na missão, visão e valores da UnirG, confirmou-se a ideia de planejamento estratégico de horizontes temporais de curto, médio e longo prazos. A perspectiva é internalizar progressivamente os princípios que norteiam o planejamento, a fim de construir uma cultura permanente de autoavaliação crítica saudável das políticas, permitindo o crescimento institucional.

Por meio da participação ativa e crítica construtiva dos agentes e demais participantes de cada unidade, o planejamento a médio prazo direciona para as reestruturações do PDI, conforme determinações externas, a cada cinco anos, sempre objetivando a melhoria da universidade. Além disso, outros planos nascem como ferramentas de gestão, como por exemplo, o plano de internacionalização e o plano de expansão. Hierarquicamente, cada departamento constrói seu plano, conforme o norteamento dos planos estratégicos (Fundação, Reitoria e Pró-Reitorias); portanto, os planejamentos: tático (Coordenações de cursos e gerências) e operacional (mão de obra na instituição) são produzidos com total coerência.

3.10.3 Autoavaliação

O processo de autoavaliação conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) é realizado em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), envolvendo todos os segmentos que atuam na Instituição, utilizando os resultados das avaliações internas e as informações coletadas e organizadas a partir dos documentos oficiais, no que se refere à organização, à sistematização, à concepção, aos princípios, às dimensões da avaliação e ao seu implemento. Esse processo é consolidado no Relatório de Autoavaliação Institucional que tem como finalidade fomentar a cultura da avaliação e subsidiar os processos de melhoria.

Para dar o suporte administrativo necessário e promover a continuidade de ações relacionadas à avaliação, a Coordenação de Avaliação Institucional tem se organizado, para promover ações avaliativas que possam garantir o acompanhamento, o processo de formação e a coleta e tratamento de informações que possam orientar a gestão em todas as unidades. A página da CPA (vinculada ao site da UnirG) foi instituída com a finalidade de empoderar a CPA e dar visibilidade das suas ações, além de facilitar a comunicação e o acesso aos materiais de avaliação e resultados produzidos.

O Plano Estratégico de autoavaliação para o período de vigência do PDI 2019-2023 tem como objetivos:

- a) compatibilizar o conteúdo dos eixos do PDI e do Relatório de Autoavaliação;
- b) definir os procedimentos de coleta de dados e informações;
- c) estabelecer as questões que devem nortear a construção e análise do Relatório de Autoavaliação;
- d) estabelecer as questões que devem nortear o estabelecimento das ações de melhorias propostas no Relatório de Autoavaliação;
- e) desenvolver ações de aproximação das IES, visando atuar em conjunto nos Planos de Melhoria;
- f) propor reflexões e análises sobre os resultados das avaliações interna junto aos coordenadores de cursos de graduação, potencializando o uso dos resultados para ações contínuas de melhoria da formação dos estudantes.

O modelo de autoavaliação institucional da UnirG para 2019-2023 contempla ações que objetivam a análise sistemática da qualidade acadêmica e administrativa da Instituição, tendo base nos princípios e diretrizes definidas no Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI) e PDI e considerando a missão e o planejamento da Universidade como eixo norteador dos processos de avaliação interna da Universidade.

A última CPA da UnirG nomeada por meio da Portaria/Reitoria nº 011, de 19 de abril de 2018 divulgou relatórios com anos-base: 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 que podem ser acessados no endereço eletrônico da instituição: <http://www.unirg.edu.br/wp-content/uploads/2019/08/1-UnirG-CPA-RELATORIO-DEAUTOAVALIA%C3%87%O-INSTITUCIONAL-ANO-BASE-2011.pdf>

3.11 Comunicação com a sociedade

A política de comunicação da Universidade de Gurupi com a sociedade é voltada tanto para seu cenário acadêmico quanto para a sociedade em geral. Por ser uma instância estratégica, a gestão organizada na Fundação UnirG é estendida à academia, tendo ações que atendem a todos. É gerida pela Assessoria de Comunicação – ASCOM, criada em 2001, antes subordinada à Fundação; em 2019 passou a fazer parte da Academia e atua nas áreas de Jornalismo e publicidade, com três profissionais jornalistas efetivos, dois publicitários, e dois técnicos em edição gráfica. Além desta estrutura de pessoal, a Universidade conta ainda com o apoio de dois técnicos de edição de vídeo e três técnicos de edição de áudio, estes últimos lotados nos laboratórios do curso de Jornalismo (Núcleo de produção multiplataforma). O serviço de fotografia está em processo de licitação.

As informações noticiosas são publicadas em tempo real no site www.unirg.edu.br, e são compostas por conteúdos diversificados originados nos cursos, departamentos, setores, núcleos, comissões, grupos, entre outros, e o Núcleo de comunicação cria produtos comunicativos, usa ferramentas de difusão e age no ambiente universitário. Há também outras ações de comunicação voltadas para as atividades diretas da instituição, em sentido mais amplo que o informativo, referentes à prestação de serviços: matrículas, sistemas de informação da graduação, da pós-graduação, do registro de diplomas, etc. Os canais de comunicação: *site*, *facebook*, *instagram* e sistemas de informação que divulgam as ações da instituição, são acessíveis à comunidade interna e externa, de modo coerente com sua missão.

A partir do segundo semestre de 2019 a Universidade passou a contar com a uma rádio Web, localizada no Estúdio de Áudio do curso de Jornalismo da IES. A Rádio UnirG é mais uma ferramenta de comunicação que atende tanto o público interno quanto o externo. Com *player* no site da Instituição, a Rádio UnirG passa a ser ouvida assim que o internauta se conecta ao site www.unirg.edu.br

A programação da emissora é composta de conteúdos informativos e culturais desenvolvidos por acadêmicos e professores da IES, por meio de projetos de extensão, a exemplo do programa Hora Cidadã, desenvolvido com a participação de vários cursos da Universidade; ou do Jornal da Manhã, que vai ao ar de segunda à sexta-feira das 8h30 às 9h, sendo reprisado às 11h30 do mesmo dia.

A UnirG mantém atualizado em seu *site*, o portal UniTransparência que é um canal de comunicação da Fundação UnirG com a comunidade, visando tornar públicos os gastos e as receitas geradas no âmbito da Fundação UnirG, onde estão disponíveis relatórios de receitas, despesas, balancetes, extratos de convênios e contratos, além de licitações. É compromisso assumido entre a direção da Instituição e a comunidade acadêmica, e objetiva contribuir para tornar a gestão da nossa Instituição mais transparente e participativa. Professores, servidores, alunos e a comunidade em geral podem acompanhar os dados que são atualizados periodicamente pelos gestores da UnirG.

A seguir, destacam-se as ações desenvolvidas quanto à comunicação interna e com a sociedade praticadas na UnirG: Jornalismo, Fotografia, Design e Programação Visual, TV e Ouvidoria.

3.11.1 Jornalismo

O jornalismo tem o apoio de 03 jornalistas que produzem matérias publicadas no site e conteúdos para as redes sociais (*Facebook* e *Instagram*).

3.11.2 Fotografia

A UnirG manteve, por meio do curso de Jornalismo, fotógrafo à sua disposição, no entanto na reformulação das atividades foi necessário reformular esse serviço. Está em licitação a contratação de cinegrafista/fotógrafo.

3.11.3 Design e programação visual

O Núcleo de Comunicação agora atuando no Complexo Administrativo do Campus I, funciona com apoio de servidores concursados: com 3 (três) jornalistas; 2 (dois) publicitários; 2 técnicos em Edição Gráfica e Web Design e 1 (um) Assistente Administrativo, com o objetivo de garantir a legitimidade funcional.

Este setor ocupa-se dos seguintes serviços: *Site, release, flyer* eletrônico, *banners*, impressos (cartazes, panfletos e *folders*), mídias programáticas, certificados, diagramação, balanço social, inserção de documentação no site, 08 Termos de Referências, Identidade Visual (fachadas, placas, uniformes, camisetas, plotagens, etc.), além da divulgação dos eventos da instituição. Este órgão continuará atendendo às demandas da instituição e continuará atualizando conhecimentos para a aplicação nos serviços prestados à UnirG. O gestor apresentou o relatório de produção e criação – *Publicidade* com: Campanhas: 6; Certificados: 43; Identidades visuais: 5. *Impressos gráficos e serigráficos*: Adesivos: 5; Banners: 49; Blocos: 3; Envelope: 1; Camisas: 2; Cartazes: 2; Cédulas Eleições: 18; Outdoors: 2; Panfletos: 50; Papeis Timbrados: 1; Pastas: 1; Placas: 2. *Redes Sociais*: *Posts/Stories*: 237; *Site*: 68; Mídias Programáticas: 81 e 09 Vídeos Roteiro, gravação, edição e finalização.

3.11.4 TV

Consta em licitação, na Fundação UnirG a contratação de cinegrafista para a disposição da Fundação e academia.

3.11.5 Ouvidoria

A Ouvidoria na UnirG seguiu a trajetória com implantação em 2004, no entanto foi descontinuada e formalizada por meio da Portaria Pres/UnirG nº 475, de 24 de julho de 2018 que criou o canal de comunicação com a comunidade acadêmica, fortalecendo a cidadania. Setor ligado à Presidência da Fundação UnirG.

Tem suas finalidades expressas no Art. 3º da citada Portaria, com acesso no endereço: <https://unitransparencia.unirg.edu.br/portarias/ano/2018>

Todos os segmentos que compõem a universidade têm a possibilidade de opinar, criticar, informar-se, sugerir, denunciar ou elogiar por meio da Ouvidoria.

A UnirG tem essa unidade voltada ao apoio do cidadão em seu relacionamento com esta instituição, que tem competência para esclarecer dúvidas, encaminhar críticas, queixas e propostas dos servidores docentes e administrativos, dos estudantes e da comunidade em geral e também de elaborar registro, classificar e detalhar o material recebido, encaminhando-o aos setores envolvidos, na busca de uma solução. Constitui uma forma acessível, sem burocracia à disposição e por essa unidade identificam-se os problemas sistêmicos ou injustiças e, pelos elogios, o incentivo à prática adequada; age, portanto como agente transformador na universidade.

A unidade foi implantada em janeiro de 2004, para suprir uma necessidade de atendimentos aos acadêmicos, localizava-se na sala de atendimento ao discente nos *campi* I e II, com expediente nos períodos matutino, vespertino e noturno. O contato entre o acadêmico e o ouvidor era realizado por meio de e-mail, telefone e até mesmo pessoalmente. As atividades foram suspensas em junho de 2010, para uma nova reestruturação. A inauguração da nova ouvidoria foi instalada em fevereiro de 2018.

A Ouvidoria está instalada em sala específica no *Campus* I e o atendimento pode ser realizado em horário comercial (8h às 12 e das 14h às 18h), através do telefone 3612-7606, e-mail: ouvidoria@unirg.edu.br; mensagem via *whatsApp* (3612-7606) e por formulário eletrônico, ou até mesmo pessoalmente.

À Ouvidoria são atribuídos os seguintes serviços:

- Orientar aos usuários a melhor forma de encaminhar seus pedidos, instruí-los e acompanhar a tramitação dos processos dando ciência aos interessados das providências tomadas;
- Contribuir para a resolução de problemas, oferecendo alternativas e informações sobre as normas internas;
- Receber críticas, queixas e sugestões sobre procedimentos e práticas inadequadas, atuando no sentido de levar os envolvidos a aperfeiçoá-los e corrigi-los;
- Cuidar de manter em rigoroso sigilo o nome dos envolvidos, salvo nos casos em que a identificação se torne indispensável para a solução do problema e atendimento do interessado, com sua aquiescência;
- Interagir com todos os setores da comunidade acadêmica, sendo um agente que contribui para melhorias nas relações entre esses setores.

A Ouvidoria tem funcionário em local específico no *Campus* I e tem os meios de acesso citados anteriormente para o recebimento da queixa ou elogio e as observações

apresentadas pela comunidade acadêmica e externa são efetivamente consideradas pelas instâncias acadêmicas e administrativas, transformando-se em ferramenta para os gestores da instituição. A mensagem é remetida à unidade devida que notifica quem de direito e toma as medidas necessárias para a melhoria ou confirmação do serviço prestado.

Objetivo 1 - Fortalecer a participação da comunidade interna e externa.

Quadro 35 - Metas participação interna e externa

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Garantir a comunicação com os usuários	Ampliar a divulgação do serviço nos murais	2019-2023	Número de visitas em sala de aula Matéria no site	Fundação UnirG Ouvidoria
	Divulgar estatística de participação		Relatório semestral	Ouvidoria
	Solicitação para realizar visitas técnicas em outras universidades		Solicitação realizada Retorno da resposta	Fundação UnirG Ouvidoria

3.12 Infraestrutura

A UnirG dispõe de estrutura física adequada à sua necessidade atual e também estrutura tecnológica para a execução de suas atividades. O Plano Diretor Físico consta das atribuições do Vice-Reitor. Neste item estão especificados os locais e as metragens disponibilizadas para os fins propostos.

Quadro 36 - Espaço Físico da Fundação e Universidade de Gurupi-UnirG (m²) - 2019

LOCAL	indicador 2019	Espaço Físico (m ²)
Fundação UnirG	Centro Administrativo- Área construída	3.482,23
Campus I	Complexo Administrativo- Área construída	2.319,39
	Guarita - Área construída	295,00
	Bloco D - Área construída	4.001,97
	Bloco E - Área construída	4.001,97
	Bloco F - Área construída	4.001,97
	Terreno- Área Total	
Campus II	Blocos A, B, Laboratórios e prédio EaD	8.737,11
	Bloco C	1.618,23
Ambulatório	Consultórios e salas - Área construída	1.682,75
Clínica Odontológica	Clínica Odontológica- Área construída	800,00
Núcleo de Execução de Estágio da Saúde	NEES- Residência Médica- Área construída	525,00

Casa Jardim Sevilha	Arquivo definitivo- Área construída	637,50
Ginásio Poliesportivo*	Ginásio Poliesportivo- Área construída	1867,13
Serviço de Atendimento Psicológico	SePsi – Área construída	440,00
Núcleo de Práticas Jurídicas	NPJ - Área construída	367,39

*No prédio poliesportivo, ora sem atividade, há tratativas de ordem política para que seja realizada a ampliação e reforma para o prédio da UnirG, ora em desuso, em que sediará o Ginásio Poliesportivo da UnirG

3.12.1 Infraestrutura Física

A Universidade de Gurupi - UnirG possui mais de 34 mil de metros quadrados (**m²**) de área construída, sob seu controle que tem à disposição das tarefas educacionais da instituição; conta também com significativo terreno não construído que compõe seu patrimônio. O terreno construído conta da Tabela que antecede este item. Em seus locais de trabalho conta com 199 salas disponíveis para atendimento dos acadêmicos, sem computar as salas administrativas da Fundação UnirG e do Complexo Administrativo que, a rigor, tem a mesma finalidade.

A Fundação UnirG que inclui: Gabinete do Presidente, Diretoria Administrativa e Financeira, Gerência Administrativa, Controle Interno, Procuradoria Jurídica, Controladoria, Tesouraria, Fies, Assessoria de Planejamento, Núcleo de Informática e Tecnologia (central), Departamento de Recursos Humanos, Arquivo de Recursos Humanos, Licitação, Setor de Compras, de Manutenção, de Patrimônio, Casa de Cultura, Projeto Inovo, Escritório modelo de Ciências Contábeis, Almoxarifado, Proafe/ piscina/ quadra, local para perícia médica, auditório com capacidade para quarenta pessoas, destinado às reuniões de licitação, CONSUP e outras, ocupa o Centro Administrativo, na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2432, no setor Waldir Lins II.

A Reitoria, desde meados de 2019 está ocupando o Complexo Administrativo I, no Campus I, na Avenida Antônio Nunes da Silva, nº 2195, Setor Parque das Acácias; ficando, portanto, a administração próxima à comunidade acadêmica desse local, o que facilita a gestão. Neste local foram disponibilizadas 87 salas entre laboratórios e de aula no segundo semestre de 2019, antes com 45, sendo as de aula com capacidade para sessenta pessoas. A identificação dos blocos foi redefinida, consistindo neste campus, os Blocos D, prédio novo em que atende os alunos dos cursos: Direito no matutino e noturno, Engenharia Civil no matutino, Administração no noturno, Ciências Contábeis no noturno e o Centro de Línguas UnirG - CELU, este no noturno para alunos e para servidores; Bloco E (antigo Bloco vermelho) em que atende os acadêmicos dos Cursos no noturno: Engenharia Civil, Letras, Pedagogia e Educação Física, este quando em aulas conjuntas com outros cursos e Bloco F (antigo Bloco Azul) em que estão: o LabTAU, laboratório de informática e a biblioteca. O Bloco F está em processo de reforma.

No Campus I há a perspectiva de continuar sua expansão por meio de implementação de novas edificações para a demanda já constatadas necessárias, por exemplo: a praça de alimentação, estruturar o entorno da represa existente no terreno deste campus a fim de oferecer opção de lazer à comunidade acadêmica e até, vislumbra-se a construção do restaurante universitário, o ginásio de esportes, entre outras melhorias.

No Campus II, são ministradas aulas nos Blocos A, B e C. Nos Blocos A e B são ocupadas 42 salas, com capacidade de sessenta pessoas e algumas até oitenta, além de 17 laboratórios na área da Saúde: 1. Laboratório de Anatomia; 2. Laboratório Ossário; 3. Laboratório de Bioquímica; 4. Laboratório de Microscopia; 5. Laboratório de Toxicologia; 6. Laboratório de Fundamentos da Enfermagem; 7. Laboratório de Semiologia; 8. Laboratório de Química e Física; 9. Laboratório de Farmacobotânica e Farmacognosia; 10. Laboratório de Farmacotécnica; 11. Laboratório de Controle de Qualidade de Medicamentos e Análise de Alimentos; 12. Laboratório de Parasitologia; 13. Laboratório de Patologia; 14. Laboratório de Microbiologia; 15. Laboratório de Obstetrícia; 16. Laboratório de Fisiologia; 17. Laboratório de Biofísica. Obs: o Laboratório de Fisiologia e Biofísica ficam num mesmo ambiente. No Bloco A, são ministradas aulas dos cursos: Medicina em período integral, Enfermagem nos períodos vespertino e noturno, Fisioterapia no noturno, Engenharia Civil (algumas turmas) matutino e noturno e Psicologia no noturno. No Bloco B, aulas dos cursos de: Psicologia no noturno, Odontologia em período integral, Enfermagem nos períodos vespertino e noturno e Farmácia no noturno. No Bloco C, 10 (dez) salas de aula, dos cursos: Educação Física no período noturno e estágios matutino e vespertino, Jornalismo no noturno e estágios no matutino e vespertino, turma de Enfermagem, Psicologia e Farmácia (turma conjunta).

No Campus II, conforme o TAC assinado com o corpo de bombeiros serão efetuadas as adequações necessárias para atender às exigências solicitadas, até o final de 2019.

No prédio da Clínica Odontológica funcionam 02 (duas) salas de aula, 03 (três) destinadas à metodologias ativas e reuniões e 03 (três) grandes laboratórios de simulação clínica, laboratório de prótese, central de esterilização e 02 (duas) grandes clínicas. Neste local são atendidos 800 (oitocentos) acadêmicos que participam das atividades (atendimentos) da Clínica Escola de Odontologia.

No Ambulatório de Saúde Comunitária onde se realiza a prática dos conteúdos adquiridos pelos acadêmicos do curso de Medicina há salas disponíveis para aula teórica ou estudo de casos sempre que necessário, além dos consultórios médicos lá existentes. O tema foi demonstrado e descrito no item 3.4.1.4.6 deste documento.

No Centro Administrativo da Fundação UnirG fica sediado o projeto: Centro de Vida Saudável e é local que comportam 02 salas de aula no período noturno para atender acadêmicos do curso de Educação Física - bacharelado e licenciatura.

Segue a relação de salas de aula, laboratórios e salas administrativas:

Quadro 37 - Número de salas de aula

	Local	Quantidade/ Salas	Ocupação
Campus I	Bloco D	29	Aula/ capacidade 60 acadêmicos
	Bloco D	01	Labin de informática
	Bloco E	20	Aula/ capacidade 60 acadêmicos
	Bloco E	03	Labin Engenharia
	Bloco E	01	Escritório Modelo de Engenharia
	Bloco E	04	Labin de Pedagogia
	Bloco E	04	Aula / capacidade para 09 acadêmicos
	Bloco F	21	Aula/ capacidade 60 acadêmicos
	Bloco F	02	Labin de informática
	Bloco F	01	Biblioteca
Campus II	Bloco F	01	LABTAU
	Bloco A	20	Aula/ capacidade 60 acadêmicos
	Bloco A	04	Aula / capacidade para 15 alunos
	Bloco A	02	Aula prática da Fisioterapia
	Bloco B	14	Aula/ capacidade 60 acadêmicos
	Bloco C	10	Aula/ capacidade 45 acadêmicos
	Laboratórios – Bloco B	03	Labin de informática
	EAD	01	Aula / capacidade 30 acadêmicos
	EAD	01	Estúdio
	EAD	01	Labin de informática
Clínica Odontológica	Clínica	02	Aula
		03	Metodologias ativas e reuniões
		03	Laboratórios: simulação clínica, prótese, central de esterilização.
		02	Clínicas
		03	Salas administrativas
Ambulatório de Saúde Comunitária	Salas/Atendimento	21	Consultórios médicos
	Salas	06	Administração
Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ	Salas	05	Aula/estágio
	Sala	01	Auditório/ aula
	Salas administrativas	10	Gabinete Coordenador de Estágio/ Secretaria/Cartório/ Sala dos professores/ Sala Atendimento – Psicóloga/ cozinha/ 4 banheiros
Centro de Vida Saudável	Salas	02	Aula/Educação Física – Bacharelado e Licenciatura

3.12.2 Órgãos Suplementares

Os Órgãos Suplementares estão a serviço da Universidade, na forma estabelecida no Art. 11 do Regimento Geral Acadêmico, que além das Unidades da instituição, terá nos órgãos suplementares, o apoio de natureza técnico-administrativa, cultural e de assistência ao acadêmico. São constituídos por:

- I. Laboratórios

- II. Central de Atendimento aos Professores - CAP
- III. Central de Atendimento ao Acadêmico – CAT
- IV. Biblioteca
- V. Audiovisual
- VI. Centros de Aplicação
- VII. Casa de Cultura
- VIII. Editora UnirG
- IX. Núcleo de Tecnologia da Informação
- X. Núcleo de Comunicação
- XI. Núcleo de Educação a Distância
- XII. Núcleo Permanente de Processo Seletivo - CPPS

Esses órgãos estão descritos em seu âmbito: PROGRAD, PROPESQ, PROECAE.

3.12.3 Laboratórios, núcleos e grupos de pesquisa

Laboratórios:

A UnirG conta atualmente com 28 laboratórios à disposição da comunidade acadêmica. Os laboratórios são de multiuso, com o plano de ocupação realizado pelos coordenadores responsáveis, incluídos também 08 (oito) laboratórios de Informática, distribuídos nos campi.

Os laboratórios dos cursos da Saúde são oferecidos no Campus II e do curso de Odontologia, na Clínica Odontológica. Há a Sala multifuncional (LabTAU) no campus I, destinado à construção de material que atenda ao aluno com dificuldade de aprendizagem em escolas do município e da região.

A Universidade de Gurupi conta hoje com 17 laboratórios na área da Saúde:

1. Laboratório de Anatomia;
2. Laboratório Ossário;
3. Laboratório de Bioquímica;
4. Laboratório de Microscopia;
5. Laboratório de Toxicologia;
6. Laboratório de Fundamentos da Enfermagem;
7. Laboratório de Semiologia;
8. Laboratório de Química e Física;
9. Laboratório de Farmacobotânica e Farmacognosia;
10. Laboratório de Farmacotécnica;
11. Laboratório de Controle de Qualidade de Medicamentos e Análise de Alimentos;
12. Laboratório de Parasitologia;
13. Laboratório de Patologia;
14. Laboratório de Microbiologia;
15. Laboratório de Obstetrícia;
16. Laboratório de Fisiologia;

17. Laboratório de Biofísica.

Observa-se que o Laboratório de Fisiologia e Biofísica ficam num mesmo ambiente.

A UnirG conta com campos de atuação e laboratórios que têm a abordagem multiuso, voltados para o atendimento das necessidades gerais da comunidade, por exemplo: LabTau, NEES, NPJ, Clínica Escola de Fisioterapia, Clínica Escola de Odontologia, Clínica Escola de Enfermagem, SePsi, Núcleo de Práticas Administrativas, Escritório Modelo de Contabilidade, PROAFE, Universidade da Maturidade de Gurupi - UMG, assim como 08 (oito) laboratórios de informática.

Núcleos

Quadro 38 - Campos de atuação - Núcleos

Núcleos	Vínculo
Núcleo de Formação Permanente – NUFOPE	Reitoria/PROGRAD
Núcleo Docente Estruturante Institucional – NDEI	Reitoria/ PROGRAD
Núcleo Docente Estruturante – NDE	PROGRAD/ Coordenações
Núcleo de Tecnologia da Informação-NTI	Fundação UnirG/Reitoria
Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (ATENDEE) comporta o Help - Assistência Universitária Central de informação faz encaminhamentos órgão de apoio	PROECAE
Núcleo de Comunicação	Reitoria
Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP)	PROECAE/ Psicologia
Núcleo de Educação a Distância (NED)	PROGRAD
Núcleo Permanente de Processo Seletivo – CPPS	PROGRAD
Núcleo de Práticas Administrativas	PROGRAD/ Administração
Núcleo de Produção Multiplataforma (comporta os laboratórios de Áudio e Vídeo)	PROGRAD/ Jornalismo
Centro de Vida Saudável – comporta o PROAFE	PROGRAD/ Educação Física
Núcleo de Práticas Jurídicas	PROGRAD/Direito
Núcleo de Execução de Estágio da Saúde- NEES	PROGRAD/Medicina
Núcleo Comum de Disciplinas, Núcleos Comuns por Áreas, Núcleos Comuns por Cursos	PROGRAD
Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT (depósito de registros, patentes e marcas da IES, até 2020)	PROPESQ
Núcleo de Apoio à Ciência - NAC - estrutura administrativa e técnica para pesquisa institucional	PROPESQ
Comitê de Ética em Pesquisa – CEPE	Reitoria/PROPESQ
Núcleo de Apoio à Ciência	PROPESQ
Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT	PROPESQ
Núcleos de apoio para estágio nos locais: Clínica de Odontologia, Clínica Escola de Fisioterapia, SePsi, Ambulatório, Núcleo de Práticas Jurídicas- NPJ, Núcleo de Ciências Contábeis, Clínica Escola de Enfermagem, Núcleo de Práticas Administrativa, etc.	

O Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, responsável pelas operações da inclusão digital, sistema informatizado que está à disposição na UnirG, ora em implantação de novo sistema, o SEI. O NTI disponibiliza aos estudantes, computadores distribuídos nos labins para que os acadêmicos possam realizar suas pesquisas e demais atividades acadêmicas. É responsável pelos equipamentos e manutenção do sistema e dos equipamentos em atividade e aqueles colocados à disposição dos corpos: docente e técnico-administrativos na instituição. Conforme informação do seu gestor há 08 (oito) laboratórios de informática, sendo distribuídos nos campi: 02 no Campus I, 03 no Campus II, 01 no Núcleo de Ensino a Distância, 01 no Escritório Modelo de Contabilidade, 01 no Núcleo de Práticas Jurídicas.

A UnirG comporta também o Núcleo de Produção Multiplataforma onde são abrigados os laboratórios de Áudio e Vídeo que dão suporte às aulas práticas e aos estágios do curso de Jornalismo.

Há também a *Incubadora Inovo*, um programa de prática que vai além da formação profissional. É disponibilizado aos incubados um espaço físico com preço acessível, assessoria e consultoria, infraestrutura, limpeza, serviços de internet, telefonia, segurança, rede de contatos com incubados e incubadoras; as empresas podem permanecer instaladas na incubadora por um período de dois anos, que pode ser prorrogado por mais um ano, de acordo com as especificidades do projeto. O *Inovo* é parte integrante do projeto *Inova Gurupi*, cujo intuito é fomentar o desenvolvimento local, com vistas ao crescimento não só da Região Sul, mas que todo o Estado também invista nas pessoas e promova educação empreendedora. O *Inova* é uma incubadora de Base Mista, que objetiva desenvolver produtos e serviços a partir das potencialidades locais. O *Inova Gurupi* trabalha com três programas: Educação Empreendedora, Alfabetização Científica, e Habitats de Inovação.

O Conselho Gestor Interinstitucional que foi criado pelo Decreto Municipal nº 0847, de 12 de junho de 2015, dentro do Programa *Inova Gurupi*, e que envolve os gestores das três IES públicas de Gurupi: UnirG, UFT e IFTO e, atualmente conta as participações de gestores convidados dos demais Campi do IFTO da região sul.

3.12.4 Infraestrutura de informação

O Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI é um órgão suplementar que tem por missão: Planejar, pesquisar, aplicar e desenvolver produtos e serviços de tecnologia da informação e comunicação, contribuindo para o desenvolvimento da pesquisa, do ensino, da extensão e da administração na Fundação UnirG e na academia. Está estruturado para atender em todos os locais da UnirG.

Com a modernização do ensino e as novas tecnologias no mercado, esta instituição vem agregando ferramentas que possibilitam a seus usuários facilidade, agilidade nas diversas atividades. Com a implantação do Sistema SEI, permite-se que os acadêmicos realizem diversas atividades *online* por meio de requerimentos digitais, a exemplo de Declarações, Avaliação especial, Atestado ENADE, Atestado de frequência, entre outros. O

professor, por sua vez, realiza seus registros de aulas *online*, gerando e assinando diários digitalmente, eliminando desperdício de papel, impressora e mão de obra humana, trazendo economia institucional.

No segundo semestre de 2019 estão sendo disponibilizados os *APPS MOBILE* nas versões android e IOS, para maior facilidade no acesso para acadêmicos e servidores docentes e técnico-administrativos. Com o *UNIRG Mobile*, acadêmicos poderão, pelo celular:

- Acompanhar sua vida financeira na instituição e emitir boletos disponíveis para pagamento;
- Receber notificações (via *pushed*) de todas suas principais atividades e pendências junto à instituição (pendências de documentos, disponibilidade de material, etc);
- Acompanhar todos os requerimentos (de documentos, declarações e outros) realizados pela secretaria da instituição, *online*;
- Visualizar suas notas, parciais e finais, de cada disciplina;
- Acompanhar seu calendário acadêmico, incluindo horário de aulas e datas importantes para a instituição;
- Visualizar suas mensagens do portal do aluno, enviadas por professores, colegas e pela instituição;
- Baixar materiais de estudo, disponibilizado pelos professores.

O Aplicativo *UNIRG Mobile Professor* e o APP destinado para professores da instituição UnirG que utilizam a plataforma educacional SEI. Com o UNIRG Mobile Professor, os docentes poderão realizar pelo seu celular:

- Registro de aulas;
- Lançamentos/cadastros de notas;
- Receber notificações (via *pushed*) de suas mensagens recebidas no SEI;
- Visualizar suas mensagens do portal do professor.

Com os avanços tecnológicos, a UnirG é uma das primeiras Instituições de Ensino Superior a se adequar às normas tecnológicas da Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/2018, a exemplo, os diários eletrônicos e históricos acadêmicos.

Recentemente, a UnirG integrou ao *Sistema SEI* a Biblioteca Virtual, possibilitando ao público cadastrado, acessar obras originais a partir de qualquer lugar do mundo e no horário desejado. Com a biblioteca digital isso é possível, alunos e professores conseguem consultar o acervo utilizando computadores, *tablets*, *notebooks* ou *smartphones*. Essa praticidade e agilidade fazem com que eles mantenham ainda mais interesse nos estudos.

Acesso simultâneo: A biblioteca digital favorece ainda o acesso aos livros de maneira simultânea a todos os alunos e professores, eliminando não apenas a necessidade de uma fila de espera para utilizar o mesmo material, como também a preocupação da sua disponibilidade. A biblioteca digital elimina a necessidade de uma estrutura física nas instituições de ensino, que gera custos muito maiores. Está baseada em tecnologias que ajudam a otimizar o tempo e os estudos.

A biblioteca digital é uma solução ideal que a UnirG disponibiliza para funcionários, professores e alunos, garantindo um conteúdo de qualidade e oferecendo um bom complemento para o crescimento profissional.

Objetivo 1 – Modernizar a oferta do serviço do Núcleo de Tecnologia da Informação.

Quadro 39 - Metas dos serviços do Núcleo de Tecnologia da Informação

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Consolidar Sistema <i>Sei</i> e APPs para uso pelos Docentes, acadêmicos e servidores técnico-administrativos	Consolidar o Sistema <i>Sei</i> Entregar o Diploma Digital Aplicativo <i>UNIRG Mobile Professor</i> e o APP destinado para professores <i>APPS MOBILE</i> nas versões android e IOS	2019-2023	Número de ações de aprimoramento efetivadas	Fundação UnirG NTI

3.12.5 Biblioteca Universitária

O Sistema de Bibliotecas Universitárias da UnirG – SBU/UnirG atende mais de 5000 (cinco mil) usuários entre alunos, professores e servidores da instituição. O SBU é composto atualmente por duas bibliotecas, distribuídas nos campi I e II. Possui o acervo total de 64.549 livros e periódicos distribuídos em 25.672 títulos, conforme visto na Tabela que segue. Recentemente foi adquirido a plataforma *Minha Biblioteca* com seus mais 7000 (sete mil) títulos, os quais agregam acervo desta universidade.

Tabela 3 - Quantidade de títulos e exemplares do acervo por curso

Cursos	Livros/periódicos/TCCs	Exemplares
Administração	2903	6253
Ciências Contábeis	1789	4758
Ciências da Computação	1237	3241
Direito	5995	13225
Educação Física (Bacharelado)	210	1180
Educação Física (Licenciatura)	264	1645
Enfermagem	1029	2973
Engenharia Civil	268	1761
Farmácia	807	2843
Fisioterapia	786	3791

Jornalismo	137	530
Letras	2991	5727
Medicina	2288	6262
Odontologia	1100	2392
Pedagogia	3704	7144
Psicologia	164	824
Total	25672	64549

Fonte: *Dados gerados pelo sistema SEI*

A atualização do acervo ocorre anualmente e é feita com base nas demandas apresentadas pelos usuários, pelos cursos de graduação e pós-graduação, e pelos projetos de pesquisa. A aquisição das obras são realizadas por meio de solicitação à Reitoria/Fundação UnirG pelos coordenadores dos cursos, conforme a demanda dos professores, considerando a atualização constante e enviadas à biblioteca para compor o acervo.

Com a recente integração da Biblioteca Virtual ao Sistema SEI, é possível que o público cadastrado, acadêmicos, docentes e técnico-administrativos acessem obras originais a partir de quaisquer lugares do mundo, no horário desejado, por meio de computadores, *tablets*, *notebooks* ou *smartphones*. A praticidade e agilidade de consultas mantém o interesse do acadêmico, assim como pode cooperar na sua permanência na instituição.

A Biblioteca digital repousa em tecnologias que ajudam a otimizar o tempo e os estudos; elimina o desconforto, a ansiedade no uso de uma obra, pois agora, o acesso é simultâneo aos docentes e acadêmicos, ou outro, além de minimizar a necessidade de uma estrutura física imensa, o que geraria maior custo à instituição.

3.13 Orçamento e Finanças

As atividades que envolvem a gestão financeira e orçamentária da Universidade de Gurupi são classificadas como de nível estratégico, justamente pela busca constante de identificação de oportunidades que envolvem o desenvolvimento e a inovação com uma perspectiva de execução de curto, médio e longo prazo e a alocação racional e eficiente dos recursos disponíveis. Toda esta gestão visa garantir a missão institucional, através da consolidação dos objetivos e metas neste plano definidos.

É importante ressaltar que orçamento da UnirG compõe o orçamento do município de Gurupi, que é consolidado através da provação pela Câmara Municipal da Lei Orçamentária Anual (LOA).

A gestão financeira é realizada pela Fundação UnirG, mantenedora da Universidade de Gurupi, porém esta gestão segue com rigor as necessidades da mantida e por isso, o planejamento estratégico e sua alocação de recursos é realizado de forma conjunta.

3.13.1. Estratégias de gestão e econômico-financeiras

A UnirG possui receita própria e é autossustentável, pois foi criada anteriormente à promulgação da Constituição Federal de 1988, que resguardou em seu artigo 242, caput, a manutenção das contribuições dos alunos.

Art 242. O princípio do art. 206, IV, não se aplica às instituições educacionais oficiais criadas por lei estadual ou municipal e existentes na data da promulgação desta Constituição, que não sejam total ou preponderantemente mantidas com recursos públicos. (Constituição Federal/1988)

Esta instituição possui, portanto sua própria fonte de custeio, essencial para a vinculação de seus gastos. Conta também com projetos de captação de recursos que tem alavancado as atividades, especialmente aquelas envolvendo tanto a comunidade interna, quanto a externa.

Quadro 40 - Metas - Estratégias de gestão e econômico-financeiras

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Garantir a gestão na institucional eficiente	Aprimoramento constante do planejamento, da execução e do controle.	2019-2023	Número de ações de aprimoramento efetivadas	Fundação DAF Reitoria Vice-reitoria
	Garantir meios para o adequado desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão	2019-2023	Número de metas concretizadas no PDI	Fundação DAF Reitoria Vice-reitoria
	Desburocratização dos fluxos administrativos	2019-2020	Número de fluxos alterados	Fundação DAF Reitoria Vice-reitoria
	Qualificação contínua dos servidores	2019-2023	Número de cursos realizados Número de participantes atingidos	Fundação DAF DRH Reitoria Vice-reitoria
	Aumentar a divulgação de dados para maior transparência da gestão para a comunidade interna e externa	2019-2023	Número de dados publicados; Tipos de dados acrescentados	Fundação DAF Núcleo de Comunicação Reitoria Vice-reitoria
Descentralização das decisões estratégicas	Adoção e internalização do organograma em rede e suas implicações na divisão de responsabilidades	2019-2023	Satisfação dos participantes recolhida em formulário específico.	Fundação DAF Reitoria Vice-reitoria

	Utilização de novas TIC's como ferramenta de tomada de decisão	2019-2023	Número de TIC's adotadas	Fundação DAF NTI Reitoria Vice-reitoria
--	--	-----------	--------------------------	---

3.13.2 Previsão orçamentária e cronograma de execução

Com base nas informações financeiras obtidas pelo Sistema Educacional Integrado – SEI e Balanços Contábeis da Fundação UnirG e Universidade de Gurupi, é possível obter os gastos com pessoal, despesas operacionais e investimentos realizados nos últimos anos e projetar o cenário para os próximos 05 anos.

Os valores foram projetados para o período de 2019 a 2023, calculados com base no cenário real de janeiro a agosto de 2019, considerando a inflação estimada pelo Banco Central do Brasil, entre 3,50% a 3,82%, conforme publicação do Relatório de Mercado *Focus*.

Entre os gastos com pessoal estão previstos salários do corpo docente, administrativo e comissionados, direitos adquiridos e os encargos sociais. As despesas operacionais contemplam todo o montante necessário para manutenção geral dos cursos, material de consumo, serviços terceirizados, gastos públicos com água, energia, telefone, internet, e semelhantes. Nos investimentos, estão inseridos os valores com infraestrutura, aquisição de novos equipamentos, instalação de novos cursos, instalação de novos Campi e Construção da Policlínica.

Tabela 4 - Projeção orçamentária 2019/2023 - Por Dotação Orçamentária



PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019/2023 - POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	ATÉ AGO 2019	SET A DEZ 2019	PROJEÇÃO 2019	PROJEÇÃO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
RECEITAS PATRIMONIAIS, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, OUTRAS RECEITAS CORRENTES (+)	R\$ 46.760.222,33	R\$ 24.501.384,71	R\$ 69.669.743,92	R\$ 74.937.398,57	R\$ 79.380.573,16	R\$ 82.834.189,66	R\$ 86.434.479,06
GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (-)	-R\$ 30.757.795,09	-R\$ 19.223.621,93	-R\$ 49.981.417,02	-R\$ 51.890.707,15	-R\$ 53.836.608,67	-R\$ 55.720.889,97	-R\$ 57.671.121,12
1033 - CONSTRUÇÃO NO CAMPUS I DA UNIRG	R\$ -						
1093 - DIVERSAS OBRAS DE MELHORIA NAS INSTALAÇÕES	R\$ -						
2082 - MANUTENÇÃO DO APOIO CULTURAL	R\$ -						
2083 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	-R\$ 9.277.525,33	-R\$ 5.798.453,33	-R\$ 15.075.978,66	-R\$ 15.651.881,05	-R\$ 16.238.826,59	-R\$ 16.807.185,52	-R\$ 17.395.437,01
2084 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO	R\$ -						
2085 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA	-R\$ 1.105.320,72	-R\$ 690.825,45	-R\$ 1.796.146,17	-R\$ 1.864.758,95	-R\$ 1.934.687,41	-R\$ 2.002.401,47	-R\$ 2.072.485,53
2086 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA	-R\$ 1.270.646,10	-R\$ 794.153,81	-R\$ 2.064.799,91	-R\$ 2.143.675,27	-R\$ 2.224.063,09	-R\$ 2.301.905,30	-R\$ 2.382.471,99
2087 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM	-R\$ 1.880.534,72	-R\$ 1.175.334,20	-R\$ 3.055.868,92	-R\$ 3.172.603,11	-R\$ 3.291.575,73	-R\$ 3.406.780,88	-R\$ 3.526.018,21
2088 - MANUT.DO CURSO DE FISIOTERAPIA	-R\$ 1.296.202,98	-R\$ 810.126,86	-R\$ 2.106.329,84	-R\$ 2.186.791,64	-R\$ 2.268.796,33	-R\$ 2.348.204,20	-R\$ 2.430.391,35
2089 - MANUT.DAS BOLSAS DE ESTUDO	R\$ -						
2090 - MANUT.DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	-R\$ 975.345,30	-R\$ 609.590,81	-R\$ 1.584.936,11	-R\$ 1.645.480,67	-R\$ 1.707.186,20	-R\$ 1.766.937,71	-R\$ 1.828.780,53
2091 - MANUT.DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	R\$ -						
2092 - MANUT.DOS LABORATÓRIOS INFORMÁTICA	R\$ -						
2093 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	R\$ -						
2094 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	-R\$ 808.661,93	-R\$ 505.413,71	-R\$ 1.314.075,64	-R\$ 1.364.273,33	-R\$ 1.415.433,58	-R\$ 1.464.973,75	-R\$ 1.516.247,83
2095 - MANUTENÇÃO DO CURSO CIÊNCIAS CONTÁBEIS	-R\$ 1.055.816,83	-R\$ 659.885,52	-R\$ 1.715.702,35	-R\$ 1.781.242,18	-R\$ 1.848.038,76	-R\$ 1.912.720,12	-R\$ 1.979.665,32
2096 - MANUT.DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	-R\$ 322.306,02	-R\$ 201.441,26	-R\$ 523.747,28	-R\$ 543.754,43	-R\$ 564.145,22	-R\$ 583.890,30	-R\$ 604.326,46
2097 - MANUT. DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	-R\$ 85.113,07	-R\$ 53.195,67	-R\$ 138.308,74	-R\$ 143.592,13	-R\$ 148.976,84	-R\$ 154.191,03	-R\$ 159.587,71
2098 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	R\$ -						
2099 - MANUTENÇÃO DO VESTIBULAR	-R\$ 33.860,00	-R\$ 21.162,50	-R\$ 55.022,50	-R\$ 57.124,36	-R\$ 59.266,52	-R\$ 61.340,85	-R\$ 63.487,78
2100 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE LETRAS	-R\$ 704.984,45	-R\$ 440.615,28	-R\$ 1.145.599,73	-R\$ 1.189.361,64	-R\$ 1.233.962,70	-R\$ 1.277.151,40	-R\$ 1.321.851,70
2101 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE DIREITO	-R\$ 2.625.991,62	-R\$ 1.641.244,76	-R\$ 4.267.236,38	-R\$ 4.430.244,81	-R\$ 4.596.378,99	-R\$ 4.767.252,26	-R\$ 4.923.756,09
2102 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE MEDICINA	-R\$ 4.972.577,87	-R\$ 3.107.861,17	-R\$ 8.080.439,04	-R\$ 8.389.111,81	-R\$ 8.703.703,50	-R\$ 9.008.333,13	-R\$ 9.323.624,78
2103 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA	-R\$ 916.956,28	-R\$ 573.097,68	-R\$ 1.490.053,96	-R\$ 1.546.974,02	-R\$ 1.604.985,54	-R\$ 1.661.160,04	-R\$ 1.719.300,64
2104 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA	-R\$ 2.132.289,06	-R\$ 1.332.680,66	-R\$ 3.464.969,72	-R\$ 3.597.331,57	-R\$ 3.732.231,50	-R\$ 3.862.859,60	-R\$ 3.998.059,69
2105 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE EGEN.CIVIL	-R\$ 1.293.662,81	-R\$ 808.539,26	-R\$ 2.102.202,07	-R\$ 2.182.506,19	-R\$ 2.264.350,17	-R\$ 2.343.602,42	-R\$ 2.425.628,51
2106 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA REITORIA	R\$ -						
2107 - MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO MODELO	R\$ -						
2108 - MANUTENÇÃO DO CONGRESSO CIENTÍFICO	R\$ -						
2344 - MANUT. DE ESPORTES UNIVERSITÁRIOS	R\$ -						
8012 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGO	R\$ -						
DESPESAS OPERACIONAIS (-)	-R\$ 10.836.062,34	-R\$ 5.418.031,17	-R\$ 16.254.093,51	-R\$ 16.874.999,88	-R\$ 17.507.812,38	-R\$ 18.120.585,81	-R\$ 18.754.806,31
1033 - CONSTRUÇÃO NO CAMPUS I DA UNIRG	-R\$ 1.337.781,45	-R\$ 668.890,73	-R\$ 2.006.672,18	-R\$ 2.083.327,05	-R\$ 2.161.451,82	-R\$ 2.237.102,63	-R\$ 2.315.401,22
1093 - DIVERSAS OBRAS DE MELHORIA NAS INSTALAÇÕES	R\$ -						
2082 - MANUTENÇÃO DO APOIO CULTURAL	-R\$ 1.828,93	-R\$ 914,47	-R\$ 2.743,40	-R\$ 2.848,19	-R\$ 2.955,00	-R\$ 3.058,42	-R\$ 3.165,47
2083 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	-R\$ 6.879.821,88	-R\$ 3.439.910,94	-R\$ 10.319.732,82	-R\$ 10.713.946,61	-R\$ 11.115.719,61	-R\$ 11.504.769,80	-R\$ 11.907.436,74
2084 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO	-R\$ 3.184,37	-R\$ 1.592,19	-R\$ 4.776,56	-R\$ 4.959,02	-R\$ 5.144,98	-R\$ 5.325,06	-R\$ 5.511,43
2085 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA	-R\$ 57.785,73	-R\$ 28.892,86	-R\$ 86.678,60	-R\$ 89.989,72	-R\$ 93.364,33	-R\$ 96.632,08	-R\$ 100.014,21
2086 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA	-R\$ 72.738,57	-R\$ 36.369,29	-R\$ 109.107,86	-R\$ 113.275,78	-R\$ 117.523,62	-R\$ 121.636,94	-R\$ 125.894,24
2087 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM	-R\$ 104.559,58	-R\$ 52.279,79	-R\$ 156.839,37	-R\$ 162.830,63	-R\$ 168.936,78	-R\$ 174.849,57	-R\$ 180.969,31
2088 - MANUT.DO CURSO DE FISIOTERAPIA	-R\$ 70.092,62	-R\$ 35.046,31	-R\$ 105.138,93	-R\$ 109.155,24	-R\$ 113.248,56	-R\$ 117.212,26	-R\$ 121.314,69
2089 - MANUT.DAS BOLSAS DE ESTUDO	R\$ -						
2090 - MANUT.DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	-R\$ 26.365,42	-R\$ 13.182,71	-R\$ 39.548,13	-R\$ 41.058,87	-R\$ 42.598,58	-R\$ 44.089,53	-R\$ 45.632,66
2091 - MANUT.DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	R\$ -						
2092 - MANUT.DOS LABORATÓRIOS INFORMÁTICA	R\$ -						
2093 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	-R\$ 8.233,33	-R\$ 4.116,67	-R\$ 12.350,00	-R\$ 12.821,76	-R\$ 13.302,58	-R\$ 13.768,17	-R\$ 14.250,06
2094 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	-R\$ 37.598,27	-R\$ 18.799,14	-R\$ 56.397,40	-R\$ 58.551,79	-R\$ 60.747,48	-R\$ 62.873,64	-R\$ 65.074,22
2095 - MANUTENÇÃO DO CURSO CIÊNCIAS CONTÁBEIS	-R\$ 35.428,63	-R\$ 17.714,31	-R\$ 53.142,94	-R\$ 55.173,01	-R\$ 57.241,99	-R\$ 59.245,46	-R\$ 61.319,05
2096 - MANUT.DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	-R\$ 27.852,66	-R\$ 13.926,33	-R\$ 41.778,99	-R\$ 43.374,95	-R\$ 45.001,51	-R\$ 46.576,56	-R\$ 48.206,74
2097 - MANUT. DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	-R\$ 6.594,58	-R\$ 3.297,29	-R\$ 9.891,87	-R\$ 10.269,74	-R\$ 10.654,85	-R\$ 11.027,77	-R\$ 11.413,75
2098 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	-R\$ 62.860,34	-R\$ 31.430,17	-R\$ 94.290,51	-R\$ 97.892,41	-R\$ 101.563,37	-R\$ 105.118,09	-R\$ 108.797,22
2099 - MANUTENÇÃO DO VESTIBULAR	-R\$ 2.693,50	-R\$ 1.346,75	-R\$ 4.040,25	-R\$ 4.194,59	-R\$ 4.351,88	-R\$ 4.504,20	-R\$ 4.661,85
2100 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE LETRAS	-R\$ 37.178,38	-R\$ 18.589,19	-R\$ 55.767,57	-R\$ 57.897,89	-R\$ 60.069,06	-R\$ 62.171,48	-R\$ 64.347,48
2101 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE DIREITO	-R\$ 100.393,47	-R\$ 50.196,74	-R\$ 150.590,21	-R\$ 156.342,75	-R\$ 162.205,60	-R\$ 167.882,80	-R\$ 173.758,70
2102 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE MEDICINA	-R\$ 1.140.240,19	-R\$ 570.120,10	-R\$ 1.710.360,29	-R\$ 1.775.696,05	-R\$ 1.842.284,65	-R\$ 1.906.764,61	-R\$ 1.973.501,37
2103 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA	-R\$ 31.668,47	-R\$ 15.834,24	-R\$ 47.502,71	-R\$ 49.317,31	-R\$ 51.166,71	-R\$ 52.957,54	-R\$ 54.811,06
2104 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA	-R\$ 181.835,17	-R\$ 90.917,59	-R\$ 272.752,76	-R\$ 283.171,91	-R\$ 293.790,86	-R\$ 304.073,54	-R\$ 314.716,11
2105 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE EGEN.CIVIL	-R\$ 133.951,52	-R\$ 66.975,76	-R\$ 200.927,28	-R\$ 208.602,70	-R\$ 216.425,30	-R\$ 224.000,19	-R\$ 231.840,20
2106 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA REITORIA	-R\$ 461.957,02	-R\$ 230.978,51	-R\$ 692.935,53	-R\$ 719.405,67	-R\$ 746.383,38	-R\$ 772.506,80	-R\$ 799.544,54
2107 - MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO MODELO	-R\$ 9.523,26	-R\$ 4.761,63	-R\$ 14.284,89	-R\$ 14.830,57	-R\$ 15.386,72	-R\$ 15.925,25	-R\$ 16.482,64
2108 - MANUTENÇÃO DO CONGRESSO CIENTÍFICO	R\$ -						
2344 - MANUT. DE ESPORTES UNIVERSITÁRIOS	-R\$ 3.895,00	-R\$ 1.947,50	-R\$ 5.842,50	-R\$ 6.065,68	-R\$ 6.293,15	-R\$ 6.513,41	-R\$ 6.741,38
8012 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGO	R\$ -						
INVESTIMENTOS (-)	R\$ -	-R\$ 1.827.322,62	-R\$ 1.827.322,62	-R\$ 6.099.039,09	-R\$ 6.299.005,58	-R\$ 6.511.020,77	-R\$ 6.731.806,50
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			R\$ 1.606.910,77	R\$ 72.652,45	R\$ 6.407.146,54	R\$ 8.341.693,11	R\$ 9.334.745,13

<https://www.economiaemdia.com.br/SiteEconomiaEmDia/Projecoes/Longo-Prazo>

<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

REFERENCIA PARA PROJEÇÕES	MESES REAL	MESES PROJETADO	TOTAL	GASTOS PESSOAL 13º
	8	4	12	13

Fonte: **Diretoria Administrativo e Financeiro/Departamento de Contabilidade**

Tabela 5 - Projeção orçamentária 2019/2023 - Por Elemento de Despesa



PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019/2023 - POR ELEMENTO DE DESPESA

	ATÉ AGO 2019	SET A DEZ 2019	PROJEÇÃO 2019	PROJEÇÃO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
RECEITAS PATRIMONIAIS, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, OUTRAS RECEITAS CORRENTES (+)	R\$ 46.760.222,33	R\$ 24.501.384,71	R\$ 69.669.743,92	R\$ 74.937.398,57	R\$ 79.380.573,16	R\$ 82.834.189,66	R\$ 86.434.479,06
CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS (-)	-R\$ 21.446.409,76	-R\$ 13.404.006,10	-R\$ 34.850.415,86	-R\$ 36.181.701,75	-R\$ 37.538.515,56	-R\$ 38.852.363,61	-R\$ 40.212.196,33
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-R\$ 3.749.741,97	-R\$ 2.343.588,73	-R\$ 6.093.330,70	-R\$ 6.326.095,93	-R\$ 6.563.324,53	-R\$ 6.793.040,89	-R\$ 7.030.797,32
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-R\$ 12.835.454,02	-R\$ 8.022.158,76	-R\$ 20.857.612,78	-R\$ 21.654.373,59	-R\$ 22.466.412,60	-R\$ 23.252.737,04	-R\$ 24.066.582,84
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-R\$ 2.292.793,77	-R\$ 1.432.996,11	-R\$ 3.725.789,88	-R\$ 3.868.115,05	-R\$ 4.013.169,36	-R\$ 4.153.630,29	-R\$ 4.299.007,35
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	-R\$ -						
339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAL	-R\$ 2.568.420,00	-R\$ 1.605.262,50	-R\$ 4.173.682,50	-R\$ 4.333.117,17	-R\$ 4.495.609,07	-R\$ 4.652.955,38	-R\$ 4.815.808,82
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO BRUTA	R\$ 25.313.812,57	R\$ 11.097.378,61	R\$ 34.819.328,06	R\$ 38.755.696,83	R\$ 41.842.057,60	R\$ 43.981.826,06	R\$ 46.222.282,73
DESPESAS OPERACIONAIS (-)	-R\$ 2.076.990,89	-R\$ 1.038.495,45	-R\$ 3.115.486,34	-R\$ 3.234.497,91	-R\$ 3.355.791,58	-R\$ 3.473.244,29	-R\$ 3.594.807,84
319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS - OPERAÇÕES	-R\$ -						
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-R\$ 1.213,19	-R\$ 606,60	-R\$ 1.819,79	-R\$ 1.889,30	-R\$ 1.960,15	-R\$ 2.028,75	-R\$ 2.099,76
319094 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	-R\$ -						
334041 - CONTRIBUIÇÕES	-R\$ -						
335041 - CONTRIBUIÇÕES	-R\$ 936.518,94	-R\$ 468.259,47	-R\$ 1.404.778,41	-R\$ 1.458.440,95	-R\$ 1.513.132,48	-R\$ 1.566.092,12	-R\$ 1.620.905,34
339014 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-R\$ 6.837,50	-R\$ 3.418,75	-R\$ 10.256,25	-R\$ 10.648,04	-R\$ 11.047,34	-R\$ 11.434,00	-R\$ 11.834,19
339018 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	-R\$ -						
339020 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	-R\$ -						
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	-R\$ 20.524,14	-R\$ 10.262,07	-R\$ 30.786,21	-R\$ 31.962,24	-R\$ 33.160,83	-R\$ 34.321,46	-R\$ 35.522,71
339031 - PREMIAÇÕES CULT. ARTIST. CIENTÍF.	-R\$ -						
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-R\$ -						
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-R\$ -						
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-R\$ 10.323,37	-R\$ 5.161,69	-R\$ 15.485,06	-R\$ 16.076,58	-R\$ 16.679,46	-R\$ 17.263,24	-R\$ 17.867,45
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-R\$ 688.853,81	-R\$ 344.426,91	-R\$ 1.033.280,72	-R\$ 1.072.752,04	-R\$ 1.112.980,24	-R\$ 1.151.934,55	-R\$ 1.192.252,26
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-R\$ 1.491,60	-R\$ 745,80	-R\$ 2.237,40	-R\$ 2.322,87	-R\$ 2.409,98	-R\$ 2.494,33	-R\$ 2.581,63
339046 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	-R\$ -						
339049 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	-R\$ -						
339067 - DEPOSITOS COMPULSORIOS	-R\$ -						
339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	-R\$ -						
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-R\$ -						
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-R\$ 338.540,34	-R\$ 169.270,17	-R\$ 507.810,51	-R\$ 527.208,87	-R\$ 546.979,20	-R\$ 566.123,48	-R\$ 585.937,80
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	-R\$ -						
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-R\$ 66.598,00	-R\$ 33.299,00	-R\$ 99.897,00	-R\$ 103.713,07	-R\$ 107.602,31	-R\$ 111.368,39	-R\$ 115.266,28
449061 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-R\$ -						
449092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-R\$ 6.090,00	-R\$ 3.045,00	-R\$ 9.135,00	-R\$ 9.483,96	-R\$ 9.839,61	-R\$ 10.183,99	-R\$ 10.540,43
469071 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	-R\$ -						
469075 - CORR. MONET. DÍVIDA OPERACIONAL	-R\$ -						
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO LÍQUIDA	R\$ 23.236.821,68	R\$ 10.058.883,17	R\$ 31.703.841,73	R\$ 35.521.198,91	R\$ 38.486.266,02	R\$ 40.508.581,77	R\$ 42.627.474,89
CUSTOS FIXOS (-)	-R\$ 18.070.456,78	-R\$ 12.026.474,18	-R\$ 30.096.930,96	-R\$ 35.448.546,46	-R\$ 32.079.119,48	-R\$ 32.166.888,66	-R\$ 33.292.729,76
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			R\$ 1.606.910,77	R\$ 72.652,45	R\$ 6.407.146,54	R\$ 8.341.693,11	R\$ 9.334.745,13

<https://www.economiaemdia.com.br/SiteEconomiaEmDia/Projecoes/Longo-Prazo>

<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

REFERÊNCIA PARA PROJEÇÕES	MESES REAL	MESES PROJETADO	TOTAL	GASTOS PESSOAL 13º
	8	4	12	13

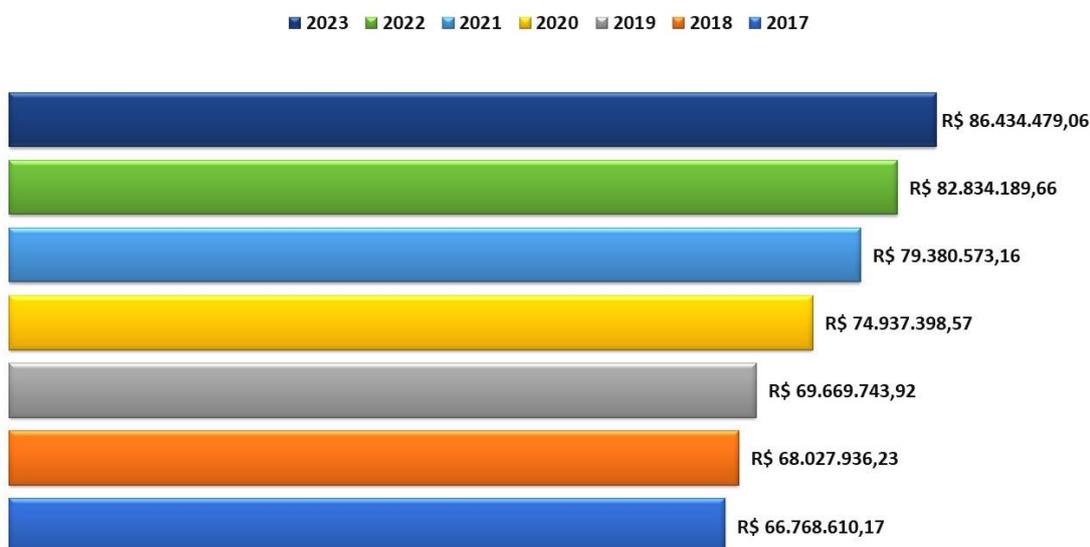
EVOLUÇÃO DE GASTOS C/ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2013			2016	2017	2018	2019
		31.508.418,06			R\$ 41.448.938,96	R\$ 44.028.893,68	R\$ 48.773.569,60

Fonte: Diretoria Administrativo e Financeiro/Departamento de Contabilidade

3.13.2.1 Evolução da Receita

No gráfico de evolução da receita, está projetado um aumento gradativo de receita, tendo como base o índice de inflação para reajuste de mensalidades e o incremento advindo dos novos cursos.

Gráfico 18 - Evolução da receita



Fonte: *Diretoria Administrativo e Financeiro/Departamento de Contabilidade*

3.13.2.2 Evolução das Despesas

No gráfico de evolução da despesa, estão inclusos no valor anual, os custos com projetos de combate a incêndio, reformas dos Campi, e custos fixos a partir do exercício de 2020. Fator este que justifica o pequeno aumento de despesas entre 2019 a 2020, mas que a partir dos próximos anos tende a equilibrar, considerando que estão proporcionais à Receita projetada.

Gráfico 19 - Evolução da despesa



Fonte: *Diretoria Administrativo e Financeiro/Departamento de Contabilidade*

**Plano de Desenvolvimento Institucional
PDI 2019-2023**

Inovações e Interações Institucionais





4. INOVAÇÕES E INTERAÇÕES INSTITUCIONAIS

4.1 Inovações

Vivenciamos um momento na história humana onde a sociedade se transforma de maneira extremamente rápida e profunda.

Estamos a bordo de uma revolução tecnológica que transformará fundamentalmente a forma como vivemos, trabalhamos e nos relacionamos. Em sua escala, alcance e complexidade, a transformação será diferente de qualquer coisa que o ser humano tenha experimentado antes (SCHWAB, 2016, p. 25)²⁸

É clara a intensificação da complexidade das novas tecnologias, fortemente baseadas no conhecimento científico, e a exigência de recursos humanos com elevado nível de qualificação.

Diante deste contexto, a Universidade precisa também se reinventar e se adaptar às novas condições para ser capaz de formar o profissional pronto para o futuro, para isso é necessário implantar políticas que façam da Universidade um forte centro de pesquisa para suporte a efetivação de pesquisas e desenvolvimento (P&D) que possibilite a propulsão de sua organização interna e da sociedade ao seu redor.

Para efetivar esta visão se faz necessário a criação de ações específicas voltadas ao desenvolvimento tecnológico, através da produção de pesquisa nesta área. Neste novo tempo, a aproximação da universidade com as organizações privadas se torna fundamental para suprir as necessidades desta nova revolução industrial. Com estas perspectivas, a Universidade de Gurupi coloca como objetivos e metas os seguintes pontos:

Quadro 41 - Objetivo - Aprimoramento e expansão de processos inovadores

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Adequação dos procedimentos existentes ou a serem implantados	Revisão das políticas de propriedade intelectual e inovação	2019-2021	% de adequações e implantações	Reitoria; Pró-Reitorias; Fundação UnirG;
	Melhoria da gestão interna das políticas de propriedade intelectual e inovação	2019-2023	% de execução do planejamento % de convênios firmados	Vice-Reitoria; Pró-Reitorias; Fundação UnirG;
Estímulo à cultura de proteção à propriedade intelectual na instituição	Editais específicos; Campanhas de conscientização	2019-2023	Número de editais; Número de campanhas.	Reitoria Pró-Reitorias Fundação UnirG Núcleo de Comunicação
Intensificação de mecanismos legais para impulsionar a transferência de	Ações junto a Assembleia Legislativa e Câmara Municipal	2019-203	Número se projetos aprovados	Vice-Reitoria; Pró-Reitorias; Fundação UnirG;

²⁸ SCHWAB, Klaus. **A Quarta Revolução Industrial**. São Paulo: Edipro, 2016.

tecnologias				
Criação de uma cultura de transferência de tecnologia a setores externos a instituição, principalmente a partir do desenvolvimento de projetos de P&D conjuntos e licenciamento de tecnologia;	Editais específicos; Convênios com Instituições de pesquisa e de mercado	2019-2023	Número de editais; Número de convênios efetivados	Vice-Reitoria; Pró-Reitorias; Fundação UnirG;
Estímulo à educação empreendedora na UnirG.	Ampliação da incubadora INOVO; Alterações de PPC's; Criação do parque tecnológico.	2019-2023	Número de ampliações realizadas; Número de alterações realizadas com esta finalidade; Efetivação do Parque.	Vice-Reitoria; Pró-Reitorias; Coordenações; NDE's Fundação UnirG;

4.2 Interações institucionais nacionais e internacionais

A busca da equidade regional e global passa pela Universidade, através da internacionalização. A formação de um cidadão pleno, com visão global deve ser um dos objetivos básicos das Universidades contemporâneas. Para o INEP (2015), a internacionalização é um processo resultante do amadurecimento da IES que tem como intuito a sua inserção no cenário mundial.

Neste contexto, considerando-se as características regionais e da compreensão que a internacionalização não precisa estar centrada na mobilidade física, mas sim digital, o primeiro Plano de Internacionalização da UnirG, busca estabelecer ações prioritárias e possíveis que estabeleçam uma base para a consolidação do conceito da "Internacionalização em Casa". As ações planejadas serão sustentadas em fatores factíveis com a realidade de inserção da UnirG e serão apresentadas mais detalhadamente em quadros específicos traduzidos em metas.

Quadro 42 - Objetivo - Implantar a internacionalização na Universidade de Gurupi – UnirG

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Desenvolvimento da cultura de internacionalização e Capacitação	Criação do Clube de línguas;	2020-2023	Implantação do Clube	PGRAD; PROPESQ; CELU; Coordenações
	Ampliar o projeto de extensão CELU – para aperfeiçoamento do idioma inglês e espanhol em todos os campi para docentes,	2020-2023	Número de pessoas atingidas Número de cursos oferecidos	PGRAD; PROPESQ; CELU; Coordenações

	técnicos administrativos, discentes e egressos.			
	Estimular ações envolvendo as tecnologias de informação e comunicação para promover eventos internacionais dentro da sala de aula	2020-2023	Número de ações efetivadas	PGRAD; PROPESQ; CELU; Coordenações
	Criar mensalmente ações publicitárias voltadas para a conscientização da internacionalização na universidade.	2020-2023	Número de campanhas criadas	PGRAD; PROPESQ; CELU; Coordenações
	Organizar evento anual sobre internacionalização de currículo, internacionalização doméstica, relações internacionais e demais temas conforme a demanda.	2020-2023	Número de eventos; Avaliação dos eventos pelos participantes; Número de participantes; Áreas/cursos envolvidas (os).	Fundação, Reitoria, PROGRAD; PROPESQ; CONSUP; Coordenações
Institucionalização da Internacionalização	Atualizar os PPC de todos os cursos	2020-2023	Número de disciplinas em língua estrangeira (Inglês e Espanhol) efetivadas nas matrizes curriculares	, Reitoria, PROGRAD; PROPESQ; CONSUP; Coordenações, NDE's
	Instalação da escola de aplicação Bilingue.	2020-2021	Implantação	Fundação, Reitoria, PROGRAD; PROPESQ; CONSUP; Coordenações de Letras, Pedagogia e Educação Física
	Elencar disciplinas que devam conter em seu plano de aula ações envolvendo a internacionalização	2020-2023	Número de disciplinas contempladas	Reitoria, PROGRAD; PROPESQ; CONSUP; Coordenações, NDE's
	Remodelar a gestão e os processos voltados a internacionalização para todos os campi da UnirG.	2020-2023	Número de remodelações implantadas	Fundação, Reitoria, pró-reitorias, NDEI
	Selecionar eventos internacionais para planejamento de possível participação.	2019-2023		

Incrementar cooperações internacionais, visando maior captação de recursos.	Celebrar acordos de cooperação com IES estrangeiras de reconhecido prestígio acadêmico que possuam interesses e motivações pela troca de conhecimentos que envolvam a região em que se insere esta IES e o portfólio desta.	2019-2023	Número de acordos firmados	Fundação Reitoria, Vice-reitoria, PROGRAD; PROPESQ;
	Implementar projetos de forma cooperada com pesquisadores de IES estrangeiras ou em rede, bem como a captação conjunta de recursos de financiamento dos projetos.	2019-2023	Número de projetos estabelecidos	Fundação Reitoria, Vice-reitoria, PROGRAD; PROPESQ;
Ampliar as publicações internacionais qualificadas.	Incentivar publicações internacionais com relevante fator de impacto e em coautoria com autores estrangeiros.	2019-2023	Número de publicações	Fundação Reitoria, Vice-reitoria; PROPESQ; Grupos de Pesquisas.

Fonte: *Plano de internacionalização da UnirG 2019-2023*

A internacionalização, embora não estivesse documentada, já havia parceria, intercâmbio de docentes que foram capacitados no exterior, a exemplo, na Espanha, Portugal, Argentina, Estados Unidos, entre outros. Além disso, foram realizadas visitas técnicas por profissionais de outras Universidades, a exemplo, em julho de 2017, a diretora de Intercâmbio Internacional da Thomas University, uma instituição privada da Georgia, nos Estados Unidos, Kristy Wainright e o intérprete Roberto dos Santos, estiveram em reunião com os gestores da instituição, à época, cujo objetivo foi de buscar parcerias interinstitucionais para intercâmbio, de forma a proporcionar projetos de ensino, pesquisa e extensão.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: **Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação das Instituições**. Brasília: INEP, 2004.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, Lei de Diretrizes e Bases - **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, Brasília,DF, 1996.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**; no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), 2014.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**; Plano Nacional de Graduação (FORGRAD), 2004.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Lei nº 13.243/2016**. Brasília, DF, 2016

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Decreto nº 9.283/2018**). Brasília, DF, 2018.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004**. (alterações em 2016), Brasília, DF, 2004.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação (CNE). **Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018**. Brasília, DF, 2018.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CNE. **PARECER CES Nº 1.070, de 23 de novembro de 1999** - Critérios para autorização e reconhecimento de cursos de Instituições de Ensino Superior- acesso: >http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1999/pces1070_99.pdf<

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Plano Nacional de Educação 2014-2024**. Brasília, 2014. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf>. Acesso em 21/05/2019.

_____. **Diretrizes para Extensão na Educação Superior Brasileira**. Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018, 2018.

_____. Fórum de Pró-reitores de Extensão das Instituições de Ensino Superior Públicas Brasileiras. **Comissão de Relações Internacionais**: Programa de Internacionalização Universitária, 2013.

_____. INEP. **Internacionalização da Educação Sob a Ótica da Avaliação de Qualidade**. Brasília, 2015.

CASTELLS, M. **A Sociedade em Rede**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Programa de Pós-Graduação em Engenharia de produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

ESTADO DO TOCANTINS. **Decreto Governamental nº 5.861, de 17 de setembro de 2018**. DOE-TO nº 5.190. Palmas, TO, 2018.

FREIRE, A. **Estratégia**. Portugal: Verbo, 1998.

FORPROEX - XXXIII Encontro Nacional dos Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras. **Carta do Rio de Janeiro**. Disponível em: <
<https://www.ufmg.br/proex/renex/index.php/noticias/67-xxxiii-encontro-nacional-do-forproex-carta-do-rio-de-janeiro>> Acesso: 22 Agosto 2019.

GOEDERT, A. R. **Redes de inovação tecnológica para pequenas e médias empresas**: um estudo exploratório para o setor apícola catarinense. 1999. 149 f.

GURUPI (TO). **Lei Municipal nº 1.755, de 21 de maio 2008; nº 2.271, de 30 de dezembro de 2015**. Regime de trabalho docente, Câmara Municipal de Gurupi, 2015.

_____. **Lei Municipal nº 2.446, de 1º de julho de 2019**. Normas para contratação. Câmara Municipal de Gurupi. Gurupi-TO, 2019.

_____. **Decreto Municipal nº 373, de 25 de maio de 2016**. Gurupi-TO, 2016.

_____. **Lei Ordinária nº 1.970/2011**. Membros do Conselho Curador. Câmara Municipal de Gurupi. Gurupi-TO, 2011.

_____. **Lei Municipal nº 2.416/2008**. Câmara Municipal de Gurupi. Gurupi- TO, 2008;

_____. **Lei Municipal nº 1.774 de 07 de julho de 2008**. Câmara Municipal de Gurupi. Gurupi- TO, 2008.

_____. **Lei Municipal nº 827/89** (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais). Câmara Municipal de Gurupi. Gurupi- TO, 1989.

_____. **Lei Municipal nº 1.644/05**. Câmara Municipal de Gurupi. Gurupi- TO. Gurupi-TO, 2005.

_____. **Lei Municipal nº 866, de 21 de junho de 1993**. Câmara Municipal de Gurupi. Gurupi- TO, 1993.

_____. **Lei Municipal nº 2.392, de 29 de junho de 2018**. Câmara Municipal de Gurupi. Gurupi- TO. Gurupi-TO, 2018.

SCHWAB, Klaus. **A Quarta Revolução Industrial**. São Paulo: Edipro, 2016.